

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: **TC/001106/2010**

Data da Autuação: 16/04/2010 00:00:00

Unidade Jurisdicionada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Assunto: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009. COM 083 FLS.

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Subclasse: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: REGILDO WANDERLEY SALOMAO

Procurador:

Responsável/Interessado:



GAB.CONS.SUBST. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

DESPACHO

PROCESSO: TC/001106/2010

À COFIC

Ao Sr. PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA

Encaminhe-se o processo para que em Audiência, notifique o gestor para apresentar as Razões de Justificativas, diante do teor do Relatório de Auditoria, fls, 111/173, nos termos do § 2º do art. 122 e 123 do RI, TCE/AP. No prazo de 30 dias.

Macapá, 04 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA
Conselheiro Substituto Relator – TCE/AP

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO AMAPÁ



TCE

Fls. _____

GAB. CONS. SUBST. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

DESPACHO

PROCESSO: TC/001106/2010

PROTOCOLO: 007383/2015

À COFIC

Ao Sr. Pedro Socorro Salomão de Santana

Concedo a Prorrogação solicitada, de acordo com o art. 123 do RI. Prazo de 30 dias.

Macapá, 04 de novembro de 2015.

ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA
Conselheiro Substituto Relator – TCE/AP

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**

PROCESSO Nº TC/001106/2010-TCE

Exercício 2009 – Prefeitura Municipal de Porto Grande

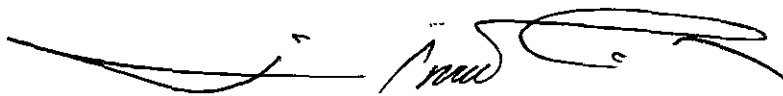
Relator: Conselheiro Antonio Wanderler Colares Távora

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos do presente processo, em face da **Audiência nº 951/2015**, e de acordo com o art. 123 do Regimento Interno dessa Corte de Contas, vem à presença de Vossa Excelência requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**, com base nos argumentos a seguir expendidos.

Justifica o presente pedido de prorrogação o fato de estar o Requerente em busca de viabilizar a sua defesa, através de obtenção de informações e documentos no Órgão auditado, o que, diante do transcurso do tempo entre o exercício auditado, e a comunicação para apresentação de Razões de Justificativa, exige maior disponibilidade de tempo para sua consecução.

Diante do exposto, e na certeza de estarem preenchidos os requisitos regimentais, pugna o Requerente à Vossa Excelência que se digne em conceder a prorrogação do prazo para apresentação defesa por 30 (trinta) dias a partir da data de vencimento do prazo original.

Macapá – AP, 22 de Outubro de 2015.



JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RG nº 1397681- SSP/PA



Protocolo nº 7383/2015

Ao Gabinete do Conselheiro Relator. (Gab.006)

Encaminha-se o pedido de prorrogação de prazo referente ao processo nº 1106/2010 - TCE/AP, audiência nº 951/2015 – SEGER/TCE-AP, para conhecimento e deliberações.

Macapá-AP, 27 de Outubro de 2015.

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO AMAPÁ



TCE

Fls. _____

007383/2015 - Não-Julgado - Pág 7

GAB. CONS. SUBST. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

DESPACHO

PROCESSO: TC/001106/2010

PROTOCOLO: 007383/2015

À COFIC

Ao Sr. Pedro Socorro Salomão de Santana

**Concedo a Prorrogação solicitada, de acordo com o art. 123 do RI.
Prazo de 30 dias.**

Macapá, 04 de novembro de 2015.

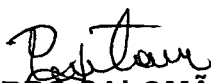
ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA
Conselheiro Substituto Relator – TCE/AP

PROTOCOLO Nº: 007383/2015

CERTIDÃO

Nesta data, faço a juntada do(s) termo(s) de comunicação com a(s) ocorrência(s) de recebimento.

Macapá-AP, 12/11/2015.


PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA
Coordenador de Oficiais de Contas

Identificador : ME526453381BR

Protocolo: 9892252

Previsão de Entrega: 11/11/2015

Data : 11/11/2015 11:24

Total: R\$ 7,83

Assunto : DECISÃO MONOCRÁTICA

Mensagem

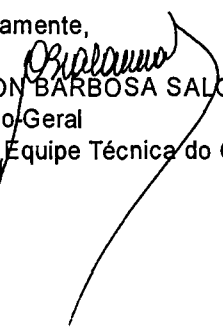
Prezado(a) Senhor(a)

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA, em atenção ao documento de protocolo nº 007383/2015-TCE, referente ao processo nº 001106/2010-TCE, informo sobre o teor da Decisão Monocrática:

- Pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para resposta ao solicitado por esta Corte de Contas.

Ressalta-se que após o encerramento do prazo supracitado não cabe mais prorrogação, conforme o disposto no art. 123 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral

Contato: Equipe Técnica do Gabinete do(a) Conselheiro(a)

Remetente

Destinatário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
Avenida FAB
900

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
AV MÁRIO CRUZ
520

Central
68906907 Macapá
AP

68997000 Porto Grande
AP

Serviços

Assinatura Digital

66E01F4E311C5693D7DB32625C97F611425E343AE8C802F0D1A2076A9F5278CB2725967B2C2E5EF8B3F88B45986112B886CC30F8D167

Registros informados: 1

Anterior | [1] | Próxima

Mostrando registros de 1 a 1

Objeto	Data	Local	Situação
ME526453381BR	11/11/2015 14:16	AC PORTO GRANDE	Objeto entregue ao destinatário

Registros informados: 1

Anterior | [1] | Próxima

Mostrando registros de 1 a 1

[Encerrar Sessão](#)

©

2004 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Todos
os direitos reservados2.63

**EXMA. SRA CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA.
MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**

Eu JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, ex-prefeito do Município de Porto Grande, encaminho as Razões de Justificativas, referente ao Processo TC/001106/2010-TCE.

Macapá – 01 de dezembro de 2015.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Ex-Prefeito de Porto Grande

**EXMA. SRA CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA.
MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA,

Em detrimento do **Processo TC/001106/2010-TCE**, entidade, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, assunto, **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.**

FATOS

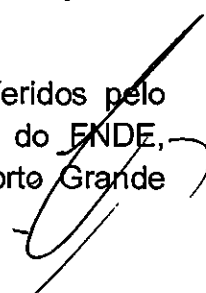
Ocorrências Orçamentárias

4.1.2 – Do exame realizado por amostragem nas pastas de arquivamento dos DAMs (Documento de Arrecadação Municipal), e o balancete de verificação do mês de dezembro de 2009, verifica-se que os mesmos apresentam as seguintes divergências conforme quadro abaixo:

4.1.3 – A conta TRANSF. RECURSOS FUNDEB (5.262.226,34) refere-se aos recursos transferidos ao Município pelo Fundo Manut. E Desenv. Ensino Fundamental. O valor demonstrado na Prestação de Contas diverge daquele apurado nos documentos comprobatórios (extratos bancários e site do Banco do Brasil www.bb.com.br) . O valor real transferido foi igual a **R\$ 5.408.833,95**, ou seja, maior em **R\$ 146.607,61** em relação ao demonstrado na Prestação de Contas.

4.1.4 – A conta SUS (1.665.573,26) representa os recursos transferidos fundo a fundo pelos programas do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. De acordo com o demonstrativo do FNS, disponível no site www.fns.saude.gov.br, os recursos transferidos ao Município de Porto Grande, foram iguais a **(R\$ 1.409.149,41)**, a menor em **(256.423,85)**, com relação ao valor demonstrado nos Anexos 2 e 10 da Prestação de Contas.

4.1.5 – A conta PNAE (128.211,60), representa os recursos transferidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. De acordo com demonstrativo do FNDE, disponível no site www.fnde.gov.br, os recursos liberados ao Município de Porto Grande



totalizou (R\$ 116.556,00), menor em (R\$11.655,60), com relação a valor demonstrado nos anexos 2 e 10 da Prestação de Contas.

5.1.2 – Os restos a pagar representam as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício. Na receita extraorçamentária devem ser demonstrados os restos a pagar processados inscritos existentes no encerramento do exercício, os quais são também evidenciados na Dívida Flutuante (Anexo 17). No caso em apreço, foi demonstrado a inscrição de (R\$ 841.610,88) no encerramento do exercício, o qual coincide com as inscrições constantes no Anexo 17. Como a Relação de Restos a Pagar Inscritos não foi enviada junto com a Prestação de Contas e nem entregue durante a realização da Auditoria, não podemos confirmar a exatidão do valor demonstrado.

5.1.4 – Estranhamos a inclusão da conta Realizável na receita extraorçamentária, uma vez que esta conta não faz parte do Balanço Financeiro. A mesma caracteriza-se como uma conta do Balanço Patrimonial, do grupo do Ativo Financeiro. Sua inclusão neste anexo é imprópria, pois contraria os preceitos dos arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64.

5.2.2 – Os Restos a Pagar representam as despesas empenhadas não pagas até o encerramento do exercício. Na despesa extraorçamentária devem ser demonstrados os restos a pagar do exercício anterior pagos no exercício atual, os quais são também evidenciados na Dívida Flutuante (Anexo 17). No caso em apreço, registrou-se como Restos a Pagar pagos no exercício o valor de (486.211,05), divergente do valor apresentado no (anexo 17) em (492.774,85).

5.2.3 – Também estranhamos a inclusão da conta Realizável na despesa extraorçamentária, uma vez que esta conta não faz parte do Balanço Financeiro. Sua inclusão neste anexo é imprópria, pois contraria os preceitos dos arts. 92, 93, 101, 103, 105 da Lei Federal nº 4.320/64.

6.2.2 – O Balanço Orçamentário apresenta a receita prevista, na ordem de R\$ 11.760.305,00, e a despesa fixada, no valor de R\$ 16.346.032,89. Sobre a receita arrecadada cabem os comentários dos itens 4.1.1, 4.1.2 a 4.1.5 e 7.2. Quanto à despesa realizada cabem os comentários do item 4.2.1, 4.2.2.

6.3.2–Com relação à receita orçamentária demonstrada neste anexo (R\$ 15.252.259,07) cabem os comentários dos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.5 e 7.2.

DA JUSTIFICATIVA

De acordo com os fatos apresentados acima efetivamente presente no Relatório, datado de 04 de maio de 2015. Assinado por **JOSÉ ANTÔNIO FERANDES DE SOUZA** (Analista de Controle Externo), **ELIZABETE LEÃO DOS SANTOS** (Técnico de Controle Externo), **JOSÉ ÂNGELO DA SILVA PENAFORT** (Auxiliar de Controle Externo), **ANA**

CRISTINA DOS ANJOS AMARAL (Técnico de Controle Externo), **ANA CRISTINA ALVES TAVARES**, autorizados pela Portaria nº 310/2011-TCE/AP.

Apresentamos as **RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS**, pertinentes ao **PROCESSO Nº TC/001106/2010-TCE, AUDIÊNCIA Nº951/2015**.

4.1.2

RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS

O quadro elaborado pela comissão de auditoria é um quadro exemplificativo, onde que o relatório real da arrecadação é a entrada no extrato bancário, pois o setor de receita compara os DAMs lançados e os DAMs efetivamente arrecadados.

Os valor que se encontra no Balancete da Receita é o valor efetivamente arrecadado, podendo sim ter diferença do Documento de Arrecadação para o creditado na conta do recurso próprio, motivo pelo qual, nesse período ainda estávamos implantando o sistema de credito por código de barras, sendo que muitos ainda fora efetivado por depósito bancário e não pelo padrão da Febraban.

4.1.3

Dezembro/2009	STN - Transferências a Municípios	444.883,31
Novembro/2009	STN - Transferências a Municípios	412.529,57
Outubro/2009	STN - Transferências a Municípios	331.666,93
Setembro/2009	STN - Transferências a Municípios	288.072,50
Agosto/2009	STN - Transferências a Municípios	324.532,52
Julho/2009	STN - Transferências a Municípios	279.075,33
Junho/2009	STN - Transferências a Municípios	363.103,55
Maior/2009	STN - Transferências a Municípios	420.372,26
Abril/2009	STN - Transferências a Municípios	353.191,25
Março/2009	STN - Transferências a Municípios	297.167,50
Fevereiro/2009	STN - Transferências a Municípios	371.182,28
Janeiro/2009	STN - Transferências a Municípios	398.109,20

A soma das transferências entre do que está efetivamente realizada é diferente da que fora apurada pela comissão e pelo que fora contabilizado, pois os balancetes das receitas são encerrados pelo extratos bancários, em vários momentos as informações não batem com o que se escritura no período com que a transparência informa, nesse contexto informo-lhe que fora lançado a TRANSF, RECURSOS DO FUNDEB, pelo extrato da conta corrente do FUNDEB, tendo três informações diferenciadas, uma do extrato, outra da Cota Daf BB e outra da transparência do Governo Federal no caminho <http://transparencia.gov.br/PortalTransparenciaDetalheRepasse.asp?Exercicio=2009&SelecaoUF=1&SiglaUF=AP&CodMun=0671&CodFuncao=28&CodAcao=0C33&CodFav=11204623>.

4.1.4

Os repasses demonstrados abaixo são oriundo do Portal Transparência do governo Federal.

Dezembro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Dezembro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Novembro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Novembro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Outubro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Outubro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Setembro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Setembro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Agosto/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Agosto/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28

Dezembro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Novembro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Outubro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Setembro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Agosto/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Julho/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Junho/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Mai/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Abril/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Abril/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Abril/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Janeiro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00

Dezembro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	17.336,89
Novembro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	16.737,01
Outubro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	16.737,01
Outubro/2009	FNS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO – POLIOMIELITE	10.000,00

Setembro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Agosto/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Agosto/2009	FNS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO – POLIOMIELITE		10.000,00
Agosto/2009	FNS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO		1.900,00
Julho/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Junho/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Maio/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Abril/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Março/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Março/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Janeiro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Junho/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	<u>490161</u> 80.000,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		48.000,00
Dezembro/2009	FNS - INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		18.879,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		18.879,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		12.000,00
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		48.000,00
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		18.879,00
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		12.000,00

Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.750,00
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	48.000,00
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	18.879,00
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	12.000,00
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	38.400,00
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	16.275,00
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	9.000,00
Agosto/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	38.400,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Agosto/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Julho/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Junho/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Maio/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35

Abril/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Março/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Fevereiro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Janeiro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35

Nota-se que nesse exercício os repasse não eram feitos em sua totalidade para o Fundo Municipal de Saúde, e sim parte para o Fundo e parte para a Prefeitura não ficando bem claro os valores exatos de um ou de outro.

Sendo assim, os valores lançados são exatamente os valores contidos no extratos bancários de cada conta relacionada pelo Ministério da Saúde.

4.1.5

Os repasses demonstrados abaixo são oriundo do Portal Transparência do governo Federal.

Dezembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Dezembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Dezembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20
Novembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Novembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Novembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20

	REPASSES	aMunicípios	
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20
Agosto/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Agosto/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Agosto/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20

A diferença são 3 valores um de R\$ 8.052,00, R\$ 2.050,40 e 1.553,20, lançado no extrato e não contabilizado no portal.

Esses inconsistência foram detectadas pela gestão porém não tinha como deixar igual, pois a conta corrente não conciliaria em sua normalidade.

5.1.2 –

Concordamos com a comissão de auditoria.

5.1.4 –

Essa conta na receita extra-orçamentária, refere-se ao repasse duodecimal, pois não é receita do executivo e sim do legislativo, perfazendo o repasse entre entidades, pois o legislativo não tem receita, somente despesa orçamentária, não contrariando arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64.

5.2.2 –

A diferença de R\$ 6.563,80, refere-se ao cancelamento de dívida passiva.

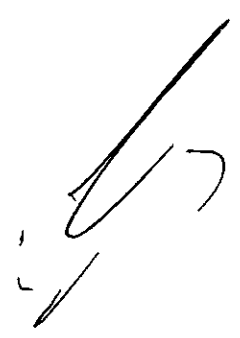
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.563,80
Cancelamento da Dívida Passiva	6.563,80	
Valorizações de Bens	-	
Desincorporação de Passivos	-	
Inscrição Cor.Mon.Div.Ativa	-	

5.2.3 –

Mesma situação do item 5.1.4.

6.2.2 –

Concordamos com a comissão de auditoria.



6.3.2 –

Razões de justificativas efetuadas nos itens citados.

DO PEDIDO

Diante o exposto:

a) Solicitamos que sejam reconsiderados os itens que foram efetivamente expostos nas razões de justificativas.

b) Que tenha um prazo para os demais itens supra citado, pois precisamos de uma análise mais técnica e de solicitação de documentação a gestão atual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2015.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Ex-Prefeito de Porto Grande



Protocolo nº 8445/2015

Ao Gabinete do Conselheiro Relator. (Gabinete 006)

Encaminha-se o documento nº 8445/2015, referente a razões de justificativa, processo nº 1106/2010 – TCE/AP, diligência nº 1019/2015 – SEGER/TCE para conhecimento e deliberações.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015.



Protocolo nº 8445/2015

Ao Gabinete do Conselheiro Relator. (Gabinete 006)

Encaminha-se o documento nº 8445/2015, referente a razões de justificativa, processo nº 1106/2010 – TCE/AP, para conhecimento e deliberações.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015.



GAB. CONS. SUBST. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

DESPACHO

PROCESSO: TC/001106/2010

EXPEDIENTE: 008445/2015

À 3ª Inspeção do Controle Externo

A Srª. FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA

Inspetora do Controle Externo

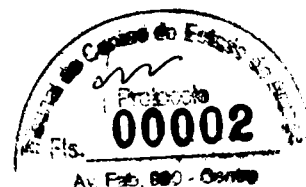
Encaminhe-se o processo para Análise das justificativas apresentadas.

Macapá, 08 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA
Conselheiro Substituto Relator – TCE/AP



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 218/2010

Porto Grande-AP, 30 de Março de 2010.



Número:
001106/2010
16/4/10
Data

Exmo. Senhor,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Município de Porto Grande para sua apreciação e seus demais pares.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço a Vossa Senhoria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

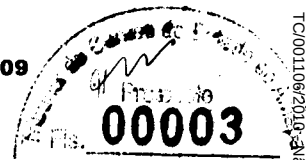

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
Conselheiro JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE

End.: Rodovia Perimetral Norte, s/n.º - Centro
Fone/Fax: (96) 234-1950
CEP: 68.997-00
Porto Grande - Amapá



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



TC/001106/2010 - Arquivo - Pág 25

Em cumprimento ao disposto na Legislação vigente, (Art.101 da Lei nº 4.320/64), os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14 e 15 e os Quadros Demonstrativos constantes dos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17. Entretanto a Demonstração de caráter Orçamentário deve ser analisada juntamente com a LC nº 101/2000, o que determina os seus Artigos 52 a 54.

Cabe-nos demonstrar, através deste relatório, os aspectos da Gestão Econômica - Financeira do Município, referente ao exercício financeiro de 2009, oferecendo condições para análise preliminar do Balanço Geral e dos elementos que compõem evidenciando, atos e fatos através dos demonstrativos:

1	Anexo 12	Balanço Orçamentário;
2	Anexo 13	Balanço Financeiro;
3	Anexo 14	Balanço Patrimonial;
4	Anexo 15	Balanço das Variações Patrimoniais;
5	Anexo 16	Dívida Fundada;
6	Anexo 17	Dívida Flutuante.

1. RECEITA:

1.1 - Balanço Orçamentário: (demonstra as Receitas e Despesas em conformidade com as realizadas).

Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.102.

O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2009 estimou a Receita em R\$ 11.760.305,00 (onze milhões setecentos e sessenta mil e trezentos e cinco reais). Os créditos adicionais no referido orçamento são de R\$ 4.585.727,89 (quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). A receita total elevou-se à R\$ 16.346.032,89 (dezesseis milhões trezentos quarenta e seis mil trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), e a despesa em igual valor.

1.1.1 A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada totalizou R\$ 15.252.259,07 (quinze milhões duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) conforme detalhamento a seguir:

	DESCRIÇÃO	PREVISTO	ARRECADADO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES		12.488.220,00	16.305.503,25	3.817.283,25
Receita Tributária		1.077.737,00	836.317,30	(241.419,70)
Impostos		980.246,00	784.513,58	(195.732,42)
- IPTU.		2.270,00	8.686,45	6.416,45
- IRRF.		120.079,00	201.107,37	81.028,37
- ITBI.		-	26.387,13	26.387,13
- ISSQN.		857.897,00	548.332,63	(309.564,37)
Taxas		97.491,00	51.803,72	(45.687,28)
Receita de Contribuição		-	-	-
Receita Patrimonial		48.103,00	23.479,09	(24.623,91)
Receitas Imobiliárias		-	-	-
Receitas de valores Mobiliários		48.103,00	23.479,09	(24.623,91)
Remuneração Recursos Vinculados.FUNDEF		2.328,00	576,37	(1.751,63)
Remuneração Recursos Vinculados.FMS		3.109,00	314,88	(2.794,12)
Remuneração Recursos Vinculados		39.615,00	2.138,43	(37.476,57)
Remuneração Recursos Não Vinculados		3.051,00	20.449,41	17.398,41
Receitas de Serviços		340.227,00	1.021.636,63	681.409,63
Serviços de Saúde		340.227,00	1.021.636,63	681.409,63
Serviços Administrativos		-	-	-

João Maria Gessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1427/2009/343/PM/PG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

00004

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 26

	DESCRIÇÃO	PREVISTO	ARRECADADO	DIFERENÇA
Transferências Correntes		11.021.273,00	13.366.375,34	2.345.102,34
FPM.		4.174.969,00	4.132.029,68	(42.939,32)
ITR.		7.096,00	9.630,20	2.534,20
ISO		-	-	-
S.U.S.		1.266.842,00	1.665.573,26	398.731,26
F.N.A.S.		291.719,00	267.635,63	(24.083,37)
CFRN		82.428,00	86.613,54	4.185,54
ICMS-DESON		29.500,00	23.404,56	(6.095,44)
SALARIO-EDUCAÇÃO		167.899,00	79.514,90	(88.384,10)
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		10.650,00	9.135,00	(1.515,00)
PNAE3		90.266,00	128.211,60	37.945,60
PNATE		24.159,00	22.637,52	(1.521,48)
ICMS.		489.698,00	1.528.976,37	1.039.278,37
IPVA.		31.306,00	88.586,24	57.280,24
IPI.-EXP.		-	678,67	678,67
FUNDEB		4.155.687,00	5.262.226,34	1.106.539,34
SIMPLES NACIONAL		-	-	-
Outras Transferencia da União		199.054,00	61.521,83	(137.532,17)
Transferências de Convênios		-	-	-
Outras Receitas Correntes		880,00	1.057.694,89	1.056.814,89
RECEITA DE CAPITAL		218.599,00	63.545,32	(155.053,68)
Operações de Crédito		-	-	-
Alienações de Bens		-	-	-
Transferências de Capital		218.599,00	63.545,32	(155.053,68)
FEX		82.429,00	-	(82.429,00)
CIDE		136.170,00	63.545,32	(72.624,68)
FEP		-	-	-
CFRM		-	-	-
Transferências de Convênios		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
SOMA DAS RECEITAS		12.706.819,00	16.369.048,57	3.662.229,57
DEDUÇÃO DE RECEITAS		946.514,00	1.116.789,50	170.275,50
Transferências Correntes		946.514,00	1.116.789,50	170.275,50
- FPM.		-	792.308,39	792.308,39
- ITR		-	1.925,82	1.925,82
- ICMS.-DESON.		-	4.680,84	4.680,84
- IPI.-EXP.		-	135,74	135,74
- IPVA		-	17.448,94	17.448,94
- ICMS DO ESTADO		-	300.289,77	300.289,77
TOTAL DA RECEITA		11.760.305,00	15.252.259,07	3.491.954,07

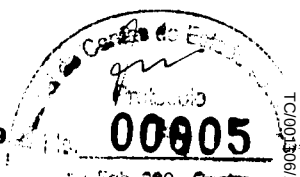
Nota: As Receitas de Transferências Constitucionais, estão acrescidas dos 20% (vinte por cento), referente a formação do FUNDEB, bem como as Transferências Multi-governamentais dos Fundos Municipais, escriturados pelos valores creditados.

Secretaria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandro de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



TC/001/2006/2010 - Não-Julgado - Pág 27

1.1.2 - Comparativo da Receita Realizadas - Art. 1º Paragrafo 1º da Lei nº 101/2001.

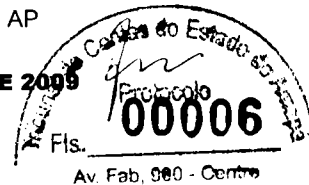
DESCRIÇÃO	2005	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	4.408.865,87	5.141.558,97	10.679.420,35	15.946.272,46
Receita Tributária	134.548,62	189.855,50	373.704,31	932.902,31
I.P.T.U.	2.205,64	5.472,40	4.974,87	1.725,74
I.S.S.	103.437,36	130.861,89	311.067,60	658.555,03
I.T.B.I.	5.891,82	3.834,06	4.253,75	-
I.R.R.F.	12.046,05	31.794,34	33.284,49	186.614,54
Taxas	10.967,75	17.892,81	20.123,60	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	86.007,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	81.856,43	103.469,68	152.730,30	210.927,18
Receitas de Serviços	-	-	-	582.148,08
Transferências Correntes	4.013.609,39	4.846.555,43	10.040.033,23	14.215.050,29
FPM	1.733.169,97	1.810.388,26	3.428.287,00	4.285.358,69
ICMS	939.227,04	1.127.423,95	1.241.855,14	1.046.642,93
IPVA	53,87	10.826,79	15.742,46	46.315,71
Outras Transferências	1.341.158,51	1.897.916,43	5.354.148,63	8.836.732,96
Outras Rec. Correntes	178.851,43	1.678,36	112.952,51	5.244,60
RECEITA DE CAPITAL	832.755,74	768.333,15	2.043.277,06	127.417,27
Operação de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Transferência de Capital	832.755,74	768.333,15	2.043.277,06	127.417,27
TOTAL	5.241.621,61	5.909.892,12	12.722.697,41	16.073.689,73

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



2 - DESPESA

2.1 - Durante o exercício, os Créditos Suplementares na execução orçamentária das Despesas, registraram uma variação de R\$ 4.585.727,89 (quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

2.2 - As Despesas Orçamentárias após as alterações permitidas em Lei, totalizaram o valor de R\$ 16.346.032,89 (dezesesseis milhões trezentos quarenta e seis mil trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

2.3 - As Despesas Empenhadas no exercício, foram de R\$ 15.404.228,93 (quinze milhões quatrocentos e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos). O resultado das Despesas efetivamente realizadas foi inferior às autorizadas no valor de R\$ 941.803,96 (novecentos e quarenta e um mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos).

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 28

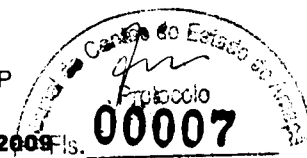
RESUMO I		
DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DIFERENÇAS
16.346.032,89	15.404.228,93	941.803,96
RESUMO II		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
DESPESA FIXADA		11.760.305,00
(-) Anulação	3.033.895,40	
Sub - Total		8.726.409,60
(+) Créditos Adicionais		7.619.623,29
Suplementares	7.619.623,29	
Especiais		
Sub - Total		16.346.032,89
(-) Despesa Empenhada		15.404.228,93
Economia de Dotação		941.803,96

1.2.4 - DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS

1.2.4.1 - DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALORES R\$
10.01- Câmara Municipal de Porto Grande	475.345,30
20.01- Gabinete do Prefeito	606.386,46
20.02- Comissão Permanente de Licitação-CPL	-
20.03- Procuradoria Geral do Município-PROGEM	105.908,42
20.04- Secretaria Municipal de Finanças, ADM e Planejamento	1.798.444,38
20.05- Secretaria Municipal de Finanças	-
20.06- Secretaria Municipal de Educação	6.129.740,99
20.07- Secretaria Municipal de Saúde	3.432.837,73
20.08- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.570.291,82
20.09- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	252.773,05
20.10- Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo	604.892,65
20.11- Secretaria Municipal Trabalho e Ação Comunitária	427.608,13
TOTAL	15.404.228,93

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Data: 14/12/2009/GAB/MPMG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Av. Fab, 980 - Centro

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 29

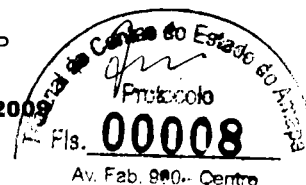
1.2.4.2 - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALORES R\$
DESPESAS CORRENTES	14.769.720,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.106.073,29
Outras despesas Correntes	6.663.646,71
DESPESAS DE CAPITAL	634.508,93
Investimento	634.508,93
Inversões Financeiras	-
Transferência de Capital	-
TOTAL	15.404.228,93
1.2.4.3 - DESPESA POR FUNÇÃO	
FUNÇÕES	VALORES R\$
01 - Legislativo	475.345,30
03 - Essencial a Justiça	105.908,42
04 - Administração	2.308.715,20
06 - Segurança Pública	-
08 - Assistência Social	831.458,13
09 - Previdência Social	-
10 - Saúde	3.760.224,17
11 - Trabalho	-
12 - Educação	6.187.208,52
13 - Cultura	92.329,95
14 - Direito da Cidadania	-
15 - Urbanismo	1.002.048,87
17 - Saneamento	7.112,16
17 - Gestão Ambiental	133.148,49
20 - Agricultura	330.936,50
23 - Transportes	60.460,00
25 - Energia	-
27 - Desporto e Lazer	24.182,33
28 - Encargos Especiais	85.150,89
99 - Reserva de Contingência	-
TOTAL	15.404.228,93

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



2 - O Balanço Financeiro: (demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como, o recebimento e os pagamentos conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte).

Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.103.

O Balanço Financeiro demonstra as nossas isponibilidades que estão a seguir discriminadas:

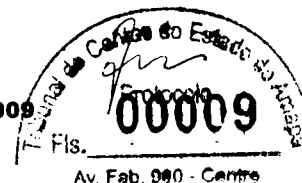
2.1 - ATIVO		18.507.215,95
RECEITA		15.252.259,07
Receitas Correntes	16.305.503,25	
Receitas de Capital	63.545,32	
Dedução de Receitas	(1.116.789,50)	
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		1.331.809,24
Realizável	475.995,87	
Restos a Pagar	841.610,88	
Dividas Consolidadas	-	
Outros Créditos	14.202,49	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.923.147,64
DISPONIBILIDADE EM CAIXA/BANCO		1.923.147,64
Bancos C/Movimento	898.823,97	
Bancos C/Vinculada	1.024.323,67	
2.2 - PASSIVO		18.507.215,95
DESPESAS		15.404.228,93
Despesas Correntes	14.769.720,00	
Despesas de Capital	634.508,93	
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		961.556,35
Realizável	475.345,30	
Restos a Pagar	486.211,05	
Inscrição da Divida Consolidada	-	
Outros créditos	-	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		2.141.430,67
DISPONIBILIDADE EM CAIXA/BANCOS		2.141.430,67
Tesouraria	4.295,36	
Bancos C/Movimento	728.205,90	
Bancos C/Especial	414.546,80	
Bancos C/Vinculada	994.382,61	

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1477/2009/GAB/MPMG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pag 31

3 - Balanço Patrimonial: (demonstra Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, esta t em os registros dos Bens, Obrigações e situações não compreendidas nos demonstrativos anteriores).

Este Balanço foi elaborado conforme preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.105.

Demonstrando-se os valores ativos através da equação patrimonial ($A - P = SL$), podemos verificar um saldo positivo no valor de R\$ 9.547.203,18 (nove milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e três reais e dezoito centavos).

3.1 - ATIVO		12.366.844,03
DISPONIVEL		2.141.430,67
Bancos C/Movimento	1.147.048,06	
Bancos C/Vinculada	994.382,61	
REALIZÁVEL		475.345,30
Devedores diversos	475.345,30	
Pagamento de Precatórios a Regularizar da Câmara e Adiantamentos Duodecimais	-	
Receita do Fundo de Saúde	-	
Receita Próprias		
Aplicação no Mercado de Capital	-	
BENS DA ENTIDADE		9.750.068,06
Bens Móveis	7.264.825,41	
Bens Imóveis	2.485.242,65	
Bens de Utilidade Públicas	-	
CRÉDITOS		-
Dívida Ativa Exercício - 2008	-	
ATIVO COMPENSADO		-
Direitos e Obrigações Conveniados	-	
Almoxarifado	-	
Capital Social de Empresas Municipais	-	

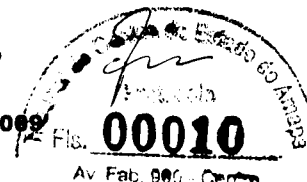
3.2 - PASSIVO		12.366.844,03
RESTOS A PAGAR		1.819.192,02
Processados de 2008	977.581,14	
Processados de 2009	841.610,88	
DEPÓSITOS		-
Consignações	-	
Outras Operações	-	
Créditos de Convênios		
DIVIDA CONSOLIDADA		1.000.448,83
INSS - Inst. Seg. Social	1.000.448,83	
F.G.T.S.	-	
Prog. Nac. Gestão Fiscal	-	
ATIVO REAL LIQUIDO		9.547.203,18
Exercícios Anteriores	10.082.351,32	
Resultado do Exercício 2009	(535.148,14)	

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE-AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 32

4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: (evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes da execução orçamentária, bem como, as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas e indica o resultado do exercício).

Este demonstrativo foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.104 combinado com o Art.100.

De acordo com que estabelece o Art.104, em combinação com Art.100, da Lei nº 4.320/64, a Demonstração de Variações Patrimoniais – Anexo 15, apresenta o Resultado Patrimonial do exercício, com Déficit de R\$ 535.148,14 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

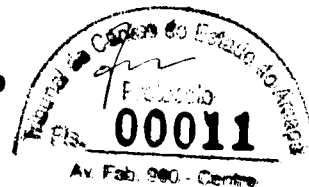
4.1 - VARIAÇÕES ATIVAS		16.404.677,76
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA		15.252.259,07
Receitas Correntes	16.305.503,25	
Receitas de Capital	63.545,32	
Dedução de Receita	(1.116.789,50)	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		475.995,87
Aquisição de Material Permanente	49.425,09	
Aquisição de Bens Móveis	-	
Aquisição de Bens Imóveis	426.570,78	
Depreciação de Bens Moveis	-	
Aquisição de Material de Consumo	-	
Inscrição da Dívida com INSS.	-	
Transferências Patrimoniais	-	
VARIAÇÕES DIVERSAS		141.274,68
Cancelamento da Dívida Passiva	141.274,68	
Valorizações de Bens	-	
Desincorporação de Passivos	-	
Inscrição Cor.Mon.Div.Ativa	-	
RESULTADO PATRIMONIAL		535.148,14
Déficit do Exercício	535.148,14	
4.2 - VARIAÇÕES PASSIVAS		16.404.677,76
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESPESAS		15.404.228,93
Despesas Correntes	14.769.720,00	
Despesas de Capital	634.508,93	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.000.448,83
Cobrança da Dívida Ativa	-	
Inscrição da Dívida Consolidada	1.000.448,83	

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG



BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



5 – DÍVIDA FUNDADA:

Este demonstrativo foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, de conformidade com o Anexo 16.

Demonstrando-se o valor de R\$ 1.000.448,83 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

5.1 - DÍVIDA FUNDADA		
INSS - Instituto Nacional Seguridade Social		1.000.448,83
FGTS - Fundo de Garantia	1.000.448,83	
Prog.Nac.Gestão ADM./Fiscal dos Municípios		
	-	

6 – DÍVIDA FLUTUANTE:

Este demonstrativo foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, de conformidade com o Anexo 17.

Demonstrando-se o valor de R\$ 1.819.192,02 (um milhão oitocentos e dezenove mil cento e noventa e dois reais e dois centavos).

6.1 - DÍVIDA FLUTUANTE		
Restos a Pagar		1.819.192,02
Depósitos (Consignações)	1.819.192,02	
Outros Créditos	-	
	-	

Porto Grande - AP, 30 de março de 2010

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

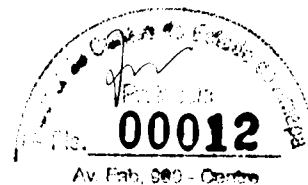
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG



Conselho Regional de Contabilidade AP
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP
AP/2010/00000557 CRC AP-000389/0-6 TECNICO CONTAB.
MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
AV FAB S/N TEL: 8011-27171
CENTRO CPF : 051.249.052-04
68914-000 - MACAPÁ - AP VALIDADE 31/03/2010

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**BR 156 SN
34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 1****DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO**

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	836.317,30	
RECEITA PATRIMONIAL	23.479,09	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.021.636,63	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.366.375,34	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.057.694,89	
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.116.789,50	
SUB TOTAL		15.188.713,75
TOTAL		15.188.713,75
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		418.993,75
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.545,32	
SUB TOTAL		63.545,32
DEFICIT DE EXECUCAO		151.969,86
TOTAL		634.508,93
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		16.305.503,25
RECEITAS DE CAPITAL		63.545,32
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.116.789,50
DEFICIT DE EXECUCAO		151.969,86
TOTAL		15.404.228,93

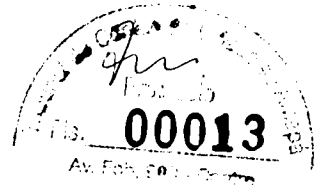
José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPALAlessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planej. e Finanças
Decreto 1427/2009/GAB/PM PG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 1****DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO**

Página 2

DESPESA	R\$	R\$
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	8.106.073,29	
Outras Despesas Correntes	6.663.646,71	
SUB TOTAL		14.769.720,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		418.993,75
TOTAL		15.188.713,75
Despesas de Capital	0,00	
Investimentos	634.508,93	
SUB TOTAL		634.508,93
TOTAL		634.508,93
RESUMO		
Despesas Correntes		14.769.720,00
Despesas de Capital		634.508,93
TOTAL		15.404.228,93

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

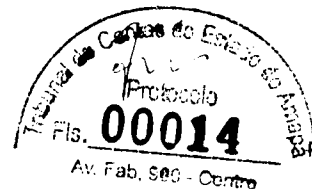
Alessandro de Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 1

ANEXO 2**RESUMO GERAL DA RECEITA
CONSOLIDADO**

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 36

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.305.503,25
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		836.317,30	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		784.513,58	
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		236.180,95	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.686,45		
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	201.107,37		
1112.04.31.00	Imposto s/renda retido na Fonte IRRF-s/trabalho	201.107,37		
1112.08.00.00	Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	26.387,13		
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		548.332,63	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	548.332,63		
1120.00.00.00	TAXAS		51.803,72	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		46.859,64	
1121.25.00.00	Taxa Licença p/ Funcion de Estab Comerc, Indust e Prest Servi	44.414,64		
1121.29.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	2.445,00		
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		4.944,08	
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.944,08		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		23.479,09	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		23.479,09	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		23.479,09	
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULAD	3.029,68		
1325.01.02.00	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- FUNDEB	576,37		
1325.01.03.00	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- FUNDO DE S	314,88		
1325.01.99.00	Rec Remuner de Outros Depositos de Recur Vinculados OUTR	2.138,43		
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINC	20.449,41		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.021.636,63	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.021.636,63	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.021.636,63	
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	1.021.636,63		
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	1.021.636,63		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.366.375,34	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		13.366.375,34	
1721.00.00.00	Transferências da União		6.485.907,72	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	4.141.659,88		
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.132.029,68		
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.630,20		
1721.09.00.00	Outras Trnaferencias da uniao	61.521,83		
1721.09.99.00	Demais Transferencias da União	61.521,83		
1721.22.00.00	Transf p/ Compensação Financ p/ Exploração Recursos Naturai	86.613,54		
1721.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financ de Recursos Minerais - CFI	44.570,70		
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	42.042,84		
1721.33.00.00	Transf Recur Sistema Único de Saúde-SUS-Repas Fundo a Fu	1.665.573,26		
1721.33.10.00	Piso de Atencao Basica Fixo (PAB FIXO)	322.638,82		
1721.33.31.00	Programa Saude da Família	502.400,00		
1721.33.32.00	PACS - Programa de Agentes Comunitarios de Saude	228.039,00		
1721.33.33.00	Epidemiologia e Combate de Doencas	218.780,89		
1721.33.34.00	Farmacia Basica	62.014,55		
1721.33.36.00	Vigilancia Sanitaria	7.800,00		
1721.33.37.00	Saude Bucal	135.600,00		
1721.33.70.00	Outros Programas de Fundo a Fundo	188.300,00		

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRAND - PA

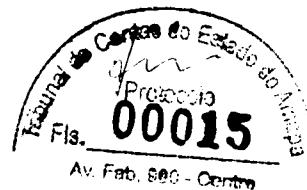
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1421/2009/GAB/PM PG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 2**RESUMO GERAL DA RECEITA
CONSOLIDADO**

Página 2

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 37

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1721.34.00.00	Transf Recursos do Fundo Nac de Assistência Social – FNAS	267.635,63		
1721.35.00.00	Transf Recursos do Fundo Nac do Desenv da Educação – FNDI	239.499,02		
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	79.514,90		
1721.35.02.00	Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola–PDDE	9.135,00		
1721.35.03.00	Transf Diretas do FNDE - Prog Nac Alimentação Escolar–PNAE	128.211,60		
1721.35.04.00	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar–PNATE	22.637,52		
1721.36.00.00	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.404,56		
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		1.618.241,28	
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.618.241,28		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.528.976,37		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	88.586,24		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	678,67		
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		5.262.226,34	
1724.01.00.00	Transf Recursos Fundo Manut e Desenv Ens Fundamental –FUI	5.262.226,34		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.057.694,89	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.057.694,89	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.057.694,89	
1990.99.00.00	Outras Receitas	1.057.694,89		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			63.545,32
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		63.545,32	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		63.545,32	
2421.00.00.00	Transferências da União		63.545,32	
2421.09.00.00	Outras Transferencias da Uniao	63.545,32		
2421.09.03.00	Cota_Parte CIDE	63.545,32		
2421.09.04.00	Cota_Parte FEX			
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.116.789,50
9500.00.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES			
9700.00.00.00	DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		-1.116.789,50	
9721.01.02.00	Deducao de Receita do FPM-FUNDEB	-792.308,39		
9721.01.05.00	Deducao de Receita do ITR-FUNDEB	-1.925,82		
9721.36.00.00	Dedução para FUNDEB - Icms-Deson	-4.680,84		
9722.01.01.00	Deducao para o FUNDEB ICMS	-300.289,77		
9722.01.02.00	Deducao Formacao do FUNDEB - IPVA	-17.448,94		
9722.01.04.00	Deducao para o FUNDEB-IPI - Exportacao	-135,74		

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Delegada 14912003/GAB/PM PG

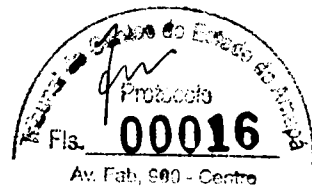


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 3

ANEXO 2 RESUMO GERAL DA RECEITA CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			TOTAL	15.252.259,07

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

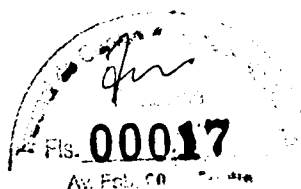
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto : 42 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Av. F. B. 50

Página 1

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
CONSOLIDADO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	Despesas Correntes					14.769.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				8.106.073,29	
3.1.90	Aplicações Diretas				8.106.073,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.327.881,75			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		603.775,40			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		173.821,69			
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		594,45			
3.3	Outras Despesas Correntes				6.663.646,71	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu				950,00	
3.3.50.41	Contribuições		950,00			
3.3.90	Aplicações Diretas				6.662.696,71	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.271.478,74			
3.3.90.14	Diárias - Civil		162.128,87			
3.3.90.30	Material de Consumo		1.643.112,11			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		6.631,08			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		42.400,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.483.095,60			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		830.275,03			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		85.150,89			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.275,23			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		35.908,42			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		30.090,74			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		70.150,00			
4	Despesas de Capital					634.508,93
4.4	Investimentos				634.508,93	
4.4.90	Aplicações Diretas				634.508,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações		527.944,27			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		67.165,09			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		39.399,57			
TOTAL						15.404.228,93

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE-AP

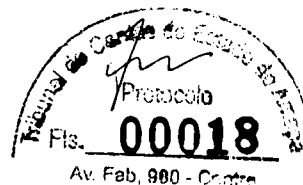
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/MPMG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 1

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
CONSOLIDADO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					472.852,30
3	Despesas Correntes					472.852,30
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				261.035,61	
3.1.90	Aplicações Diretas			261.035,61		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		215.663,83			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		45.371,78			
3.3	Outras Despesas Correntes				211.816,69	
3.3.90	Aplicações Diretas			211.816,69		
3.3.90.14	Diárias - Civil		47.120,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		18.987,60			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		42.400,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.590,20			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.568,89			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		70.150,00			
4	Despesas de Capital					2.493,00
4.4	Investimentos				2.493,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			2.493,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.493,00			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

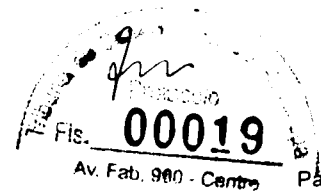
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34923206/0001-44

Balço Exercício: 2009



Página 2

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
CONSOLIDADO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					14.296.867,70
3	Despesas Correntes					14.296.867,70
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				7.845.037,68	
3.1.90	Aplicações Diretas				7.845.037,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.112.217,92			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		558.403,62			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		173.821,69			
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		594,45			
3.3	Outras Despesas Correntes				6.451.830,02	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu				950,00	
3.3.50.41	Contribuições		950,00			
3.3.90	Aplicações Diretas				6.450.880,02	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.271.478,74			
3.3.90.14	Diárias - Civil		115.008,87			
3.3.90.30	Material de Consumo		1.624.124,51			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		6.631,08			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.454.505,40			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		825.706,14			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		85.150,89			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.275,23			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		35.908,42			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		30.090,74			
4	Despesas de Capital					632.015,93
4.4	Investimentos				632.015,93	
4.4.90	Aplicações Diretas				632.015,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações		527.944,27			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		64.672,09			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		39.399,57			
TOTAL GERAL						15.404.228,93

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG

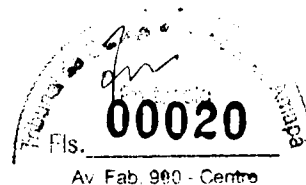
**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009

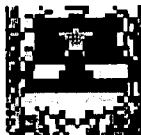
ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE				475.345,30
3	Despesas Correntes					472.852,30
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				261.035,61	
3.1.90	Aplicações Diretas			261.035,61		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		215.663,83			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		45.371,78			
3.3	Outras Despesas Correntes				211.816,69	
3.3.90	Aplicações Diretas			211.816,69		
3.3.90.14	Diárias - Civil		47.120,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		18.987,60			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		42.400,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.590,20			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.568,89			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		70.150,00			
4	Despesas de Capital					2.493,00
4.4	Investimentos				2.493,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			2.493,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.493,00			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/MPMG

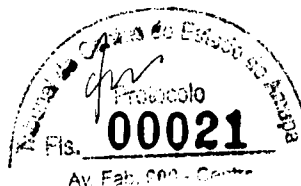
**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009



Página 2

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 01	GABINETE DO PREFEITO					606.386,46
3	Despesas Correntes					603.892,46
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				326.542,83	
3.1.90	Aplicações Diretas			326.542,83		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		291.628,96			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		34.913,87			
3.3	Outras Despesas Correntes				277.349,63	
3.3.90	Aplicações Diretas			277.349,63		
3.3.90.14	Diárias - Civil		35.750,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		83.469,77			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		5.385,14			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		84.810,72			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67.934,00			
4	Despesas de Capital					2.494,00
4.4	Investimentos				2.494,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			2.494,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.494,00			

PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - APAlessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009



Av. Fab. 900 - Centro

Página 3

ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM					105.908,42
3	Despesas Correntes					105.908,42
3.3	Outras Despesas Correntes				105.908,42	
3.3.90	Aplicações Diretas				105.908,42	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		35.908,42			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Messandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1427/2009/GAB/PMPG

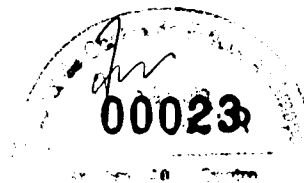
**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009

**ANEXO 2****NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO**

Página 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 03	SEC.MUNIC.FINAN.,ADMINIST.E PLANEJAMENTO					1.798.444,38
3	Despesas Correntes					1.755.079,81
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				810.232,44	
3.1.90	Aplicações Diretas			810.232,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		760.710,75			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		48.927,24			
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		594,45			
3.3	Outras Despesas Correntes				944.847,37	
3.3.90	Aplicações Diretas			944.847,37		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		27.043,87			
3.3.90.30	Material de Consumo		282.442,78			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		414.045,88			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129.796,29			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		85.150,89			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		6.367,66			
4	Despesas de Capital					43.364,57
4.4	Investimentos				43.364,57	
4.4.90	Aplicações Diretas			43.364,57		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.965,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		39.399,57			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142/2009/GAB/PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009

ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO



Página 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 04	SEC.MUNICIPAL DE EDUCACÃO					6.129.740,99
3	Despesas Correntes					6.099.747,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				4.516.711,95	
3.1.90	Aplicações Diretas			4.516.711,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.115.237,72			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		285.593,11			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		115.881,12			
3.3	Outras Despesas Correntes				1.583.035,49	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			950,00		
3.3.50.41	Contribuições		950,00			
3.3.90	Aplicações Diretas			1.582.085,49		
3.3.90.14	Diárias - Civil		11.620,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		383.950,86			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.245,94			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		898.436,32			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		279.932,85			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		6.899,52			
4	Despesas de Capital					29.993,55
4.4	Investimentos				29.993,55	
4.4.90	Aplicações Diretas			29.993,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		29.993,55			

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 42 / 2009/GAB/PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009



Av. Fab, 980 - Centro

Página 6

ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 05	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE					3.432.837,73
3	Despesas Correntes					3.412.757,19
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				1.212.221,33	
3.1.90	Aplicações Diretas			1.212.221,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.075.387,89			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		78.892,87			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		57.940,57			
3.3	Outras Despesas Correntes				2.200.535,86	
3.3.90	Aplicações Diretas			2.200.535,86		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.211.478,74			
3.3.90.14	Diárias - Civil		15.770,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		566.294,82			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		331.492,51			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59.126,23			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		16.373,56			
4	Despesas de Capital					20.080,54
4.4	Investimentos				20.080,54	
4.4.90	Aplicações Diretas			20.080,54		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.080,54			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG

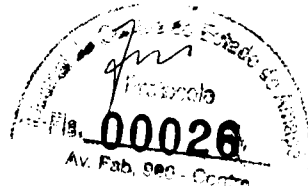
**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009



Página 7

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 06	SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA, DESENV.URBANO					1.570.291,82
3	Despesas Correntes					1.040.848,55
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				530.802,02	
3.1.90	Aplicações Diretas			530.802,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		489.938,65			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		40.863,37			
3.3	Outras Despesas Correntes				510.046,53	
3.3.90	Aplicações Diretas			510.046,53		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		6.440,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		170.494,75			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		184.804,58			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		148.307,20			
4	Despesas de Capital					529.443,27
4.4	Investimentos				529.443,27	
4.4.90	Aplicações Diretas			529.443,27		
4.4.90.51	Obras e Instalações		527.944,27			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.499,00			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG

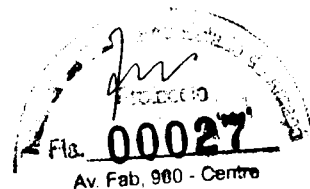
**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009



Página 8

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					252.773,05
3	Despesas Correntes					252.773,05
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				152.240,26	
3.1.90	Aplicações Diretas			152.240,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		129.154,45			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		23.085,81			
3.3	Outras Despesas Correntes				100.532,79	
3.3.90	Aplicações Diretas			100.532,79		
3.3.90.14	Diárias - Civil		980,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		28.427,26			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		32.275,53			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.850,00			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 - 2009/GAB/PMPG

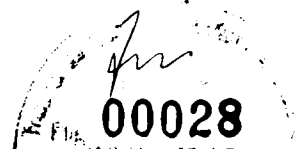
**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO**

Assinatura do Prefeito

Página 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 08	SEC.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					427.608,13
3	Despesas Correntes					420.968,13
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				205.585,65	
3.1.90	Aplicações Diretas			205.585,65		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		176.140,64			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		29.445,01			
3.3	Outras Despesas Correntes				215.382,48	
3.3.90	Aplicações Diretas			215.382,48		
3.3.90.14	Diárias - Civil		12.695,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		69.926,77			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.068,53			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.966,95			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.275,23			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		450,00			
4	Despesas de Capital					6.640,00
4.4	Investimentos				6.640,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			6.640,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.640,00			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRAND - PA

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 147/2009/GAB/PMPG

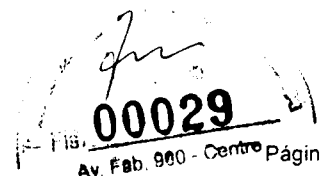
**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRANDE**

BR 156 SN

34925206/0001-44

PODER

2009

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO UNIDADE CONSOLIDADO**

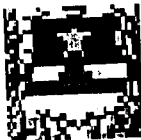
Av. Feb. 980 - Centro Página 10

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 51

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 09	SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					604.892,65
3	Despesas Correntes					604.892,65
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				90.701,20	
3.1.90	Aplicações Diretas			90.701,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		74.018,86			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		16.682,34			
3.3	Outras Despesas Correntes				514.191,45	
3.3.90	Aplicações Diretas			514.191,45		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		60.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		4.710,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		39.117,50			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		408.571,33			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.792,62			
					ORGÃO	15.404.228,93

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

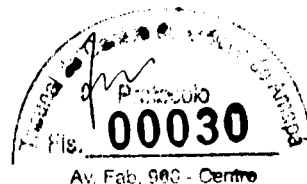
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142-2009/GAB/PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN
34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 1

A N E X O 2 NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE					475.345,30
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE					472.852,30
3	Despesas Correntes					261.035,61
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				261.035,61	
3.1.90	Aplicações Diretas		215.663,83			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.371,78			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				211.816,69	
3.3	Outras Despesas Correntes				211.816,69	
3.3.90	Aplicações Diretas		47.120,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		18.987,60			
3.3.90.30	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		42.400,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		28.590,20			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.568,89			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.150,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					2.493,00
4	Despesas de Capital					2.493,00
4.4	Investimentos				2.493,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.493,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 147/2009/GAB/PM PG

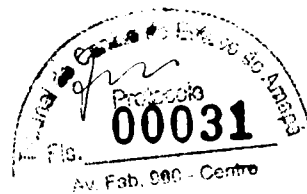


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 2

ANEXO 2 NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 01	GABINETE DO PREFEITO					606.386,46
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO					603.892,46
3	Despesas Correntes				326.542,83	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			326.542,83		
3.1.90	Aplicações Diretas		291.628,96			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.913,87			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				277.349,63	
3.3	Outras Despesas Correntes			277.349,63		
3.3.90	Aplicações Diretas		35.750,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		83.469,77			
3.3.90.30	Material de Consumo		5.385,14			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		84.810,72			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		67.934,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.494,00
4	Despesas de Capital				2.494,00	
4.4	Investimentos			2.494,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		2.494,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 427/2009/GAB/PMPC

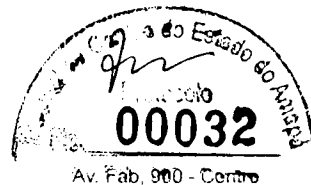


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



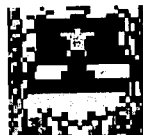
Página 3

ANEXO 2 NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 02	PROCORADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGEM					105.908,42
02 02 00	PROCORADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGEM					105.908,42
3	Despesas Correntes					105.908,42
3.3	Outras Despesas Correntes					
3.3.90	Aplicações Diretas				105.908,42	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00			
3.3.90.31	Sentenças Judiciais		35.908,42			

Marina Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 477/2009/GAB/PMGP

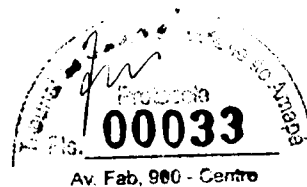


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 4

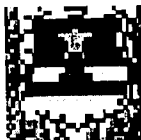
ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 03	SEC.MUNIC.FINAN.,ADMINIST.E PLANEJAMENTO					1.798.444,38
02 03 00	SEC.MUNIC.FINAN.,ADMINIST.E PLANEJAMENTO					1.755.079,81
3	Despesas Correntes					810.232,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					810.232,44
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		760.710,75			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		48.927,24			
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		594,45			
3.3	Outras Despesas Correntes					944.847,37
3.3.90	Aplicações Diretas					944.847,37
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		27.043,87			
3.3.90.30	Material de Consumo		282.442,78			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		414.045,88			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129.796,29			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		85.150,89			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		6.367,66			
4	Despesas de Capital					43.364,57
4.4	Investimentos					43.364,57
4.4.90	Aplicações Diretas					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.965,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		39.399,57			

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 47 / 2009/GAB/PMGP

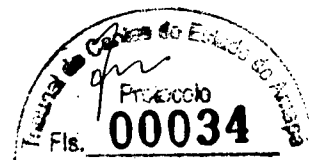


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



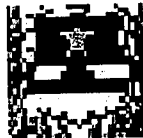
Página 5

ANEXO 2 NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 04	SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO					6.129.740,99
02 04 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO					6.099.747,44
3	Despesas Correntes				4.516.711,95	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				4.516.711,95	
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.115.237,72			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		285.593,11			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		115.881,12			
3.3	Outras Despesas Correntes				1.583.035,49	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu				950,00	
3.3.50.41	Contribuições		950,00			
3.3.90	Aplicações Diretas				1.582.085,49	
3.3.90.14	Diárias - Civil		11.620,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		383.950,86			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.245,94			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		898.436,32			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		279.932,85			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		6.899,52			
4	Despesas de Capital				29.993,55	29.993,55
4.4	Investimentos				29.993,55	
4.4.90	Aplicações Diretas					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		29.993,55			

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Data: 14/07/2009/GAB/MPMG

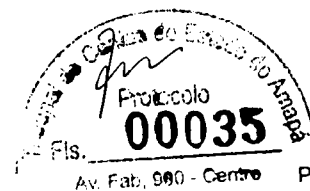


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Av. Feb. 990 - Centro

Página 6

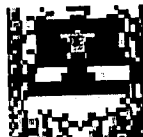
ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 05	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE					3.432.837,73
02 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE					3.412.757,19
3	Despesas Correntes				1.212.221,33	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				1.212.221,33	
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.075.387,89			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		78.892,87			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		57.940,57			
3.3	Outras Despesas Correntes				2.200.535,86	
3.3.90	Aplicações Diretas				2.200.535,86	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.211.478,74			
3.3.90.14	Diárias - Civil		15.770,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		566.294,82			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		331.492,51			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59.126,23			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		16.373,56			
4	Despesas de Capital					20.080,54
4.4	Investimentos				20.080,54	
4.4.90	Aplicações Diretas				20.080,54	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.080,54	

João Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

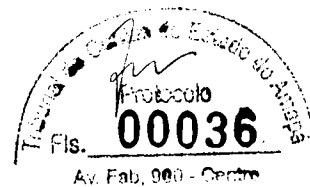
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanço Exercício: 2009

ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO



Página 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 06	SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA, DESENV.URBANO					1.570.291,82
02 06 00	SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA, DESENV.URBANO					1.040.848,55
3	Despesas Correntes				530.802,02	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			530.802,02		
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		489.938,65			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		40.863,37			
3.3	Outras Despesas Correntes				510.046,53	
3.3.90	Aplicações Diretas					
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		6.440,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		170.494,75			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		184.804,58			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		148.307,20			
4	Despesas de Capital					529.443,27
4.4	Investimentos				529.443,27	
4.4.90	Aplicações Diretas					
4.4.90.51	Obras e Instalações		527.944,27			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.499,00			

João Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG

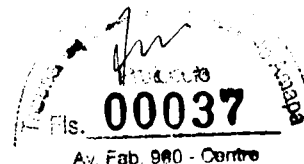


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 8

ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					252.773,05
02 07 00	SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					252.773,05
3	Despesas Correntes					152.240,26
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					152.240,26
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		129.154,45			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		23.085,81			
3.3	Outras Despesas Correntes					100.532,79
3.3.90	Aplicações Diretas					
3.3.90.14	Diárias - Civil		980,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		28.427,26			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		32.275,53			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.850,00			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

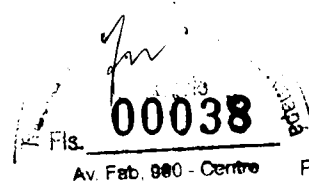
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto: 427/2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanço Exercício: 2009



Av. Feb. 980 - Centro

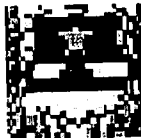
Página 9

ANEXO 2**NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE
CONSOLIDADO**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 08	SEC.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					427.608,13
02 08 00	SEC.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					420.968,13
3	Despesas Correntes				205.585,65	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				205.585,65	
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		176.140,64			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		29.445,01			
3.3	Outras Despesas Correntes				215.382,48	
3.3.00	Aplicações Diretas				215.382,48	
3.3.00.14	Diárias - Civil		12.695,00			
3.3.00.30	Material de Consumo		69.926,77			
3.3.00.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.068,53			
3.3.00.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.966,95			
3.3.00.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.275,23			
3.3.00.92	Despesas de Exercícios Anteriores		450,00			
4	Despesas de Capital					6.640,00
4.4	Investimentos				6.640,00	
4.4.90	Aplicações Diretas				6.640,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.640,00			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG

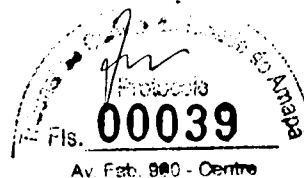


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 10

ANEXO 2 NATUREZA DA DESPESA - POR SUB UNIDADE CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 09	SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					604.892,65
02 09 00	SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					604.892,65
3	Despesas Correntes				90.701,20	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				90.701,20	
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		74.018,86			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		16.682,34			
3.3	Outras Despesas Correntes				514.191,45	
3.3.90	Aplicações Diretas				514.191,45	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		60.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil		4.710,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		39.117,50			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		408.571,33			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.792,62			
TOTAL GERAL						15.404.228,93

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRAND-PA

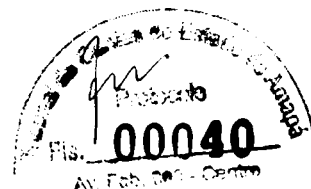
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMGP

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 01 PODER LEGISLATIVO**Unidade Orcamentaria:** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	214.309,69	261.035,61	475.345,30
031	Ação Legislativa	214.309,69	261.035,61	475.345,30
0001	Ação Legislativa	214.309,69	261.035,61	475.345,30
01.031.0001.1001.0000	Aparelhamento da Câmara	214.309,69		214.309,69
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara		261.035,61	261.035,61
TOTAL		214.309,69	261.035,61	475.345,30

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - PA

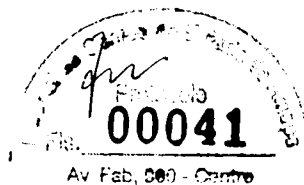
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 6
PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 01 GABINETE DO PREFEITO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	2.494,00	502.226,51	504.720,51
122	Administração Geral	2.494,00	502.226,51	504.720,51
0052	Administração Geral	2.494,00	502.226,51	504.720,51
04.122.0052.1005.0000	Aparelhamento do GAB	2.494,00		2.494,00
04.122.0052.2005.0000	Manutenção das Atividades c/ Repre		10.706,42	10.706,42
04.122.0052.2007.0000	Manutenção das Atividades do GAB		164.637,26	164.637,26
04.122.0052.2009.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - G		326.542,83	326.542,83
04.122.0052.2067.0000	Manutenção das Atividades da Sec.		340,00	340,00
13	Cultura	0,00	92.329,95	92.329,95
392	Difusão Cultural	0,00	92.329,95	92.329,95
0473	Difusão Cultural	0,00	92.329,95	92.329,95
13.392.0473.2051.0000	Manutenção das Atividades c/Event		92.329,95	92.329,95
27	Desporto e Lazer	0,00	9.336,00	9.336,00
812	Desporto Comunitário	0,00	9.336,00	9.336,00
0721	Desporto Comunitário	0,00	9.336,00	9.336,00
27.812.0721.2073.0000	Manutenção das Atividades c/Despc		9.336,00	9.336,00
TOTAL		2.494,00	603.892,46	606.386,46

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

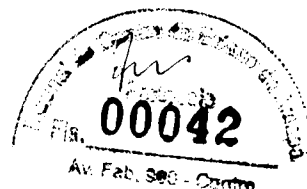
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 427/2009/GAB/PMPC

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 02 PROCORADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGEM

Página 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencia à Justiça	0,00	105.908,42	105.908,42
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	105.908,42	105.908,42
0010	Defesa da Ordem Juridica	0,00	105.908,42	105.908,42
03.062.0010.2002.0000	Manutenção das Atividades c/ Ação		70.000,00	70.000,00
03.062.0010.2003.0000	Sentenças Judiciais		35.908,42	35.908,42
TOTAL		0,00	105.908,42	105.908,42

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

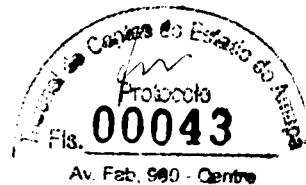
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

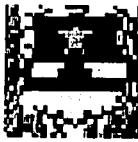
ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 03 SEC.MUNIC.FINAN.,ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Página 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	43.364,57	1.669.928,92	1.713.293,49
122	Administração Geral	43.364,57	1.661.225,91	1.704.590,48
0052	Administração Geral	43.364,57	1.661.225,91	1.704.590,48
04.122.0052.1004.0000	Aparelhamento da SEMFAP	3.965,00		3.965,00
04.122.0052.1006.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	39.399,57		39.399,57
04.122.0052.2006.0000	Manutenção das Atividades da SEM		851.587,92	851.587,92
04.122.0052.2008.0000	Vencimentos e Vantagens da SEMF		809.637,99	809.637,99
123	Administração Financeira	0,00	6.367,66	6.367,66
0052	Administração Geral	0,00	6.367,66	6.367,66
04.123.0052.2010.0000	Despesas de Exercício Anteriores		6.367,66	6.367,66
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.335,35	2.335,35
0052	Administração Geral	0,00	594,45	594,45
04.128.0052.2008.0000	Vencimentos e Vantagens da SEMF		594,45	594,45
0058	Treinamento e Capac. de Recursos Humanos	0,00	1.740,90	1.740,90
04.128.0058.2011.0000	Manutenção das Atividades c/ Capa		1.740,90	1.740,90
28	Encargos Especiais	0,00	85.150,89	85.150,89
846	Outros Encargos Especiais	0,00	85.150,89	85.150,89
1310	Contrib.p/Prog.Formação Patr.do Servidor	0,00	85.150,89	85.150,89
28.846.1310.2006.0000	Manutenção das Atividades da SEM		85.150,89	85.150,89
TOTAL		43.364,57	1.755.079,81	1.798.444,38

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

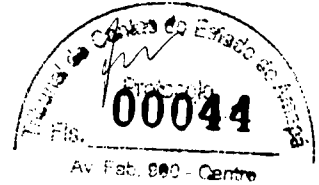
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/MPMG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 04 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

Página 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	29.993,55	6.099.747,44	6.129.740,99
122	Administração Geral	1.841,60	710,00	2.551,60
0052	Administração Geral	1.841,60	710,00	2.551,60
12.122.0052.1026.0000	Aparelhamento do conselho Municip	1.841,60		1.841,60
12.122.0052.2038.0000	Manutenção Administrativa do Cons		710,00	710,00
361	Ensino Fundamental	28.151,95	4.848.817,76	4.876.969,71
0403	Ensino Fundamental	28.151,95	4.848.817,76	4.876.969,71
12.361.0403.1027.0000	Aparelhamento do Ensino Fundame	28.151,95		28.151,95
12.361.0403.2039.0000	Capacitação e Aperfeiçoamento de F		19.418,94	19.418,94
12.361.0403.2040.0000	Despesas de Exercícios anteriores		1.929,52	1.929,52
12.361.0403.2041.0000	Manutenção das Atividades c/Caixa:		950,00	950,00
12.361.0403.2043.0000	Manutenção das Atividades c/Ensino		990.627,09	990.627,09
12.361.0403.2044.0000	Manutenção das Atividades c/Transp		566.855,84	566.855,84
12.361.0403.2045.0000	Vencimentos e Encargos c/Pessoal		954.534,59	954.534,59
12.361.0403.2046.0000	Vencimentos e Encargos c/Professores		2.314.501,78	2.314.501,78
365	Educação Infantil	0,00	1.250.219,68	1.250.219,68
0401	Educação Infantil	0,00	1.250.219,68	1.250.219,68
12.365.0401.2077.0000	Vencimentos e Encargos Admin.do I		421.118,95	421.118,95
12.365.0401.2078.0000	Vencimentos e Encargos dos Profes		826.556,63	826.556,63
12.365.0401.2079.0000	Manutenção das Atividades do Ensino		2.544,10	2.544,10
TOTAL		29.993,55	6.099.747,44	6.129.740,99

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

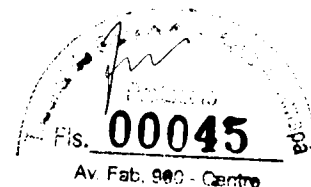
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 6
PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 05 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	20.080,54	3.412.757,19	3.432.837,73
301	Atenção Básica	19.254,84	2.516.808,57	2.536.063,41
0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	222.733,03	222.733,03
10.301.0202.2022.0000	Manutenção das Atividades c/ Progr		222.733,03	222.733,03
0210	Aterid.Ambulat.,Emergencial e Hospitalar	19.254,84	1.734.873,77	1.754.128,61
10.301.0210.1015.0000	Aparelhamento da Sec.de Saúde	11.715,85		11.715,85
10.301.0210.1016.0000	Aparelhamento dos Postos de Saúd	7.538,99		7.538,99
10.301.0210.2023.0000	Despesas de Exercícios Anteriores		16.373,56	16.373,56
10.301.0210.2024.0000	Manutenção das Atividades c/ Progr		680,00	680,00
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. d		502.372,77	502.372,77
10.301.0210.2026.0000	Manutenção Programa de Atenção I		3.226,11	3.226,11
10.301.0210.2027.0000	Vencimentos e Encargos c/ Pessoal		1.212.221,33	1.212.221,33
0230	Assistência Farmacêutica	0,00	163.257,80	163.257,80
10.301.0230.2028.0000	Aquisição de Medicamentos		163.257,80	163.257,80
0241	Prevenção e Controle da Dengue	0,00	395.943,97	395.943,97
10.301.0241.2029.0000	Manutenção das Atividades c/ Progr		395.943,97	395.943,97
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	825,70	895.948,62	896.774,32
0210	Aterid.Ambulat.,Emergencial e Hospitalar	825,70	895.948,62	896.774,32
10.302.0210.1021.0000	Construção do Laboratório de Anális	825,70		825,70
10.302.0210.2033.0000	Manutenção das Atividades c/Progra		647.433,49	647.433,49
10.302.0210.2034.0000	Manutenção das Atividades c/ Unida		248.515,13	248.515,13
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
0246	Vigil.Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	0,00	0,00
10.304.0246.2035.0000	Manutenção das Atividades c/ Vigilã			0,00

João Maria Braga de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMGP



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

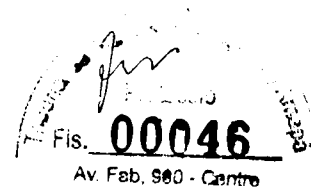
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanço Exercício: 2009

ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO



Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

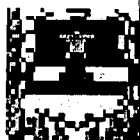
Unidade Orcamentaria: 05 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL		20.080,54	3.412.757,19	3.432.837,73

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

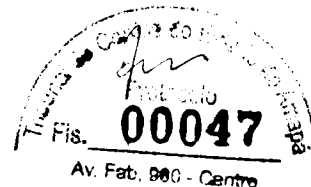
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

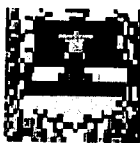
ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 06 SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA, DESENV.URBANO

Página 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	327.386,44	0,00	327.386,44
301	Atenção Básica	153.373,46	0,00	153.373,46
0210	Atend.Ambulat.,Emergencial e Hospitalar	153.373,46	0,00	153.373,46
10.301.0210.1018.0000	Construção, ampliação e reforma da	143.373,46		143.373,46
10.301.0210.1019.0000	Construção, Ampliação e reforma de	10.000,00		10.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.012,98	0,00	174.012,98
0210	Atend.Ambulat.,Emergencial e Hospitalar	174.012,98	0,00	174.012,98
10.302.0210.1023.0000	Ampliação e Reforma da Unidade M	174.012,98		174.012,98
12	Educação	57.467,53	0,00	57.467,53
361	Ensino Fundamental	47.467,53	0,00	47.467,53
0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	47.467,53	0,00	47.467,53
12.361.0404.1030.0000	Construção, Ampliação e Reforma d	47.467,53		47.467,53
365	Educação Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00
0402	Exp.da Oferta de Vagas Estab.de Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0402.1032.0000	Construção, Ampliação e Reforma	10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo	8.960,32	993.088,55	1.002.048,87
451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	726.898,75	726.898,75
0501	Vias e Logadouros Urbanos	0,00	726.898,75	726.898,75
15.451.0501.2052.0000	Manutenção das Atividades c/Sec.di		196.096,73	196.096,73
15.451.0501.2053.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas		530.802,02	530.802,02
452	Serviços Urbanos	8.960,32	266.189,80	275.150,12

2009 Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

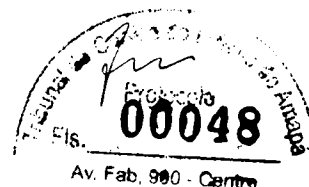
Assandara de Oliveira Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 42/2009/GAB/PM PG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 06 SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA, DESENV.URBANO

Página 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	8.960,32	993.088,55	1.002.048,87
452	Serviços Urbanos	8.960,32	266.189,80	275.150,12
0504	Serviços de Limpeza Urbana	1.499,00	266.189,80	267.688,80
15.452.0504.1034.0000	Aquisição de Veículos Tipo Coletor c	1.499,00		1.499,00
15.452.0504.2054.0000	Manutenção das Atividades c/Coleta		39.523,92	39.523,92
15.452.0504.2055.0000	Manutenção das Atividades c/Limpe		226.665,88	226.665,88
0507	Parques e Jardins	7.461,32	0,00	7.461,32
15.452.0507.1035.0000	Construção e Reforma de Praças	7.461,32		7.461,32
17	Saneamento	6.362,16	750,00	7.112,16
511	Saneamento Básico Rural	0,00	750,00	750,00
0510	Drag,e Limp.de Gal.Pluv.e C.d'água A.Urb	0,00	750,00	750,00
17.511.0510.2056.0000	Manutenção das Atividades c/Limpe		750,00	750,00
512	Saneamento Básico Urbano	6.362,16	0,00	6.362,16
0611	Saneamento Básico Urbano	6.362,16	0,00	6.362,16
17.512.0611.1042.0000	Implantação do Sistema de Canaliza	6.362,16		6.362,16
18	Gestão Ambiental	22.807,04	0,00	22.807,04
541	Preservação e Conservação Ambiental	22.807,04	0,00	22.807,04
0619	Conservação do Solo	22.807,04	0,00	22.807,04
18.541.0619.1044.0000	Construção do muro de Arrimo p/Co	22.807,04		22.807,04
20	Agricultura	78.163,45	0,00	78.163,45
605	Abastecimento	78.163,45	0,00	78.163,45

Alexandra Bessa de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - APAlexandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

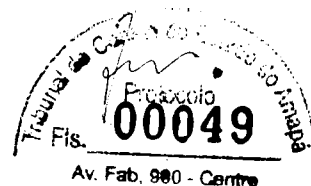
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanço Exercício: 2009

ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO



Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

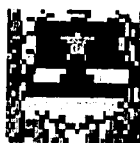
Unidade Orcamentaria: 06 SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA, DESENV.URBANO

Página 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	78.163,45	0,00	78.163,45
605	Abastecimento	78.163,45	0,00	78.163,45
0668	Extensão e Cooperativo Rural	78.163,45	0,00	78.163,45
20.605.0668.1051.0000	Construção de feiras Cobertas	78.163,45		78.163,45
26	Transporte	13.450,00	47.010,00	60.460,00
782	Transporte Rodoviário	13.450,00	47.010,00	60.460,00
0501	Vias e Logadouros Urbanos	13.450,00	0,00	13.450,00
26.782.0501.1054.0000	Pavimentação e Recuperação de Vi.	13.450,00		13.450,00
0710	Estradas Vizinhas	0,00	47.010,00	47.010,00
26.782.0710.2072.0000	Manutenção e conservação de Estr		47.010,00	47.010,00
27	Desporto e Lazer	14.846,33	0,00	14.846,33
812	Desporto Comunitário	14.846,33	0,00	14.846,33
0721	Desporto Comunitário	14.846,33	0,00	14.846,33
27.812.0721.1066.0000	Construção Maloca Colônia Agric.Mi	14.846,33		14.846,33
TOTAL		529.443,27	1.040.848,55	1.570.291,82

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandro de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

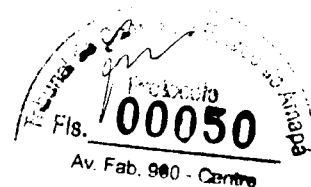
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 07 SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Página 11



CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	252.773,05	252.773,05
605	Abastecimento	0,00	252.773,05	252.773,05
0052	Administração Geral	0,00	152.240,26	152.240,26
20.605.0052.2065.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - S		152.240,26	152.240,26
0668	Extensão e Cooperativo Rural	0,00	100.532,79	100.532,79
20.605.0668.2066.0000	Manutenção das Atividades c/Sec.d		100.532,79	100.532,79
TOTAL		0,00	252.773,05	252.773,05

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

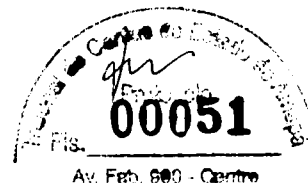
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 08 SEC.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Página 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	6.640,00	420.968,13	427.608,13
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	91.632,59	91.632,59
0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	0,00	91.632,59	91.632,59
08.243.0122.2013.0000	Manutenção das Atividades c/ Apoic		1.200,00	1.200,00
08.243.0122.2014.0000	Manutenção das Atividades c/ Progr		27.966,95	27.966,95
08.243.0122.2015.0000	Manutenção das Ativ.c/ Proj.Proteçã		111,41	111,41
08.243.0122.2071.0000	Manutenção das Atividades do Cons		62.354,23	62.354,23
244	Assistência Comunitária	6.640,00	329.335,54	335.975,54
0125	Assistência a Comunidade	6.640,00	329.335,54	335.975,54
08.244.0125.1012.0000	Aparelhamento da Sec.de Ação Soc	6.640,00		6.640,00
08.244.0125.2017.0000	Manutenção das Atividades c/ Progr		28.477,50	28.477,50
08.244.0125.2020.0000	Manutenção das Atividades c/ Sec.A		95.272,39	95.272,39
08.244.0125.2021.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - SI		205.585,65	205.585,65
TOTAL		6.640,00	420.968,13	427.608,13

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

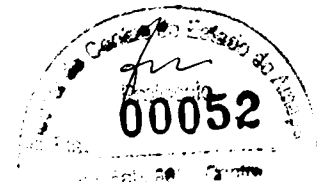
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 6**PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO****Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 09 SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	90.701,20	90.701,20
122	Administração Geral	0,00	90.701,20	90.701,20
0052	Administração Geral	0,00	90.701,20	90.701,20
04.122.0052.2070.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas da		90.701,20	90.701,20
08	Assistência Social	0,00	403.850,00	403.850,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	403.850,00	403.850,00
0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	0,00	403.850,00	403.850,00
08.243.0122.2076.0000	Manutenção das Atividades do Prog		403.850,00	403.850,00
18	Gestão Ambiental	0,00	110.341,45	110.341,45
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	110.341,45	110.341,45
0619	Conservação do Solo	0,00	110.341,45	110.341,45
18.541.0619.2057.0000	Manutenção das Atividades c/Meio-/-		50.091,45	50.091,45
18.541.0619.2076.0000	Manutenção das Atividades do Prog		60.250,00	60.250,00
TOTAL		0,00	604.892,65	604.892,65

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

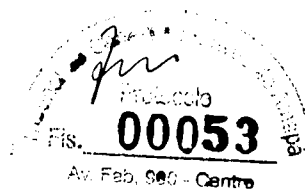
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1427/2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 75

ANEXO 7**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	214.309,69	261.035,61	475.345,30
031	Ação Legislativa	214.309,69	261.035,61	475.345,30
0001	Ação Legislativa	214.309,69	261.035,61	475.345,30
03	Essencial à Justiça	0,00	105.908,42	105.908,42
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	105.908,42	105.908,42
0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	105.908,42	105.908,42
04	Administração	45.858,57	2.262.856,63	2.308.715,20
122	Administração Geral	45.858,57	2.254.153,62	2.300.012,19
0052	Administração Geral	45.858,57	2.254.153,62	2.300.012,19
123	Administração Financeira	0,00	6.367,66	6.367,66
0052	Administração Geral	0,00	6.367,66	6.367,66
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.335,35	2.335,35
0052	Administração Geral	0,00	594,45	594,45
0058	Treinamento e Capac. de Recursos Humanos	0,00	1.740,90	1.740,90
08	Assistência Social	6.640,00	824.818,13	831.458,13
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	495.482,59	495.482,59
0122	Amparo Assist. à Criança e ao Adolescente	0,00	495.482,59	495.482,59
244	Assistência Comunitária	6.640,00	329.335,54	335.975,54
0125	Assistência a Comunidade	6.640,00	329.335,54	335.975,54

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

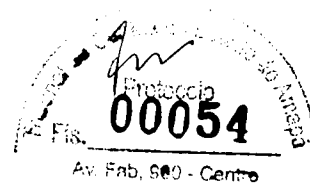
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMGP

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 7****PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO**

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	6.640,00	824.818,13	831.458,13
244	Assistência Comunitária	6.640,00	329.335,54	335.975,54
10	Saúde	347.466,98	3.412.757,19	3.760.224,17
301	Atenção Básica	172.628,30	2.516.808,57	2.689.436,87
0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	222.733,03	222.733,03
0210	Atend.Ambulat.,Emergencial e Hospitalar	172.628,30	1.734.873,77	1.907.502,07
0230	Assistência Farmacêutica	0,00	163.257,80	163.257,80
0241	Prevenção e Controle da Dengue	0,00	395.943,97	395.943,97
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.838,68	895.948,62	1.070.787,30
0210	Atend.Ambulat.,Emergencial e Hospitalar	174.838,68	895.948,62	1.070.787,30
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
0246	Vigil.Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	0,00	0,00
12	Educação	87.461,08	6.099.747,44	6.187.208,52
122	Administração Geral	1.841,60	710,00	2.551,60
0052	Administração Geral	1.841,60	710,00	2.551,60
361	Ensino Fundamental	75.619,48	4.848.817,76	4.924.437,24
0403	Ensino Fundamental	28.151,95	4.848.817,76	4.876.969,71
0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	47.467,53	0,00	47.467,53
365	Educação Infantil	10.000,00	1.250.219,68	1.260.219,68

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE-AP

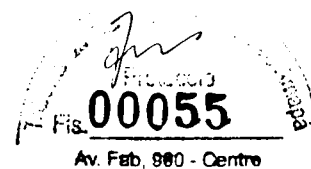
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMGP

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balço Exercício: 2009

ANEXO 7**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO**

Página 3

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pag 77

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	87.461,08	6.099.747,44	6.187.208,52
365	Educação Infantil	10.000,00	1.250.219,68	1.260.219,68
0401	Educação Infantil	0,00	1.250.219,68	1.250.219,68
0402	Exp.da Oferta de Vagas Estab.de Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	0,00	92.329,95	92.329,95
392	Difusão Cultural	0,00	92.329,95	92.329,95
0473	Difusão Cultural	0,00	92.329,95	92.329,95
15	Urbanismo	8.960,32	993.088,55	1.002.048,87
451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	726.898,75	726.898,75
0501	Vias e Logadouros Urbanos	0,00	726.898,75	726.898,75
452	Serviços Urbanos	8.960,32	266.189,80	275.150,12
0504	Serviços de Limpeza Urbana	1.499,00	266.189,80	267.688,80
0507	Parques e Jardins	7.461,32	0,00	7.461,32
17	Saneamento	6.362,16	750,00	7.112,16
511	Saneamento Básico Rural	0,00	750,00	750,00
0510	Drag.e Limp.de Gal.Pluv.e C.d'água A.Urb	0,00	750,00	750,00
512	Saneamento Básico Urbano	6.362,16	0,00	6.362,16
0611	Saneamento Básico Urbano	6.362,16	0,00	6.362,16

Alexsandra de Oliveira
Secretaria Municipal
PORTO GRANDE - AP

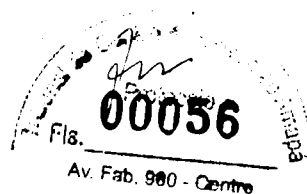
Alexsandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1421/2009/GAB/PMPC

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 78

ANEXO 7**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO**

Página 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	22.807,04	110.341,45	133.148,49
541	Preservação e Conservação Ambiental	22.807,04	110.341,45	133.148,49
0619	Conservação do Solo	22.807,04	110.341,45	133.148,49
20	Agricultura	78.163,45	252.773,05	330.936,50
605	Abastecimento	78.163,45	252.773,05	330.936,50
0052	Administração Geral	0,00	152.240,26	152.240,26
0668	Extensão e Cooperativo Rural	78.163,45	100.532,79	178.696,24
26	Transporte	13.450,00	47.010,00	60.460,00
782	Transporte Rodoviário	13.450,00	47.010,00	60.460,00
0501	Vias e Logadouros Urbanos	13.450,00	0,00	13.450,00
0710	Estradas Vizinhas	0,00	47.010,00	47.010,00
27	Desporto e Lazer	14.846,33	9.336,00	24.182,33
812	Desporto Comunitário	14.846,33	9.336,00	24.182,33
0721	Desporto Comunitário	14.846,33	9.336,00	24.182,33
28	Encargos Especiais	0,00	85.150,89	85.150,89
846	Outros Encargos Especiais	0,00	85.150,89	85.150,89
1310	Contrib.p/Prog.Formação Patr.do Servidor	0,00	85.150,89	85.150,89

Marina Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE-AP

Alessandro de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG

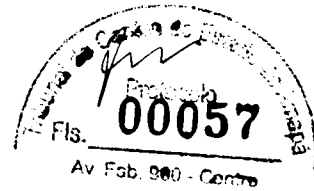


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



Página 5

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL		846.325,62	14.557.903,31	15.404.228,93

Jose Antonio Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

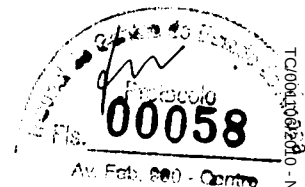
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



TC/00010620 - Não-Julgado - Pág 80

ANEXO 8**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	475.345,30	0,00	475.345,30 ✓
01 031	Ação Legislativa	475.345,30	0,00	475.345,30
01 031 0001	Ação Legislativa	475.345,30		475.345,30
03	Essencial à Justiça	105.908,42	0,00	105.908,42 ✓
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	105.908,42	0,00	105.908,42
03 062 0010	Defesa da Ordem Jurídica	105.908,42		105.908,42
04	Administração	2.308.715,20	0,00	2.308.715,20 ✓
04 122	Administração Geral	2.300.012,19	0,00	2.300.012,19
04 122 0052	Administração Geral	2.300.012,19		2.300.012,19
04 122 0053	Administração de Receitas			
04 123	Administração Financeira	6.367,66	0,00	6.367,66
04 123 0052	Administração Geral	6.367,66		6.367,66
04 128	Formação de Recursos Humanos	2.335,35	0,00	2.335,35
04 128 0052	Administração Geral	594,45		594,45
04 128 0058	Treinamento e Capac. de Recursos Humanos	1.740,90		1.740,90
08	Assistência Social	831.458,13	0,00	831.458,13
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	495.482,59	0,00	495.482,59
08 243 0122	Amparo Assist. à Criança e ao Adolescente	495.482,59		495.482,59
08 244	Assistência Comunitária	335.975,54	0,00	335.975,54
08 244 0125	Assistência a Comunidade	335.975,54		335.975,54
10	Saúde	3.760.224,17	0,00	3.760.224,17 ✓
10 301	Atenção Básica	2.689.436,87	0,00	2.689.436,87
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	222.733,03		222.733,03
10 301 0210	Atend. Ambulat., Emergencial e Hospitalar	1.907.502,07		1.907.502,07
10 301 0230	Assistência Farmacêutica	163.257,80		163.257,80
10 301 0241	Prevenção e Controle da Dengue	395.943,97		395.943,97
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.070.787,30	0,00	1.070.787,30

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

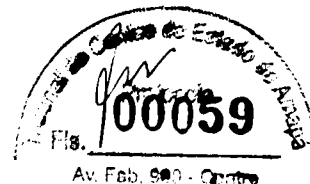


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 81

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10 302 0210	Atend.Ambulat.,Emergencial e Hospitalar	1.070.787,30		1.070.787,30
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10 304 0246	Vigil.Sanitária de Produtos e Serviços			0,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10 306 0246	Vigil.Sanitária de Produtos e Serviços			
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
11 695 0722	Lazer			
12	Educação	6.164.046,22	23.162,30	6.187.208,52
12 122	Administração Geral	2.551,60	0,00	2.551,60
12 122 0052	Administração Geral	2.551,60		2.551,60
12 361	Ensino Fundamental	4.901.274,94	23.162,30	4.924.437,24
12 361 0403	Ensino Fundamental	4.853.807,41	23.162,30	4.876.969,71
12 361 0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	47.467,53		47.467,53
12 361 0409	Assist.a Estudantes do Ens.Fundamental			
12 361 1012	Gestão da Política de Assistência Social			
12 365	Educação Infantil	1.260.219,68	0,00	1.260.219,68
12 365 0401	Educação Infantil	1.250.219,68		1.250.219,68
12 365 0402	Exp.da Oferta de Vagas Estab.de Educação	10.000,00		10.000,00
13	Cultura	92.329,95	0,00	92.329,95
13 392	Difusão Cultural	92.329,95	0,00	92.329,95
13 392 0471	Museus, Bibliot.Teatros,C.de Cultura			
13 392 0473	Difusão Cultural	92.329,95		92.329,95
15	Urbanismo	1.002.048,87	0,00	1.002.048,87
15 451	Infra-Estrutura Urbana	726.898,75	0,00	726.898,75
15 451 0125	Assistência a Comunidade			
15 451 0501	Vias e Logadouros Urbanos	726.898,75		726.898,75
15 452	Serviços Urbanos	275.150,12	0,00	275.150,12
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	267.688,80		267.688,80
15 452 0507	Parques e Jardins	7.461,32		7.461,32

Assessoria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

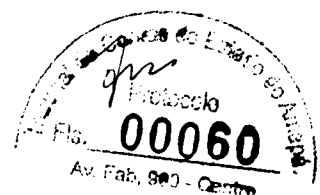
Alexsandro de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 42 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

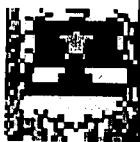
**ANEXO 8****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS**

Página 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
15 542 0507	Parques e Jardins			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 1012	Gestão da Política de Assistência Social			
17	Saneamento	7.112,16	0,00	7.112,16
17 511	Saneamento Básico Rural	750,00	0,00	750,00
17 511 0510	Drag.e Limp.de Gal.Pluv.e C.d'água A.Urb	750,00		750,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.362,16	0,00	6.362,16
17 512 0501	Vias e Logadouros Urbanos			
17 512 0505	Serviços Funerários			
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	6.362,16		6.362,16
18	Gestão Ambiental	133.148,49	0,00	133.148,49
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	133.148,49	0,00	133.148,49
18 541 0619	Conservação do Solo	133.148,49		133.148,49
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0619	Conservação do Solo			
18 601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00
18 601 0668	Extensão e Cooperativo Rural			
18 602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00
18 602 0640	Sementes e Mudas			
18 602 0668	Extensão e Cooperativo Rural			
18 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18 606 0668	Extensão e Cooperativo Rural			
20	Agricultura	330.936,50	0,00	330.936,50
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 541 0507	Parques e Jardins			
20 541 0619	Conservação do Solo			
20 602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

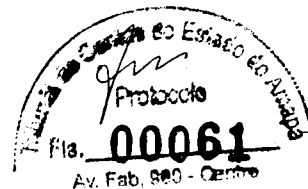
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 42 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 8****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS**

Página 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20 602 0668	Extensão e Cooperativo Rural			
20 602 0690	Industrialização de Alimentos			
20 605	Abastecimento	330.936,50	0,00	330.936,50
20 605 0052	Administração Geral	152.240,26		152.240,26
20 605 0668	Extensão e Cooperativo Rural	178.696,24		178.696,24
20 605 0690	Industrialização de Alimentos			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0052	Administração Geral			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0506	Iluminação Pública			
26	Transporte	60.460,00	0,00	60.460,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.460,00	0,00	60.460,00
26 782 0501	Vias e Logadouros Urbanos	13.450,00		13.450,00
26 782 0710	Estradas Vicinas	47.010,00		47.010,00
26 782 1012	Gestão da Política de Assistência Social			
27	Desporto e Lazer	24.182,33	0,00	24.182,33
27 812	Desporto Comunitário	24.182,33	0,00	24.182,33
27 812 0721	Desporto Comunitário	24.182,33		24.182,33
28	Encargos Especiais	85.150,89	0,00	85.150,89
28 846	Outros Encargos Especiais	85.150,89	0,00	85.150,89
28 846 1310	Contrib.p/Prog.Formação Patr.do Servidor	85.150,89		85.150,89
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência			

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Resolução Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/MPMG

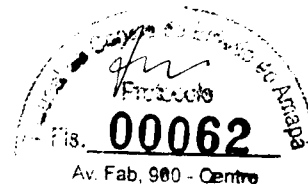


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

Página 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL		15.381.066,63	23.162,30	15.404.228,93

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

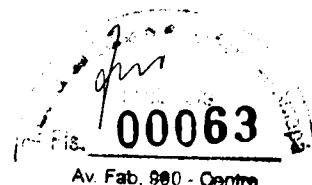
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balço Exercício: 2009



Av. Fab. 900 - Centro

ANEXO 9**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE
CONSOLIDADO**

Página 1

ORGAOS			
01	PODER LEGISLATIVO		475.345,30
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE		475.345,30
01	Legislativa		475.345,30
02	PODER EXECUTIVO		14.928.883,63
02 01	GABINETE DO PREFEITO		606.386,46
04	Administração		504.720,51
13	Cultura		92.329,95
27	Desporto e Lazer		9.336,00
02 02	PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		105.908,42
03	Essencial à Justiça		105.908,42
02 03	SEC.MUNIC.FINAN.,ADMINIST.E PLANEJAMENTO		1.798.444,38
04	Administração		1.713.293,49
28	Encargos Especiais		85.150,89
02 04	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.129.740,99
12	Educação		6.129.740,99
02 05	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		3.432.837,73
10	Saúde		3.432.837,73
02 06	SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA, DESENV.URBANO		1.570.291,82
10	Saúde		327.386,44
12	Educação		57.467,53
15	Urbanismo		1.002.048,87
17	Saneamento		7.112,16
18	Gestão Ambiental		22.807,04
20	Agricultura		78.163,45
26	Transporte		60.460,00
27	Desporto e Lazer		14.846,33
02 07	SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		252.773,05
20	Agricultura		252.773,05
02 08	SEC.MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		427.608,13
08	Assistência Social		427.608,13
02 09	SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		604.892,65
04	Administração		90.701,20
08	Assistência Social		403.850,00
18	Gestão Ambiental		110.341,45

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

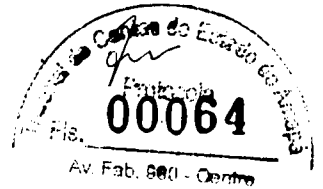
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 9

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE
CONSOLIDADO**



Página 2

ORGAOS

TOTAL GERAL

15.404.228,93

João Batista Gessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG

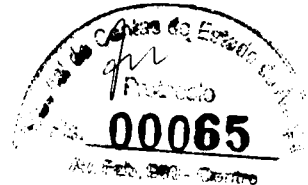


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 87

ANEXO 10

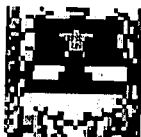
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.270,00	8.686,45	6.416,45	
1112.04.31.00 Imposto s/renda retido na Fonte IRRF-s/trabalho	120.079,00	201.107,37	81.028,37	
1112.08.00.00 Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis		26.387,13	26.387,13	
1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	857.897,00	548.332,63		-309.564,37
1121.25.00.00 Taxa Licença p/ Função de Estab Comerc, Indust e Prest Servi	83.063,00	44.414,64		-38.648,36
1121.29.00.00 Taxa de Licença p/ Execução de Obras		2.445,00	2.445,00	
1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.428,00	4.944,08		-9.483,92
TOTAL DO ITEM	1.077.737,00	836.317,30	116.276,95	-357.696,65
1325.01.02.00 Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados- FUNDEB	2.328,00	576,37		-1.751,63
1325.01.03.00 Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados- FUNDO DE SAL	3.109,00	314,88		-2.794,12
1325.01.99.00 Rec Remuner de Outros Depósitos de Recur Vinculados OUTRO	39.615,00	2.138,43		-37.476,57
1325.02.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL	3.051,00	20.449,41	17.398,41	
TOTAL DO ITEM	48.103,00	23.479,09	17.398,41	-42.022,32
1600.05.01.00 Serviços Hospitalares	340.227,00	1.021.636,63	681.409,63	
TOTAL DO ITEM	340.227,00	1.021.636,63	681.409,63	0,00
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.174.969,00	4.132.029,68		-42.939,32
1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.096,00	9.630,20	2.534,20	
1721.09.99.00 Demais Transferências da União	199.054,00	61.521,83		-137.532,17
1721.22.20.00 Cota-parte da Compensação Financ de Recursos Minerais - CFEM	45.383,00	44.570,70		-812,30
1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	37.045,00	42.042,84	4.997,84	
1721.33.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	301.438,00	322.638,82	21.200,82	
1721.33.31.00 Programa Saúde da Família	427.680,00	502.400,00	74.720,00	
1721.33.32.00 PAC'S - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	164.864,00	228.039,00	63.175,00	
1721.33.33.00 Epidemiologia e Combate de Doenças	217.529,00	218.780,89	1.251,89	
1721.33.34.00 Farmácia Básica	23.283,00	62.014,55	38.731,55	
1721.33.36.00 Vigilância Sanitária	6.302,00	7.800,00	1.498,00	
1721.33.37.00 Saúde Bucal	119.900,00	135.600,00	15.700,00	
1721.33.70.00 Outros Programas de Fundo a Fundo	5.846,00	188.300,00	182.454,00	
1721.34.00.00 Transf Recursos do Fundo Nac de Assistência Social - FNAS	291.719,00	267.635,63		-24.083,37
1721.35.01.00 Transferências do Salário-Educação	167.899,00	79.514,90		-88.384,10
1721.35.02.00 Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola-PDDE	10.650,00	9.135,00		-1.515,00
1721.35.03.00 Transf Diretas do FNDE - Prog Nac Alimentação Escolar-PNAE	90.266,00	128.211,60	37.945,60	
1721.35.04.00 Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	24.159,00	22.637,52		-1.521,48
1721.36.00.00 Transferência Financ do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	29.500,00	23.404,56		-6.095,44
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	489.698,00	1.528.976,37	1.039.278,37	
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	31.306,00	88.586,24	57.280,24	

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

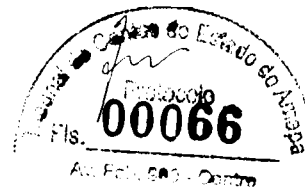
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPC

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009



TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 88

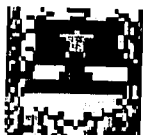
ANEXO 10**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO**

Página 2

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		678,67	678,67	
1724.01.00.00	Transf Recursos Fundo Manut e Desenv Ens Fundamental -Fl4.155.687,00		5.262.226,34	1.106.539,34	
TOTAL DO ITEM		11.021.273,00	13.366.375,34	2.647.985,52	-302.883,18
1990.99.00.00	Outras Receitas	880,00	1.057.694,89	1.056.814,89	
TOTAL DO ITEM		880,00	1.057.694,89	1.056.814,89	0,00
2421.09.03.00	Cota-Parte CIDE	136.170,00	63.545,32		-72.624,68
2421.09.04.00	Cota-Parte FEX	82.429,00			-82.429,00
TOTAL DO ITEM		218.599,00	63.545,32	0,00	-155.053,68
9510.00.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	-946.514,00		946.514,00	
TOTAL DO ITEM		-946.514,00	0,00	946.514,00	0,00
9721.01.02.00	Deducao de Receita do FPM-FUNDEB		-792.308,39		-792.308,39
9721.01.05.00	Deducao de Receita do ITR-FUNDEB		-1.925,82		-1.925,82
9721.36.00.00	Dedução para FUNDEB - Icms-Deson		-4.680,84		-4.680,84
9722.01.01.00	Deducao para o FUNDEB ICMS		-300.289,77		-300.289,77
9722.01.02.00	Deducao Formacao do FUNDEB - IPVA		-17.448,94		-17.448,94
9722.01.04.00	Deducao para o FUNDEB-IPI - Exportacao		-135,74		-135,74
TOTAL DO ITEM		0,00	-1.116.789,50	0,00	-1.116.789,50
TOTAL GERAL		11.760.305,00	15.252.259,07	5.466.399,40	-1.974.445,33

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

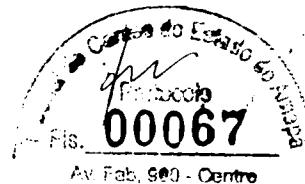
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO



TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág 89

Página 2

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		678,67	678,67	
1724.01.00.00	Transf Recursos Fundo Manut e Desenv Ens Fundamental -Fl4.	155.687,00	5.262.226,34	1.106.539,34	
TOTAL DO ITEM		11.021.273,00	13.366.375,34	2.647.985,52	-302.883,18
1990.99.00.00	Outras Receitas	880,00	1.057.694,89	1.056.814,89	
TOTAL DO ITEM		880,00	1.057.694,89	1.056.814,89	0,00
2421.09.03.00	Cota-Parte CIDE	136.170,00	63.545,32		-72.624,68
2421.09.04.00	Cota-Parte FEX	82.429,00			-82.429,00
TOTAL DO ITEM		218.599,00	63.545,32	0,00	-155.053,68
9510.00.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	-946.514,00		946.514,00	
TOTAL DO ITEM		-946.514,00	0,00	946.514,00	0,00
9721.01.02.00	Deducao de Receita do FPM-FUNDEB		-792.308,39		-792.308,39
9721.01.05.00	Deducao de Receita do ITR-FUNDEB		-1.925,82		-1.925,82
9721.36.00.00	Dedução para FUNDEB - Icms-Deson		-4.680,84		-4.680,84
9722.01.01.00	Deducao para o FUNDEB ICMS		-300.289,77		-300.289,77
9722.01.02.00	Deducao Formacao do FUNDEB - IPVA		-17.448,94		-17.448,94
9722.01.04.00	Deducao para o FUNDEB-IPI - Exportacao		-135,74		-135,74
TOTAL DO ITEM		0,00	-1.116.789,50	0,00	-1.116.789,50
TOTAL GERAL		11.760.305,00	15.252.259,07	5.466.399,40	-1.974.445,33

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

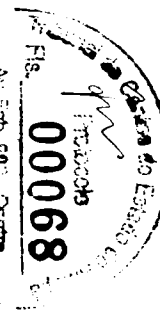
Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	218.617,00	0,00	0,00	218.617,00	215.663,83	2.953,17
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
	46.089,69	0,00	0,00	46.089,69	45.371,78	717,91
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	47.782,00	0,00	0,00	47.782,00	47.120,00	662,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	18.987,60	512,40
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA					
	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00	42.400,00	2.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	28.667,00	0,00	0,00	28.667,00	28.590,20	76,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	4.568,89	231,11
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	70.350,00	0,00	0,00	70.350,00	70.150,00	200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	10.832,44	0,00	0,00	10.832,44	2.493,00	8.339,44
TOTAL DO ORGAO	491.738,13	0,00	0,00	491.738,13	475.345,30	16.392,83
02 PODER EXECUTIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	7.112.229,92	0,00	0,00	7.112.229,92	7.112.217,92	12,00

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Assandira de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PROCDIG - 50/2022-67/440 - Despesa pessoal e encargos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 2

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	855.172,05	0,00	0,00	855.172,05	558.403,62	296.768,43
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	227.815,00	0,00	0,00	227.815,00	173.821,69	53.993,31
3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	594,45	0,00	0,00	594,45	594,45	0,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	950,00	0,00	0,00	950,00	950,00	0,00
3.3.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.362.334,97	0,00	0,00	1.362.334,97	1.271.478,74	90.856,23
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	115.008,88	0,00	0,00	115.008,88	115.008,87	0,01
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.707.135,71	0,00	0,00	1.707.135,71	1.624.124,51	83.011,20
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	36.500,43	0,00	0,00	36.500,43	0,00	36.500,43
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.631,08	0,00	0,00	6.631,08	6.631,08	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.470.390,77	0,00	0,00	2.470.390,77	2.454.505,40	15.885,37
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	829.575,51	0,00	0,00	829.575,51	825.706,14	3.869,37

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Messandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

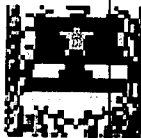
Página 3

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	85.150,89	14.849,11
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.275,23	0,00	0,00	2.275,23	2.275,23	0,00
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	35.908,42	0,00	0,00	35.908,42	35.908,42	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.479,65	0,00	0,00	30.479,65	30.090,74	388,91
3.3.99.99.00	A Classificar	47.603,00	0,00	0,00	47.603,00	0,00	47.603,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	727.605,23	0,00	0,00	727.605,23	527.944,27	199.660,96
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.684,89	0,00	0,00	66.684,89	64.672,09	2.012,80
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.399,57	0,00	0,00	39.399,57	39.399,57	0,00
4.6.99.99.00	A Classificar	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL DO ORGAO		15.854.294,76	0,00	0,00	15.854.294,76	14.928.883,63	925.411,13
TOTAL ORCAMENTARIO		16.346.032,89	0,00	0,00	16.346.032,89	15.404.228,93	941.803,96

Jose Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRAND - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto : 42 / 2009 / GAB / PMF

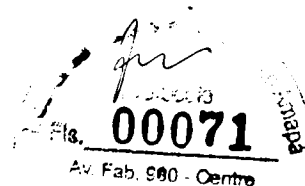
00070
Ata 186, 980 - Centro

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balço Exercício: 2009

ANEXO 12**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO**

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pag 93

RECEITA

Página 1

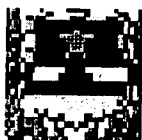
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	1.077.737,00	836.317,30	-241.419,70
Receita Patrimonial	48.103,00	23.479,09	-24.623,91
Receita de Servicos	340.227,00	1.021.636,63	681.409,63
Transferencias Correntes	11.021.273,00	13.366.375,34	2.345.102,34
Outras Receitas Correntes	880,00	1.057.694,89	1.056.814,89
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital	218.599,00	63.545,32	-155.053,68
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-946.514,00	0,00	946.514,00
Contas Retificadoras	0,00	-1.116.789,50	-1.116.789,50
Soma	11.760.305,00	15.252.259,07	3.491.954,07
Deficits	4.585.727,89	151.969,86	-4.433.758,03
TOTAL	16.346.032,89	15.404.228,93	-941.803,96

DESPESA

TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	16.346.032,89	15.404.228,93	-941.803,96
Soma	16.346.032,89	15.404.228,93	-941.803,96
Superavits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.346.032,89	15.404.228,93	-941.803,96

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPC

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 13**BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO**

Av. Fab. 900 - Centro

00072

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 94

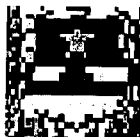
RECEITA

Página 1

TITULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA			15.252.259,07
FONTES DA RECEITA			15.252.259,07
RECEITAS CORRENTES		16.305.503,25	
Receita Tributaria	836.317,30		
Receita Patrimonial	23.479,09		
Receita de Servicos	1.021.636,63		
Transferencias Correntes	13.366.375,34		
Outras Receitas Correntes	1.057.694,89		
RECEITA DE CAPITAL		63.545,32	
Transferencias de Capital	63.545,32		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.116.789,50	
Receitas Retificadoras	-1.116.789,50		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			1.331.809,24
RESTOS A PAGAR			841.610,88
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		841.610,88	
Empenhos a Pagar do Exercício	841.610,88		
DEPOSITOS			14.202,49
DIVERSAS ORIGENS		14.202,49	
Consignacoes	14.202,49		
OUTRAS OPERACOES			475.995,87
REALIZAVEL		475.995,87	
Devedores Diversos	475.995,87		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.923.147,64
SALDO DE BALANCO			1.923.147,64
DISPONIVEL		1.923.147,64	
Bancos, Conta de Movimento	504.598,33		
Bancos, Conta Especial	394.225,64		
Bancos, Conta Vinculada	1.024.323,67		
TOTAL			18.507.215,95

Jose Maria Bessa Jr Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

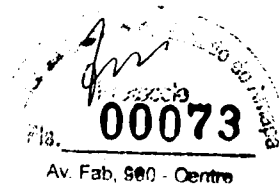
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanço Exercício: 2009

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO



TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 95

DESPESA

Página 2

TITULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTARIA			15.404.228,93
FUNCOES DE GOVERNO			15.404.228,93
DESPESA EMPENHADA		15.404.228,93	
Legislativa	475.345,30		
Essencial à Justiça	105.908,42		
Administração	2.308.715,20		
Assistência Social	831.458,13		
Saúde	3.760.224,17		
Educação	6.187.208,52		
Cultura	92.329,95		
Urbanismo	1.002.048,87		
Saneamento	7.112,16		
Gestão Ambiental	133.148,49		
Agricultura	330.936,50		
Transporte	60.460,00		
Desporto e Lazer	24.182,33		
Encargos Especiais	85.150,89		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			961.556,35
RESTOS A PAGAR			486.211,05
PAGAMENTO NO EXERCICIO		486.211,05	
Pagamento de Exercícios Findos	486.211,05		
OUTRAS OPERACOES			475.345,30
REALIZAVEL		475.345,30	
Devedores Diversos	475.345,30		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			2.141.430,67
SALDO DE BALANCO			2.141.430,67
DISPONIVEL		2.141.430,67	
Tesouraria	4.295,36		
Bancos, Conta de Movimento	728.205,90		
Bancos, Conta Especial	414.546,80		
Bancos, Conta Vinculada	994.382,61		
TOTAL			18.507.215,95

Antônia Bessa de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

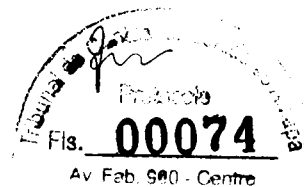
BR 156 SN

84925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO



TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 96

ATIVO

Página 1

TITULOS

R\$

R\$

R\$

ATIVO FINANCEIRO

DISPONIVEL

2.616.775,97
=====
1.147.048,06

TESOURARIA

4.295,36

BANCO CAIXA

4.000,00

DESPESAS BANCARIA

295,36

BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO

728.205,90

CMT

650,57

FUNDEF

375,10

FPM

5.717,99

FEP

178,83

ICMS-DESONERAÇÃO

2.514,31

FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

27.324,84

PAB

88.244,49

ECD- EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS

35.393,19

FUS-FUNDO UNICO SAUDE

4.256,67

SALARIO EDUCACAO

11.696,21

RECURSO PROPRIO

4.679,88

IPI- EXPORTACAO

671,87

CFM- DEP. NACIONAL PRODUTO MINE

137,09

IPVA

25.006,04

FEX-AUX.FINANCEIRO FORM.EXP

66,53

PNAT

2.603,55

PEJA

5,73

CIDE-CONT.INTERV.DOM.ECONOMICO

34.375,39

IPTU

2.108,36

PNAE

68,13

PAC - PROG.ASSIST.COMUNITARIA

43,58

API - ATENCAO PRO-IDOSO

3.558,14

SUS - SAUDE VACINACAO

0,32

PMPG CONCURSO PUBLICO

10,90

ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURA

867,70

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRAND

215.952,92

FUNDEB - FUNDO DA EDUCACAO BAS

17.449,99

CAMARA MUNICIPAL

651,57

SNA - SIMPLES NACIONAL

5.728,91

SALARIO

27.283,22

REC. FESTIVAL DO ABACAXI

934,67

BANCO DO BRASIL

350,00

IPVA BB

829,92

ICMS ESTADO BB

655,19

MERENDA ESCOLAR ENS.BASICO

35.122,93

AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

105,13

MERENDA ESCOLAR

17.520,78

MERENDA ESCOLAR

16.425,75

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Assinatura de José Maria Bessa de Oliveira
Secretaria de Planejamento e Finanças
PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

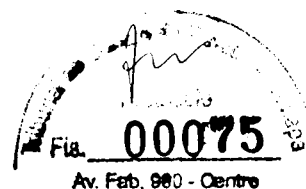
BR 156 SN

84925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO



ATIVO

Página 2

TITULOS	R\$	R\$	R\$
MERENDA ESCOLAR	9.485,70		
MERENDA ESCOLAR	711,48		
MERENDA-ACRE	27.152,40		
MERENDA ESCOLAR	740,52		
MERENDA ESCOLAR	658,20		
MERENDA ESCOLAR	2.323,20		
MERENDA-CUPIXI	2.613,00		
MUNICIPAL	569,78		
MERENDA ESCOLAR	2.482,92		
MERENDA ESCOLAR	2.225,12		
FMA SP JOV	79.390,07		
CRIART	409,99		
PETI-2009	3.226,49		
PRÓPRIO	6.650,64		
BANCOS, CONTA ESPECIAL		414.546,80	
PMPG-UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CONV.3970/I	2.161,14		
EQUIPAMENTO P/BENEF.ARROZ/FARINHA	35.006,00		
CONST.CASA POPULARES	9.100,00		
CONST.CASAS POPULARES	19.400,00		
INRA-ESTRUTURA URBANA	13.838,60		
UNID.MOVEL DE SAUDE	5.252,25		
AQUISIÇÃO DE MUDAS	100.000,00		
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	55.250,00		
REFORMA DA FRENTE PMPG	10,09		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	104.107,64		
CNM/OUTROS DEB.C/C	680,00		
ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.200,38		
CONST.MALOCA	0,35		
CONV. FEDERAL	28.962,54		
INFRA ESTTUTURA URBANA	39.577,81		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		994.382,61	
BANCOS, CONTA VINCULADA		994.382,61	
PISO BASICO FIXO	559,10		
PISO BASICO VARIAVEL	328,35		
PMPG FMA SP GDBF 2007	34.568,28		
BOLSA AGENTE JOVEM	809,90		
EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITA	900,28		
PMPG 1530 MIN SAUDE	13.137,59		
PMPG C M E P SAUDE	16.586,10		
PMPG C M F UNID.MOVEL	12,50		
PMPG CC03 SP	2.250,76		
PROG.AGENTE JOVEM BOLSAS	19.779,49		
PMPG FMA SP CPETI	240,27		
PMPG FMA SP PETI	4.568,89		
PMPG CRAS	37.858,99		

Alessandra de Oliveira Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

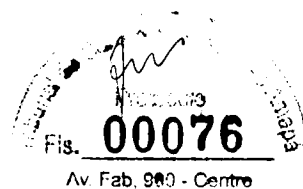
Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1477/2009/GAB/PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 14**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO****ATIVO**

Página 3

TITULOS	R\$	R\$	R\$
MANUT.PROG.AGENTE JOVEM	9.164,62		
PROG.AGEN.JOVEM MONITORES	897,30		
PMPG T CARTOGRAFIA	747,06		
PMPG CINTURÃO VERDE	518,31		
PMPG AFB/MS - PMPG	19.601,80		
AUXILIO FINANCEIRO MERENDA ESCOLAR	22.614,48		
PORTO FEST	30.647,59		
MODULOS SANITARIOS DOMICILIARE	3.522,57		
PMPG - SAA	201.758,12		
MATADOURO MUNICIPAL	16.534,55		
QUAD. POLIESP AREA 6	16.998,06		
ESCOLA KM 142	13.023,79		
DESPOLPADEIRA MATAPI	13.454,22		
CONTRA PARTIDA CONVENIOS FEDER	6.650,64		
PORTO VERÃO	42.727,15		
REFOR.PRAÇA INDENPENDENCIA	3.938,19		
POSTO DE SAUDE VILA NOVA	600,89		
CONST.ARENA FUT.NO MATAPI	34.445,37		
PMPG	20,00		
PMPG PRO-IDOSOS	163,43		
PMPG ABAST.AGUA FUNASA	1.255,42		
PMPG CIENCIA TEC-INTERNET	3,92		
PMPG - BINF	299,86		
PMPG - BIDO	2.102,94		
PMPG - EMPB	3.097,11		
PMPG - EMPJ	234,31		
CONVENIO FEIRA	5.124,99		
PMPG 17º FESTIVAL DO ABACAXI	733,26		
PETI - PROG.ERRAD.TRAB. INFAN	11,07		
PROJETO CURUMIM	1,02		
PROGRAMA DA 3ª IDADE	1,09		
PROG DINH.DIRETO NA ESCOLA	9.171,93		
BENEF. EVENTUAIS 1	0,88		
CONV.PORTO FEST	0,24		
CONV.MEIO FIO	19.187,36		
IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENT	706,03		
AUX. FIN GEA 2008 - PMPG	146.413,87		
PMPG CONST.MURO DE ARRIMO	166.889,50		
PMPG XVI FESTIVAL DO ABACAXI	728,00		
PMPG PORTO VERÃO	226,00		
BENEFICIOS EVENTUAIS 3	4.419,64		
AUXÍLIO FINANCEIRO GEA/PMPG	64.582,68		
PMPG MANUTENÇÃO ADÃO FERREIRA	0,52		
PMPG/CAUÇÃO	62,33		
REALIZAVEL			475.345,30

PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - APAlessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

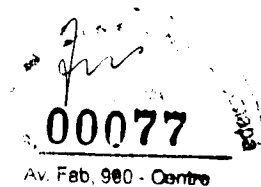
BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanço Exercício: 2009

ANEXO 14

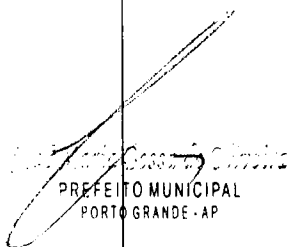
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO



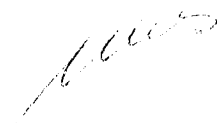
ATIVO

Página 4

TITULOS	R\$	R\$	R\$
DEVEDORES DIVERSOS		475.345,30	
REPASSE DUODECIMAL	475.345,30		
ATIVO PERMANENTE			9.750.068,06
IMOBILIZADO			9.750.068,06
BENS IMOVEIS		9.750.068,06	
BENS IMÓVEIS	7.264.825,41		
BENS MÓVEIS	2.485.242,65		
TOTAL			12.366.844,03


PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP


Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PMPG

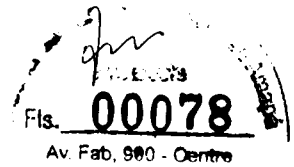


**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 14**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**

TC/001106/2010 - Não julgado - Pág. 100

PASSIVO

Página 5

TITULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			1.819.192,02
RESTOS A PAGAR			== 1.819.192,02 ==
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.819.192,02	
Restos a Pagar	977.581,14		
Resto a Pagar do Exercício	406.907,96		
Salário a Pagar	434.702,92		
PASSIVO PERMANENTE			1.000.448,83
DIVERSOS			== 1.000.448,83 ==
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		1.000.448,83	
INSS-Parcelamento	1.000.448,83		
SALDO PATRIMONIAL			9.547.203,18
ADMINISTRACAO DIRETA			== 9.547.203,18 ==
PATRIMONIO LIQUIDO		9.547.203,18	
ATIVO REALIQUIDO	9.547.203,18		
TOTAL			12.366.844,03

Wania Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto: 42 / 2009 / GAB / PMPG

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO****00079**

Av. Fab, 990 - Centro

VARIACOES ATIVAS

Página 1

TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			15.252.259,07
RECEITA ORCAMENTARIA			15.252.259,07
RECEITAS CORRENTES		16.305.503,25	
Receita Tributária	836.317,30		
Receita Patrimonial	23.479,09		
Receitas de Serviços	1.021.636,63		
Transferencia Correntes	13.366.375,34		
Outras Receitas Correntes	1.057.694,89		
RECEITAS DE CAPITAL		63.545,32	
Transferencia de Capital	63.545,32		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-1.116.789,50	
Contas Retificadoras	-1.116.789,50		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			617.270,55
VARIACOES PATRIMONIAIS			617.270,55
VARIACOES DIVERSAS		617.270,55	
Inscricao de Outros Créditos	475.995,87		
Cancelamento de Dividas Passivas	141.274,68		
RESULTADO PATRIMONIAL			535.148,14
ADMINISTRACAO DIRETA			535.148,14
RESULTADO DO EXERCICIO		535.148,14	
Deficit Verificado	535.148,14		
TOTAL			16.404.677,76

Alessandra de Oliveira Pimenta
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009 / GAB / PMPG

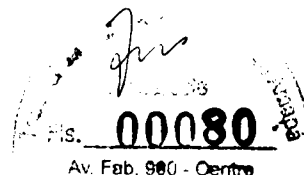
Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 15****DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO****VARIACOES PASSIVAS**

Página 2

TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			15.404.228,93
DESPESA ORCAMENTARIA			== 15.404.228,93 ==
DESPESAS CORRENTES		14.769.720,00	
Despesas de Custeio	7.845.037,68		
Pessoal e Encargos Sociais	261.035,61		
Outras Despesas Correntes	6.663.646,71		
DESPESAS DE CAPITAL		634.508,93	
Investimentos	2.493,00		
Outras Despesas de Capital	632.015,93		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.000.448,83
VARIACOES PATRIMONIAIS			== 1.000.448,83 ==
VARIACOES DIVERSAS		1.000.448,83	
Encampacao de Dividas Passivas	1.000.448,83		
TOTAL			16.404.677,76

Marcelo Costa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 142 / 2009/GAB/PM PG



PREFEITURA MUNIC _ _ PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

Página 1

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág. 103

AUTORIZACOES		SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	EM CIRCULACAO	Emissao	Resgate	Quant	VALOR R\$
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	1.000.448,83	0,00	0,00	1.000.448,83
0 INSS-Parcelamento	0,00	0,00	0,00	1.000.448,83	0,00	0,00	1.000.448,83
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.000.448,83	0,00	0,00	1.000.448,83

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alexsandro Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 14.112/2009 - GAB/PMPC

Av. Fab. 960 - Centro

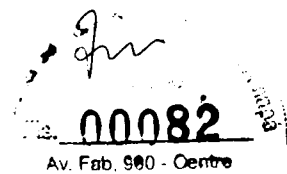
00081

**PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND**

BR 156 SN

34925206/0001-44

Balanco Exercício: 2009

**ANEXO 17****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO**

Página 1

ENTID	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscrição	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	1.470.355,99	841.610,88	492.774,85	1.819.192,02
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.470.355,99	841.610,88	492.774,85	1.819.192,02
0	Resto a Pagar do Exercício	0,00	406.907,96	0,00	406.907,96
0	Restos a Pagar	1.470.355,99	0,00	492.774,85	977.581,14
0	Salário a Pagar	0,00	434.702,92	0,00	434.702,92
	DEPOSITOS	120.508,39	14.202,49	134.710,88	0,00
	CONSIGNACOES	120.508,39	14.202,49	134.710,88	0,00
0	INSS - C/Consignacoes	120.508,39	0,00	120.508,39	0,00
0	INSS-Instituto Nacional de Seguridade Soci	0,00	14.202,49	14.202,49	0,00
	TOTAL	1.590.864,38	855.813,37	627.485,73	1.819.192,02

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP

Alessandra de Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 1477/2009/GAB/PMP

CERTIDÃO

Certificamos que o presente Processo
foi apresentado ao TCE/AP

DENTRO do prazo
previsto no art. 3º DA RESOLU-
ÇÃO NORMATIVA Nº 133/05-TCE/AP

Em: 16/14/2010

Denilson Barbosa Salomão
Coordenador de Controle
Processual e do Cartório
TCE/AP

A 3ª ICE
Para ANÁLISE TÉCNICA
E AUTORIZAÇÃO PARA
AUTORIA.

16/04/10

Antônio Lima de Araújo
Diretor da Área de Controle Externo

do Gabinete do Cons. Regido
do Salomão,

Encaminha-se em anexo
as fls. 089 a 0109 o Relatório Técnico de Análise da
Restação de Contas Anual de 2009
de Porto Grande, exercício de
2009 para subsidiar a emissão
de parecer conforme determi-
na o art. 26, Inc. II do LC
050/95 (LOTCE/AP) e, as fls. 0110
a 0113 o Relatório de Auditoria
realizado na referida Prefeitura,
para subsidiar o julgamento
das referidas contas, confor-
me art. 8º, § único, do LOTCE/AP.

AO CONSELHEIRO RELATOR REGILDO SALOMÃO

De acordo com a Resolução Executiva nº
032/2005-TCE/AP de 29.03.05 distribuímos o
referido processo ao Conselheiro Relator
Regildo Salomão para as devidas
deliberações.

Em, 19/4/2010.

Damilton Barbosa Salomão
Secretário-Geral

DESPACHO

A SAEXT, para as proce-
dências regimentais cabíveis.
Em, 22/04/2010.

Cons. Regildo Salomão
Relator

Em, 06/05/2010

Fátima Botelho Palhota
Inspecora de Controle Externo
3ª ICE/TCE/AP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ-TCE

FOLHA DE JUNTADA

3ª - INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Relatório Técnico/Conta de Governo/2009, e Relatório de Auditoria/Conta de Gestão/2009, da Prefeitura Municipal de Porto Grande às fls. 089 a 109 e fls. 110 a 173 respectivamente dos autos.

ANEXOS - 174 a 390

3ª – ICE CONTROLE EXTERNO

Macapá-AP, 30 de abril de 2015

José Antônio Fernandes de Souza
Analista de Controle Externo-7ª ICE/TCE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº. 310/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 087/2011-DAEXT, tombada na forma do Processo nº. 003311/2011-TCE/AP, de 21/09/2011, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 00060, **ELIZABETE LEÃO DOS SANTOS**, matrícula 00003, **JOSÉ ÂNGELO DA SILVA PENAFORT**, matrícula 00895, **ANA CRISTINA DOS ANJOS AMARAL**, matrícula 00014 e **ANA CRISTINA ALVES TAVARES**, matrícula 00015, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar Auditoria nas Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente aos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, no período de 26 de setembro a 28 de outubro de 2011.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os Relatórios dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de outubro do corrente.

Art. 3º Os servidores acima nominados, após o retorno às atividades nesta Corte, deverão ainda encaminhar ao DRH os relatórios de viagem – devidamente visados pelos chefes imediatos, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º Designar a Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, matrícula 00088, Relatora, para acompanhar a abertura e encerramento dos trabalhos, nos dias 26 a 28 de setembro e 21 a 23 de outubro de 2011.

Art. 5º A Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 22 de setembro de 2011.


Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente



TERMO DE AUDITORIA QUE LAVRA O
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAPÁ, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO GRANDE.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, compareceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, a Comissão do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, composta pelos servidores: **JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, ELIZABETE LEÃO DOS SANTOS, ANA CRISTINA DOS ANJOS AMARAL, ANA CRISTINA ALVES TAVARES E JOSÉ ÂNGELO DA SILVA PENAFORT**, para sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria no referido Órgão, a partir de 26 de setembro de 2011, referente ao exercício de 2009, consoante determina a **PORTARIA Nº 310/2011-TCE/AP**, de 22 de setembro de 2011.

Ao ato de abertura dos trabalhos, estiveram presentes o (a)(s) Sr.

(a)(s)

Alfredo Luiz da Silva - Sec. de Finanças

A Comissão, após dar ciência da finalidade da visita e adotados os procedimentos de praxe, declarou aberta a auditoria, que será realizada com exame dos documentos pertinentes necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

O presente Termo de Auditoria vai a seguir assinado pela Comissão do Tribunal de Contas e pelos presentes.

Pelo Órgão

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE-AP

[Assinatura]
Mário Sérgio Souza da Gama
Secretário Municipal de
Fiscalização Financeira
CPF: 751.338.902-06

Pela Comissão

[Assinatura]
JOSÉ A. FERNANDES DE SOUZA
Analista de Controle Externo

[Assinatura]
ELIZABETE LEÃO DOS SANTOS
Técnica de Controle Externo

[Assinatura]
ANA CRISTINA DOS ANJOS AMARAL
Técnica de Controle Externo

[Assinatura]
ANA CRISTINA ALVES TAVARES
Assistente de Controle Externo

[Assinatura]
JOSÉ ÂNGELO DA SILVA PENAFORT
Auxiliar de Controle Externo



COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 310/2011-TCE-AP
TERMO DE REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Com fulcro no que estabelece o art. 112, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 26 da Lei Complementar nº 010, de 29.09.95 (Lei Orgânica do Tribunal) e incisos II e III da Resolução Normativa nº 081, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e para dar cumprimento ao que determina a portaria supramencionada, requisitamos nesta data, no que couber, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, os documentos abaixo relacionados referente ao exercício de 2009.

1. Quadro de Detalhamento da Despesa;
2. Orçamento Anual Exercício de 2009 e alterações (Decretos e Leis);
3. Relação das contas e extratos bancários movimentados no período de 2009;
4. Balancetes analíticos das receitas;
5. Demonstrativo da Receita Própria do Município com os respectivos documentos;
6. Relação das licitações realizadas no período de 2009 especificando nº, objeto, data, valor, vencedor e publicação;
7. Processos licitatórios realizados no período de 2009, classificados por modalidade de licitação;
8. Relação das Justificativas de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, especificando nº, objeto, data, valor, fornecedor, publicação e embasamento legal;
9. Relação dos Contratos, Convênios e Termos Aditivos, celebrados no período, especificando nº, objeto, partícipes, valor vigência e publicação;
10. Termos de Convênios, Contratos ou outros instrumentos congêneres e suas respectivas prestações de contas, celebrados no período de 2009;
11. Relação de empenhos emitidos no período, apresentado em ordem cronológica;
12. Pastas de documentos de comprovação da despesa do período, contendo ofício de solicitação do material/serviço, autorização do gestor, pedido de cotação, nota de empenho, nota fiscal, comprovante do pagamento, na forma dos arts. 60 a 65 da Lei nº 4.320/64, apresentados em ordem cronológica, distinguindo-se o FUNDEF, FUNDO DE SAÚDE, e outras despesas;
13. Relação das Transferências Duodecimais à Câmara Municipal, referentes ao período auditado;
14. Relação dos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos e pagos no exercício de 2009;
15. Relação e Processos referentes a despesas de exercícios anteriores;
16. Relação de adiantamentos concedidos no exercício, indicando nome, valor, nota de empenho, natureza da despesa, período de aplicação e respectivas prestação de contas;
17. Nome completo, identidade, CPF e endereço residencial do(s) gestor(s) do exercício de 2009;
18. Relação dos cargos comissionados e funções gratificadas e seus respectivos ocupantes (Lei/Decretos);



19. Relação e cópias dos contratos de pessoal por tempo determinado (contratos administrativos) do período, e respectiva lei de autorização;
20. Relação e lotação de servidores por categoria funcional e unidade orçamentária;
21. Termo de concessões de diárias, passagens e portarias respectivas;
22. Lei de fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e remuneração dos Cargos Comissionados;
23. Inventário de bens móveis e imóveis com posição ao termino do exercício de 2009;
24. Relação de Equipamentos e Materiais Permanente adquiridos no período;
25. Ficha de controle de consumo de combustível e quilometragem dos veículos;
26. Ficha de controle de entrada e saída de material de consumo;
27. Relatório de Auditoria do Órgão de Controle Interno;
28. Demonstrativos Contábeis exigidos em Lei;
29. Outros documentos necessários, que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Para constar, firmamos o presente Termo, conjuntamente com o (a) Sr.

(a)

[Handwritten signature]

Mauro Sérgio S. da Silva

Porto Grande-Ap, 26 de setembro de 2011.

Pelo Órgão

Pela Comissão

[Handwritten signature]
JOSÉ A. FERNANDES DE SOUZA
Analista de Controle Externo

[Handwritten signature]
ELIZABETE LEÃO DOS SANTOS
Técnica de Controle Externo

[Handwritten signature]
ANA CRISTINA DOS ANJOS AMARAL
Técnica de Controle Externo

[Handwritten signature]
ANA CRISTINA ALVES TAVARES
Assistente de Controle Externo

[Handwritten signature]
JOSÉ ÂNGELO DA SILVA PENAFORT
Auxiliar de Controle Externo

[Handwritten signature]
Mauro Sérgio Souza da Silva
Secretário Municipal de
Planejamento Financeiro
CPF: 751.338.902-08



RELATÓRIO

TÉCNICO CONTAS

DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ATO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 310/2011-TCE/AP



Processo nº: 001106/2010
Município: Porto grande
Assunto: Prestação de Contas de Governo
Exercício: 2009

**Relatório Técnico Sobre as Contas de
Governo do Município de Porto Grande
Referente ao Exercício Financeiro de 2009.**

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, visando subsidiar tecnicamente as Câmaras Municipais no julgamento político da ação governamental.

Para a análise das contas em tela, a Presidente do Tribunal de Contas do estado do Amapá, Conselheira **Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço**, designou Comissão através da **Portaria nº 310/2011-TCE/AP**, de 22 de setembro de 2011, composta pelos seguintes servidores: **José Antonio Fernandes de Souza, Analista de Controle Externo, Elizabete Leão dos Santos, Técnica de Controle Externo, José Ângelo da Silva Penafort, Assistente de Gabinete, Ana Cristina dos Anjos Amaral, Técnica de Controle externo e Ana Cristina Alves Tavares, Assistente de Controle externo**, sob a coordenação do primeiro, para realizar auditoria nas contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, relativas ao exercício financeiro de 2009.

Mediante **Ofício nº 218/2010**, de 30 de março de 2010, e investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou o encaminhamento realizado pelo Prefeito Municipal, referente a Prestação de Contas de Gestão do Município, que deu origem ao processo nº 001106/2010, (Balanço Geral do Município) referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, de responsabilidade do senhor (a) **Jose Maria Bessa de Oliveira** a seguir qualificado (a):

Nome	: Jose Maria Bessa de Oliveira
Cargo	: Prefeito Municipal
Endereço	: Av. Mário Cruz, 860 bairro centro-Porto Grande
CPF	: 260.632.802-78
RG	: 1397681- 2º via

[Handwritten signatures and initials]



Os trabalhos foram desenvolvidos com base nos demonstrativos e anexos constantes da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2009**, encaminhada a este TCE, (processo 001106/2010), os quais subsidiaram informações para este Relatório de Governo, e nos sítios do Governo Federal (www.stn.gov.br, www.sioaps.datasus.gov.br e www.fnade.gov.br), cujos resultados são a seguir apresentados:

2.1.1 Não se pôde confirmar se a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2009 foi encaminhada a Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 96, inc. XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Grande.

2.1.2 Com base em consulta realizada na 3º ICE, deste tribunal, verificamos que contrariando a Resolução Normativa nº 133/2005 - TCE/AP em seu art. 3º, o Município deixou de enviar as Contas de Governo que devem ser prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, conforme determina a mencionada resolução.

Foi enviado no dia 11/01/2008 a este TCE, a Lei nº 010/2005 de 25 de agosto de 2005, referente ao **Plano Plurianual (PPA)** do Município para o período de 2006 a 2009, descumprido o que preceitua o art.10, inciso I, alínea "b" da RN nº 133/2005.

De acordo com pesquisa realizada junto a 3º Inspeção de Controle Interno desta Corte de Contas, averiguamos que o Ex Prefeito Municipal não encaminhou a este TCE, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, descumprindo o que determina o art. 10, inciso I, alínea "a" da RN nº 133/2005.

Com base em fotocópias apresentadas a comissão, o Orçamento do Município de Porto de Grande para o exercício de 2009, aprovado pela **Lei Municipal nº 282/08**, de 30 de dezembro de 2008, estimou a receita no valor de **R\$ 11.760.305,00** (onze milhões setecentos e sessenta mil trezentos e cinco reais), com as despesas fixadas no mesmo valor.

Santos *A* *B* *C* 4



Em seu art. 14º, inciso III, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

Em seu Parágrafo Único diz:

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, bem como suplementações por anulação parcial ou total de dotações.

3.3.1. A referida lei, não foi encaminhada a este TCE, conforme estabelece o art. 10, inciso I, alínea "a" da RN nº 133/2005 – TCE/AP.

3.3.2.1. Durante o exercício a dotação orçamentária prevista foi modificada no seu quantitativo, em face da abertura de créditos adicionais suplementares, conforme demonstrativo a seguir:

Fixação da Despesa Orçamentária	11.760.305,00
(+) Créditos Suplementares	7.619.623,29
(=) Subtotal	19.379.928,29
(-) Anulação de Dotação	-3.033.895,40

Fonte: Relatório de Contas de Gestão/2009, Proc. nº 001106/2010-TCE/AP.

4.1. Receita Orçamentária

4.1.1. A Receita Orçamentária líquida arrecadada no exercício, de acordo com a Prestação de Contas de Gestão, processo nº 001106/2010 totalizou **R\$ 15.252.259,07** (quinze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), com a seguinte composição:

Receitas Orçamentárias Líquida	15.252.259,07
Receitas Correntes	16.305.503,25
Receita Tributária	836.317,30
Receita Patrimonial	23.479,09
Receita de Serviços	1.021.636,63
Transferências Correntes	13.366.375,34

[Handwritten signature]



Outras Receitas Correntes	1.057.694,89	
Receita Capital		63.545,32
Transferências de Capital	63.545,32	
Deduções da Receitas		-1.116.789,50
Receitas Retificadoras	-1.116.789,50	

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64, fls. 065 a 066 dos autos-Balanco Geral.

4.2.1. De acordo com os registros do Balanço Financeiro, a despesa orçamentária realizada no exercício alcançou o total de **R\$ 15.404.228,93** (quinze milhões quatrocentos e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

4.2.2. A execução da despesa por unidade orçamentária ficou distribuída da seguinte forma:

Despesa Orçamentária		15.404.228,93
Funções de Governo		15.404.228,93
Despesa Empenhada		15.404.228,93
Legislativa	475.345,30	
Essencial à Justiça	105.908,42	
Administração	2.308.715,20	
Assistência Social	831.458,13	
Saúde	3.760.224,17	
Educação	6.187.208,52	
Cultura	92.329,95	
Urbanismo	1.002.048,87	
Saneamento	7.112,16	
Gestão Ambiental	133.148,49	
Agricultura	330.936,50	
Transporte	60.460,00	
Desporto e Lazer	24.182,33	
Encargos Especiais	85.150,89	

Fonte: Anexo 08 da Lei nº 4.320/64, fls. 058 a 062 dos autos.

A contabilidade do município foi consolidada sob a responsabilidade do senhor Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva, Contador, inscrito no CRC/AP, sob o nº 000399/0-6, cujos dados pessoais são os seguintes:

Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva



Nome	:Manoel do Espirito Santo Ferreira da Silva
Profissão	:Técnico em Contabilidade
Endereço	:Av.22 de Julho, nº1062, Casa 24 CJ. L. BANHA
CPF	:051.249.052-04
RG	:212476-SSP/AP
Título de Eleitor	:000580502534-AP

5.2.1. Peça contábil que evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento, em confronto com as execuções destas e suas respectivas diferenças, de acordo com o disposto no **art. 102** da Lei 4.320/64.

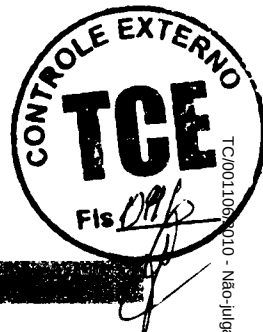
Receitas	Previsão/fixação	Execução	Diferenças	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	12.488.220,00	16.305.503,25	3.817.283,25	Créditos Orçamentários e Suplementares	16.346.032,89	15.404.228,93	-941.803,96
Receitas de Capital	218.599,00	63.545,32	-155.053,68				
Deduções da Receita	-946.514,00	-1.116.789,50	-170.275,50				
Soma	11.760.305,00	15.252.259,07	3.491.954,07	Soma	16.346.032,89	15.404.228,93	-941.803,96
Déficit	4.585.727,89	151.969,86	-4.433.758,03	Superávit			

Fonte: anexo 12 da Lei nº 4.320/64, fls. 0071 dos autos-Balanco Geral.

5.2.2. O Balanço Orçamentário apresenta de forma a receita prevista, na ordem de **R\$ 11.760.305,00**, e a despesa fixada, no valor de **R\$ 16.346.032,89**.

5.2.3. Do confronto entre a receita prevista (**R\$ 11.760.305,00**) e a receita arrecadada (**R\$ 15.252.259,07**), encontramos um superávit da ordem de **R\$ 3.491.954,07**.

5.2.4. Confrontando a despesa fixada (**R\$ 16.346.032,89**) com a despesa realizada (**R\$ 15.404.228,93**), constatamos que houve uma economia orçamentária de **R\$ 941.803,96**, significando que a despesa empenhada foi menor que a autorizada.



5.3.1. O Balanço Financeiro registra as receitas e despesas orçamentárias, assim como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (**art. 103** da Lei nº 4.320/64).

Receita Orçamentária	15.252.259,07	Despesa Orçamentária	15.404.228,93
Receita Extra-Orçamentária	1.331.809,24	Despesa Extra-Orçamentária	961.556,35
Saldo do Exercício Anterior	1.923.147,64	Saldo p/ o Exercício Seguinte	2.141.430,67

Fonte: anexo 13 da Lei nº 4.320/64, fls. 0072 a 0073 dos autos-Balanço Geral.

5.3.2. O saldo do exercício anterior (**R\$ 1.923.147,64**) confere com o saldo transferido demonstrado no Balanço Financeiro do exercício de 2008.

5.3.3. O saldo transferido para o exercício seguinte no valor de (**R\$ 2.141.430,67**) corresponde a disponibilidades financeiras existentes em bancos no encerramento do exercício.

5.3.4. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

Disponibilidade financeira – depósito de terceiros – saldo previdenciário
Restos a pagar processados e não-processados - previdências

$$\frac{\text{R\$ 2.141.430,67}}{\text{R\$ 1.819.192,02}} = 1,17$$

Os restos a pagar processados estão registrados pelo montante de **R\$ 1.819.192,02**. O quociente de disponibilidade financeira mostra que para cada 1,00 (um real) de restos a pagar, o Município de Porto Grande possui 1,17 (um real e dezessete centavos) em caixa. Dessa forma, existindo disponibilidade financeira para efetuar os pagamentos dos compromissos assumidos e não pagos no exercício de 2009.

5.3.5. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesas Empenhadas

$$\frac{\text{R\$ 1.819.192,02}}{\text{R\$ 15.404.228,93}} = 0,11$$

[Handwritten signatures and marks]



Do total de despesas empenhadas de **R\$ 15.404.228,93**, os restos a pagar no montante de **R\$ 1.819.192,02**, representaram 11% (onze por cento) do total das despesas empenhadas no período.

5.4.1. O Balanço Patrimonial evidencia no ativo a posição das contas representativas dos bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo. O passivo apresenta as contas referentes aos compromissos com terceiros e o saldo patrimonial positivo (patrimônio líquido da instituição), conforme dispõe o **art. 105** da Lei nº 4.320/64.

ATIVO FINANCEIRO	2.616.775,97	PASSIVO FINANCEIRO	1.819.192,02
ATIVO PERMANENTE	9.750.068,06	PASSIVO PERMANENTE	1.000.448,83
SOMA DO ATIVO REAL	12.366.844,03	SOMA DO PASSIVO REAL	2.819.640,85
		ATIVO REAL LIQUIDO	9.547.203,18

Fonte: anexo 14 da Lei nº 4.320/64, fls. 0074 a 0077 dos autos-Balanço Geral.

5.4.2. O Ativo Financeiro registra uma disponibilidade financeira em 31.12.09 igual a **R\$ 2.616.775,97**, correspondente aos saldos existentes em bancos.

5.4.3. O Ativo Permanente, registrado no valor de **R\$ 9.750.068,06**, está composto pelas contas Bens Móveis (**R\$ 2.485.242,65**), e Bens Imóveis (**R\$ 7.264.825,41**).

5.4.4. O Passivo Financeiro, no valor de **R\$ 1.819.192,02**, registra as obrigações exigíveis a curto prazo, composto pelas seguintes contas: Restos a Pagar (**R\$ 977.581,14**), Resto a Pagar do Exercício (**R\$ 406.907,96**), e Salário a Pagar no valor de (**R\$ 434.702,92**).

5.4.5. O Saldo Patrimonial – Ativo Real Líquido – resulta da diferença entre a Soma do Ativo Real e a Soma do Passivo Real, da seguinte forma, de acordo com o Balanço Patrimonial:

Soma do Ativo Real	12.366.844,03
(-) Soma do Passivo Real	2.819.640,85

5.4.6. O Saldo Patrimonial do exercício também pode ser verificado através do cotejo entre o Saldo Patrimonial do exercício anterior e o Resultado Patrimonial do Exercício atual, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Por esta equação, o Saldo Patrimonial do exercício seria igual a **R\$ 9.547.203,18**, como demonstramos a seguir:



Saldo Patrimonial do Exercício Anterior (2008) 10.082.351,32
+/- Resultado Patrimonial do Exercício Atual (2009) 535.148,14

5.4.7. Situação Financeira – Quociente da Situação Financeira (QSF).

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = (\text{QSF})$$

$$\frac{\text{R\$ 2.616.775,97}}{\text{R\$ 1.819.192,02}} = 1,43$$

O quociente da situação financeira exprime a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo financeiro, e tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da administração para satisfazer seus compromissos de pagamentos com terceiros. No exercício de 2009 foi demonstrado um índice R\$ 1,43 de disponibilidade para cada R\$ 1,00 de Obrigação.

5.5.1. Este demonstrativo tem por finalidade evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício (**art. 104** da Lei nº 4.320/64).

Resultante da Execução Orçamentária	15.252.259,07	Resultante da Execução Orçamentária	15.404.228,93
Variações Patrimoniais	617.270,55	Variações Patrimoniais	1.000.448,83
Resultado Patrimonial (déficit verificado)	535.148,14		

Fonte: anexo 15 da Lei nº 4.320/64, fls. 0079 a 0080 dos autos-Balanco Geral.

5.5.2. Segundo essa peça contábil, nas Variações Ativas Resultante da Execução Orçamentária, estão registradas as receitas arrecadadas no exercício de **R\$ 15.252.259,07**. Já as Variações Passivas Resultante da Execução Orçamentária, demonstram as despesas orçamentárias empenhadas em 2009, no valor de **R\$ 15.404.228,93**.

5.5.3. As Variações Patrimoniais Ativas, (independente da execução orçamentária) demonstradas pelo valor de **R\$ 617.270,55**, correspondem a valores de Inscrições de Outros Créditos e Cancelamento de Dívidas Passivas ocorridas no exercício.

5.5.4. Desse modo, considerando-se os valores demonstrados, o Total das Variações Ativas teve a seguinte composição:

Scritta 10



Receita Orçamentária 15.252.259,07
Mutações Patrimoniais 617.270,55

5.5.5. As Variações Patrimoniais Passivas (independente da execução orçamentária) esta composta pela Conta Encampação de Dívidas Passivas, no valor de **R\$ 1.000.448,83**.

5.5.6. O Resultado Patrimonial apresenta um Déficit de **R\$ 535.148,14**, resultante do cotejo entre as Variações Ativas e Passivas ocorridas no exercício, como demonstramos a seguir:

Total das Variações Ativas 15.869.529,62
(-) Total das Variações Passivas 16.404.677,76

5.6.1. Este anexo demonstra os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, ou seja, no Anexo: 16 estão demonstradas as dívidas de longo prazo contraída para atender o parcelamento junto ao Instituto Nacional Seguridade Social no valor de **R\$ 1.000.448,83**.

6.1.1. A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino deve ser de, no mínimo, **25%** (vinte e cinco por cento) da receita decorrente de impostos e transferências, conforme estabelece o **art. 212** da Constituição Federal.

6.1.2. De acordo com os dados extraídos da Prestação de Contas e dos documentos analisados, as receitas de impostos e transferências arrecadadas no exercício foram as seguintes:

Impostos		784.513,58
IPTU	8.686,45	
IRRF	201.107,37	
ITBI	26.387,13	
ISSQN	548.332,63	
Multas e Juros	0,00	
Dívida Ativa	0,00	
Transferências		5.783.305,72
Fpm	4.132.029,68	



lir	9.630,20
lcms-desoneração	23.404,56
lcms-estadual	1.528.976,37
lpva	88.586,24
lpi-exportação	678,67
Total	6.587.819,30

Fonte: Anexo 10 fls. 065 a 066 dos autos-balanço Geral/2009.

6.1.3. Os recursos vinculados ao ensino recebidos pelo Município no exercício foram os seguintes:

PDDE	9.135,00
PNAE Fundamental	128.211,60
PNATE Fundamental	22.637,52
Quota Municipal-Salário Educação	79.514,90

Fonte: Anexo 10 fls. 065 a 066 dos autos-balanço Geral/2009.

6.1.4. Conforme demonstrado na Prestação de Contas, o Município de Porto Grande aplicou na Função Educação o total de R\$ **6.187.208,52**, nos seguintes projetos e atividades:

Aparelhamento do Conselho Municipal de Educação	1.841,60
Manutenção Administrativa do Conselho Municipal de Educação	710,00
Aparelhamento do Ensino Fundamental	28.151,95
Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores – Fundef	19.418,94
Despesas de Exercício Anteriores	1.929,52
Manutenção das Atividades c/ Caixas Escolares	950,00
Manutenção das Atividades c/ Ensino Fundamental	990.627,09
Manutenção das Atividades c/ Transporte Escolar	566.855,84
Vencimento e Encargos c/ Pessoal Administrativo – 40%	954.534,59
Vencimento e Encargos c/ Professores – Fundef 60%	2.314.501,78
Vencimentos e Encargos c/Pessoal do Ensino Infantil	421.118,95
Vencimentos e Encargos dos Professores do E. Infantil	826.556,63
Manutenção das Atividades c/ Ensino Infantil	2.544,10
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	47.467,53
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	10.000,00

Fonte: Anexo 6 fls. 040 a 052 dos autos-Balanço geral/2009.

Assinaturas



6.1.5. Para fins de apuração do percentual das receitas de impostos e transferências aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos que considerar a diferença entre a receita transferida e recebida do FUNDEB (perda ou ganho). No caso do Município de Porto Grande, com base nas informações contidas na Prestação de Contas, houve um ganho nas transferências recebidas do FUNDEB, ficando o cálculo do percentual de aplicação em MDE como demonstramos:

Total das receitas de Impostos e Transferências (A)	6.567.819,30
Total a ser Aplicado na MDE (B = 25% de A)	1.641.954,82
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (C)	6.187.208,52
Recursos Vinculados ao Ensino (D)	-239.499,02
Ganho entre as Transferências do Fundef (E)	- 4.145.436,84
Despesas p/ fins do cálculo do limite (F = C – D – E)	1.802.272,66

6.1.6. Portanto, o Município **aplicou** o percentual mínimo de **25%** da receita de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, como determina o **art. 212 da CF/88**.

6.2.1. O **caput** do **art. 60 do ADCT** determina que **60%** (sessenta por cento) dos recursos vinculados para a manutenção e desenvolvimento do ensino geral (**art. 212 da CF**) devem ser aplicados no ensino fundamental.

6.2.2. As despesas realizadas com o ensino fundamental foram as seguintes:

Aparelhamento do Conselho Municipal de Educação	1.841,60
Manutenção Administrativa do Conselho Municipal de Educação	710,00
Aparelhamento do Ensino Fundamental	28.151,95
Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores – Fundef	19.418,94
Despesas de Exercício Anteriores	1.929,52
Manutenção das Atividades c/ Caixas Escolares	950,00
Manutenção das Atividades c/ Ensino Fundamental	990.627,09
Manutenção das Atividades c/ Transporte Escolar	566.855,84
Vencimento e Encargos c/ Pessoal Administrativo – 40%	954.534,59
Vencimento e Encargos c/ Professores – Fundef 60%	2.314.501,78
Vencimentos e Encargos c/Pessoal do Ensino Infantil	421.118,95
Vencimentos e Encargos dos Professores do E. Infantil	826.556,63
Manutenção das Atividades c/ Ensino Infantil	2.544,10
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	47.467,53
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	10.000,00



Fonte: Anexo 6 fls. 040 a 052 dos autos-Balanco geral/2009.

6.2.3. Os recursos vinculados ao ensino fundamental recebidos pelo Município no exercício foram os seguintes:

PDDE	9.135,00
PNAE Fundamental	128.211,60
PNATE Fundamental	22.637,52
Quota Municipal-Salário Educação	79.514,90

Fonte: Anexo 10 fls. 065 a 066 dos autos-balanço Geral/2009.

6.2.4. O cálculo do percentual das receitas de impostos e transferências aplicados no ensino fundamental, considerando-se os valores demonstrados na Prestação de Contas e documentos analisados, é o seguinte:

Total das Receitas de Impostos e Transferências (A)	6.567.819,30
Total a ser Aplicado na MDE (B = 25% de A)	1.641.954,82
Total a ser aplicado no Ensino Fundamental (C = 60% de B)	985.172,89
Despesas com Ensino Fundamental (D)	6.187.208,52
Ganho entre as Transferências do Fundef (E)	- 4.145.436,84
Recursos Vinculados ao Ensino (F)	-239.499,02
Despesas p/ fins do cálculo do limite (G = D – E – F)	1.802.272,66

6.2.5. Portanto, o Município **aplicou** o percentual de **109,78%** das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, no ensino fundamental, sendo aplicados **49,78%** além do limite conforme exige a Constituição Federal.

6.3.1. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um mecanismo de distribuição equânime de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental. Teve sua criação prevista no **art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**, a partir da **EC nº 14**, e foi instituído pela **Lei nº 9.424/96**.

Santos 14



6.3.2. O § 5º do art. 60 do ADCT determina que devam ser aplicados, no mínimo, **60%** dos recursos do Fundo na remuneração do magistério do ensino fundamental, restando **40%** para outras despesas com o ensino fundamental.

6.3.3. De acordo com os documentos comprobatórios analisados, a receita recebida do FUNDEB foi igual a **R\$ 5.262.226,34**. Levando-se em consideração os valores das receitas orçamentárias demonstrados nos documentos analisados, a contribuição do Município para o **FUNDEB** foi de **R\$ 1.116.789,50**, significando que o Município obteve um ganho de **R\$ 4.145.436,84** no cotejo entre as receitas recebidas do Fundo e sua contribuição para a formação do mesmo. Os valores aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental foram os seguintes:

Vencimentos e Vantagens Fixas	4.115.237,72
Obrigações Patronais	285.593,11
Despesas de exercício anterior	115.881,12
Contribuições	950,00
Diárias – Pessoal Civil	11.620,00
Material de consumo	383.950,86
Passagem e despesas com locomoção	1.245,94
Outros serviços de terceiros – P. Física	898.436,32
Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	279.932,85
Despesas de exercício anteriores	6.899,52
Investimentos	29.993,55
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	47.467,53
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	10.000,00

Fonte: Prestação de contas – anexo 2 e 6 fls. 024 e 047 dos autos.

6.3.4. Assim, considerando-se o valor da receita do FUNDEB demonstrado na Prestação de Contas, o Município aplicou **66,08%** da receita do Fundo na remuneração do magistério do ensino fundamental, **cumprindo** o dispositivo constitucional, como demonstramos:

Valor Mínimo a ser Aplicado na Remuneração do Magistério – B = (60% de A)	3.157.335,80
Despesas com Remuneração do Magistério (C) *	3.477.493,03

Fonte: * FNDE/SIOPE – Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação



6.4.1. De acordo com os demonstrativos da Prestação de Contas (anexos 10) e Relatórios Siops analisados, a Receita decorrente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais arrecadada no exercício foi igual a **R\$ 6.567.819,30**.

6.4.2. Os recursos vinculados ao setor da saúde recebidos no exercício foram os seguintes, de acordo com a Prestação de Contas e documentos analisados

PAB Fixo	322.638,82
PAB Variável – Saúde da Família	502.400,00
PAB Variável – Agentes Comunitários de Saúde	228.039,00
PAB Variável - Saúde Bucal	135.600,00
Vigilância em Saúde	226.580,89
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.014,55
Outros Programas Financ. Por Transf.Fundo a Fundo	188.300,00
Serviços de Hospitalares (SIH)	1.021.636,63
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	314,88

Fonte: Prestação de Contas PMPG/2009 - Anexo 10 e Relatório siops exercício/2009

6.4.3. As despesas com saúde realizadas pela PMPG, de acordo com os registros contábeis analisados, foram de **R\$ 3.760.224,17**, nas seguintes ações:

Manutenção das Atividades c/ Programa dos Agentes de Saúde – PAC'S	222.733,03
Aparelhamento da Secretaria de saúde	11.715,85
Aparelhamento dos Postos de Saúde	7.538,99
Despesas de Exercício Anteriores	16.373,56
Manutenção das Atividades c/ Programa de Interiorização da Saúde	680,00
Manutenção das Atividades c/ sec. De Saúde - Semsas	502.372,77
Manutenção Programa de Atenção Básica – PAB	3.226,11
Vencimentos e Encargos c/ Pessoal da Semsas	1.212.221,33
Aquisição de Medicamentos	163.257,80
Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	395.943,97
Construção do Laboratório de Análise Clínica	825,70
Manutenção das Atividades c/ programa Saúde da família	647.433,49



PSF	
Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde	248.515,13
Construção, Ampliação e Reforma das Habitações dos Médicos	143.373,46
Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde	10.000,00
Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	174.012,98

Fonte: Prestação de Contas PMPG/2009 - Anexo 6 e Relatório siops/2009.

6.4.4. Desse modo, as despesas próprias com saúde realizadas pela PMPG foram de **R\$ 1.072.699,40**, conforme cálculo a seguir:

Despesa Total com Saúde	3.760.224,17
(-) Recursos Vinculados à Saúde	2.687.524,77

6.4.5. Assim, o cálculo do percentual da Receita de Impostos e Transferências aplicados na Saúde é o seguinte:

Receita de Impostos e Transferências (A)	6.567.819,30
Valor Mínimo a ser Aplicado na Saúde (B = 15% de A)	985.172,89
Despesa Própria c/ Saúde (C)	1.072.699,40

6.4.6. Portanto, a PMPG aplicou o percentual mínimo de **16,33%** da sua receita decorrente de impostos e transferências em ações e serviços de saúde, cumprindo assim o disposto no **inc. III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal c/c o inc. III e § 3º do art. 77 do ADCT**.

7.1. O **art. 29-A, inc. I da CF** estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de **8%** (oito por cento) – para Municípios com população de até cem mil habitantes, caso de Porto Grande relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizado no exercício anterior.

7.2. O **§ 2º do art. 29-A da CF** define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao Legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

Assinaturas



7.3. As receitas tributárias e transferências constitucionais realizadas no exercício anterior pelo município foram iguais a **R\$ 6.460.604,88**, conforme demonstrado no Anexo, 10 da Prestação de Contas do município exercício de 2008.

Receita Tributária		932.902,31
Impostos	863.557,93	
Taxas	69.344,38	
Multas e Juros		
Dívida Ativa		
Transferências		5.527.702,57
FPM	4.285.358,69	
ITR	6.594,45	
ICMS-Desoneração	23.404,56	
ICMS	1.046.642,93	
IPVA	46.315,71	
IPI-exportação	15.252,15	
CIDE	104.134,08	

Fonte: Prestação de Contas de Gestão, Proc. nº 002064/09-TCE – anexo 10 fls. 070/071.

7.4. As transferências realizadas pelo Executivo para o Legislativo, de acordo com a Prestação de Contas, totalizaram **R\$ 475.345,30** o que corresponde a **7,35%** do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais realizado no exercício de 2008. Portanto, o Poder Executivo efetuou transferências ao Legislativo **dentro do limite** máximo estabelecido pela Constituição.

8.1. A **Lei Complementar 101/2000** (LRF) estabelece que o limite para gastos com pessoal nos municípios será igual a, no máximo, **60%** (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal, divididos em **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e **6%** (seis) por cento para o Legislativo.

8.2. As despesas totais realizadas pelo Município com pessoal e encargos, totalizaram **R\$ 7.932.517,55**, conforme se demonstra:

Pessoal Ativo	7.671.215,99	261.301,56
---------------	--------------	------------

Fonte: Relatório Gestão Fiscal ref: ao 2º semestre/2009, e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande Proc. nº 003074/2011

Santos 18



8.3. A Receita Corrente Líquida do Município (base de cálculo para verificação do cumprimento dos limites de despesas com pessoal), de acordo com a Prestação de Contas e R.R.E.O. analisado, foi igual a **R\$ 15.188.713,75**, como demonstramos:

Receita Tributária	836.317,30
Receita Patrimonial	23.479,09
Receita de Serviços	1.021.636,63
Transferências Correntes	13.366.375,34
Outras Receitas Correntes	1.057.694,89
(-) Dedução p/ Fundef	- 1.116.789,50

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ref. 6º bimestre/2009.

8.4. Demonstra-se no quadro a seguir, o total liquidado com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, no qual se pode verificar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pelo Poder Executivo e Legislativo.

RCL	15.188.713,75	
Despesa c/ Pessoal	7.671.215,99	261.301,56
Limite Máximo (incisos III do art. 20 da LRF) – (54,00%) Poder executivo e (6%) poder legislativo	8.201.905,43	911.322,82
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF) – (51,30%) poder executivo e (5,70%) poder legislativo	7.791.810,15	865.756,67

Fonte: Relatório Gestão Fiscal ref: ao 2º semestre/2009, e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande Proc. nº 003074/2011.

8.5. Portanto, o Município não ultrapassou o limite máximo estabelecido pela LRF para despesas com pessoal.

9.1. Conforme documentos analisados (relação de pessoal fornecida pelo setor de pessoal), a Prefeitura Municipal de Porto Grande possuía **645** (seiscentos e quarenta e cinco) servidores em 31/12/2009, assim distribuídos:

Efetivos	469
Comissionados s/ Vínculo	73
Comissionados Efetivos	17
Contratados	86



10.1 Informamos que foi apresentado a comissão, cópias dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º bimestre/2009, e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), do 2º semestre/2009. Vale ressaltar que não foram comprovadas suas publicações, bem como todos os relatórios não consta a assinatura do Sr. José Maria Bessa de oliveira, *Gestor Municipal*, Sr. Francisco de Assis de Souza, *Secretário de Finanças* e Sr. Manoel do Espírito Santos F. da Silva *Contador*, infringindo o disposto nos art. 52 e 55, § 2º da LRF.

Em pesquisa realizada no Sistema de Informações Processuais/SIP-TCE/AP, verificamos somente o envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º e 3º bimestre de 2009, e Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º semestre de 2009, todos autuados no dia 20/08/2009. Portanto, fora do prazo estabelecido no art. 5º, Inc. III, alínea, "a" e "b" da Resolução Normativa nº 124/2005-TCE/AP. Ressaltamos que não vislumbramos o encaminhamento do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º semestre de 2009, bem como o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º semestre de 2009.

A presente análise foi feita por amostragem da documentação que compõe a prestação de contas de gestão (proc. nº 001106/2010), não eximindo o gestor de outras irregularidades posteriormente detectadas e não abrangidas neste relatório.

Com base nos dados informados pelo gestor e em razão dos aspectos examinados e aqui relatados, relativos às Contas Anuais de Governo do Município de Porto Grande, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, Prefeito Municipal de Porto Grande no exercício de 2009, e objetivando subsidiar a emissão de parecer prévio por parte desta Corte de Contas, conclui-se a seguir:

- 1- Não envio da Prestação de Contas de Governo que devem ser prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, conforme determina o art.3º da resolução Normativa 133/2005 – TCE, **item 2.1**, do relatório.
- 2- Envio do PPA – Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009, no dia 11/01/2008, descumprido o que preceitua o art. 10, inciso I, alínea "b" da resolução Normativa nº 133/2005, **item 3.1**, do relatório.

[Handwritten signatures]



- 3- Não encaminhamento a este TCE, da Lei de Diretrizes Orçamentárias descumprindo o que determina o art. 10. Inc. I, alínea, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005, **item 3.2** do relatório.
- 4- Não encaminhamento da Lei Orçamentária Anual do Município a este TCE, conforme estabelecido no art.10, inc. I, alínea, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005 – TCE/AP, **item 3.3** do relatório.
- 5- Não obediência ao disposto nos artigos 52 e 55, § 2º da LRF, e art. 5º, Inc. III, alínea, "a" e "b" da Resolução Normativa nº 124/2005-TCE/AP, tendo em vista que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º bimestre/2009, e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), do 2º semestre/2009, foram apresentados em cópias, sem suas devidas publicações, bem como o encaminhamento dos RREO referente ao 1º, 2º e 3º bimestre/2009, e RGF do 1º semestre de 2009, foram encaminhados a esta Corte de Contas fora do prazo, **item 10.1** do relatório.

Macapá, 04 de maio de 2015.

José Antônio Fernandes de Souza
Analista de Controle Externo

Elizabete Leão dos Santos
Técnico de Controle Externo

Ana Cristina dos Anjos Amaral
Técnico de Controle Externo

José Angelo da Silva Penafort
Auxiliar de Controle Externo

Ana Cristina Alves Tavares
Assistente de Controle Externo



RELATÓRIO

DE

AUDITORIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO GRANDE REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE SOUZA

ATO AUTORIZATIVO: PORTARIA Nº 310/2011-TCE/AP



**Relatório de Auditoria Realizada na
Prefeitura Municipal de Porto Grande
Referente ao Exercício Financeiro de
2009.**

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág.134

1.1. Em atendimento ao que estabelece o inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, inciso II do art. 26 da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica do TCE/AP) e art. 1º da Resolução Normativa nº 133/2005–TCE/AP (Regimento Interno do TCE/AP), o Prefeito Municipal, Sr. **José Maria Bessa de Oliveira**, encaminhou, através do **Ofício nº 218/2010**, de 30 de Março de 2010, ocorrendo sua entrada neste T.C.E, no dia 16 de abril de 2010, **dentro do prazo estabelecido pelo art. 3º da RN nº 133/2005-TCE/AP**, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do mesmo, a fim de receber exame e parecer prévio por parte deste Tribunal.

1.2. O Processo de Prestação de Contas veio instruído com as seguintes peças:

- Ofício nº 218/2010, de 30 de março de 2010;
- Balanço Geral do Município Exercício Financeiro de 2009 (Prestação de Contas de Gestão);
- Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas Consolidado (Anexo 01 da Lei nº 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Consolidado (Anexo 01 da Lei nº 4.320/64);
- Resumo Geral da Receita Consolidado (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64);
- Natureza da Despesa – Consolidação Geral Consolidado (Anexo 02 da Lei nº 4.320/64);
- Natureza da Despesa – Consolidação Unidade Consolidado (Anexo 02 da Lei nº 4.320/64);
- Natureza da Despesa - por Sub Unidade Consolidado (Anexo 02 da Lei nº 4.320/64);



- Programa de Trabalho Consolidado (Anexo 06 da Lei nº 4.320/64);
- Programas de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades Consolidado (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 08 da Lei nº 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Consolidado (Anexo 09 da Lei nº 4.320/64);
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado (Anexo 11 da Lei nº 4.320/64);
- Balanço Orçamentário Consolidado (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64);
- Balanço Financeiro Consolidado (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64);
- Balanço Patrimonial Consolidado (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64);
- Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidado (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64);
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna Consolidado (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64);
- Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado (Anexo 17 da Lei nº 4.320/64);

1.3. Deixaram de ser encaminhados os seguintes documentos, de acordo com o **art. 5º da RN nº 133/2005-TCE/AP:**

- Relatório de Gestão com a identificação e qualificação do responsável (nome, cargo, período de gestão, identidade, CPF e endereço);
- Formulário-Síntese, conforme modelo nº 01;
- Relação e cópias de Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais;
- Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos;
- Relação dos Restos a Pagar Inscritos, Processados e não Processados, identificando a classificação funcional-programática, e os Restos a Pagar Pagos e Cancelados;

[Handwritten signatures and initials]

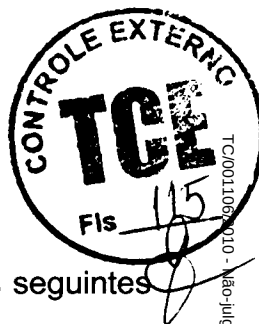


- Relação dos Bens de Natureza Permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;
- Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;
- Declaração da Dívida Ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;
- Balancete Consolidado do mês de dezembro;
- Termo de Conferência de Caixa, Conciliações e Extratos bancários do mês de dezembro;
- Relação dos Pagamentos a Título de Obrigações Patrimoniais;
- Relação dos ordenadores de despesa das Unidades Gestoras;
- Portarias da constituição das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação e suas alterações ao longo do exercício;
- Notas Explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis.

1.4. Em cumprimento à determinação contida na **Portaria nº 310/2011-TCE/AP**, de 05 de maio de 2011, a Comissão de Auditoria composta pelos servidores **José Antônio Fernandes de Souza, Elizabete Leão dos Santos, José Ângelo da Silva Penafort, Ana Cristina dos Anjos Amaral e Ana Cristina Alves Tavares**, sob a coordenação do primeiro, realizou auditoria na Prefeitura Municipal de Porto Grande, relativa ao exercício financeiro de 2009.

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos pelo método de amostragem, na extensão julgada necessária a cada caso, com observância das normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, cujos resultados são a seguir apresentados.

No exercício financeiro de 2009, a gestão da Prefeitura Municipal de Porto Grande esteve sob a responsabilidade do Sr. **José Maria Bessa de Oliveira**, Prefeito Municipal, CPF nº **260.632.802-78**, RG nº **1397681-2º via**, residente e



domiciliado na Av. Mário Cruz, 860 bairro centro-Porto Grande, além dos seguintes gestores solidários:

Nome	Função	CPF	RG	Endereço
Pedro Paulo dos santos Costa	Vice-Prefeito	209.083.262-20	384.884-AP	Rua Gerino Porto nº 322 bairro centro
Alessandra de Oliveira Pinheiro	Secretário de Finanças	432.311.792-20	207.852-AP	Av: Maranhão nº 634 Palmeiras
Edivaldo Soares Nascimento	Secretário de Educação	163.833.972-49	217.830-AP	Rua: José da Silva Paranhos nº 453 centro Porto Grande.
Jimmy Paulino Cordeiro	Secretário de Saúde	440.789.512-87	208.024-PA	Av: 29 de julho nº 1351 bairro Novo Buritizal

3.1. O Orçamento do Município de Porto Grande para o exercício de 2009, aprovado pela **Lei Municipal nº 282/08**, de 30 de dezembro de 2008, estimou a receita no valor de **R\$ 11.760.305,00** (onze milhões setecentos e sessenta mil trezentos e cinco reais), com as despesas fixadas no mesmo valor.

3.2.1. Durante o exercício a dotação orçamentária prevista foi modificada no seu quantitativo, em face da abertura de créditos adicionais suplementares, conforme demonstrativo a seguir:

Fixação da Despesa Orçamentária	R\$ 11.760.305,00
(+) Créditos Suplementares	R\$ 7.619.623,29
(+) Créditos especiais	0,00
(=) Subtotal	R\$ 19.379.928,29
(-) Anulação de Dotação	R\$ 3.033.895,40

Fonte: Balanço Geral fl. 006 dos autos.

[Assinaturas manuscritas]



3.2.2. As fontes utilizadas para dar suporte à abertura dos créditos adicionais suplementares, de acordo com os Decretos apresentados, foram as seguintes:

Anulações de Dotações R\$ 3.033.895,40

Excesso de Arrecadação R\$ 4.585.727,89



4.1.1. A Receita Orçamentária líquida arrecadada no exercício, de acordo com a Prestação de Contas de Gestão, totalizou **R\$ 15.252.259,07** (quinze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), com a seguinte composição:

Receitas Orçamentárias Líquida		15.252.259,07
Receitas Correntes		16.305.503,25
Receita Tributária	836.317,30	
Receita Patrimonial	23.479,09	
Receita de Serviços	1.021.636,63	
Transferências Correntes	13.366.375,34	
Outras Receitas Correntes	1.057.694,89	
Receita Capital		63.545,32
Transferências de Capital	63.545,32	
Deduções da Receitas		-1.116.789,50
Receitas Retificadoras	-1.116.789,50	

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64, fls. 065 a 066 dos autos-Balanco Geral.

Recursos Próprios

4.1.2 Do exame realizado por amostragem nas pastas de arquivamento dos DAMs (Documento de Arrecadação Municipal), e o balancete de verificação do mês de dezembro 2009, verifica-se que os mesmos apresentam as seguintes divergências conforme quadro abaixo:

[Handwritten signatures and marks]



MESES	PTU	IMPOSTO O TRANSF. BENS MÓVEIS- ITBI	I.R.R.F	ISSQN	TAXAS	OUTROS S/IDENTI F	DAM TOTAL GERAL	BALANCET E	EXTRATO BANCÁRIO	DIFERENÇA DAM/BALAN
Jan	29,85	1.467,88	-	8.858,94	6.341,40	62.625,37	79.323,44	61.915,37	*	17.408,07
Abr	-	1.388,57	492,48	9.096,70	1.184,40	-	12.162,15	60.781,51	*	(48.619,39)
Ago	-	2.172,00	164,16	7.174,39	1.582,50	-	11.093,05	107.039,62	*	(946,57)
Dez	-	1.598,09	-	9.849,49	1.910,37	-	13.357,95	97.643,60	*	(84.285,65)
TOTAL	29,85	6.696,54	656,64	34.979,52	11.018,67	62.625,37	115.936,59	927.380,10		(211.443,51)

Portanto observa-se que os controles e arquivamentos dos documentos de arrecadação dos recursos próprios no exercício, não apresentam igualdade com os registros realizados no balancete de verificação findo dezembro de 2009.

Do exame realizado no anexo 10, em confronto com os extratos verificamos:

4.1.3. A conta TRANSF. RECURSOS FUNDEB (R\$ 5.262.226,34) refere-se aos recursos transferidos ao Município pelo Fundo Manut. e Desenv. Ensino Fundamental. O valor demonstrado na Prestação de Contas diverge daquele apurado nos documentos comprobatórios (extratos bancários e site do Banco do Brasil www.bb.com.br). O valor real transferido foi igual a R\$ 5.408.833,95, ou seja, maior em R\$ 146.607,61 em relação ao demonstrado na Prestação de Contas.

4.1.4. A conta SUS (R\$ 1.665.573,26) representa os recursos transferidos fundo a fundo pelos programas do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. De acordo com demonstrativo do FNS, disponível no site www.fns.saude.gov.br, os recursos transferidos ao Município de Porto Grande, foram iguais a (R\$ 1.409.149,41), a menor em (R\$ 256.423,85), com relação ao valor demonstrado nos Anexos 2 e 10 da Prestação de Contas.

4.1.5. A conta PNAE (R\$ 128.211,60) representa os recursos transferidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. De acordo com demonstrativo do FNDE, disponível no site www.fnde.gov.br, os recursos liberados ao Município de Porto Grande totalizou (R\$ 116.556,00), menor em (R\$ 11.655,60), com relação ao valor demonstrado nos anexos 2 e 10 da Prestação de Contas.

Garito ✱ ✱ ✱



4.2.1. De acordo com os registros do Balanço Financeiro, a despesa orçamentária realizada no exercício alcançou o total de **R\$ 15.404.228,93** (quinze milhões quatrocentos e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

4.2.2. A execução da despesa por unidade orçamentária ficou distribuída da seguinte forma:

Despesa Orçamentária		15.404.228,93
Funções de Governo		15.404.228,93
Despesa Empenhada	15.404.228,93	
Legislativa	475.345,30	
Essencial à Justiça	105.908,42	
Administração	2.308.715,20	
Assistência Social	831.458,13	
Saúde	3.760.224,17	
Educação	6.187.208,52	
Cultura	92.329,95	
Urbanismo	1.002.048,87	
Saneamento	7.112,16	
Gestão Ambiental	133.148,49	
Agricultura	330.936,50	
Transporte	60.460,00	
Desporto e Lazer	24.182,33	
Encargos Especiais	85.150,89	

Fonte: Anexo 08 da Lei nº 4.320/64, fls. 058 a 062 dos autos.

5.1.1. A receita extraorçamentária, conforme o Balanço Financeiro totalizou **R\$ 1.331.809,24** (um milhão trezentos e trinta e um mil oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo composta pelas seguintes contas:



Restos A Pagar Processados 2009	R\$ 841.610,88
Depósitos de Diversas Origens	R\$ 14.202,49
Realizável (devedores) diversos)	R\$ 475.995,87



5.1.2. Os Restos a Pagar representam as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício. Na receita extraorçamentária devem ser demonstrados os restos a pagar processados inscritos existentes no encerramento do exercício, os quais são também evidenciados na Dívida Flutuante (Anexo 17). No caso em apreço, foi demonstrado a inscrição de **(R\$ 841.610,88)** no encerramento do exercício, o qual coincide com as inscrições constante no Anexo 17. Como a Relação de Restos a Pagar Inscritos não foi enviada junto com a Prestação de Contas e nem entregue durante a realização da Auditoria, não podemos confirmar a exatidão do valor demonstrado.

5.1.3. Os Depósitos de Diversas Origens compreendem as cauções ou as garantias recebidas de terceiros para execução de contratos de obras e fornecimento em dinheiro, bem como as arrecadações por conta de terceiros, ou seja, as consignações. Os depósitos demonstrados neste anexo são oriundos de consignações, referentes às retenções das contribuições previdenciárias realizadas no exercício, no valor de **(R\$ 14.202,49)**, o qual guarda paridade com registrado no Anexo 17.

5.1.4. Estranhamos a inclusão da conta Realizável na receita extraorçamentária, uma vez que esta conta não faz parte do Balanço Financeiro. A mesma caracteriza-se como uma conta do Balanço Patrimonial, do grupo do Ativo Financeiro. Sua inclusão neste anexo é imprópria, pois contraria os preceitos dos **arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64.**



5.2.1. A despesa extraorçamentária de acordo com o Balanço Financeiro, foi igual a **R\$ 961.556,35** (novecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte composição:

Restos a Pagar (pagamento no exercício)	R\$ 486.211,05
Realizável (devedores diversos)	R\$ 475.345,30

5.2.2. Os Restos a Pagar representam as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício. Na despesa extraorçamentária devem ser demonstrados os restos a pagar do exercício anterior pagos no exercício atual, os quais são também evidenciados na Dívida Flutuante (Anexo 17). No caso em apreço, registrou-se como Restos a Pagar pagos no exercício o valor de **(R\$ 486.211,05)**, divergente do valor apresentado no (anexo 17) em **(R\$ 492.774,85)**.

5.2.3. Também estranhamos a inclusão da conta Realizável na despesa extraorçamentária, uma vez que esta conta não faz parte do Balanço Financeiro. Sua inclusão neste anexo é imprópria, pois contraria os preceitos dos **arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64**.

A contabilidade do município foi consolidada sob a responsabilidade do senhor Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva, Contador, inscrito no CRC/AP, sob o nº 000399/0-6, cujos dados pessoais são os seguintes:

Nome	:Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva
Profissão	:Técnico em Contabilidade
Endereço	:Av.22 de Julho, nº1062, Casa 24 CJ. L. BANHA
CPF	:051.249.052-04
RG	:212476-SSP/AP
Título de Eleitor	:000580502534-AP



6.2.1. Peça contábil que evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento, em confronto com as execuções destas e suas respectivas diferenças, de acordo com o disposto no **art. 102** da Lei 4.320/64.

6.2.2. O Balanço Orçamentário apresenta a receita prevista, na ordem de **R\$ 11.760.305,00**, e a despesa fixada, no valor de **R\$ 16.346.032,89**. Sobre a receita arrecadada cabem os comentários dos **itens 4.1.1, 4.1.2, a 4.1.5 e 7.2**. Quanto à despesa realizada cabem os comentários do **item 4.2.1, 4.2.2**.

6.2.3. Do confronto entre a receita prevista (**R\$ 11.760.305,00**) e a receita arrecadada (**R\$ 15.252.259,07**), encontramos um superávit da ordem de **R\$ 3.491.954,07**.

6.2.4. Ao compararmos a receita arrecadada (**R\$ 15.252.259,07**) com a despesa realizada (**R\$ 15.404.228,93**), verificamos que houve a existência de um déficit orçamentário na ordem de **R\$ 151.969,86**.

6.2.5. Confrontando a despesa fixada (**R\$ 16.346.032,89**) com a despesa realizada (**R\$ 15.404.228,93**), constatamos que houve uma economia orçamentária de **R\$ 941.803,96**, significando que a despesa empenhada foi menor que a autorizada.

6.3.1. O Balanço Financeiro registra as receitas e despesas orçamentárias, assim como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (**art. 103** da Lei nº 4.320/64).

6.3.2. Com relação à receita orçamentária demonstrada neste anexo (**R\$ 15.252.259,07**) cabem os comentários dos **itens 4.1.1, 4.1.2, a 4.1.5 e 7.2**.

6.3.3. Quanto à despesa orçamentária evidenciada (**R\$ 15.404.228,93**) cabem os comentários dos **itens 4.2.1, 4.2.2**.

6.3.4. Com relação à receita e despesa extraorçamentárias, cabem os comentários constantes nos **itens 5.1.1 a 5.1.4 e 5.2.1 a 5.2.3**.

6.3.5. O saldo do exercício anterior (**R\$ 1.923.147,64**) confere com o saldo transferido demonstrado no Balanço Financeiro do exercício de 2008.

Handwritten signatures and initials, including a star symbol and the number 12.

6.3.6. O saldo transferido para o exercício seguinte (**R\$ 2.141.430,67**) corresponder às disponibilidades financeiras existentes em tesouraria e bancos no encerramento do exercício, e está registrado pelas seguintes contas:

<u>Disponível</u>	<u>R\$ 2.141.430,67</u>
Tesouraria	R\$ 4.295,36
Bancos, Conta Movimento	R\$ 728.205,90
Bancos, Conta Especial	R\$ 414.546,80
Bancos, conta Vinculada	R\$ 994.382,61

Porém, em função dos comentários sobre as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias constantes nos **itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2**, os saldos financeiros demonstrados neste anexo ficam comprometidos. Vale ressaltar que também não foram apresentadas as conciliações de todas as contas bancárias e nem o termo de conferência de caixa.

6.4.1. O Balanço Patrimonial evidencia no ativo a posição das contas representativas dos bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo. O passivo apresenta as contas referentes aos compromissos com terceiros e o saldo patrimonial positivo (patrimônio líquido da instituição), conforme dispõe o **art. 105** da Lei nº 4.320/64.

6.4.2. O Ativo Financeiro registra uma disponibilidade financeira em 31.12.09 igual a **R\$ 2.616.775,97**, correspondente aos saldos existentes em bancos. O valor destas disponibilidades fica comprometido, em razão dos comentários sobre as receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias constantes nos **itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2**.

6.4.3. O Ativo Realizável, composto pela conta Devedores Diversos, está demonstrado pelo valor de **R\$ 475.345,30**, que representa repasse duodecimal.

6.4.4. O Ativo Permanente, registrado no valor de **R\$ 9.750.068,06**, é composto pelas contas Bens Móveis (**R\$ 2.485.242,65**), Bens Imóveis (**R\$ 7.264.825,41**).

[Assinaturas manuscritas]



6.4.5. Os saldos das contas Bens Móveis e Bens Imóveis em tese correspondem aos valores advindo do exercício anterior, conjugados com as aquisições realizadas no exercício. No entanto verificamos que o valor registrado no Ativo Permanente do Balanço Patrimonial do exercício de 2008, registra o mesmo valor de **(R\$ 9.750.068,06)**, registrado no Balanço Patrimonial de 2009, indicando que não houve aquisições no exercício de 2009. Porém, as fls. 017 e 068/070 dos autos, consta registrado nos anexos 2 e 11, respectivamente, a realização de despesas com Obras e Instalações no valor de **(R\$ 527.944,27)**, e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em **(R\$ 67.165,09)** totalizando as Mutações Patrimoniais em **(R\$ 595.109,36)**. Como se observa, não houve registro no Balanço Patrimonial de 2009, das aquisições realizadas no decorrer do exercício.

Vale observar ainda, que os valores das Mutações Patrimoniais registradas nos anexos 2 e 11 as fls. 017 e 068/070 dos autos, em **(R\$ 595.109,36)**, divergem do valor apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais que registra o montante de **(R\$ 475.995,87)**.

6.4.6. O Passivo Financeiro representado pelas contas Restos a Pagar **(R\$ 977.581,14)**, Restos a Pagar do Exercício **(R\$ 406.907,96)** e Salário a Pagar **(R\$ 434.702,92)**, totalizou **R\$ 1.819.192,02**, guardando paridade com o registrado no Saldo para o Exercício Seguinte do Demonstrativo da Dívida Flutuante, fl. 0082 dos autos.

6.4.7. O Passivo Permanente, composto pela Dívida Fundada Interna, (Débito Previdenciários – INSS Parcelamento) no valor de **(R\$ 1.000.448,83)**, corresponde ao saldo da dívida com o INSS, conforme demonstrado na Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16).

6.4.8. O Saldo Patrimonial – Ativo Real Líquido – resulta da diferença entre a Soma do Ativo Real e a Soma do Passivo Real, da seguinte forma, de acordo com o Balanço Patrimonial:

Soma do Ativo Real R\$ 12.366.844,03

(-) Soma do Passivo Real R\$ 2.819.640,85



Handwritten signatures and initials



6.4.9. Levando-se em conta os comentários dos **itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2.** o Saldo Patrimonial do exercício fica comprometido.

6.4.10. Outra forma de encontrar o Saldo Patrimonial do exercício é através do cotejo entre o Saldo Patrimonial do exercício anterior e o Resultado Patrimonial do Exercício atual, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Por esta equação, o Saldo Patrimonial do exercício seria igual a **R\$ 9.547.203,18**, como demonstramos a seguir:

Saldo Patrimonial do Exercício Anterior (2008)	R\$.10.082.351,32
+/- Resultado Patrimonial do Exercício Atual (2009)	R\$ 535.148,14

R\$ 9.547.203,18

6.5.1. Este demonstrativo tem por finalidade evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício (**art. 104** da Lei nº 4.320/64).

6.5.2. Com relação à receita orçamentária demonstrada neste anexo (**R\$ 15.252.259,07**) cabem os comentários dos **itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2.**

6.5.3. As Mutações Patrimoniais Ativas, demonstradas pelo valor de (**R\$ 617.270,55**), correspondem a variações diversas ocorridas no exercício, com a seguinte composição:

Inscrição de Outros Créditos	R\$ 475.995,87
Cancelamento de dívidas Passivas	R\$ 141.274,68

R\$ 617.270,55

Sobre a composição da conta Inscrição de Outros créditos, verificamos que a mesma corresponde a aquisição de Material Permanente no valor de (**R\$ 49.425,09**), e Aquisição de Bens Imóveis no montante de (**R\$ 426.570,78**), conforme Balanço Geral do Município (Prestação de contas de Gestão), a fl. 010 dos autos. Cabem para este item os comentários do item **6.4.5.** deste relatório.

Santos 15

6.5.4. O Resultado Patrimonial apresenta um déficit de **R\$ 535.148,14**, resultante do cotejo entre as Variações Ativas e Passivas ocorridas no exercício, como demonstramos a seguir:

Total das Variações Ativas	R\$ 15.869.529,62
(-) Total das Variações Passivas	R\$ 16.404.677,76
	R\$ 535.148,14

6.5.5. Porém, se levarmos em consideração os fatos comentados nos **itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2.** o Resultado Patrimonial demonstrado fica comprometido.

6.5.6. Desse modo, considerando-se os valores demonstrados, o Total das Variações Ativas teve a seguinte composição:

Receita Orçamentária	R\$ 15.252.259,07
Mutações Patrimoniais	R\$ 617.270,55
Resultado do Exercício (déficit)	R\$ 535.148,14
	R\$ 16.404.677,76

6.5.7. A despesa orçamentária demonstrada nas Variações Passivas Resultantes da Execução Orçamentária (**R\$ 15.404.228,93**) corresponde à despesa empenhada no exercício. Cabem aqui os comentários e demonstrativos dos **itens 4.2.1 a 4.2.3.**

6.5.8. As Mutações Patrimoniais Passivas está composta pela conta Encampação de Dívida Passivas Débitos Previdenciários, no valor de (**R\$ 1.000.448,83**). Sobre a composição desta conta nenhum documento ou informação nos foi disponibilizado.

6.6.1. Este anexo demonstra os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, ou seja, no Anexo: 16 estão demonstradas as dívidas de longo prazo contraída para atender o parcelamento junto ao Instituto Nacional Seguridade Social no valor de **R\$ 1.000.448,83.**

[Assinaturas manuscritas]



6.7.1. A dívida flutuante compreende os restos a pagar processados (excluídos os serviços da dívida), os serviços da dívida a pagar (amortização e juros), os depósitos (cauções ou garantias e consignações) e os débitos de tesouraria (dívidas provenientes de operações de crédito para antecipação da receita orçamentária). Portanto, a dívida flutuante é o resultado das operações de caráter financeiro que se refletem no fluxo de caixa e no patrimônio Financeiro, resultante ou não da execução orçamentária.

6.7.2. Os restos a pagar processados no valor de **(R\$ 841.610,88)** corresponde a inscrições realizadas no decorrer do exercício, que para os quais servem os comentários do **item 5.1.2.**

6.7.3. Os Depósitos de Diversas Origens demonstrados neste anexo são oriundos de consignações, sendo inscritos o valor de **(R\$ 14.202,49)**, e baixados **(R\$ 134.710,88)**.

7.1. A receita proveniente de transferências de convênios no exercício de 2009, de acordo com a Relação de Convênios Estaduais e Federais celebrados com a Prefeitura Municipal de Porto Grande, apresentado a comissão, foi igual a **R\$ 1.084.389,54**, conforme demonstramos a seguir:

	Valor R\$
Transferências Correntes	
Transferências de Convênios	
Da União	275.000,00
Do Estado	809.389,54
Total	1.084.389,54

7.2. Em visita ao site do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), verificamos que o valor liberado a PMPG, no exercício de 2009, foi na ordem de **R\$ 275.000,00**, coincidindo com o valor apresentado na relação de convênios.

[assinatura]



Os convênios que tiveram recursos liberados em 2009 foram os seguintes,

490161	Ministério da Saúde	Saneamento básico em pequenas localidades	404.040,00	25/06/09	80.000,00.
611649	Ministério da Agricul. Pecuária e Abastecimento	Construção da casa do produtor no Município de Porto Grande.	200.851,20	17/09/09	195.000,00

Vale ressaltar que os valores supra, não foram localizados seus registros no anexo 10, bem como nos demais demonstrativos da prestação de contas, vez que não consta valores analíticos.

7.3. A receita de Convênios provenientes de transferências do Estado, demonstrada na Relação de Convênios entregue a comissão, teve a seguinte composição:

009/2009	GEA/SEINF/PMPG	Complementação da área entorno e frente do Centro Odontológico especializado-CEO no Município de Porto Grande.	122.213,54	06/11/09	122.213,54
027/2009	GEA/SEINF/PMPG	Reforma e ampliação da 1ª etapa da Feira Municipal de Porto Grande.	124.352,45	17/09/09	62.176,00
019/2009	GEA/SEPLAN/PM PG	Concessão de recursos financeiro para custear despesas X Porto Fest/2009 em Porto Grande.	20.000,00	30/04/09	20.000,00
011/2009	GEA/SEPLAN/PM PG	Concessão de recursos financeiro para custear despesas com manutenção da Prefeitura Municipal de Porto Grande.	350.000,00	NC	NC
030/2009	GEA/SEPLAN/PM PG	Concessão de auxílio financeiro para garantir cursos e treinamento para bolsistas como agentes do Projeto Cinturão verde.	420.000,00	04/06/09	350.000,00
047/2009	GEA/SEPLAN/PM PG	Concessão de recursos financeiros para custear despesas com realização do Porto Verão.	15.000,00	04/08/09	15.000,00
060/2009	GEA/SEPLAN/PM PG	Concessão de recursos para a realização do XVIII Festival do Abacaxi.	160.000,00	24/08/09	160.000,00
080/2009	GEA/SEPLAN/PM PG	Concessão de recursos financeiros para limpeza, retirada de entulho e manutenção da coleta de lixo.	80.000,00	17/11/09	80.000,00
022/2009	GEA/SEPLAN/PM PG	Concessão de auxílio financeiro para garantir a manutenção administrativa no município de Porto Grande.	330.000,00	N.C.	N.C.

Obs: N.C.-Não consta data e valor na relação.

Saute



7.4. Na pesquisa realizada no Sistema de Controle de Acompanhamento das Publicações de Contratos e Convênios do TCE/AP, não constatamos a publicação referente ao Termo de Convênio nº 022/2009, firmado entre GEA/SEPLAN/PMPG, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, c/c o art. 116 da lei nº 8.666/93.

Os membros da Comissão de Licitações, nomeados através do **Decreto nº 150/2009-PMPG**, foram os seguintes:

	Função
Expedito da Silva Viana – Auxiliar Administrativo	Não consta no
Janilson da Silva Penha – Diretor de Departamento de Controle e Fiscalização	Não consta no decreto
Nilton Ferreira – Auxiliar Administrativo	Não consta no
Adonias Ferreira Raposa Alves – Chefe de Divisão de Tesouraria	Membro Suplente
Sandra Andréia Silva de Almeida – Diretor da Divisão de	Membro Suplente
Rildo Marques Batista – Fiscal de Obras	Membro Suplente

A portaria nº 001/2009 – SEMAD/PMPG designa o servidor Expedito da Silva Viana, como pregoeiro pelo período de (01) ano, a contar de 20/01/2009, e tendo como equipe de apoio os servidores Nilton Ferreira e Adonias Ferreira Raposa Alves, nos termos do artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

8.2. Segundo relação (anexa), apresentada à Comissão, a PMPG realizou 10 (dez) processos licitatórios durante o exercício de 2009: 01 (um) na modalidade Tomada de Preço (cancelado), 04 (quatro) **Convite**, 01 (uma) Dispensa de Licitação e 04 (quatro) na modalidade Pregão Presencial, sendo que o de nº 001/2009 foi cancelado.

8.3. Ressaltamos que a Carta Convite de nº 001/2009, com o objetivo de conclusão da construção de uma maloca na colônia agrícola do matapi, no Município de Porto Grande, não foi encontrada conforme informado na relação de processos licitatórios realizados em 2009.

[Assinaturas]



Tal procedimento contraria o disposto no **caput do art. 70 da Lei Orgânica do TCE/AP** (LC nº 010/1995) e no **caput do art. 51 do Regimento Interno do TCE/AP** (RN nº 115/2003–TCE/AP), que assim determinam:

Lei Orgânica:

Art. 70. Nenhum processo, documento ou informação poderão ser sonegados ao Tribunal em suas inspeções e auditorias, sob qualquer pretexto.

Regimento Interno:

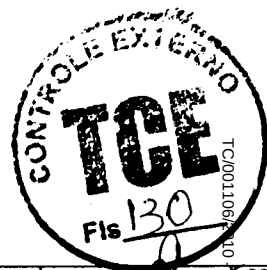
Art. 51. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal em suas inspeções e auditorias, sob qualquer pretexto.

9.1. Não foi apresentada relação dos contratos celebrados no exercício, caracterizando a sonegação de documentos, contrariando o disposto no **caput do art. 70 da Lei Orgânica do TCE/AP** (LC nº 010/1995) e no **caput do art. 51 do Regimento Interno do TCE/AP** (RN nº 115/2003–TCE/AP).

10.1. Na análise da documentação comprobatória da despesa orçamentária, de um modo geral, encontramos várias impropriedades/irregularidades no processamento da mesma, entre as quais destacamos:

CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
A. LÍNGUA C. SOLTA	1005	11/04	339039	8.000,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CONFECÇÃO DE ABADA PARA O CHOPPFOLIA 2009.	00201	11/05	8.000,00	00956	21/05	B, H
M.J.R. BENTES – ME	3121	09/12	339039	1.700,00	DISPENS	SERVIÇO COM BUFFER, PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADO	00002	-	1.700,00	03863	21/12	A, B, H

[Assinaturas]

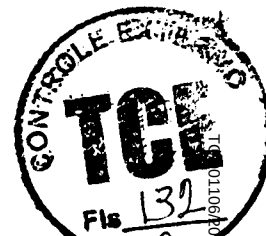


CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.F.V		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
B. C. ALMEIDA - ME	116	12/02	339039	1.760,00	DISPENS	S DESTA PREFEITURA. CONFEÇÃO DE ABADA PARA O CARNAVAL DO POVO/2009.	PEDIDO 000063	11/02	1.760,00	00127	16/02	B, N,
A. C. CAMBRAIA - ME	2056	14/07	339039	450,00	DISPENS	HOSPEDAGEM PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SEMA QUE ESTÃO REALIZANDO A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.	00301	12/08	450,00	02626	11/09	B, N
INTUR TURISMO LTDA.	0503	18/02	339039	1.766,44	DISPENS	PASSAGEM AÉREA, NO TRECHO MACAPÁ/BRASI LIA/MACAPÁ, PARA GILDEVALDO OLIVEIRA.	00454	19/02	1.766,44	00429	27/03	B, H,I
FAB VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME.	2139	31/08	339039	1.254,04	DISPENS	PASSAGEM AÉREA PARA O SR. NARSON DA SILVA SANTOS MACAPÁ/RIO JANEIRO/MACA PÁ PARA PARTICIPAR DO 19º ENCONTRO NACIONAL DA ANAMMA, NO PERÍODO DE 31/08 A 02/2009.	01300	-	1.254,04	02756	28/09	A, B,I
ARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA.	01939	31/07	339039	404,92	DISPENS	PASSAGEM AÉREA NO TRECHO MACAPÁ/BELÉ M/MACAPÁ PARA O FUNCIONÁRIO ALEXANDER DOS SANTOS PARA PARTICIPAR DO ESTÁGIO DA JUNTA MILITAR.	07996	31/07	404,92	02469	19/08	B,I
JOÃO ROSALVO	00156	18/02	339036	560,00	DISPENS	HOSPEDAGEM PARA O TÉCNICO QUE ESTÁ PRESTANDO SERVIÇO A SEMPLAFIN NO FECHAMENTO DO BALANÇO 2008.	00090	05/03	560,00	00153	20/02	B, N
	00363	09/02	339036	800,00	DISPENS	HOSPEDAGEM PARA O TÉCNICO QUE ESTÁ PRESTANDO SERVIÇO A PMPG, NO	00482	08/05	800,00	0686	27/04	B, N

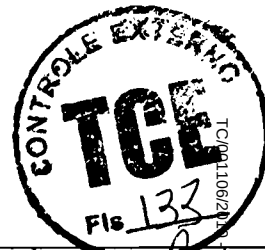


CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P.C		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL 2008, NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO/09.						
	00901	24/04	339036	800,00	DISPENSA	HOSPEDAGEM PARA O TÉCNICO QUE ESTÁ PRESTANDO SERVIÇO A SEMPLAFIN NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DA RECEITA E DESPESA MENSAL.	00755	08/06	800,00	0946	20/05	B, N
	01124	28/05	339036	800,00	DISPENSA	HOSPEDAGEM PARA O TÉCNICO QUE ESTÁ PRESTANDO SERVIÇO A SEMPLAFIN NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DA RECEITA MENSAL.	00917	09/07	800,00	1198	18/06	B, N
	02450	09/10	339036	1.125,00	DISPENSA	HOSPEDAGEM PARA UM TÉCNICO CONTÁBIL PARA ESTA SECRETARIA.	01631	09/11	1.125,00	03201	29/10	B, N
	02115	01/09	339036	495,00	DISPENSA	HOSPEDAGEM PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SEMA QUE ESTÃO REALIZANDO CURSO SOBRE RECICLAGEM, NO PERÍODO DE 01 A 06 DE SETEMBRO DE 2009.	01799	25/11	495,00	02746	25/09	B, N
	02998	14/12	339036	540,00	DISPENSA	HOSPEDAGEM PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE A SERVIÇO DA PREFEITURA.	02150	18/01	540,00	03957	29/12	B, N
C. MARQUES	00777	13/02	339039	3.900,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS AGRICULTORES PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MÊS DE JANEIRO/2009.	00052	-	3.900,00	00695	28/04	A, B, C
	00778	27/02	339039	3.900,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS	00053	-	3.900,00	00971	21/05	A, B, C

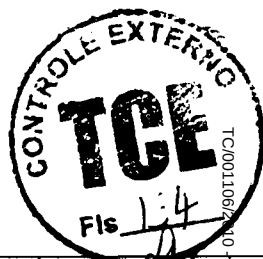
Handwritten signature and date 22



CREDOR	N.E.		E.D.	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F.		VALOR R\$	O.P.		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
DA SILVA - ME.						AGRICULTORES PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MÊS DE FEVEREIRO/2009.						
	00779	03/03	339039	3.900,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS AGRICULTORES PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MÊS DE MARÇO/2009.	00054	-	3.900,00	01949	27/07	A, B, C
	00780	29/04	339039	3.900,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS AGRICULTORES PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MÊS DE ABRIL/2009.	00055	-	3.900,00	01948	27/07	A, B, C
	02648	07/08	339039	5.200,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS AGRICULTORES PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MÊS DE AGOSTO/2009.	00067	-	2.600,00	03440	11/11	A, B, C
	02648	07/08	339039	5.200,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS AGRICULTORES PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MÊS DE SETEMBRO/2009.	00068	-	2.600,00	03440	11/11	A, B, C
	00802	30/04	339039	1.680,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTAR OS EVANGÉLICOS DA VILA NOVA PARA O MUNICÍPIO DE TARTARULGALZINHO PARA O ENCONTRO DOS EVANGÉLICOS	00059	-	1.680,00	01025	26/05	A, B, C
									22.480,00			
J. A. LEAL DA CUNHA - ME.	00347	12/01	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE JAN/2009.	-	-	-	00303	11/03	C, F
	00348	09/02	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-	-	-	00306	11/03	C, F



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	Nº	DATA	OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA				
						P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE FEV/2009.						
	00590	07/04	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE MARÇO/2009.	-	-	-	00524	08/04	C, F
	00729	13/04	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE ABRIL/2009.	-	-	-	00747	05/05	C, F
	01827	02/06	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE MAIO/2009.	-	-	-	02613	09/09	C, F
	01830	30/06	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE JUNHO/2009.	-	-	-	03050	09/10	C, F
	02371	23/06	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O, MÊS SEM REFERÊNCIA.	-	-	-	03094	23/06	C, F
	01833	31/07	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE AGOSTO/2009.	-	-	-	03148	27/10	C, F
	2838	05/11	339039	5.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA ADMINISTRAÇÃO O NO MÊS DE OUTUBRO/2009.	-	-	-	03961	29/12	C, F
	00535	01/04	339039	10.000,00	DISPENSA	ASSESSORAMENTO JURÍDICO P/ ESTA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESTA PREFEITURA.	-	-	-	00511	02/04	C, F
				55.000,00								
SIQUEIRA E CARNEIRO LTDA. - ME.	0738 0738/1	04/02 03/03	339039	38.500,00 3.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE.	00051	10/03	3.500,00	00842	11/05	B, C
	0738/2	02/04	339039	3.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE.	00052	10/04	3.500,00	01094	02/06	B, C
	0738/3	29/05	339039	3.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES	-	-	-	03076	31/12	C, F



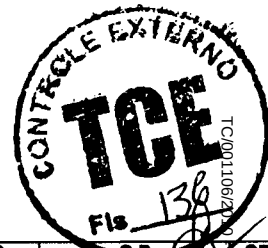
CREDOR	N.E.		E.D.	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F.		VALOR R\$	Nº	DATA	OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA				
						DO GABINETE.						
	0738/5	24/08	339039	3.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE.	-	-	-	03873	22/12	C, F
	0738/6	02/09	339039	3.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE.	-	-	-	-	-	C, F, J
				17.500,00								
BYTECAP LTDA.	00082	09/01	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE JANEIRO 2009.	00206	26/03	5.350,00	00100	10/02	B, C
	00359	06/02	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE FEVEREIRO/ 2009.	00398	15/04	5.350,00	00411	26/03	B, C
	00625	08/04	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE MARÇO 2009.	00751	08/06	5.350,00	00839	11/05	B, C
	00766	24/04	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE ABRIL 2009.	00772	30/06	1.500,00	01039	28/05	B, C
	01125	28/05	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE MAIO 2009.	00811	01/07	5.350,00	01148	25/06	B, C
	01831	30/06	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE JUNHO 2009.	01259	13/08	5.350,00	02275	06/08	B, C

Handwritten signature and initials



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	Nº	DATA	OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA				
BYTECAP LTDA.	01834	31/07	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE JULHO 2009.	01414	08/10	5.350,00	02274	06/08	B, C
	02416	06/08	339039	5.350,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE AGOSTO 2009.	02069	14/01	5.350,00	03145	27/10	B, C
	2781	11/11	339039	5.030,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE OUTUBRO 2009.	02073	14/01	5.350,00	03597	01/12	B, C, M
				47.830,00					44.300,00			
FABRICIO W. LESSA & CIA.	02429	15/09	339039	11.000,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE RAMAIS E VICINAIS, NO PERÍODO DO MÊS SETEMBRO/2009.	00122	-	11.000,00	03157	28/10	A, B, C
VALDIR C. GARCIA	00108	02/02	339036	1.500,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM ANÁLISE E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, PARA A SEMPLAFIN, NO MÊS DE JANEIRO 2009.	-	-	-	00420	26/03	C, F
	00398	11/02	339036	1.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE FEVEREIRO 2009.	00423	23/04	1.500,00	00667	23/04	B, C
	00626	08/04	339036	1.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE MARÇO 2009.	00626	27/05	1.500,00	01081	01/06	B, C

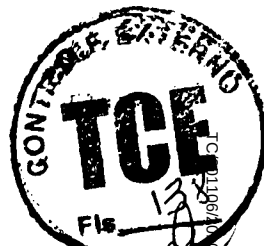
Santos 26



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	OB		S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
	00769	24/04	339036	1.500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE ABRIL 2009.	00773	30/06	1.500,00	01128	04/06	B, C
	01126	28/05	339036	1.500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE MAIO 2009.	00819	02/07	1.500,00	01273	01/07	B, C
	02258	06/07	339036	1.500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE JULHO 2009.	01753	25/11	1.500,00	02920	08/10	B, C
	02635	14/08	339036	1.500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE AGOSTO 2009.	01858	11/12	1.500,00	03376	10/11	B, C
	02758	04/09	369036	1.500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE SETEMBRO 2009.	01872	14/12	1.500,00	03561	26/11	B, C
	02966	09/10	339036	1.500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, MÊS DE OUTUBRO 2009.	02173	29/01/10	1.500,00	03948	29/12	B, C.
				13.500,00					12.300,00			
PAULO DA SILVA MIRANDA JUNIOR	1241	23/06	339036	3.000,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR NO MÊS DE JUNHO/2009.	00812	01/07	3.000,00	1279	01/07	B, C, D
JOSÉ AROLD M. TEIXEIRA	02500	04/11	339036	2.000,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA INFRAESTRUTURA NO PERÍODO DE 15 DE	1800	01/12	2.000,00	3318	10/11	B, C.



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						SETEMBRO A 15 DE OUTUBRO/2009						
	02843	24/11	339036	2.000,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SEMAD, NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO/2009.	0436	24/04	2.000,00	0687	27/04	B, C
PAULO P. DE OLIVEIRA.	0839	03/04	339036	3.000,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMFAP	0562	22/05	3.000,00	0855	11/05	B, C.
SIQUEIRA ...RNEIRO LTDA. - ME.	0738	17/08	339039	3.500,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE NO MÊS DE MAIO/09.	-	-	-	2364	17/08	C, F
A. R. DE CARVALH O - ME	-	-	339036		DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTAR OS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENT OS.	RECIBO	22/04	2.600,00	0561	22/04	C, F, P
ERICA SILVA LIMA	2300	02/09	339036	2.788,95	DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	1635	09/11	2.778,95	3053	08/10	B, C
FRANCISCO ASSIS F. LEITÃO.	2132	12/08	339036	2.100,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO PERÍODO DE 11/08 A 31/08/2009.	1361	25/09	2.100,00	2741	25/09	B, C, D, E
	02306	08/10	339036	3.000,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MÊS DE SETEMBRO/09.	1561	27/10	3.000,00	3057	14/10	B, C, D
	2630	22/10	339036	3.000,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MÊS DE OUTUBRO/09.	1793	01/12	3.000,00	3371	10/11	B, C, D



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
	2826	26/11	339036	3.000,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MÊS NOVEMBRO/2009.	1933	05/01/10	3.000,00	3733	10/12	B, C
	3149	31/12	339036	3.000,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MÊS, DEZEMBRO/09.	2170	29/01/10	3.000,00	0013	18/01/10	B, C.
MARIA MADALEN A DE O. BARBOSA	0739	07/01	339036	3.000,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO DO AEROPORTO, MÊS DE JANEIRO/2009.	-	-	-	0813	12/05	F
	0740/1 0740	06/04 06/04	339036	800,00 4.400,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO DO AEROPORTO MESES FEVEREIRO E MARÇO/2009.	-	-	-	1130	12/05	F
	0740/6	04/09	339036	400,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO DO AEROPORTO, MÊS DE JULHO/2009.	-	-	-	3141	27/10	F
	0740/7	04/09	339036	400,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO DO AEROPORTO, MÊS DE AGOSTO/2009.	-	-	-	3142	27/10	F
	0740/8	05/10	339036	400,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO DO AEROPORTO, MÊS DE SETEMBRO/09.	-	-	-	3143	27/10	F
	0740/9	11/11	339036	400,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO DO	-	-	-	3673	09/12	F



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.F		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						AEROPORTO, MÊS DE OUTUBRO/09.						
	740/10	10/12	339036	400,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O POSTO POLICIAL NO BAIRRO DO AEROPORTO, MÊS DE NOVEMBRO/09.	-	-	-	3730	10/12	F
ANA LUZIA R. BENTES	0420	06/01	339036	550,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JANEIRO/2009.	-	-	-	0497	01/04	D, F
	0422	05/02	339036	550,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, FEVEREIRO/2009.	-	-	-	0496	01/04	D, F
	0522	23/03	339036	550,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, MARÇO/2009.	-	-	-	0801	12/05	D, F
	0894	24/04	309036	550,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ABRIL/2009.	-	-	-	1012	26/09	D, F
	1799	21/07	339036	550,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JULHO/2009.	-	-	-	3091	20/10	D, F
ANA LUZIA R. BENTES	2257	20/08	339036	550,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	-	-	-	3092	20/10	D, F

30



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						CRAS, AGOSTO/2009.						
	2355	22/09	339036	550,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SETEMBRO/200 9.	-	-	-	3090	20/10	D, F
	2829	23/10	339036	550,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, OUTUBRO/2009	-	-	-	3732	10/12	D, E, F
	2830	25/11	339036	550,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NOVEMBRO/20 09.	-	-	-	3731	10/12	F
	2292	05/02	339036	550,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DEZEMBRO/200 9.	-	-	-	0498	01/04	D, F
ANTONIO RUBEM NINA DE SOUSA	0796	09/02	339036	250,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE JANEIRO/2009.	-	-	-	0714	30/04	F
	0797	07/04	339036	500,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO/2009.	-	-	-	0712	30/04	F
	1066	15/05	339036	250,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE ABRIL/2009.	-	-	-	1016	26/05	F

Handwritten signatures and initials



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OBS
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
	2268	18/08	339036	500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE JUNHO E JULHO/2009.	-	-	-	2983	08/10	F
	2287	31/08	339036	250,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE AGOSTO/2009.	-	-	-	2984	08/10	F
	2288	05/10	339036	250,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE SETEMBRO/2009.	-	-	-	2990	08/10	F
	2631	04/11	339036	250,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE OUTUBRO/2009.	-	-	-	3369	10/11	F
	2832	02/12	339036	250,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE NOVEMBRO/2009.	-	-	-	3701	10/12	F
	3128	18/10	339036	250,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DO PROJETO CINTURÃO VERDE, MÊS DE DEZEMBRO/2009.	-	-	-	3869	22/12	F
JOSÉ LUIZ DA COSTA DOS SANTOS	2577	21/10	339036	800,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MÊS DE SETEMBRO/2009.	2203	08/02/2010	800,00	3334	10/11	B
	2261	28/08	339036	840,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA	1482	14/10	840,00	2874	06/10	B



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P	O.B	S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA NO MÊS DE AGOSTO/2009.						
	2895	03/12	339036	560,00	DISPENS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA NO MÊS DE NOVEMBRO/20 09.	2127	15/01/ 2010	560,00	3813	17/12	B
FRANCISC O JOSÉ G. DO NASCIMEN TO	2626	21/10	339036	800,00	DISPENS	ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA NO MÊS DE SETEMBRO/200 9.	2067	14/01/ 2010	800,00	3367	10/11	B
	2725	11/11	339036	880,00	DISPENS	ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA NO MÊS DE OUTUBRO/2009	2006	12/01/ 2010	880,00	3507	24/11	B
	2982	03/12	339036	760,00	DISPENS	ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA NO MÊS DE NOVEMBRO/20 09.	2128	15/01/ 2010	760,00	3815	17/12	B
	2263	28/08	339036	840,00	DISPENS	ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA NO MÊS DE AGOSTO/2009.	1461	13/10	840,00	2872	06/10	B
	1578	31/12	339036	1.040,00	DISPENS	ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA.	0830	02/07	988,00	1901	30/06	B
	1814	29/07	339036	840,00	DISPENS	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA.	1269	14/08	840,00	2374	17/08	B
EDNALDO DA SILVA E SILVA	2578	21/10	339036	800,00	DISPENS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM	2057	14/01	800,00	3309	10/11	B



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
	1145	01/06	339036	1.000,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MÊS DE SETEMBRO/2009.	-	-	-	1127	03/06	F
MANOEL B. SOARES	2975	03/12	339036	760,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MÊS DE NOVEMBRO/2009.	2131	15/01/2010	760,00	3817	17/12	B
	1141	01/06	339036	1.000,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	0687	03/06	1.000,00	1104	03/06	B
	2266	28/08	339036	840,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MÊS DE AGOSTO/2009.	1458	13/10	840,00	2869	06/10	B
	2625	21/10	339036	800,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MÊS DE SETEMBRO/2009.	2065	14/01/2010	800,00	3361	10/11	B
	2722	11/11	339036	880,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	2012	12/01/2010	880,00	3509	24/11	B
MARCIO DE S. MACEDO	2981	03/12	339036	760,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EM NOVEMBRO.	2136	15/01/2010	760,00	3816	17/12	B
	2727	11/11	339036	880,00	DISPENSA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE	2137	15/01/2010	880,00	3505	24/11	B

Handwritten signature and stamp



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						INFRAESTRUTURA, OUTUBRO/2009						
	2265	28/08	339036	840,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGOSTO/2009.	-	-	-	2870	06/10	F
JOSÉ CARLOS DOS PIRES.	3129	03/12	339036	680,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM ROÇAGEM E LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA.	2077	14/01/2010	680,00	3888	23/12	B
	2624	21/10	339036	800,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SETEMBRO/2009.	2066	14/01/2010	800,00	3368	10/11	B
	2259	28/08	339036	680,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA LIMPEZA PÚBLICA.	1598	08/10	680,00	2877	06/10	B
JOSÉ RIBAMAR R. DA SILVA	2566	21/10	339036	800,00	DISPENSAS	SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	2056	14/01/2010	800,00	3333	10/11	B
	2728	11/11	339036	880,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM ROÇAGEM E LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA, MÊS OUTUBRO/2009	2013	12/01/2010	880,00	3504	24/11	B
	2262	28/08	339036	840,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MÊS DE AGOSTO/2009.	1483	14/10	840,00	2873	06/10	B
	1579	25/06	339036	1.040,00	DISPENSAS	SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	0829	02/07	988,00	1903	30/06	B
JOSÉ LUIZ DA COSTA SANTOS.	1813	29/07	339036	840,00	DISPENSAS	SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA	1271	14/08	840,00	2376	17/08	B



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.						
	2755	11/11	339036	600,00	DISPENSA	SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MÊS DE OUTUBRO/2009	2306	04/03	600,00	3541	25/11	B
	1568	25/06	339036	1.040,00	DISPENSA	SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	0828	02/07	988,00	1895	30/06	B
LUIZ O. DOS SANTOS	1142	01/06	339036	1.000,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS.	0684	03/06	1.000,00	1103	03/06	B
	2736	11/11	339036	880,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MÊS OUTUBRO/09.	2001	12/01/2010	880,00	3503	24/11	B
	1810	29/07	339036	840,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS E ROÇAGEM PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	1268	14/08	840,00	2378	17/08	B
	2260	28/08	339036	840,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	1469	14/10/2010	840,00	2876	06/10	B
FREDSON A. PINHEIRO	2726	11/11	339036	880,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MÊS OUTUBRO/09.	1999	12/01/2010	880,00	3506	24/11	B
	2977	03/12	339036	760,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE	2130	15/01/2010	760,00	3819	17/12	B

36

Santos



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA, NOVEMBRO/09.						
	2264	28/08	339036	840,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA, MÊS AGOSTO/09.	1450	13/10	840,00	2871	06/10	B
	2267	28/08	339036	840,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA, MÊS DE AGOSTO/09.	1468	14/10	840,00	2875	06/10	B
EDNALDO SILVA SILVA	2986	03/12	339036	680,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA, NOVEMBRO/09.	2129	15/01/ 2010	680,00	3812	17/12	B
	2723	11/11	339036	600,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA E ROÇAGEM PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA, OUTUBRO/2009	2014	12/01/ 2010	600,00	3508	24/11	B
ARNALDO C. CAMBRAIA	2815	11/11	339036	4.500,00	DISPENSAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇ ÃO EXTERNA NA CIDADE DE MACAPÁ, MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/200 9.	-	-	-	3708	10/12	F
M. CUSTÓDIO DA SILVA	1989	13/07	449052	1.499,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR P/ ESTA SECRETARIA.	0001	10/07	1.499,00	03217	03/11	B
D. ARAUJO COMÉRCIO DE UTILIDADE	2693	11/11	449052	1.350,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADO R DE AR 15.000 BTUS, PARA O	002284	24/11	1.350,00	03487	23/11	B

Santa 37



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OBS
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
S						GABINETE DO PREFEITO.						
R. & G. COMÉRCIO LTDA.	3013	23/09	449052	1.144,00	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE UM MATERIAL PERMANENTE PARA ESTE GABINETE.	04042	24/09	1.144,00	03822	31/12	B
MEDEIROS & MEDEIROS LTDA.	3142	20/11	449051	52.046,25	DISPENSA	REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO E FRENTE DO CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	00007	22/12	52.046,25	03963	30/12	B
E. E. R. LTDA.-ME	0616/1	09/04	449051	20.000,00	DISPENSA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, CONFORME CARTA CONVITE Nº 001/08-CPL/PMPG.	-	-	-	00539	09/04	F
	0616/2	29/04	449051	9.000,00			-	-	-	00708	29/04	F
	0616/3	08/05	449051	25.000,00			-	-	-	00767	08/05	F
	0616/4	23/12	449051	60.000,00			-	-	-	04332	23/12	F
J. F.-EPP	01059	21/05	449051	420,00	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL GERINO PORTO.	-	-	-	00987	26/05	F
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	01211	26/06	449051	1.875,00	DISPENSA	SERVIÇO PRESTADO COM OPERAÇÃO TAPA BURACO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.	-	-	-	01245	30/06	F
GLOBAL SERVIÇOS LTDA.	00040	20/01	449051	7.980,00	DISPENSA	SERVIÇOS PRESTADOS PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, 42 (QUARENTA E DUAS) HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA.	00063	20/01	7.980,00	00073	29/01	B
L. DA S. BALBI-ME.	00468	20/02	449051	3.081,00	DISPENSA	MATERIAIS PARA PINTURA, CONCERTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS DA ESCOLA ADÃO FERREIRA DE SOUZA.	01275	30/01	846,60	00390	24/03	B
							01276	30/01	2.234,40			
									3.081,00			
MEDEIROS & MEDEIROS LTDA.	02236	14/09	339039	79.650,00	DISPENSA	SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE	-	-	-	02837	31/12	F



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						CONVÊNIO Nº /2009-PMPG.						
A. P. S. B. MULINETTI -ME.	1630	20/05	339030	2.377,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ROÇADEIRA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU RA.	04640	20/05	2.377,00	01943	27/07	B
A. ALVES CARVALH O.	0984	12/05	339030	702,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI.	00155	-	702,00	00953	20/05	A, B, C
	1554	13/07	339030	609,45	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA PETI.	0204	-	609,45	1885	17/07	A, D
	0498	26/03	339030	1.141,65	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO,	0101	-	1.141,65	0451	31/03	A, H
	0499	26/03	339030	679,50	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.	0102	-	679,50	0450		A, H
A. ALVES & NORONHA LTDA.-PP.	1188	08/06	339030	2.998,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRIANÇAS DO PROGRAMA PETI.	2218	-	2.998,00	1131	08/06	A, D
	0737	22/04	339030	3.591,50	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA PETI.	-	-	-	0661	23/04	E, F
	0352	09/01	339030	3.870,30	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, P/ A RESIDÊNCIA DO PREFEITO NO PERÍODO DE 06/01/09.	-	-	-	0503	01/04	F, H
	0131	09/01	339030	1.035,50	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A RESIDÊNCIA DO PREFEITO NO PERÍODO DE 06/01 A	-	-	-	0502	01/04	F, H

39



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
						30/03/2009.						
	1232	08/06	339030	1.197,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A RESIDÊNCIA DO PREFEITO, MESES MAIO E JUNHO/09	2220	-	1.197,00	1269	01/07	A, H
	1567	05/06	339030	3.215,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A RESIDÊNCIA DO PREFEITO NOS MESES DE MAIO E JUNHO/2009.	-	-	3.215,80	2099	29/07	F, H
PPS COSTA-ME.	0067	14/01	339030	2.300,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	0185	-	2.300,00	0095	09/02	A
	0068	26/01	339030	2.300,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL.	0186	-	2.300,00	0096	09/02	A, E
	2307	12/10	339030	2.210,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E REFRIGERANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	0020	-	2.210,00	3069	30/10	A
	2360	12/10	339030	2.210,00	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E REFRIGERANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE.	0019	-	2.210,00	3089	20/10	A
PORTO & PORTO LTDA.	2965	09/11	339030	2.671,95	DISPENSAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	1687	-	2.671,95	3823	18/10	A
AMERICAN BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.	1861	11/08	339030	1.481,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM SEDEX.	1592	12/08	1.481,02	2278	17/08	I
JOSE RAIMUND	1884	10/07	339030	600,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO	1775	26/11	600,00	2390	18/08	I

40

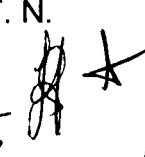
Santos



CREDOR	N.E		E.D	VALOR R\$	FUND. LEGAL	OBJETO	N.F		VALOR R\$	O.P		OB S
	Nº	DATA					Nº	DATA		Nº	DATA	
O DIAS MATOS						PARA PODAGEM DAS ÁRVORES.						
MICHELLE PAOLA SOUZA DA GAMA.	1993	01/09	339030	465,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR.	1612	04/11	465,00	2609	09/09	D,I
	2392	22/01	339030	465,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA PARA O CONSELHO TUTELAR NO MÊS DE SETEMBRO/09.	1630	09/11	465,00	3198	29/10	D,I
PAULO DA SILVA MIRANDA	1992	01/09	339030	1.200,00	DISPENSAS	SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARCA VW/GOL 1.0 NFB 7689 PARA O CONSELHO TUTELAR.	1611	04/11	1.200,00	2608	09/09	I

LEGENDA

- Nota fiscal sem data de emissão, caracterizando inobservância as normas insculpidas no Regulamento Estadual do ICMS, no caso de bens, assim como no Regulamento do Código Tributário Municipal, em se tratando de serviços.
- Ausência do certificado, infringindo o art. 63, § 2º, inc. III, da Lei nº 4320/64.
- Despesa realizada sem licitação, contrariando o art. 2º c/c o art. 3º da Lei nº 8.666/93.
- Nota de empenho sem assinatura do ordenador de despesa, art. 58 da Lei nº 4320/64.
- Ordem de pagamento sem assinatura do ordenador de despesas, estabelecido no art. 64, da Lei nº 4320/64.
- Ausência do comprovante de despesa, ferindo o art. 63, da Lei nº 4320/64.
- Ordem de pagamento com valor menor que o da nota fiscal. (item não considerado)
- Despesa indevida realizada pelo gabinete do prefeito, contrariando o definido na alínea e do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 4.717, de 29 de junho de 1965, - Lei da Ação Popular.
- Classificação incorreta, contrariando a Portaria nº 448/02, da S. T. N.

Santa   41



- J. Ausência da ordem de pagamento, em desacordo ao art. 64, da Lei nº 4320/64.
- L. Valor da nota fiscal menor que a ordem de pagamento.
- M. Nota de empenho menor que a nota fiscal e a ordem de pagamento.
- N. Despesa fora do objetivo do órgão, contrariando o definido na alínea e do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 4.717, de 29 de junho de 1965, - Lei da Ação Popular.
- O. Comprovante da despesa sem validade fiscal.
- P. Ausência da nota de empenho no processo, conforme dispõe o art. 60 c/c o art. 61 da Lei nº 4320/64.



A PMPG realizou diversas contratações de pessoas físicas através da natureza de despesa 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) tendo como unidade orçamentária a secretaria de saúde, para realização de serviços diversos no valor de **R\$ 71.450,00 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Essas contratações, pelas suas características e serviços realizados, constituem contratação de pessoal visando substituir mão de obra de forma irregular, sem concurso público, contrariando o disposto no **caput** do **art. 37 da CF**.

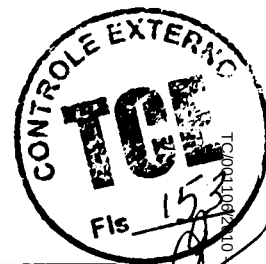
Os casos listados no quadro a seguir, foram relacionados tendo como base as notas de empenhos (anexas), apresentadas à comissão, as quais encontram-se sem a assinatura do ordenador de despesa:

Contratado	Nota de Empenho			Objeto
	Nº	Data	Valor R\$	
Domingos dos Santos Aires da Serra	307	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância /agente de portaria na UMS/PG no mês de janeiro /2009.
Magda de Araujo Souza	306	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância /agente de portaria na UMS/PG no mês de janeiro /2009.
Edivaldo Barros da Silva	305	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/agente de portaria na UMS/PG no mês de janeiro/2009.
João Ferreira da Silva	304	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de janeiro/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	303	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria na vila do cupixi no mês de janeiro/2009.
Francisco Crispim de Oliveira	302	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente

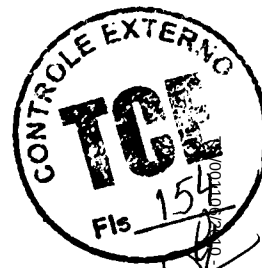
Santos 42



				de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de janeiro/2009.
Jose Ferreira dos Santos	301	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de janeiro/2009.
Luiz dos Anjos Tavares	300	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de janeiro/2009.
Cleber Brito Lima	299	12/01/09	650,00	Serviço prestado com vigilância na UMS/PG.
Fabio Soares da Costa	298	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na UMS/PG no mês de janeiro/2009.
Luiz Alves de Souza	297	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do assentamento do Munguba no mês de janeiro/2009.
Francisco Olavo Ferreira Gonçalves	296	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de janeiro/2009.
Ivanelson Lemos Neves	295	12/01/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria na vila do cupixi no mês de janeiro/2009.
Fabio Soares da Costa	600	13/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria na unidade mista de saude no mês de fevereiro/2009.
Ivanelson Lemos Neves	601	13/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do Cupixi no mês de fevereiro/2009.
João Ferreira da Silva	602	13/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de fevereiro/2009.
Edvaldo Barros da Silva	603	13/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria na unidade mista de saude no mês de fevereiro/2009.
Cleber Brito Lima	604	13/02/09	650,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria na unidade mista de saude do porto grande no mês de fevereiro/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	606	06/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do Cupixi no mês de fevereiro/2009.
Luiz dos Anjos Tavares	593	10/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de fevereiro/2009.
Francisco Olavo Ferreira Gonçalves	595	10/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de fevereiro/2009.
Magda de Araujo Souza	596	10/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria na unidade mista de saude.
Luiz Alves de Souza	597	10/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do assentamento do Munguba no mês de fevereiro/2009.
Ivanildo da Silva Pereira	599	13/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Cupixi no mês de fevereiro/2009
Domingos dos Santos Aires da Serra	582	06/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria na unidade mista de saúde fevereiro/2009
Francisco Crispim de Oliveira	584	06/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de fevereiro/2009
Fabio Vinicius Silva da Conceição	581	06/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente



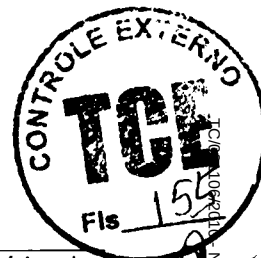
				de portaria na unidade mista de saúde do porto grande.
Jose Ferreira dos Santos	580	06/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/ agente de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de fevereiro/2009
Reinaldo Pereira Magalhães	579	06/02/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de fevereiro/2009
João Ferreira da Silva	685	12/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância no mês de março/2009
Luiz Alves de Souza	940	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do assentamento do Munguba no mês de março/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	941	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na vila do cupixi no mês de março/2009.
Luiz dos Anjos Tavares	942	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de março/2009
Jose Ferreira dos Santos	943	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto no mês de março/2009
Edivaldo Barros da Silva	929	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista no mês de março/2009
Ivanildo da Silva Pereira	930	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na vila do cupixi no mês de março/2009.
Francisco Crispim de Oliveira	931	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de março/2009
Domingos dos Santos Aires da Serra	932	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista no mês de março/2009
Magda de Araujo Souza	933	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde no mês de março/2009
Reinaldo Pereira Magalhães	934	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de março/2009
Fabio Vinicius Silva da Conceição	935	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de março/2009
Ivanelson Lemos Neves	937	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Cupixi no mês de março/2009
Francisco Olavo Ferreira Gonçalves	938	19/03/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi no mês de março/2009
Fabio Vinicius Silva da Conceição	587	08/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi.
Ivanelson Lemos Neves	986	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Cupixi no mês de abril/2009
Reinaldo Pereira Magalhães	586	08/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi.
João Ferreira da Silva	999	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto abril/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	998	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na vila do Cupixi abril/2009.



Domingos dos Santos Aires da Serra	997	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde abril/2009
Francisco Crispim de Oliveira	996	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi abril/2009.
Ivanildo da Silva Pereira	995	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi abril/2009
Francisco Olavo Ferreira Gonçalves	993	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi abril/2009.
Fabio Soares da Costa	987	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde março/2009
Luiz dos Anjos Tavares	988	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto abril/2009.
Jose Ferreira dos Santos	989	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto abril/2009.
Luiz Alves de Sousa	990	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do assentamento do Munguba abril/2009.
Magda de Araujo Souza	991	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde abril/2009.
Reinaldo Pereira Magalhães	992	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde abril/2009.
Fabio Vinicius Silva da Conceição	994	30/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi abril/2009.
Edivaldo Barros da Silva	939	17/04/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde abril/2009.
Ivanildo da silva pereira	1074	27/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Maio/2009
Fabio Vinicius Silva da Conceição	1212	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Maio/2009.
Francisco Olavo Ferreira Gonçalves	1219	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Maio/2009.
Luiz dos Anjos Tavares	1218	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Maio/2009.
Reinaldo Pereira Magalhães	1217	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Maio/2009.
Magda de Araujo Souza	1216	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Maio/2009.
Domingos dos Santos Aires da Serra	1215	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Maio/2009.
Fabio Soares da Costa	1220	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Maio/2009.
Ivanelson Lemos Neves	1221	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Maio/2009.
Luiz Alves de Sousa	1222	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda

45

[Handwritten signatures and marks]

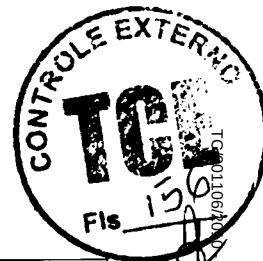


TC/AM - Não-Notado - Pag. 177

				de portaria no posto de saúde do assentamento do Munguba Maio/2009.
Francisco Crispim de Oliveira	1214	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Maio/2009.
Edivaldo Barros da Silva	1213	25/05/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Maio/2009.
Ivanildo da silva pereira	1713	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Julho/2009
Fabio Soares da Costa	1712	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Julho/2009.
João Ferreira da Silva	2407	01/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Maio/2009.
José Ferreira dos Santos	1467	24/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Maio/2009.
Francisco Olavo Ferreira Gonçalves	1922	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Junho/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	1708	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Junho/2009
Ivanildo da silva pereira	1710	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Junho/2009
Jose Ferreira dos Santos	1709	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Junho/2009.
Fabio Soares da Costa	1711	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Junho/2009.
João Ferreira da Silva	1707	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Junho/2009.
Edivaldo Barros da Silva	1699	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Junho/2009.
Francisco Crispim de Oliveira	1700	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Junho/2009.
Luiz dos Anjos Tavares	1701	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Junho/2009.
Reinaldo Pereira Magalhães	1703	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Junho/2009.
Magda de Araujo Souza	1404	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Junho/2009
Domingos dos Santos Aires da Serra	1705	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Junho/2009
Fabio Vinicius Silva da Conceição	1706	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Junho/2009.
Luiz Alves de Sousa	1921	15/06/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde no assentamento do Munguba Junho/2009
Luiz Alves de Sousa	1924	15/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde no

46

Bautista



				assentamento do Munguba Julho/2009
Francisco Olavo Ferreira Gonçalves	1923	15/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Julho/2009.
José Ferreira dos Santos	1714	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Julho/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	1715	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Julho/2009.
João Ferreira da Silva	1716	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Julho/2009.
Fabio Vinicius Silva da Conceição	1717	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Julho/2009.
Domingos dos Santos Aires da Serra	1718	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Julho/2009.
Magda de Araújo Souza	1719	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Julho/2009.
Reinaldo Pereira Magalhães	1722	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Julho/2009.
Luiz dos Anjos Tavares	1723	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Julho/2009.
Francisco Crispim de Oliveira	1724	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do Matapi Julho/2009.
Edivaldo Barros da Silva	1725	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Julho/2009.
Ivanelson Lemos Neves	1726	13/07/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Julho/2009.
Luiz Alves de Sousa	2389	15/09/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde no assentamento do Munguba Agosto/2009.
João Ferreira da Silva	2085	24/08/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Agosto/2009.
Fabio Soares da Costa	2012	14/08/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Agosto/2009.
Iomar Ferreira de Menezes	2013	14/08/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Agosto/2009.
Vilson Benedito Lopes	2014	14/08/09	850,00	Serviço prestado como motorista do posto de saúde do cupixi Agosto/2009.
Iomar Ferreira de Menezes	2400	03/09/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Setembro/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	2382	17/09/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Setembro/2009.
Fabio Soares da Costa	2399	03/09/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Setembro/2009.
Luiz Alves de Sousa	2386	15/09/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde no assentamento do Munguba

47
Santos



				Setembro/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	2505	20/10/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Outubro/2009.
Iomar Ferreira de Menezes	2502	20/10/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Outubro/2009.
Luiz Alves de Sousa	2503	20/10/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde no assentamento do Munguba Outubro/2009.
Fabio Soares da Costa	2504	20/10/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Outubro/2009.
José Ferreira dos Santos	3161	24/11/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Novembro/2009.
Luiz Alves de Sousa	3002	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde no assentamento do Munguba Novembro/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	3001	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Novembro/2009.
Iomar Ferreira de Menezes	3000	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Novembro/2009.
Fabio Soares da Costa	2999	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Novembro/2009.
José Ferreira dos Santos	3140	21/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do aeroporto Dezembro/2009.
Iomar Ferreira de Menezes	3024	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Dezembro/2009.
Fabio Soares da Costa	3023	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria na unidade mista de saúde Dezembro/2009.
Luiz Alves de Sousa	3022	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde no assentamento do Munguba Dezembro/2009.
Maria do C. G. R. Carneiro	3021	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria no posto de saúde do cupixi Dezembro/2009.
Claudio Jordao de Oliveira Neto	3020	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria para o caminhão do projeto odontosc Dezembro/2009
Marlon Silva da Silva	3019	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria para o caminhão do projeto odontosc Dezembro/2009
Marcos Silva da Silva	3012	14/12/09	550,00	Serviço prestado com vigilância/guarda de portaria para o caminhão do projeto odontosc Dezembro/2009.

[Handwritten signatures and marks]



11.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

11.1.1. A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino deve ser de, no mínimo, **25%** (vinte e cinco por cento) da receita decorrente de impostos e transferências, conforme estabelece o **art. 212** da Constituição Federal.

11.1.2. De acordo com os dados extraídos da Prestação de Contas e dos documentos analisados, as receitas de impostos e transferências arrecadadas no exercício foram as seguintes:

Impostos		784.513,58
IPTU	8.686,45	
IRRF	201.107,37	
ITBI	26.387,13	
ISSQN	548.332,63	
Multas e Juros	0,00	
Dívida Ativa	0,00	
Transferências		5.783.305,72
FPM	4.132.029,68	
ITR	9.630,20	
ICMS-desoneração	23.404,56	
ICMS-estadual	1.528.976,37	
IPVA	88.586,24	
IPI-exportação	678,67	
		6.567.319,30

Fonte: Anexo 10 fls. 065 a 066 dos autos-balanço Geral/2009.

11.1.3. Os recursos vinculados ao ensino recebidos pelo Município no exercício foram os seguintes:

	Valor-R\$
PDDE	9.135,00
PNAE Fundamental	128.211,60

Sanita

[Assinaturas]



PNATE Fundamental	22.637,52
Quota Municipal-Salário Educação	79.514,90
	328.494,02

11.1.4. Conforme demonstrado na Prestação de Contas, o Município de Porto Grande aplicou na Função Educação o total de R\$ **6.187.208,52**, nos seguintes projetos e atividades:

Aparelhamento do Conselho Municipal de Educação	1.841,60
Manutenção Administrativa do Conselho Municipal de Educação	710,00
Aparelhamento do Ensino Fundamental	28.151,95
Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores – Fundef	19.418,94
Despesas de Exercício Anteriores	1.929,52
Manutenção das Atividades c/ Caixas Escolares	950,00
Manutenção das Atividades c/ Ensino Fundamental	990.627,09
Manutenção das Atividades c/ Transporte Escolar	566.855,84
Vencimento e Encargos c/ Pessoal Administrativo – 40%	954.534,59
Vencimento e Encargos c/ Professores – Fundef 60%	2.314.501,78
Vencimentos e Encargos c/Pessoal do Ensino Infantil	421.118,95
Vencimentos e Encargos dos Professores do E. Infantil	826.556,63
Manutenção das Atividades c/ Ensino Infantil	2.544,10
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	47.467,53
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	10.000,00

Fonte: Anexo 6 fls. 040 a 052 dos autos-Balanco geral/2009.

11.1.5. Para fins de apuração do percentual das receitas de impostos e transferências aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos que considerar a diferença entre a receita transferida e recebida do FUNDEB (perda ou ganho). No caso do Município de Porto Grande, com base nas informações contidas na Prestação de Contas, houve um ganho nas transferências recebidas do

Santer 50



FUNDEB, ficando o cálculo do percentual de aplicação em MDE como demonstramos:

Total das receitas de Impostos e Transferências (A)	6.567.819,30
Total a ser Aplicado na MDE (B = 25% de A)	1.641.954,83
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (C)	6.187.208,52
Recursos Vinculados ao Ensino (D)	-239.499,02
Ganho entre as Transferências do Fundef (E)	- 4.145.436,84
Despesas p/ fins do cálculo do limite (F = C – D – E)	1.802.272,66
	27,44%

11.1.6. Portanto, o Município **aplicou** o percentual mínimo de **25%** da receita de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, como determina o **art. 212 da CF/88**.

11.2.1. O **caput** do **art. 60 do ADCT** determina que **60%** (sessenta por cento) dos recursos vinculados para a manutenção e desenvolvimento do ensino geral (**art. 212 da CF**) devem ser aplicados no ensino fundamental.

11.2.2. As despesas realizadas com o ensino fundamental foram as seguintes:

Aparelhamento do Conselho Municipal de Educação	1.841,60
Manutenção Administrativa do Conselho Municipal de Educação	710,00
Aparelhamento do Ensino Fundamental	28.151,95
Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores – Fundef	19.418,94
Despesas de Exercício Anteriores	1.929,52
Manutenção das Atividades c/ Caixas Escolares	950,00
Manutenção das Atividades c/ Ensino Fundamental	990.627,09
Manutenção das Atividades c/ Transporte Escolar	566.855,84
Vencimento e Encargos c/ Pessoal Administrativo – 40%	954.534,59



Vencimento e Encargos c/ Professores – Fundef 60%	2.314.501,78
Vencimentos e Encargos c/Pessoal do Ensino Infantil	421.118,95
Vencimentos e Encargos dos Professores do E. Infantil	826.556,63
Manutenção das Atividades c/ Ensino Infantil	2.544,10
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	47.467,53
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	10.000,00

Fonte: Anexo 6 fls. 040 a 052 dos autos-Balanco geral/2009.

11.2.3. Os recursos vinculados ao ensino fundamental recebido pelo Município no exercício foram os seguintes:

PDDE	9.135,00
PNAE Fundamental	128.211,60
PNATE Fundamental	22.637,52
Quota Municipal-Salário Educação	79.514,90
Total	239.499,02

11.2.4. O cálculo do percentual das receitas de impostos e transferências aplicados no ensino fundamental, considerando-se os valores demonstrados na Prestação de Contas e documentos analisados, é o seguinte:

Total das Receitas de Impostos e Transferências (A)	6.567.819,30
Total a ser Aplicado na MDE (B = 25% de A)	1.641.954,82
Total a ser aplicado no Ensino Fundamental (C = 60% de B)	985.172,89
Despesas com Ensino Fundamental (D)	6.187.208,52
Ganho entre as Transferências do Fundef (E)	- 4.145.436,84
Recursos Vinculados ao Ensino (F)	-239.499,02
Despesas p/ fins do cálculo do limite (G = D – E – F)	1.802.272,66

Santer



11.2.5. Portanto, o Município **aplicou** o percentual de **109,78%** das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, no ensino fundamental, sendo aplicados **49,78%** além do limite conforme exige a Constituição Federal.

11.3.1. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (FUNDEB) é um mecanismo de distribuição equânime de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental. Teve sua criação prevista no **art. 60** do **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**, a partir da **EC nº 14**, e foi instituído pela **Lei nº 9.424/96**.

11.3.2. O **§ 5º** do **art. 60** do **ADCT** determina que devem ser aplicados, no mínimo, **60%** dos recursos do Fundo na remuneração do magistério do ensino fundamental, restando **40%** para outras despesas com o ensino fundamental.

11.3.3. De acordo com os documentos comprobatórios analisados, a receita recebida do FUNDEF foi igual a **R\$ 5.262.226,34**. Levando-se em consideração os valores das receitas orçamentárias demonstrados nos documentos analisados, a contribuição do Município para o **FUNDEB** foi de **R\$ 1.116.789,50**, significando que o Município obteve um ganho de **R\$ 4.145.436,84** no cotejo entre as receitas recebidas do Fundo e sua contribuição para a formação do mesmo. Os valores aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental foram os seguintes:

Vencimentos e Vantagens Fixas	4.115.237,72
Obrigações Patronais	285.593,11
Despesas de exercício anterior	115.881,12
Contribuições	950,00
Diárias – Pessoal Civil	11.620,00
Material de consumo	383.950,86
Passagem e despesas com locomoção	1.245,94
Outros serviços de terceiros – P. Física	898.436,32
Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	279.932,85
Despesas de exercício anteriores	6.899,52

Assinatura

Assinatura



Investimentos	29.993,55
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	47.467,53
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	10.000,00

Fonte: Prestação de Contas – anexo 2 e 6 fls. 024 e 047 dos autos.

11.3.4. Assim, considerando-se o valor da receita do FUNDEB demonstrado na Prestação de Contas, o Município aplicou **66,08%** da receita do Fundo na remuneração do magistério do ensino fundamental, **cumprindo** o dispositivo constitucional, como demonstramos:

Valor Mínimo a ser Aplicado na Remuneração do Magistério – B = (60% de A)	3.157.335,80
Despesas com Remuneração do Magistério (C) *	3.477.493,03

Fonte: * FNDE/SIOPE – Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação

11.4.1. De acordo com os demonstrativos da Prestação de Contas (anexos 10) e Relatórios Siops analisados, a Receita decorrente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais arrecadada no exercício foi igual a **R\$ 6.567.819,30**.

11.4.2. Os recursos vinculados ao setor da saúde recebidos no exercício foram os seguintes, de acordo com a Prestação de Contas e documentos analisados:

PAB Fixo	322.638,82
PAB Variável – Saúde da Família	502.400,00
PAB Variável – Agentes Comunitários de Saúde	228.039,00



PAB Variável - Saúde Bucal	135.600,00
Vigilância em Saúde	226.580,89
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.014,55
Outros Programas Financ. Por Transf.Fundo a Fundo	188.300,00
Serviços de Hospitalares (SIH)	1.021.636,63
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	314,88

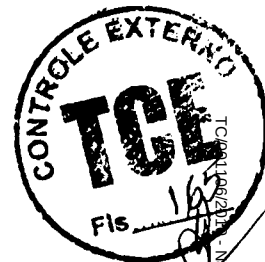
Fonte: Prestação de Contas PMPG/2009 - Anexo 10 e Relatório siops exercicio/2009

11.4.3. As despesas com saúde realizadas pela PMPG, de acordo com os registros contábeis analisados, foram de **R\$ 3.760.224,17**, nas seguintes ações:

Manutenção das Atividades c/ Programa dos Agentes de Saúde – PAC'S	222.733,03
Aparelhamento da Secretaria de saúde	11.715,85
Aparelhamento dos Postos de Saúde	7.538,99
Despesas de Exercício Anteriores	16.373,56
Manutenção das Atividades c/ Programa de Interiorização da Saúde	680,00
Manutenção das Atividades c/ sec. De Saúde – Semsu	502.372,77
Manutenção Programa de Atenção Básica – PAB	3.226,11
Vencimentos e Encargos c/ Pessoal da Semsu	1.212.221,33
Aquisição de Medicamentos	163.257,80
Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	395.943,97
Construção do Laboratório de Análise Clínica	825,70
Manutenção das Atividades c/ programa Saúde da família – PSF	647.433,49
Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde	248.515,13
Construção, Ampliação e Reforma das Habitações dos Médicos	143.373,46

Assinatura

Assinatura 55



Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde	10.000,00
Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	174.012,98

Fonte: Prestação de Contas PMPG/2009 - Anexo 6 e Relatório siops/2009.

11.4.4. Desse modo, as despesas próprias com saúde realizadas pela PMPG foram de **R\$ 1.072.699,40**, conforme cálculo a seguir:

Despesa Total com Saúde	3.760.224,17
(-) Recursos Vinculados à Saúde	2.687.524,77

11.4.5. Assim, o cálculo do percentual da Receita de Impostos e Transferências aplicados na Saúde é o seguinte:

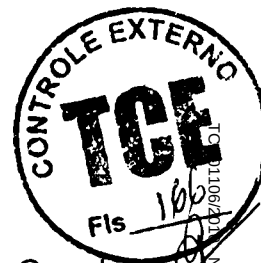
Receita de Impostos e Transferências (A)	6.567.819,30
Valor Mínimo a ser Aplicado na Saúde (B = 15% de A)	985.172,89
Despesa Própria c/ Saúde (C)	1.072.699,40

11.4.6. Portanto, a PMPG aplicou o percentual mínimo de **16,33%** da sua receita decorrente de impostos e transferências em ações e serviços de saúde, cumprindo assim o disposto no **inc. III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal** c/c o **inc. III e § 3º do art. 77 do ADCT**.

11.5. Disposições Constitucionais e Legais

11.5.1. O **art. 29-A, inc. I da CF** estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de **8% (oito por cento)** – para

Santa 56



Municípios com população de até cem mil habitantes, caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizado no exercício anterior.

11.5.2. O § 2º do art. 29-A da CF define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao Legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

11.5.3. As receitas tributárias e transferências constitucionais realizadas no exercício anterior pelo município foram iguais a **R\$ 6.460.604,88**, conforme demonstrado no Anexo, 10 da Prestação de Contas do município exercício de 2008.

Receita Tributária		932.902,31
Impostos	863.557,93	
Taxas	69.344,38	
Multas e Juros		
Dívida Ativa		
Transferências		5.527.702,57
FPM	4.285.358,69	
ITR	6.594,45	
ICMS-Desoneração	23.404,56	
ICMS	1.046.642,93	
IPVA	46.315,71	
IPI-exportação	15.252,15	
CIDE	104.134,08	

Fonte: Prestação de Contas de Gestão, Proc. nº 002064/09-TCE – anexo 10 fls. 070/071.

11.5.4. As transferências realizadas pelo Executivo para o Legislativo, de acordo com a Prestação de Contas, totalizaram **R\$ 475.345,30** o que corresponde a **7,35%** do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais realizado no exercício de 2008. Portanto, o Poder Executivo efetuou transferências ao Legislativo **dentro do limite** máximo estabelecido pela Constituição.

Handwritten signatures and initials.



11.6.1. A **Lei Complementar 101/2000** (LRF) estabelece que o limite para gastos com pessoal nos municípios será igual a, no máximo, **60%** (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal, divididos em **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e **6%** (seis) por cento para o Legislativo.

11.6.2. As despesas totais realizadas pelo Município com pessoal e encargos, totalizaram **R\$ 7.932.517,55**, conforme se demonstra:

Pessoal Ativo	7.671.215,99	261.301,56
---------------	--------------	------------

Fonte: Relatório Gestão Fiscal ref: ao 2º semestre/2009, e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande Proc. nº 003074/2011

11.6.3. A Receita Corrente Líquida do Município (base de cálculo para verificação do cumprimento dos limites de despesas com pessoal), de acordo com a Prestação de Contas e R.R.E.O. analisado, foi igual a **R\$ 15.188.713,75**, como demonstramos:

Receita Tributária	836.317,30
Receita Patrimonial	23.479,09
Receita de Serviços	1.021.636,63
Transferências Correntes	13.366.375,34
Outras Receitas Correntes	1.057.694,89
(-) Dedução p/ Fundef	- 1.116.789,50

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ref. 6º bimestre/2009.

11.6.4. Demonstra-se no quadro a seguir, o total liquidado com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, no qual se pode verificar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pelo Poder Executivo e Legislativo.



RCL	15.188.713,75	
Despesa c/ Pessoal	7.671.215,99	261.301,56
Limite Máximo (incisos III do art. 20 da LRF) – (54,00%) Poder executivo e (6%) poder legislativo	8.201.905,43	911.322,82
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF) – (51,30%) poder executivo e (5,70%) poder legislativo	7.791.810,15	865.756,67

Fonte: R.G.F. ref: ao 2º semestre/2009, e Prest. de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande Proc. nº 003074/2011.

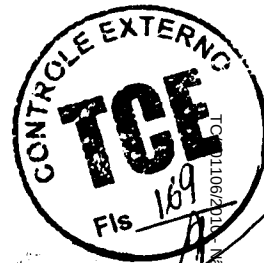
11.6.5. Portanto, o Município não ultrapassou o limite máximo estabelecido pela LRF para despesas com pessoal.

12.1. Conforme documentos analisados (relação de pessoal fornecida pelo setor de pessoal), a Prefeitura Municipal de Porto Grande possuía **645** (seiscentos e quarenta e cinco) servidores em 31/12/2009, assim distribuídos:

Efetivos	469
Comissionados s/ Vínculo	73
Comissionados Efetivos	17
Contratados	86

13.1. No exercício de 2009, o Município de Porto Grande, adquiriu bens patrimoniais no valor de (R\$ 595.109,36), sendo (R\$ 527.944,27), correspondente a Obras e Instalações, e (R\$ 67.165,09), na aquisição de Equipamento e Materiais Permanente, conforme demonstrado nos Anexos 2 e 11 da Prestação de Contas. Para esta conta valem os comentários do Item 6.4.5. deste relatório.

[Assinaturas]



14.1. A despesa realizada pela PMPG com aquisição de material de consumo no exercício de 2009, de acordo com os Anexos 2 e 11 da Prestação de Contas, foi igual a (R\$ 1.643.112,11).

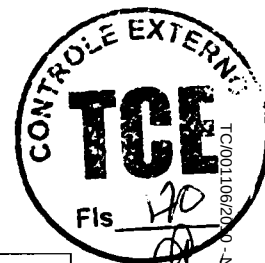
15.1. Conforme relação de veículos e equipamentos de trabalho apresentada à Comissão, a Prefeitura Municipal de Porto Grande em 2009, continha em sua frota 25 (vinte e cinco) veículos, e 10 (dez) equipamentos de trabalho, sendo 09 máquinas de fog (fumaça) e 01 (um) grupo gerador conforme tabelas anexa.

15.2. Com base no levantamento realizado através das notas de empenhos apresentadas e relacionadas no quadro abaixo, verificamos vários empenhamentos realizados no decorrer do exercício, tendo como credores as empresas A. C. Cambraia, e Salomão Alcolumbre & Cia que somados totalizaram R\$ 278.285,84 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição de combustíveis destinados ao consumo as unidades do órgão.

Credor: A.C Cambraia

Empenho			Objeto
Nº	Data	Valor	
1910	29/04/09	10.000,00	
1412	09/07/09	2.500,00	
2911	09/12/09	2.590,00	
1106	28/05/09	3.000,00	
1193	08/06/09	2.500,00	
2149	25/09/09	2.500,00	
3217	17/12/09	6.000,00	
3216	11/09/09	3.000,00	
2712	11/11/09	2.600,00	
1870	11/08/09	2.000,00	
1865	10/08/09	2.500,00	
814	07/05/09	2.000,00	

Sanita 60



2445	29/10/09	1.500,00	Aquisição de Combustível
2444	29/10/09	1.500,00	
2415	12/10/09	2.600,00	
2353	12/10/09	1.000,00	
1614	03/07/09	8.400,00	
1598	27/07/09	3.000,00	
506	26/03/09	3.001,84	
431	16/03/09	2.001,00	
36	16/01/09	3.000,00	
34	07/01/09	2.000,00	
2238	05/10/09	1.100,00	
1928	18/08/09	1.000,00	
1615	03/07/09	1.000,00	
1540	15/06/09	1.000,00	
962	11/05/09	1.000,00	
687	17/04/09	5.000,00	
679	16/04/09	800,00	
436	16/03/09	950,00	
323	03/03/09	800,00	
17	08/01/09	1.500,00	
85	07/01/09	800,00	
1468	10/07/09	5.000,00	
1009	20/05/09	4.000,00	
1078	26/05/09	3.000,00	
1159	02/06/09	3.000,00	
1190	05/06/09	2.000,00	
1530	12/01/09	3.000,00	
1531	22/01/09	3.000,00	
1560	10/07/09	3.000,00	
1571	20/07/09	3.000,00	
1345	28/06/09	3.000,00	
1414	07/07/09	2.000,00	
1765	29/07/09	3.000,00	
1859	03/08/09	5.000,00	
3011	14/12/09	5.000,00	
2779	11/11/09	2.000,00	
2782	27/11/09	2.043,00	
2783	27/11/09	3.000,00	



3044	15/12/09	5.000,00
54	16/01/09	3.000,00
1946	10/08/09	3.000,00
1963	24/08/09	5.000,00
1987	18/06/09	4.000,00
2015	01/09/09	2.000,00
2047	08/09/09	3.000,00
2076	01/06/09	3.000,00
331	09/03/09	12.000,00
2077	15/09/09	4.000,00
2078	18/06/09	3.000,00
2222	01/10/09	4.000,00
538	20/03/09	12.000,00
2354	12/10/09	10.000,00
2401	12/10/09	2.000,00
830	04/05/09	2.000,00
2684	10/11/09	5.000,00
2707	11/11/09	3.000,00
3240	14/10/09	800,00
3239	30/12/09	7.800,00
3235	24/11/09	7.500,00
3231	30/06/09	6.000,00
3219	16/06/09	3.000,00
2929	07/12/09	2.000,00
2610	06/11/09	2.000,00
2559	28/10/09	5.000,00
2365	12/10/09	1.000,00
Total		258.285,84

Credor: Salomão Alcolumbre & Cia Ltda.

Empenho			Objeto
Nº	Data	Valor	
232	21/02/09	3.000,00	Aquisição de Combustível
692	17/04/09	2.000,00	
774	29/04/09	3.000,00	
97	10/02/09	12.000,00	
Total		20.000,00	

Handwritten signatures and initials



Na solicitação realizada através do Termo de Requisição de Documentos, preliminarmente firmado com o órgão, não nos foi apresentado os seguintes demonstrativos de controles internos referentes ao consumo de combustíveis:

- a) os tickets de abastecimentos, para que se confronte a entrada, como se processou e como foi distribuído aos requisitantes;
- b) mapas de controle de combustível demonstrando o quantitativo de combustíveis adquiridos, a quilometragem, e o tipo de combustível utilizado.

Portanto, tornou-se impossível o levantamento do consumo de combustíveis realizado neste setor, ressaltando que a ausência de controle dos gastos com combustíveis, contraria os art. 70 e 74 da CF/88 e o art. 75 e 76 da Lei nº 4.320/64.

De acordo com o constante do presente Relatório, informamos que os resultados gerais demonstrados na Prestação de Contas do Município de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, gestão do Exmo. Sr. **José Maria Bessa de Oliveira**, Prefeito Municipal, **não refletem** a realidade do resultado das ocorrências orçamentárias, financeiras e patrimoniais, verificadas na data do seu encerramento, em virtude das impropriedades/irregularidades apontadas nos seguintes **itens: 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2, 5.2.3, 6.2.2, 6.3.2, 6.3.4, 6.3.6, 6.4.2, 6.4.5, 6.4.9, 6.5.2, 6.5.5, 6.5.8, e 7.2.** Ademais, chamamos a atenção para as impropriedades/irregularidades relatadas nos **itens 1.3, 7.4, 8.3, 9.1, 10.1, 10.2, e 15.2**, as quais comprometem os resultados da gestão. Destarte, sugerimos que o Sr. **José Maria Bessa de Oliveira**, Ex. Prefeito Municipal, seja citado para apresentar suas razões de justificativas para os itens mencionados.

Assinatura



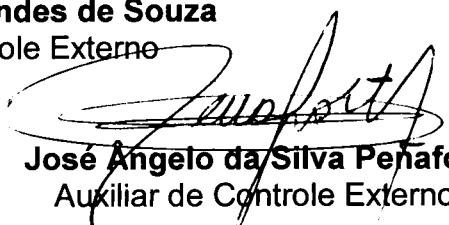
É o Relatório, que submetemos à apreciação superior.

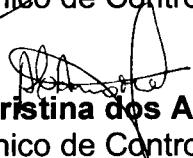
Comissão de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de maio de 2015.


José Antônio Fernandes de Souza
Analista de Controle Externo


Elizabete Leão dos Santos
Técnico de Controle Externo


José Angelo da Silva Penafort
Auxiliar de Controle Externo


Ana Cristina dos Anjos Amaral
Técnico de Controle Externo


Ana Cristina Alves Tavares
Assistente de Controle Externo



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO-GAB



DECRETO Nº150/2009 – GAB/PMPG DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO I DO ART. 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: EXPEDITO DA SILVA VIANA (Auxiliar Administrativo), JANILSON DA SILVA PENHA (Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização) e NILTON FERREIRA (Auxiliar Administrativo), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e como membros suplentes ADONIAS FERREIRA RAPOSA ALVES (Chefe de Divisão de Tesouraria), SANDRA ANDRÉIA SILVA DE ALMEIDA (Diretor da Divisão de Contabilidade) e RILDO MARQUES BATISTA (Fiscal de Obras) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, vinculada à estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAFIN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

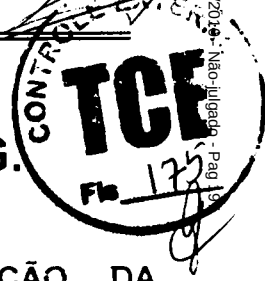
Município de Porto Grande, em 29 de Abril de 2009.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls nº 33



PORTARIA Nº. 001/2009 – SEMAD/PMPG.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas;

RESOLVE:

LIBERDADE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados,
objetivando constituir uma equipe de apoio, bem como o Pregoeiro, pelo
período de um (1) ano, nos termos do artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal
nº 10.520, de 17.07.2002 a contar de 20.01.2009.

Equipe de Apoio:

Nilton Ferreira

Adonias Ferreira Raposa Alves

Pregoeiro:

Exedito da Silva Viana

Art. 2º - A Comissão valer-se-á de Parecer Técnico,
emitido por especialista da área;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Município de Porto Grande-AP, Palácio Elias Trajano,
Sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete do Secretário, em 20 de
Janeiro de 2009.*

VALBERVAL FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2009

TOMADA DE PREÇO/2009

TP 001/2009	REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP (CONVENIO CANCELADO)
-------------	---

CONVITE/2009

CC 001/2009	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA MALOCA NA COLONIA AGRICOLA DO MATAPI, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE. (NÃO ENCONTRADO)
CC 002/2009	COMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO E FRENTE DO CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO-CEO
CC 003/2009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 1ª ETAPA DA FEIRA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP
CC 004/2009	SERVIÇO DE LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO/2009

REFORMA DA ESCOLA MARANHÃO LINHA "B" MATAPI

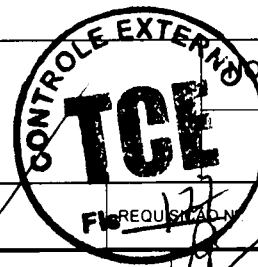
PREGÃO PRESENCIAL/2009

CC 001/2009	CANCELADO
CC 002/2009	MERENDA ESCOLAR
CC 003/2009	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CC 004/2009	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PENSO, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.

EXPEDITO DA SILVA VIANA
PRESIDENTE DA CPL/PMPG

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN
34925206/0001-44



NOTA DE EMPENHO

307

NOTA DE EMPENHO Nº 307

FICHA 113

DATA 12/01/2009

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO 31/03/2009

NOME DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA SERRA
ENDEREÇO ROD. PERIMETRAL NORTE 2812

560.072.052-15
PORTO GRANDE

CÓDIGO: 1082

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NA UMS/PG NO MES DE JANEIRO/2009

OR - Ordinário

SOMA

550,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02
02 05 00
3.3.90.36.00
10.301.0210.2025.0000

PODER EXECUTIVO
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

81.507,00

7.200,00

550,00

73.757,00

VALOR A SER PAGO R\$

550,00

quinhentos e cinquenta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

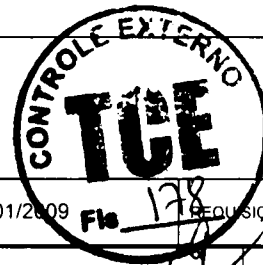
DESPESA PAGA EM

RECIBO

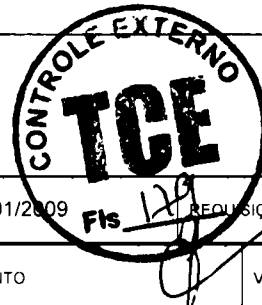
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

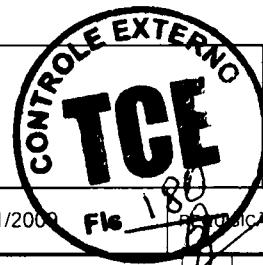
NOME
CNPJ/CPF



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN				306	
34925206/0001-44					
NOTA DE EMPENHO Nº 306		FICHA 113		DATA 12/01/2009	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO		VENCIMENTO: 31/03/2009
NOME: MAGDA DE ARAUJO SOUZA		815.747.462-00		CÓDIGO: 1083	
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ DAVID 332 CENTRO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILANCIA/AGENTE DE PORTARIA NA UMS/PG DURANTE O MES DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinario					SOMA 550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	6.650,00	550,00	74.307,00		
VALOR A SER PAGO R\$					
quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME	
				CNPJ/CPF	



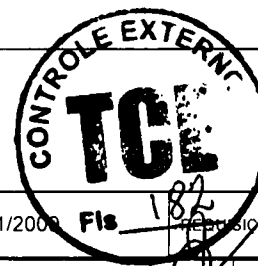
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				305	
NOTA DE EMPENHO Nº 305		FICHA 113	DATA 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/03/2009	
NOME EDIVALDO BARROS DA SILVA			423.408.882-04		CÓDIGO: 144
ENDEREÇO			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NA UMS/PG NO MÊS DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinário					SOMA 550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	6.100,00	550,00	74.857,00		
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED]					
quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



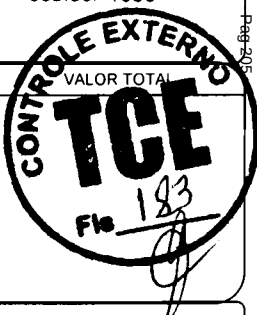
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				304	
NOTA DE EMPENHO Nº 304		FICHA 113	DATA 12/01/2009		Fls 180
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 31/03/2009
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA		248.645.282-68		CÓDIGO: 1085	
ENDEREÇO: AVE NOVA JERUSALEM 1447 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA A/AGETNTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO DURANTE O MES DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	5.550,00	550,00	75.407,00		
VALOR A SER PAGO R\$					
[REDACTED] 550,00 quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME CNPJ/CPF	



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				303	
NOTA DE EMPENHO Nº 303		FICHA 113	DATA 12/01/2009		
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/03/2009	
NOME MARIA DO C. G. R. CARNEIRO			415.977.452-00		CÓDIGO 1079
ENDEREÇO VILA DO CUPIXI			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NA VILA DO CUPIXI NO MES DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinário					SOMA 550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	5.000,00	550,00	75.957,00		
VALOR A SER PAGO R\$					
quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO	
				NOME	
				CNPJ/CPF	

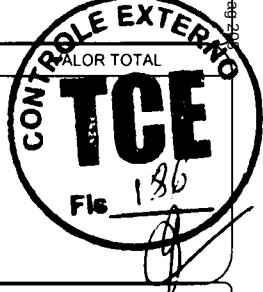


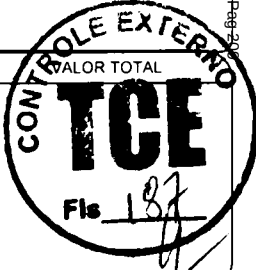
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN				302	
34925206/0001-44					
NOTA DE EMPENHO Nº 302		FICHA 113		DATA 12/01/2009	
LICITAÇÃO DISPENSA		DOCUMENTO		VENCIMENTO 31/03/2009	
NOME FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA		583.167.952-72		CÓDIGO 1078	
ENDEREÇO COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAUDE DO MATAPI NO MES DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA 550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
81.507,00		4.450,00		550,00	
SALDO ATUAL		76.507,00			
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED]			
		quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA			CONTADOR		
DATA			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.		
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				301	
NOTA DE EMPENHO Nº 301		FICHA: 113	DATA: 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/03/2009	
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		119.076.302-87		CÓDIGO: 1086	
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COM VIGILANCIA/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAUDE DO AEROPORTO DURANTE O MES DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	3.900,00	550,00	77.057,00		
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				NOME	
				CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				300	
NOTA DE EMPENHO Nº 300		FICHA: 113	DATA: 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/03/2009	
NOME: LUIZ DOS ANJOS TAVARES		936.379.422-91		CÓDIGO: 1087	
ENDEREÇO: RUA JOSE AIRTON N. OLIVEIRA 521 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILANCIA/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO DURANTE O MES DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		3.350,00		550,00	77.607,00
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

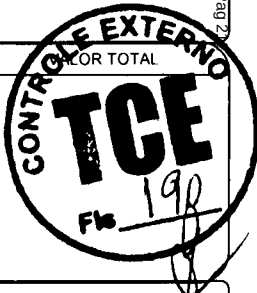
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				299		
NOTA DE EMPENHO Nº 299		FICHA: 113	DATA: 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/03/2009		
NOME: CLEBER BRITO LIMA		509.227.502-20		CÓDIGO: 992		
ENDEREÇO: RUA 1º DE DEZEMBRO 321		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRESTADO NA UMS/PG.						
OR - Ordinário			SOMA	650,00		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL			
81.507,00	2.700,00	650,00	78.157,00			
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX seiscientos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE.			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. <hr/> NOME CNPJ/CPF			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

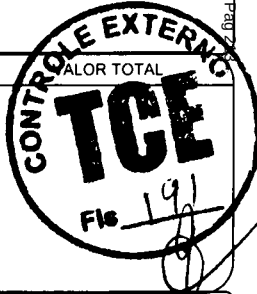
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				298	
NOTA DE EMPENHO Nº 298		FICHA: 113	DATA: 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/03/2009	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/GUARDA DE PORTARIA NA UMS/PG NO MÊS DE JANEIRO/2009					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
81.507,00	2.150,00	550,00		78.807,00	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME CNPJ/CPF	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				297	
NOTA DE EMPENHO Nº 297		FICHA 113	DATA 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/03/2009	
NOME LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO 1088	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/GUARDA DE PORTARIA NO POSTO DE SAUDE DO ASSENTAMENTO DO MUNGUBA NO MÊS DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		1.600,00		550,00	79.357,00
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>12/01/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE	
DATA		CONTADOR		DATA	ORDENADOR DA DESPESA
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				296	
NOTA DE EMPENHO Nº 296		FICHA 113	DATA 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/03/2009	
NOME FRANCISCO OLAVO FERREIRA GONÇALVES		360.239.223-68		CÓDIGO 1080	
ENDEREÇO COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/GUARDA DE PORTARIA NO POSTO DE SAUDE DO MATAPI NO MÊS DE JANEIRO/2009.					TCE Fls <u>188</u>
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	1.050,00	550,00	79.907,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>12/01/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO	
				NOME	
				CNPJ/CPF	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				295	
NOTA DE EMPENHO Nº 295		FICHA: 113	DATA: 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/03/2009	
NOME: IVANELSON LEMOS NEVES		918.384.012-53		CÓDIGO: 1081	
ENDEREÇO: VILA DO CUIPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/GUARDA DE PORTARIA NO POSTO DO CUIPIXI NO MÊS DE JANEIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
81.507,00		500,00		550,00	
				SALDO ATUAL	
				80.457,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; color: white; padding: 2px;">550,00</div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN																					
34925206/0001-44				600																	
NOTA DE EMPENHO Nº 600		FICHA: 113	DATA: 13/02/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009																	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535																	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, FEVEREIRO/2009.																					
																					
OR - Ordinário				SOMA	550,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02		PODER EXECUTIVO																			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE																			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA																			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
81.507,00		32.735,02		550,00																	
				SALDO ATUAL																	
				48.221,98																	
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>13/02/2009</u>																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.																					
_____ DATA																					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:																	
_____ DATA				_____ DATA																	
_____ CONTADOR				_____ ORDENADOR DA DESPESA																	
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 25%;">CONTA</td> <td style="width: 25%;">CHEQUE</td> <td style="width: 35%;">VALOR</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				601	
NOTA DE EMPENHO Nº 601		FICHA: 113	DATA: 13/02/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: IVANELSON LEMOS NEVES		918.384.012-53		CÓDIGO: 1081	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUPIXI, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
81.507,00		33.285,02		550,00	
				SALDO ATUAL	
				47.671,98	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				603	
NOTA DE EMPENHO Nº 603		FICHA: 113	DATA: 13/02/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: EDIVALDO BARROS DA SILVA			423.408.882-04	CÓDIGO: 144	
ENDEREÇO:			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	34.385,02	550,00	46.571,98		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

604

NOTA DE EMPENHO Nº 604

FICHA 113

DATA 13/02/2009

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 14/04/2009

NOME CLEBER BRITO LIMA

509.227.502-20

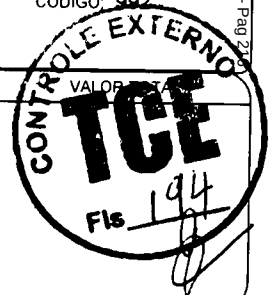
CÓDIGO: 992

ENDEREÇO: RUA 1º DE DEZEMBRO 321

PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PORTO GRANDE, FEVEREIRO/2009.



OR - Ordinário

SOMA

650,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 05 00

3.3.90.36.00

10.301.0210.2025.0000

PODER EXECUTIVO

SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

81.507,00

34.935,02

650,00

45.921,98

VALOR A SER PAGO R\$

seiscentos e cinquenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 13/02/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

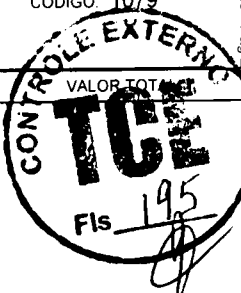
CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

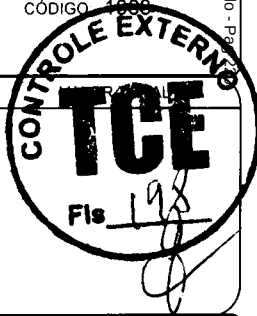
NOME:

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				606	
NOTA DE EMPENHO Nº 606		FICHA: 113	DATA: 06/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO		415.977.452-00		CÓDIGO: 1079	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUPIXI, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	35.585,02	550,00	45.371,98		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

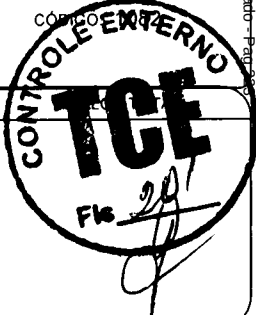
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				593	
NOTA DE EMPENHO Nº 593		FICHA: 113	DATA: 10/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: LUIZ DOS ANJOS TAVARES		936.379.422-91		CÓDIGO: 1087	
ENDEREÇO: RUA JOSE AIRTON N. OLIVEIRA 521 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		28.204,61		550,00	52.752,39
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>10/02/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA _____					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				595	
NOTA DE EMPENHO Nº 595		FICHA 113	DATA 10/02/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: FRANCISCO OLAVO FERREIRA GONÇALVES		360.239.223-68		CÓDIGO: 1080	
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, FEVEREIRO/2009.					VALOR TOTAL 
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
81.507,00		29.684,51		550,00	
				SALDO ATUAL	
				51.272,49	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				596	
NOTA DE EMPENHO Nº 596		FICHA: 113	DATA: 10/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: MAGDA DE ARAUJO SOUZA		815.747.462-00		CÓDIGO: 1880	
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ DAVID 332 CENTRO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	30.234,51	550,00	50.722,49		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

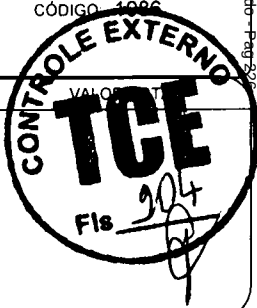
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				597	
NOTA DE EMPENHO Nº 597		FICHA: 113	DATA: 10/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO: 1000	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUIPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		30.784,51		550,00	50.172,49
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

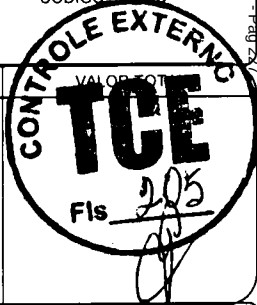
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				599	
NOTA DE EMPENHO Nº 599		FICHA: 113	DATA: 13/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 14/04/2009	
NOME: IVANILDO DA SILVA PEREIRA		004.412.712-00		CÓDIGO: 1094	
ENDEREÇO: TRA RAMAL DO VILA NOVA 37		VILA DO CUIPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
81.507,00		32.185,02		550,00	
				SALDO ATUAL	
				48.771,98	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				582	
NOTA DE EMPENHO Nº 582		FICHA: 113	DATA: 06/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA SERRA			560.072.052-15		
ENDEREÇO: ROD. PERIMETRAL NORTE 2812			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		25.069,21	550,00	55.887,79	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF:	

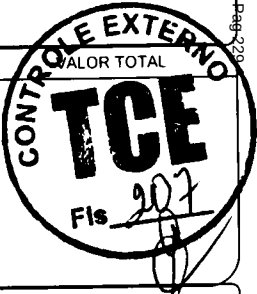
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				584		
NOTA DE EMPENHO Nº 584		FICHA: 113	DATA: 06/02/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009		
NOME: FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA		583.167.952-72		CÓDIGO: 0000		
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRSTADO COM O VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, FEVEREIRO/2009.						
OR - Ordinario				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		25.619,21		550,00	55.337,79	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

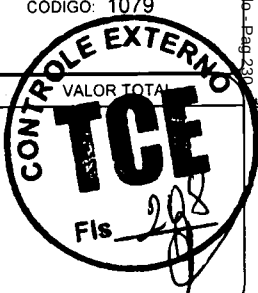
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				581	
NOTA DE EMPENHO Nº 581		FICHA: 113	DATA: 06/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: FABIO VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO		863.569.332-91		CÓDIGO: 111	
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFEERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILIANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PORTO GRANDE.					
					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
81.507,00		24.519,21		550,00	
				SALDO ATUAL	
				56.437,79	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>06/02/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
_____ DATA				_____ DATA	
_____ CONTADOR				_____ ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____	
_____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____					

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				580	
NOTA DE EMPENHO Nº 580		FICHA: 113	DATA: 06/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 14/04/2009	
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		119.076.302-87		CÓDIGO: 1086	
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, FEVEREIRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		23.969,21		550,00	56.987,79
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				579		
NOTA DE EMPENHO Nº 579		FICHA: 113	DATA: 06/02/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/04/2009		
NOME: REINALDO PEREIRA MAGALHÃES		795.158.942-04		CÓDIGO: 1110		
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, FEVEREIRO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02		PODER EXECUTIVO				
12 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
81.507,00		23.419,21	550,00		57.537,79	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

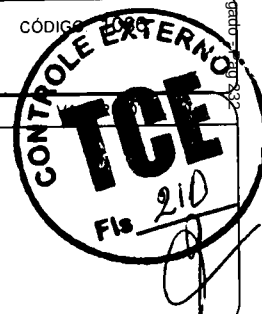
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				685	
NOTA DE EMPENHO Nº 685		FICHA: 136	DATA: 12/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/04/2009	
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA		248.645.282-68		CÓDIGO: 1085	
ENDEREÇO: AVE NOVA JERUSALEM 1447 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE, NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
4.900,00	1.287,00	550,00	3.613,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:	

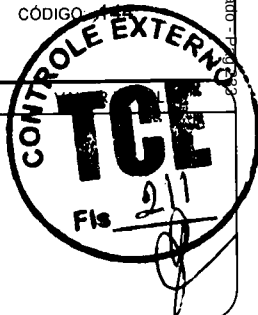
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				940	
NOTA DE EMPENHO Nº 940		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO: 1088	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, MARÇO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	51.573,85	550,00	29.383,15		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
BANCO	CONTA	CHEQUE			
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

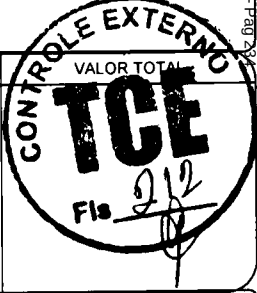
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				941		
NOTA DE EMPENHO Nº 941		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009		
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO			415.977.452-00	CÓDIGO: 1079		
ENDEREÇO: VILA DO CUIXI			PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NA VILA DO CUIXI NO MES DE MARÇO/2009.						
OR - Ordinario				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		52.123,85		550,00	28.833,15	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

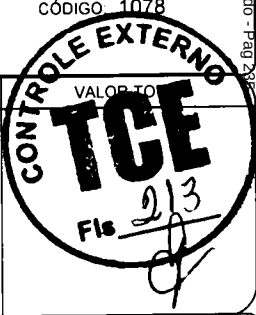
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				942		
NOTA DE EMPENHO Nº 942		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009		
NOME: LUIZ DOS ANJOS TAVARES			936.379.422-91			
ENDEREÇO: RUA JOSE AIRTON N. OLIVEIRA 521 AEROPORTO			PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, MARÇO/2009.						
OR - Ordinário					SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		52.673,85		550,00	28.283,15	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO				ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				943	
NOTA DE EMPENHO Nº 943		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009	
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		119.076.302-87		CÓDIGO: 1093	
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, MARÇO/2009.					
SOMA					550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		53.223,85	550,00	27.733,15	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				929	
NOTA DE EMPENHO Nº 929		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009	
NOME: EDIVALDO BARROS DA SILVA			423.408.882-04	CÓDIGO: 12	
ENDEREÇO:			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MARÇO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		45.523,85	550,00	35.433,15	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				930	
NOTA DE EMPENHO Nº 930		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009	
NOME: IVANILDO DA SILVA PEREIRA ENDEREÇO: TRA RAMAL DO VILA NOVA 37			004.412.712-00 VILA DO CUIPIXI	CÓDIGO: 1084	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, MARÇO/2009.					VALOR TOTAL 
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	46.073,85	550,00	34.883,15		
VALOR A SER PAGO R\$		quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

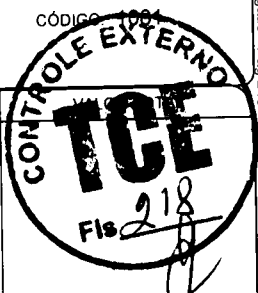
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				931	
NOTA DE EMPENHO Nº 931		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 19/05/2009	
NOME: FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI			583.167.952-72 PORTO GRANDE	CÓDIGO: 1078	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRSTADO COM O VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, MARÇO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		46.623,85		550,00	34.333,15
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME: _____		
			CNPJ/CPF: _____		

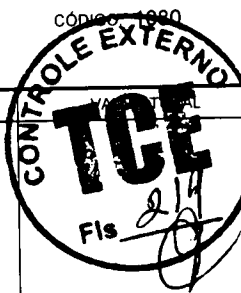
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				932	
NOTA DE EMPENHO Nº 932		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009	
NOME: DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA SERRA			560.072.052-15	CÓDIGO: 1082	
ENDEREÇO: ROD. PERIMETRAL NORTE 2812			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MARÇO/2009.					VALOR TOTAL TCE Fls 214
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		47.173,85	550,00	33.783,15	
VALOR A SER PAGO R\$		quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				933		
NOTA DE EMPENHO Nº 933		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 19/05/2009		
NOME: MAGDA DE ARAUJO SOUZA		815.747.462-00		CÓDIGO: 1000		
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ DAVID 332 CENTRO		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARÇO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		
81.507,00		47.723,85		550,00		
				SALDO ATUAL		
				33.233,15		
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

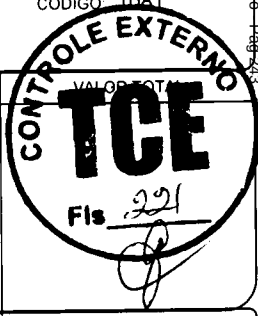
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				934		
NOTA DE EMPENHO Nº 934		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009		
NOME: REINALDO PEREIRA MAGALHÃES ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI			795.158.942-04 PORTO GRANDE		CÓDIGO: 114	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, MARÇO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		48.273,85		550,00	32.683,15	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				935	
NOTA DE EMPENHO Nº 935		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO 19/05/2009	
NOME: FABIO VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO			863.569.332-91		
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI DURANTE O MÊS DE MARÇO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		48.823,85	550,00	32.133,15	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; display: inline-block;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

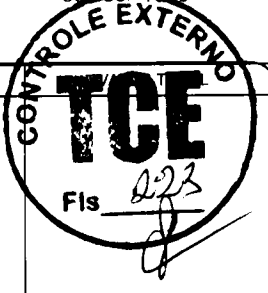
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				937	
NOTA DE EMPENHO Nº 937		FICHA 113	DATA 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009	
NOME IVANELSON LEMOS NEVES			918.384.012-53		CÓDIGO 1001
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUPIXI, MARÇO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		49.923,85		550,00	31.033,15
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>19/03/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
_____ DATA			_____ DATA		
_____ CONTADOR			_____ ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

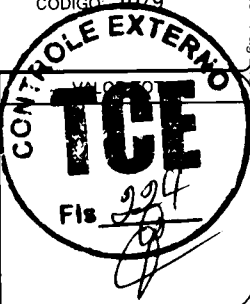
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				938		
NOTA DE EMPENHO Nº 938		FICHA: 113	DATA: 19/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/05/2009		
NOME: FRANCISCO OLAVO FERREIRA GONÇALVES		360.239.223-68		<small>CÓDIGO 1980</small> 		
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, MARÇO/2009.						
SOMA					550,00	
OR - Ordinário						
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
2 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL			
81.507,00	50.473,85	550,00	30.483,15			
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais ***** *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
_____ DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
_____ DATA			_____ DATA			
_____ CONTADOR			_____ ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

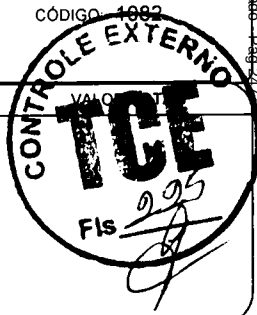
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				587	
NOTA DE EMPENHO Nº 587		FICHA: 113	DATA: 08/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 08/04/2009	
NOME: FABIO VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO		863.569.332-91			
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		27.654,61		550,00	53.302,39
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 08/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

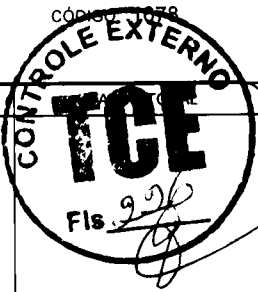
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				986																	
NOTA DE EMPENHO Nº 986		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/06/2009																	
NOME: IVANELSON LEMOS NEVES			918.384.012-53	CÓDIGO: 1081																	
ENDEREÇO: VILA DO CUIPIXI			PORTO GRANDE																		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, ABRIL/2009.																					
OR - Ordinário				SOMA	550,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL																	
81.507,00		56.805,85	550,00	24.151,15																	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****																			
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
DATA																					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:																		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA																		
DESPESA PAGA EM			RECIBO																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>			BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		
NOME: CNPJ/CPF:																					

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				586	
NOTA DE EMPENHO Nº 586		FICHA: 113	DATA: 08/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 08/04/2009	
NOME: REINALDO PEREIRA MAGALHÃES		795.158.942-04		CÓDIGO: 1110	
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/GUARADA DE PORTARIA DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
81.507,00		27.104,61		550,00	
				SALDO ATUAL	
				53.852,39	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 08/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

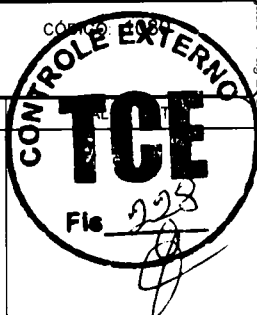
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				999	
NOTA DE EMPENHO Nº 999		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009	
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA		248.645.282-68		CÓDIGO: 1085	
ENDEREÇO: AVE NOVA JERUSALEM 1447 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, ABRIL/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		63.955,85		550,00	17.001,15
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE			

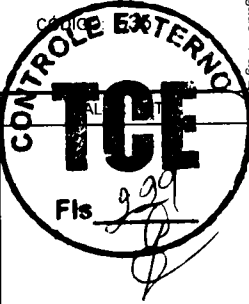
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				998	
NOTA DE EMPENHO Nº 998		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO			415.977.452-00	CÓDIGO: 1079	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NA VILA DO CUPIXI NO MES DE ABRIL/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		63.405,85	550,00	17.551,15	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

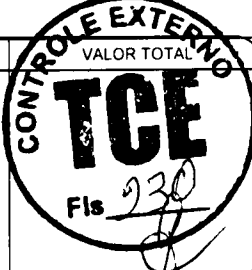
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN				997	
34925206/0001-44					
NOTA DE EMPENHO Nº 997		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009	
NOME: DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA SERRA		560.072.052-15		CÓDIGO: 1082	
ENDEREÇO: ROD. PERIMETRAL NORTE 2812		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, ABRIL/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
12 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	62.855,85	550,00	18.101,15		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>30/04/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME _____ CNPJ/CPF: _____	

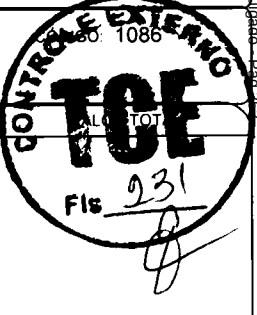
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				996		
NOTA DE EMPENHO Nº 996		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009		
NOME: FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA			583.167.952-72		<small>CÓDIGO 3078</small> 	
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI			PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRSTADO COM O VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, ABRIL/2009.						
OR - Ordinario					SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		62.305,85		550,00	18.651,15	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
<div style="text-align: center;">DATA</div>						
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">CONTADOR</div>				<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">ORDENADOR DA DESPESA</div>		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; height: 10px; margin-top: 10px;"></div> NOME: CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				995	
NOTA DE EMPENHO Nº 995		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009	
NOME: IVANILDO DA SILVA PEREIRA		004.412.712-00		CÓDIGO: 1024	
ENDEREÇO: TRA RAMAL DO VILA NOVA 37		VILA DO CUIPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, ABRIL/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
81.507,00		61.755,85		550,00	19.201,15
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

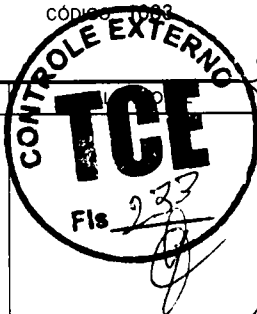
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN				993		
34925206/0001-44						
NOTA DE EMPENHO Nº 993		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009		
NOME: FRANCISCO OLAVO FERREIRA GONÇALVES		360.239.223-68				
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, ABRIL/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02	PODER EXECUTIVO					
02 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL			
81.507,00	60.655,85	550,00	20.301,15			
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>30/04/2009</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
<div style="text-align: center;">DATA</div>						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">CONTADOR</div>			<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">ORDENADOR DA DESPESA</div>			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				987		
NOTA DE EMPENHO Nº 987		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009		
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72				
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MARÇO/2009.						
OR - Ordinário					SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		57.355,85		550,00	23.601,15	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			

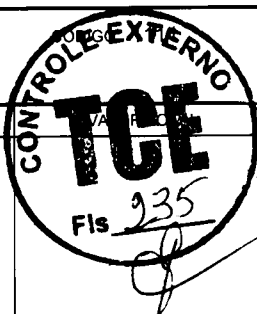
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND BR 156 SN 34925206/0001-44				NOTA DE EMPENHO																	
				988																	
NOTA DE EMPENHO Nº 988		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 26/05/2009																	
NOME: LUIZ DOS ANJOS TAVARES		936.379.422-91		CÓDIGO: 1087																	
ENDEREÇO: RUA JOSE AIRTON N. OLIVEIRA 521 AEROPORTO		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, ABRIL/2009.																					
OR - Ordinário				SOMA	550,00																
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL																		
81.507,00	57.905,85	550,00	23.051,15																		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.																					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:																		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA																		
DESPESA PAGA EM <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. <div style="border-top: 1px solid black; height: 20px; margin-top: 10px;"></div> NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				989		
NOTA DE EMPENHO Nº 989		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009		
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		119.076.302-87				
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, ABRIL/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL			
81.507,00	58.455,85	550,00	22.501,15			
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA </div>						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA CONTADOR </div>			<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA ORDENADOR DA DESPESA </div>			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%;"></div> NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

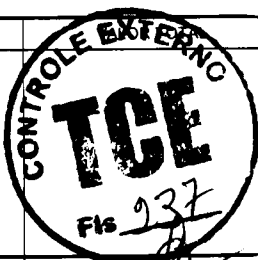
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				990	
NOTA DE EMPENHO Nº 990		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA			610.514.702-34 VILA DO CUIPIXI		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, ABRIL/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
81.507,00	59.005,85	550,00	21.951,15		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN				991	
34925206/0001-44					
NOTA DE EMPENHO Nº 991		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 26/05/2009	
NOME: MAGDA DE ARAUJO SOUZA		815.747.462-00		CÓDIGO: 0003	
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ DAVID 332 CENTRO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ABRIL/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
12 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
81.507,00		59.555,85		550,00	
				SALDO ATUAL	
				21.401,15	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA		CONTADOR		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				992		
NOTA DE EMPENHO Nº 992		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 26/05/2009		
NOME: REINALDO PEREIRA MAGALHÃES ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI			795.158.942-04 PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, ABRIL/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO		SALDO ATUAL		
81.507,00	60.105,85	550,00		20.851,15		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
DATA _____						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				994	
NOTA DE EMPENHO Nº 994		FICHA: 113	DATA: 30/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009	
NOME: FABIO VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO		863.569.332-91			
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI DURANTE O MÊS DE ABRIL/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
81.507,00		61.205,85		550,00	
				SALDO ATUAL	
				19.751,15	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				939		
NOTA DE EMPENHO Nº 939		FICHA: 113	DATA: 17/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2009		
NOME: EDIVALDO BARROS DA SILVA			423.408.882-04			
ENDEREÇO:			PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, ABRIL/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
81.507,00	51.023,85	550,00	29.933,15			
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>17/04/2009</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1074		
NOTA DE EMPENHO Nº 1074		FICHA: 113	DATA: 27/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009		
NOME: IVANILDO DA SILVA PEREIRA ENDEREÇO: TRA RAMAL DO VILA NOVA 37			004.412.712-00 VILA DO CUIPIXI	CÓDIGO: 1084		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, MAIO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
81.507,00		65.465,85		550,00	15.491,15	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 27/05/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:			
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME _____ CNPJ/CPF _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

NOTA DE EMPENHO

BR 156 SN

34925206/0001-44

1212

NOTA DE EMPENHO Nº 1212

FICHA 113

DATA 25/05/2009

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO 24/06/2009

NOME FABIO VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO

863.569.332-91

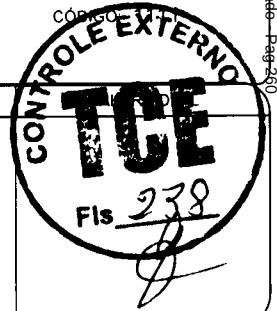
ENDEREÇO COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI

PORTO GRANDE

CÓDIGO 113

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI DURANTE O MÊS DE MAIO/2009.



OR - Ordinário

SOMA

550,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

12 05 00

3.3.90.36.00

10.301.0210.2025.0000

PODER EXECUTIVO

SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

111.507,00

74.465,85

550,00

36.491,15

VALOR A SER PAGO R\$

quinhentos e cinquenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM

25/05/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

1219

NOTA DE EMPENHO Nº 1219

FICHA: 113

DATA: 25/05/2009

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO: 24/06/2009

NOME: FRANCISCO OLAVO FERREIRA GONÇALVES

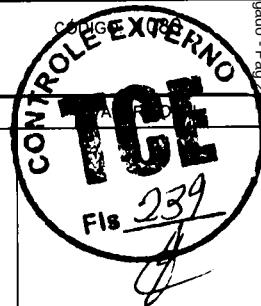
360.239.223-68

ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI

PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, MAIO/2009.



OR - Ordinário

SOMA

550,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 05 00

SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

10.301.0210.2025.0000

Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

111.507,00

79.215,85

550,00

31.741,15

VALOR A SER PAGO R\$

quinhentos e cinquenta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM

25/05/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

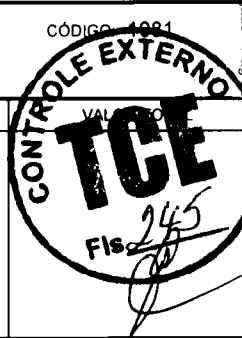
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1218		
NOTA DE EMPENHO Nº 1218		FICHA: 113	DATA 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 24/06/2009		
NOME: LUIZ DOS ANJOS TAVARES			936.379.422-91			
ENDEREÇO: RUA JOSE AIRTON N. OLIVEIRA 521 AEROPORTO			PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, MAIO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
111.507,00		78.665,85	550,00	32.291,15		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/05/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
<div style="text-align: center;">DATA</div>						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">CONTADOR</div>			<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">ORDENADOR DA DESPESA</div>			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1217	
NOTA DE EMPENHO Nº 1217		FICHA: 113	DATA: 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 24/06/2009	
NOME: REINALDO PEREIRA MAGALHÃES ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI			795.158.942-04 PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, MAIO/2009.					
OR - Ordinário					SOMA
					550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
111.507,00		78.115,85		550,00	
				SALDO ATUAL	
				32.841,15	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

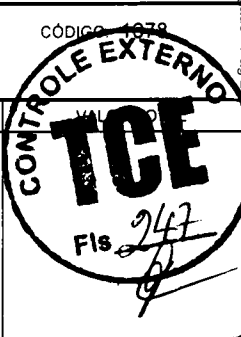
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1216	
NOTA DE EMPENHO Nº 1216		FICHA: 113	DATA: 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 24/06/2009	
NOME: MAGDA DE ARAUJO SOUZA ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ DAVID 332 CENTRO			815.747.462-00 PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MAIO/2009.					
OR - Ordinário SOMA 550,00					
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
111.507,00		77.565,85		550,00	
				SALDO ATUAL	
				33.391,15	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO NOME _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1215	
NOTA DE EMPENHO Nº 1215		FICHA: 113	DATA: 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO 24/06/2009	
NOME: DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA SERRA ENDEREÇO: ROD. PERIMETRAL NORTE 2812			560.072.052-15 PORTO GRANDE		CÓDIGO 0002
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MAIO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
111.507,00		77.015,85		550,00	33.941,15
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1220		
NOTA DE EMPENHO Nº 1220		FICHA: 113	DATA: 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/06/2009		
NOME: FABIO SOARES DA COSTA ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS			874.620.793-72 PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MAIO/2009.						
OR - Ordinario				SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
111.507,00	79.765,85	550,00	31.191,15			
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/05/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

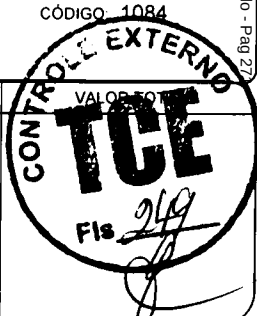
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1221	
NOTA DE EMPENHO Nº 1221		FICHA: 113	DATA: 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/06/2009	
NOME: IVANELSON LEMOS NEVES		918.384.012-53		CÓDIGO: 1081	
ENDEREÇO: VILA DO CUIPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, MAIO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
111.507,00		80.315,85		550,00	30.641,15
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1222	
NOTA DE EMPENHO Nº 1222		FICHA 113	DATA 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/06/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34			
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, MAIO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
111.507,00		80.865,85		550,00	30.091,15
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>25/05/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

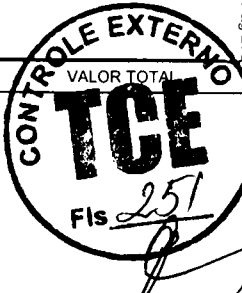
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN					
34925206/0001-44				1214	
NOTA DE EMPENHO Nº 1214		FICHA 113	DATA 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/06/2009	
NOME: FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA		583.167.952-72		CÓDIGO: 1078	
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRSTADO COM O VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, MAIO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
111.507,00		76.465,85		550,00	
				SALDO ATUAL	
				34.491,15	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO CONTA CHEQUE VALOR			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
			NOME		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1213	
NOTA DE EMPENHO Nº 1213		FICHA 113	DATA 25/05/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/06/2009	
NOME: EDIVALDO BARROS DA SILVA			423.408.882-04		
ENDEREÇO:			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MAIO/2009.					
SOMA					550,00
OR - Ordinário					
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
111.507,00	75.015,85	550,00	35.941,15		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>25/05/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1713	
NOTA DE EMPENHO Nº 1713		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: IVANILDO DA SILVA PEREIRA		004.412.712-00		CÓDIGO: 1084	
ENDEREÇO: TRA RAMAL DO VILA NOVA 37		VILA DO CUIPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, JULHO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
201.507,00		184.975,95		550,00	
				SALDO ATUAL	
				15.981,05	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1712	
NOTA DE EMPENHO Nº 1712		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, JULHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
201.507,00	184.425,95	550,00	16.531,05		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>15/06/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
_____ DATA			_____ DATA		
CONTADOR			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2407	
NOTA DE EMPENHO Nº 2407		FICHA: 113	DATA: 01/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 29/06/2009	
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA		248.645.282-68		CÓDIGO: 1085	
ENDEREÇO: AVE NOVA JERUSALEM 1447 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
referente a serviço prestado como vigilante no posto de saúde do aeroporto, maio/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
261.507,00		233.849,11		550,00	27.107,89
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 01/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

NOTA DE EMPENHO

BR 156 SN

34925206/0001-44

1467

NOTA DE EMPENHO Nº 1467

FICHA: 113

DATA 24/06/2009

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 24/06/2009

NOME JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

119.076.302-87

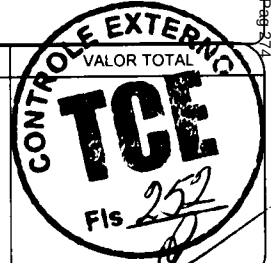
CÓDIGO: 1086

ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA

PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, MAIO/2009.



OR - Ordinário

SOMA

550,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 05 00

3.3.90.36.00

10.301.0210.2025.0000

PODER EXECUTIVO

SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

111.507,00

94.365,85

550,00

16.591,15

VALOR A SER PAGO R\$

quinhentos e cinquenta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/06/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

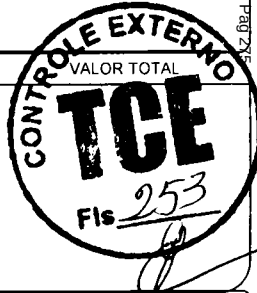
BANCO

CONTA

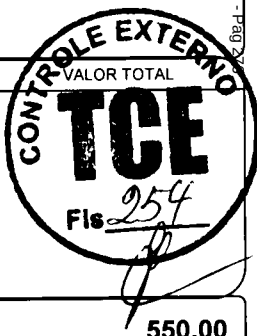
CHEQUE

VALOR

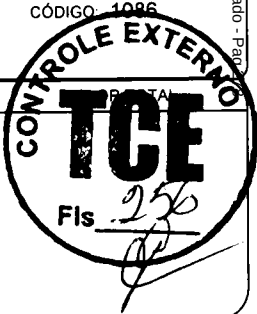
NOME:
CNPJ/CPF:

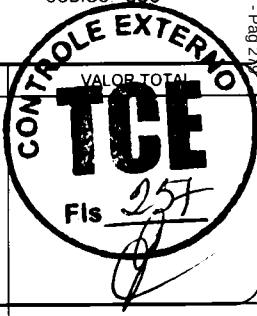
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1922		
NOTA DE EMPENHO Nº 1922		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 19/08/2009		
NOME: FRANCISCO OLAVO FERREIRA GONÇALVES		360.239.223-68		CÓDIGO: 1080		
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, JUNHO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL			
211.507,00	202.525,95	550,00	8.431,05			
VALOR A SER PAGO R\$		550,00 quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME CNP/J/CPF			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

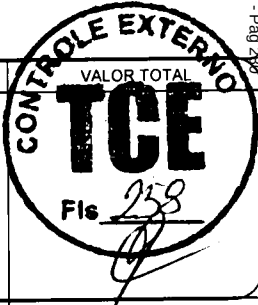
17

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1708	
NOTA DE EMPENHO Nº 1708		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO		415.977.452-00		CÓDIGO: 1079	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NA VILA DO CUPIXI NO MES DE JUNHO/2009.					VALOR TOTAL 
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
201.507,00	182.775,95	550,00	18.181,05		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

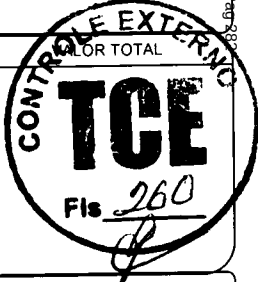
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1710	
NOTA DE EMPENHO Nº 1710		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: IVANILDO DA SILVA PEREIRA		004.412.712-00		CÓDIGO: 1084	
ENDEREÇO: TRA RAMAL DO VILA NOVA 37		VILA DO CUIPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, JUNHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL		
201.507,00	183.875,95	550,00	17.081,05		
VALOR A SER PAGO R\$		quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.		
BANCO	CONTA	CHEQUE			
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1709	
NOTA DE EMPENHO Nº 1709		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		119.076.302-87		CÓDIGO: 1086	
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, JUNHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
201.507,00		183.325,95		550,00	17.631,05
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

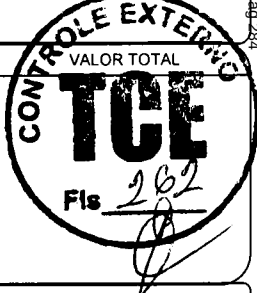
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1711	
NOTA DE EMPENHO Nº 1711		FICHA: 136	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, JUNHO/2009.					
OR - Ordinário			SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
15.000,00	5.937,00	550,00	8.513,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

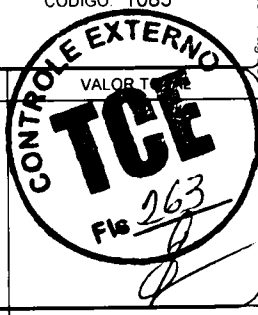
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1707	
NOTA DE EMPENHO Nº 1707		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA		248.645.282-68		CÓDIGO: 1085	
ENDEREÇO: AVE NOVA JERUSALEM 1447 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, JUNHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
201.507,00		182.225,95		550,00	18.731,05
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

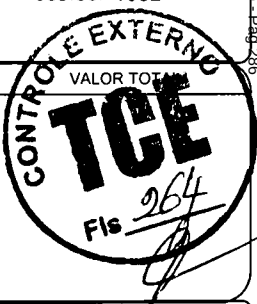
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1699	
NOTA DE EMPENHO Nº 1699		FICHA: 136	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: EDIVALDO BARROS DA SILVA			423.408.882-04	CÓDIGO: 144	
ENDEREÇO:			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, JUNHO/2009.					VALOR TOTAL TCE Fls <u>259</u>
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
15.000,00	4.287,00	550,00	10.163,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME _____ CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1700	
NOTA DE EMPENHO Nº 1700		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI			583.167.952-72 PORTO GRANDE	CÓDIGO: 1078	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRSTADO COM O VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, JUNHO/2009.					VALOR TOTAL 
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
201.507,00	180.025,95	550,00	20.931,05		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1701																	
NOTA DE EMPENHO Nº 1701		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009																	
NOME: LUIZ DOS ANJOS TAVARES		936.379.422-91		CÓDIGO																	
ENDEREÇO: RUA JOSE AIRTON N. OLIVEIRA 521 AEROPORTO		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, JUNHO/2009.																					
OR - Ordinário				SOMA	550,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL																
201.507,00		180.575,95		550,00	20.381,05																
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****																			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA </div>																					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:																		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA CONTADOR </div>			<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA ORDENADOR DA DESPESA </div>																		
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 20%;">CONTA</th> <th style="width: 20%;">CHEQUE</th> <th style="width: 45%;">VALOR</th> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%;"></div>	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		
				NOME: CNPJ/CPF:																	

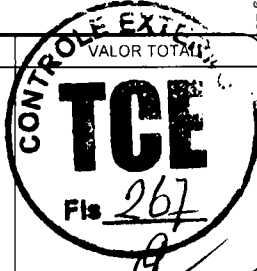
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1703	
NOTA DE EMPENHO Nº 1703		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: REINALDO PEREIRA MAGALHÃES		795.158.942-04		CÓDIGO: 1110	
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, JUNHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
12 12 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
201.507,00	181.125,95	550,00	19.831,05		
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

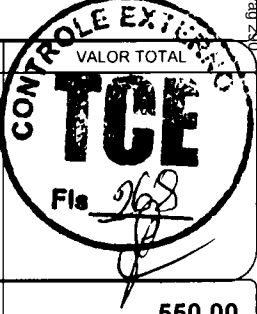
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND BR 156 SN 34925206/0001-44				NOTA DE EMPENHO	
				1704	
NOTA DE EMPENHO Nº 1704		FICHA: 136	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: MAGDA DE ARAUJO SOUZA		815.747.462-00		CÓDIGO: 1083	
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ DAVID 332 CENTRO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JUNHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00		4.837,00		550,00	9.613,00
VALOR A SER PAGO R\$		quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

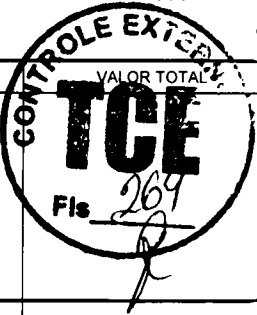
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1705	
NOTA DE EMPENHO Nº 1705		FICHA: 136	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA SERRA		560.072.052-15		CÓDIGO: 1082	
ENDEREÇO: ROD. PERIMETRAL NORTE 2812		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, JUNHO/2009.				VALOR TOTAL 	
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
15.000,00	5.387,00	550,00	9.063,00		
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO	
				_____ NOME: CNPJ/CPF:	

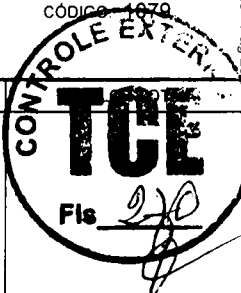
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO											
BR 156 SN 34925206/0001-44				1706											
NOTA DE EMPENHO Nº 1706		FICHA: 113	DATA: 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:											
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009											
NOME: FABIO VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO			863.569.332-91	CÓDIGO: 1111											
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI			PORTO GRANDE												
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI DURANTE O MÊS DE JUNHO 2009.															
SOMA					550,00										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 20%;">CÓDIGO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA</th> </tr> <tr> <td>02</td> <td>PODER EXECUTIVO</td> </tr> <tr> <td>02 05 00</td> <td>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.36.00</td> <td>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</td> </tr> <tr> <td>10.301.0210.2025.0000</td> <td>Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA</td> </tr> </table>						CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	02	PODER EXECUTIVO	02 05 00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA														
02	PODER EXECUTIVO														
02 05 00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE														
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA														
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA														
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL											
201.507,00		181.675,95	550,00	19.281,05											
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****															
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009															
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.															
DATA _____															
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:												
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____												
DESPESA PAGA EM				RECIBO											
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____											

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN				1921	
34925206/0001-44					
NOTA DE EMPENHO Nº 1921		FICHA 113		DATA 15/06/2009	
LICITAÇÃO DISPENSA		DOCUMENTO		REQUISIÇÃO Nº	
VENCIMENTO 31/08/2009					
NOME LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO 1088	
ENDEREÇO ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, JUNHO/2009.					
<div>CONTROLE EXTERNO TCE Fls. 266</div>					
OR - Ordinario				SOMA 550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
211.507,00		201.975,95		550,00	
SALDO ATUAL		8.981,05			
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED]			
		quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA			CONTADOR		
DATA			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
			NOME		
			CNPJ/CPF		

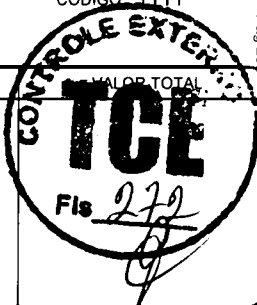
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1924	
NOTA DE EMPENHO Nº 1924		FICHA 113	DATA 15/07/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/08/2009	
NOME LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO 1088	
ENDEREÇO ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, JULHO/2009.					VALOR TOTAL 
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
211.507,00	203.625,95	550,00	7.331,05		
VALOR A SER PAGO R\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO	
				NOME	
				CNPJ/CPF	

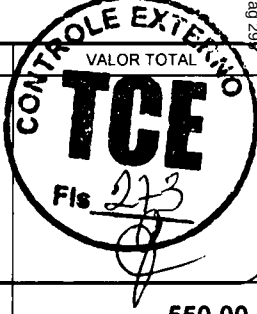
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1923																	
NOTA DE EMPENHO Nº 1923		FICHA 113	DATA 15/07/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 19/08/2009																	
NOME FRANCISCO OLAVO FERREIRA GONÇALVES		360.239.223-68		CÓDIGO 1080																	
ENDEREÇO COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL																	
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, JULHO/2009.																					
OR - Ordinário				SOMA	550,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
211.507,00		203.075,95		550,00																	
				SALDO ATUAL																	
				7.881,05																	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/07/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
DATA																					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE																	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA																	
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 20%;">CONTA</td> <td style="width: 20%;">CHEQUE</td> <td style="width: 45%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1714	
NOTA DE EMPENHO Nº 1714		FICHA: 113	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		119.076.302-87		CÓDIGO: 1086	
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, JULHO/2009.					
OR - Ordinário			SOMA	550,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
201.507,00	185.525,95	550,00	15.431,05		
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

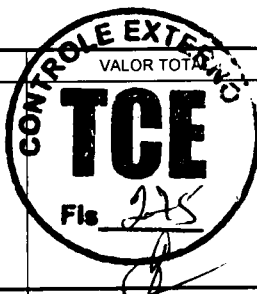
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1715	
NOTA DE EMPENHO Nº 1715		FICHA: 113	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO		415.977.452-00		CÓDIGO: 1070	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NA VILA DO CUPIXI NO MES DE JULHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
201.507,00		186.075,95		550,00	14.881,05
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

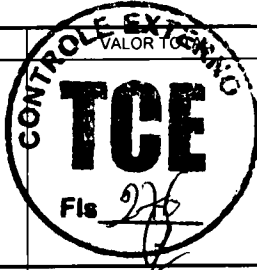
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1716	
NOTA DE EMPENHO Nº 1716		FICHA: 113	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA		248.645.282-68		CÓDIGO: 1085	
ENDEREÇO: AVE NOVA JERUSALEM 1447 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> CONTROLE EXTERNO TCE Fls <u>271</u> </div>	
SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, JULHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
201.507,00	186.625,95	550,00		14.331,05	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>13/07/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div>DATA _____</div> <div>_____</div> </div>					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; height: 20px; margin-top: 10px;"></div>	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
<div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; height: 20px; margin-top: 10px;"></div>					
NOME: _____				CNPJ/CPF: _____	

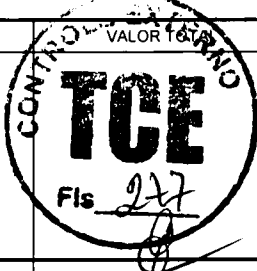
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1717	
NOTA DE EMPENHO Nº 1717		FICHA 113	DATA 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: FABIO VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO		863.569.332-91		CÓDIGO: 1111	
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI DURANTE O MÊS DE JULHO2009.					
					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
201.507,00		187.175,95		550,00	13.781,05
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>13/07/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
_____ DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
_____ DATA			_____ DATA		
_____ CONTADOR			_____ ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

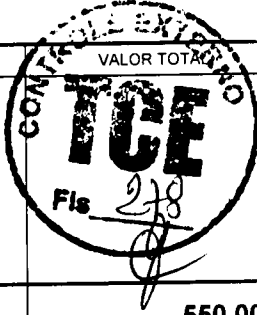
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1718	
NOTA DE EMPENHO Nº 1718		FICHA: 136	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA SERRA		560.072.052-15		CÓDIGO: 1082	
ENDEREÇO: ROD. PERIMETRAL NORTE 2812		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, JULHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
15.000,00	6.487,00	550,00	7.963,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

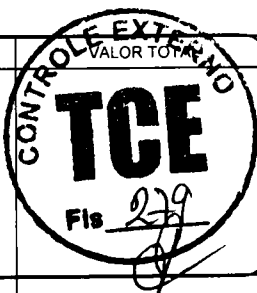
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1719	
NOTA DE EMPENHO Nº 1719		FICHA: 136	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: MAGDA DE ARAUJO SOUZA		815.747.462-00		CÓDIGO: 1083	
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ DAVID 332 CENTRO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JULHO/2009.					
					VALOR TOTAL TCE Fls 224
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
15.000,00		7.037,00		550,00	
				SALDO ATUAL	
				7.413,00	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

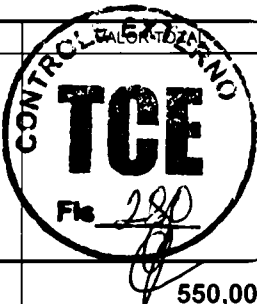
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1722		
NOTA DE EMPENHO Nº 1722		FICHA: 113	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009		
NOME: REINALDO PEREIRA MAGALHÃES		795.158.942-04		CÓDIGO: 1110		
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, JULHO/2009.						
						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
201.507,00		187.725,95		550,00	13.231,05	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1723	
NOTA DE EMPENHO Nº 1723		FICHA: 113	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: LUIZ DOS ANJOS TAVARES		936.379.422-91		CÓDIGO: 1087	
ENDEREÇO: RUA JOSE AIRTON N. OLIVEIRA 521 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, JULHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
201.507,00		188.275,95		550,00	12.681,05
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. <hr/> NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

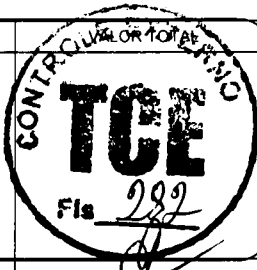
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1724	
NOTA DE EMPENHO Nº 1724		FICHA: 113	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA		583.167.952-72		CÓDIGO: 1078	
ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA DO MATAPI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRSTADO COM O VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO MATAPI, JULHO/2009.					
					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
201.507,00		188.825,95		550,00	12.131,05
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1725	
NOTA DE EMPENHO Nº 1725		FICHA: 136	DATA: 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: EDIVALDO BARROS DA SILVA			423.408.882-04	CÓDIGO: 144	
ENDEREÇO:			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, JULHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
10.302.0210.2034.0000		Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00		7.587,00		550,00	6.863,00
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; display: inline-block;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 13/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1726	
NOTA DE EMPENHO Nº 1726		FICHA 113	DATA 13/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: IVANELSON LEMOS NEVES		918.384.012-53		CÓDIGO: 1081	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUPIXI, JULHO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL		
201.507,00	189.375,95	550,00	11.581,05		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>13/07/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN					
34925206/0001-44				2389	
NOTA DE EMPENHO Nº 2389		FICHA: 113	DATA: 15/09/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 21/10/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO: 1088	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUIPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, AGOSTO/2009.					
					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
2 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
231.507,00		230.935,95		550,00	
				SALDO ATUAL	
				21,05	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/09/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2085	
NOTA DE EMPENHO Nº 2085		FICHA: 117	DATA: 24/08/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA		248.645.282-68		CÓDIGO: 1085	
ENDEREÇO: AVE NOVA JERUSALEM 1447 AEROPORTO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE NO POSTO DE SAÚDE DO AEROPORTO, AGOSTO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
2 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2026.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção Programa de Atenção Básica - PAB			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
3.626,00		0,00		550,00	
				SALDO ATUAL	
				3.076,00	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 24/08/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

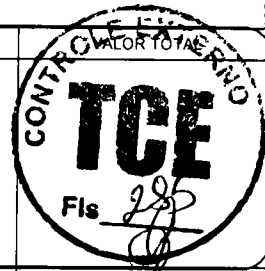
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN																					
34925206/0001-44				2012																	
NOTA DE EMPENHO Nº 2012		FICHA: 136	DATA: 14/08/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009																	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535																	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, AGOSTO/2009.																					
																					
OR - Ordinário				SOMA	550,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
2 2 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
20.900,00		18.610,50		550,00																	
				1.739,50																	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/08/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE.																		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____																		
DESPESA PAGA EM			RECIBO																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>			BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME _____ CNPJ/CPF _____		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

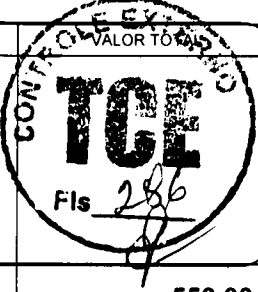
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2013	
NOTA DE EMPENHO Nº 2013		FICHA 136	DATA 14/08/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME IOMAR FERREIRA DE MENEZES			071.986.042-34	CÓDIGO: 1191	
ENDEREÇO RUA: 13 DE SETEMBRO			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE DE PORTARIA/VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, AGOSTOQ2009.					
OR - Ordinário					SOMA 550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
2 2 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
20.900,00		19.160,50		550,00	
				SALDO ATUAL	
				1.189,50	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/08/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME CNPJ/CPF	

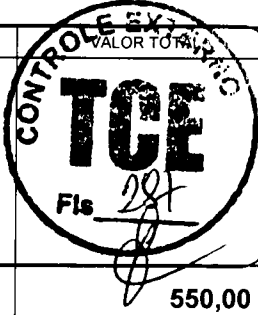
TCE/PA 196/2019 - Não julgado - Pág.365

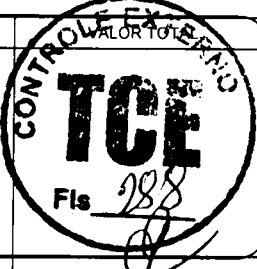
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2014																	
NOTA DE EMPENHO Nº 2014		FICHA 136	DATA 14/08/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009																	
NOME VILSON BENEDITO LOPES		627.721.122-68		CÓDIGO: 1092																	
ENDEREÇO: ZONA RUAL		DISTRITO DO CUIPIXI																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI, AGOSTO/2009																					
OR - Ordinário					SOMA																
					850,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
12 2 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO																	
20.900,00		19.710,50		850,00																	
				SALDO ATUAL																	
				339,50																	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX oitocentos e cinquenta reais ***** *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/08/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
DATA _____																					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE																	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____																	
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 20%;">CONTA</td> <td style="width: 20%;">CHEQUE</td> <td style="width: 45%;">VALOR</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

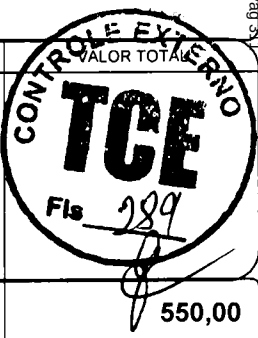
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2400	
NOTA DE EMPENHO Nº 2400		FICHA: 113	DATA: 03/09/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 04/11/2009	
NOME: IOMAR FERREIRA DE MENEZES		071.986.042-34		CÓDIGO: 1191	
ENDEREÇO: RUA: 13 DE SETEMBRO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE DE PORTARIA/VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SETEMBRO/2009.					
OR - Ordinário					SOMA
					550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
261.507,00		232.035,95		550,00	
				SALDO ATUAL	
				28.921,05	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/09/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:	

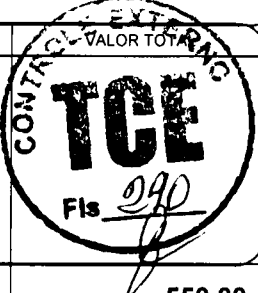


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2382	
NOTA DE EMPENHO Nº 2382		FICHA: 113	DATA: 17/09/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 04/11/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO		415.977.452-00		CÓDIGO: 1079	
ENDEREÇO: VILA DO CUIPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI NO MES DE SETEMBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
231.507,00		229.835,95		550,00	1.121,05
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 17/09/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2399	
NOTA DE EMPENHO Nº 2399		FICHA: 113	DATA: 03/09/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 04/11/2009	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SETEMBRO/2009.					
					
OR - Ordinário					SOMA 550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
261.507,00		231.485,95		550,00	
				SALDO ATUAL	
				29.471,05	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/09/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

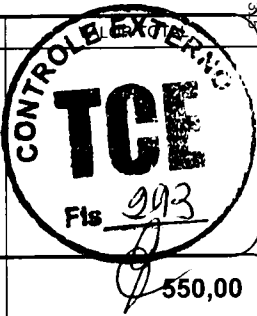
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				2386		
NOTA DE EMPENHO Nº 2386		FICHA: 113	DATA 15/09/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 21/10/2009		
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO: 1088		
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, SETEMBRO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
231.507,00	230.385,95	550,00		571,05		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/09/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2505	
NOTA DE EMPENHO Nº 2505		FICHA: 113	DATA: 20/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 04/11/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO		415.977.452-00		CÓDIGO: 1079	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUPIXI NO MES DE OUTUBRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
261.507,00		238.306,11		550,00	22.650,89
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO				ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

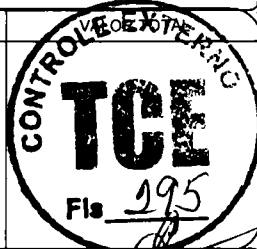
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2502	
NOTA DE EMPENHO Nº 2502		FICHA: 113	DATA: 20/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 04/11/2009	
NOME: IOMAR FERREIRA DE MENEZES		071.986.042-34		CÓDIGO: 1191	
ENDEREÇO: RUA: 13 DE SETEMBRO		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE DE PORTARIA/VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, OUTUBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
~2 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
261.507,00		236.656,11		550,00	24.300,89
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

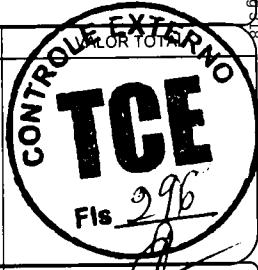
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2503	
NOTA DE EMPENHO Nº 2503		FICHA: 113	DATA: 20/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 04/11/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO: 1088	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, OUTUBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
2 2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
261.507,00		237.206,11		550,00	
				SALDO ATUAL	
				23.750,89	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

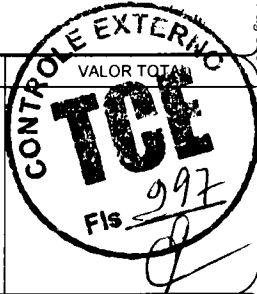
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2504	
NOTA DE EMPENHO Nº 2504		FICHA: 113	DATA: 20/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 04/11/2009	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PROTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, OUTUBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 J2 05 00 3.3.90.36.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
261.507,00	237.756,11	550,00	23.200,89		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

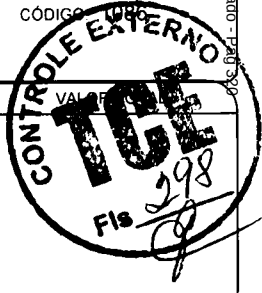
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3161	
NOTA DE EMPENHO Nº 3161		FICHA: 135	DATA: 24/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA			119.076.302-87 PORTO GRANDE	CÓDIGO: 1086	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO BAIIRRO DO AEROPORTO, NOVEMBRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
178.056,00		176.847,84		550,00	658,16
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 24/11/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3002	
NOTA DE EMPENHO Nº 3002		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO: 1088	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, NOVEMBRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 32 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
146.227,00		131.292,50		550,00	14.384,50
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 1.2em; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME _____ CNPJ/CPF _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

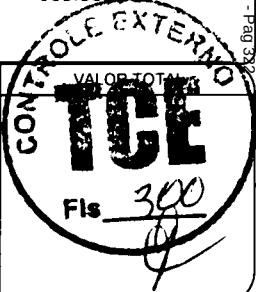
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3001	
NOTA DE EMPENHO Nº 3001		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO		415.977.452-00		CÓDIGO: 1079	
ENDEREÇO: VILA DO CUIPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUIPIXI NO MES DE NOVEMBRO/2009.					
					
OR - Ordinário					SOMA 550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
146.227,00	130.742,50	550,00	14.934,50		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3000	
NOTA DE EMPENHO Nº 3000		FICHA: 136	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: IOMAR FERREIRA DE MENEZES			071.986.042-34	CÓDIGO: 1191	
ENDEREÇO: RUA: 13 DE SETEMBRO			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE DE PORTARIA/VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NOVEMBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
12 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
10.302.0210.2034.0000	Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL		
45.900,00	26.054,29	550,00	19.295,71		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

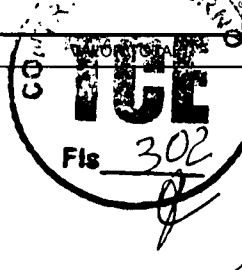
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				2999		
NOTA DE EMPENHO Nº 2999		FICHA: 136	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009		
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535		
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NOVEMBRO/2009.						
OR - Ordinario				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
45.900,00		25.504,29		550,00	19.845,71	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; color: white; padding: 2px; display: inline-block;">R\$ 255.000,00</div> quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

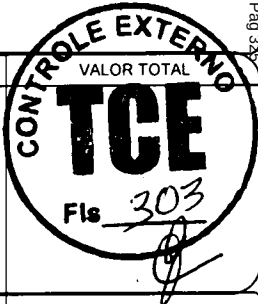
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3140	
NOTA DE EMPENHO Nº 3140		FICHA: 111	DATA: 21/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		119.076.302-87		CÓDIGO: 0980	
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO 1605 COPALMA		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO BAIIRRO DO AEROPORTO, DEZEMBRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
161.227,00		156.409,40		550,00	4.267,60
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 21/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

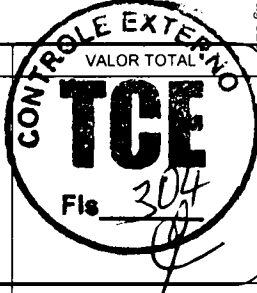
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3024	
NOTA DE EMPENHO Nº 3024		FICHA: 136	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: IOMAR FERREIRA DE MENEZES ENDEREÇO: RUA: 13 DE SETEMBRO			071.986.042-34 PORTO GRANDE		CÓDIGO 1511
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE DE PORTARIA/VIGILANTE NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DEZEMBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
45.900,00		31.388,29	550,00	13.961,71	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

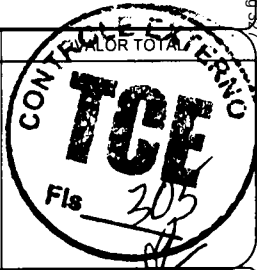
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3023	
NOTA DE EMPENHO Nº 3023		FICHA: 136	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: FABIO SOARES DA COSTA		874.620.793-72		CÓDIGO: 535	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE/AGENTE DE PORTARIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DEZEMBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.36.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
45.900,00		30.838,29		550,00	
				SALDO ATUAL	
				14.511,71	
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] quinhentos e cinquenta reais ***** *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3022	
NOTA DE EMPENHO Nº 3022		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: LUIZ ALVES DE SOUZA		610.514.702-34		CÓDIGO: 1088	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO DO MUNGUBA		VILA DO CUPIXI			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGILANTE DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENT. DO MUNGUBA, DEZEMBRO/2009.				VALOR TOTAL TCE Fls 301	
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
146.227,00		142.976,50		550,00	
				SALDO ATUAL	
				2.700,50	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO CONTA CHEQUE VALOR				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3021	
NOTA DE EMPENHO Nº 3021		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: MARIA DO C. G. R. CARNEIRO		415.977.452-00		código: 1079	
ENDEREÇO: VILA DO CUPIXI		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
SERVIÇO PRESTADO COM VIGILÂNCIA/AGENTE DE PORTARIA NO POSTO DE SAÚDE DO CUPIXI NO MES DE DEZEMBRO/2009.					
OR - Ordinário				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 32 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
146.227,00		142.426,50		550,00	
				SALDO ATUAL	
				3.250,50	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO NOME CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				3020		
NOTA DE EMPENHO Nº 3020		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009		
NOME: CLAUDIO JORDAO DE OLIVEIRA NETO		849.631.822-20		CÓDIGO: 1274		
ENDEREÇO: AV AMAPÁ		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO DE VIGILANCIA /AGENTE DE PORTARI PARA O CAMINHÃO DO PROJETO ODONTOSESC QUE ESTÁ NESTE MUNICÍPIO, DEZEMBRO/2009.						
OR - Ordinário				SOMA	550,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		
146.227,00		141.876,50		550,00		
				3.800,50		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> quinhentos e cinquenta reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3019	
NOTA DE EMPENHO Nº 3019		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: MARLON SILVA DA SILVA		840.648.462-49		CÓDIGO: 1272	
ENDEREÇO: AV NOVA JERUSALEM 1406		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO DE VIGILANCIA/AGENTE DE PORTARIA PARA O CAMINHÃO DO PROJETO ODONTOSESC QUE ESTA AM NOSSO MUNICIPIO, DEZEMBRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
146.227,00		141.326,50		550,00	
				SALDO ATUAL	
				4.350,50	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3012	
NOTA DE EMPENHO Nº 3012		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: MARCOS SILVA DA SILVA		011.331.402-70		CÓDIGO: 1273	
ENDEREÇO: AV NOVA JERUSALEM1406		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇO DE VIGILANCIA/AGENTE DE PORTARIA PARA O CAMINHÃO DO PROJETO ODONTOSESC QUE ESTA EM NOSSO MUNICIPIO, DEZEMBRO/2009.					
OR - Ordinario				SOMA	550,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
146.227,00		140.776,50		550,00	
				SALDO ATUAL	
				4.900,50	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quinhentos e cinquenta reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ANO 2009



RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS E EQUIPAMENTOS

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Veículo

ÔNIBUS SCANNEA

Gabinete do Prefeito

Veículo

FORD ECOSPORT 1.6 PLACA NER 9248

Secretaria de Saúde

Veículo Unidade Mista

GOL BRANCO (VIAJEM COM EQUIPE DO PSF)

GOL CINZA (VIAJEM COM EQUIPE DO PSF)

FIAT UNO VERMELHO (USO SECRETARIA)

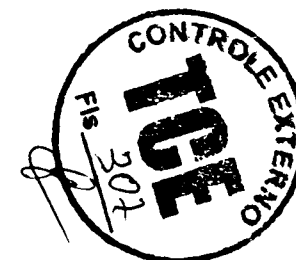
Veículo endemias

TOYOTA BANDEIRANTES

TOYOTA ANDEIRANTES

FORD RANGER XL

CHEVROLET S-10



Motos

MOTO HONDA XLR 125

MOTO YAMAHA XTZ 125 BRANCA

MOTO YAMAHA XTZ 125 BRANCA

MOTO YAMAHA XTZ 125 BRANCA

MOTO YAMAHA YBR VERMELHA

Equipamentos de trabalho

09 (NOVE) MÁQUINA DE FOG (FUMAÇA)

01 (UM) GRUPO GERADOR

Secretaria de Infra-estrutura

Veículo

FIAT UNO 1.0 PLACA NEJ 3589

CAÇAMBA TOCO

CAÇAMBA TRUNCADA

CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Veículo

TRATOR 4/4

TRATOR 4/4 INCRA



TRATOR 4/4 INCRA
03 CAMINHÕES COM CARROCERIA EM MADEIRA

Secretaria de Ação social

Veículo

FIAT PALIO 1.0 PLACA NEL 3256


Roberto Souza da Gama
Secretário Municipal de
Fomento Financeiro
CPF nº 1.338.902-08



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

232

TC/001146/2010 - Não Julgado - Porto Grand

NOTA DE EMPENHO Nº 232

FICHA 77

DATA 21/02/2009

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO: 27/02/2009

NOME SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA

05.983.192/0016-01

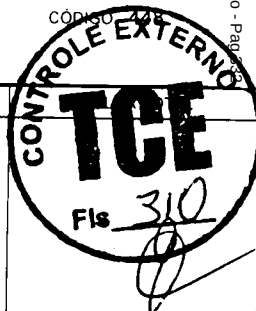
CÓDIGO 108

ENDEREÇO: AV PADRE JULIO MARIA LOMBARD

MACAPÁ

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Compra de combustível para atender o transporte dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação para realização de assessoramento técnico pedagógico, entrega de material didático, assim como de material de limpeza e merenda escolar nas escolas da zona urbana e rural da rede municipal de ensino no período de 1 a 31 de março do corrente.



OR - Ordinário

SOMA

3.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 04 00

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0403.2043.0000

Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

235.200,00

33.373,85

3.000,00

198.826,15

VALOR A SER PAGO R\$

3.000,00

três mil reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 21/02/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

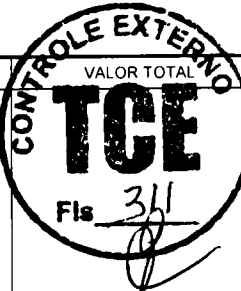
DESPESA PAGA EM

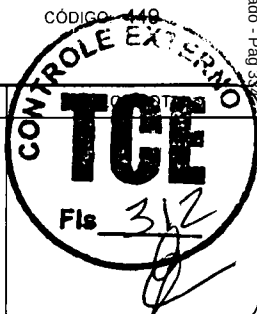
RECIBO

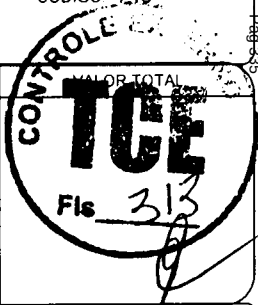
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME
CNPJ/CPF

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				692	
NOTA DE EMPENHO Nº 692		FICHA 82	DATA 17/04/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 17/04/2009	
NOME SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA		05.983.192/0011-99		CÓDIGO: 449	
ENDEREÇO 1º AVENIDA		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MORADORES NA ZONA RURAL DE PORTO PLATON, VILA ACAPU, GERINO, MONTE CASTELO E ARREDORES CONDUZINDO-OS PARA AS ESCOLAS ACRE E ADÃO FERREIRA NA ZONA URBANA NO PERÍODO DE 13 A 30 DE ABRIL DE 2009.					
OR - Ordinário			SOMA	2.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2044.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Transporte Escolar			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
11.991,84		3.001,84	2.000,00	6.990,00	
VALOR A SER PAGO R\$		2.000,00 dois mil reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>17/04/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME: _____ CNPJ/CNPJ _____	

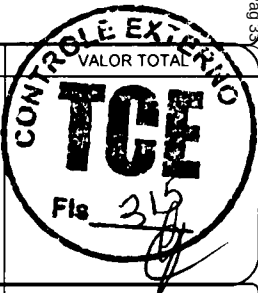
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				774																	
NOTA DE EMPENHO Nº 774		FICHA 77	DATA 29/04/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 30/04/2009																	
NOME SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA		05.983.192/0011-99		CÓDIGO 440																	
ENDEREÇO 1º AVENIDA		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO compra de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação com o transporte de alunos moradores das zonas rurais de Porto Platon, Gerino, Monte Castelo, Vila Acapu e arredores conduzindo-os para a Escola Municipal e Acre e Adão Ferreira de Sousa, ambas na zona urbana. Mes de maio de 2009.																					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02 12 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
364.566,92		493.933,84		3.000,00																	
				SALDO ATUAL																	
				0,00																	
VALOR A SER PAGO R\$		 três mil reais *****																			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>29/04/2009</u>																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE.																		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____																		
DESPESA PAGA EM			RECIBO																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 25%;">CONTA</td> <td style="width: 25%;">CHEQUE</td> <td style="width: 35%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>			BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				97																	
NOTA DE EMPENHO Nº 97		FICHA: 111	DATA: 10/02/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 12/02/2009																	
NOME: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA		05.983.192/0013-50		CÓDIGO: 746																	
ENDEREÇO: AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD		MACAPA																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER UTILIZADO POR ESTA SECRETARIA.				VALOR TOTAL 																	
OR - Ordinário				SOMA	12.000,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
12 2 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
126.227,00		9.000,00		12.000,00																	
				SALDO ATUAL																	
				105.227,00																	
VALOR A SER PAGO R\$ 12.000,00 doze mil reais ***** **																					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>10/02/2009</u>																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
DATA _____																					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.																	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____																	
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 20%;">CONTA</td> <td style="width: 20%;">CHEQUE</td> <td style="width: 45%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME _____ CNPJ/CPF _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

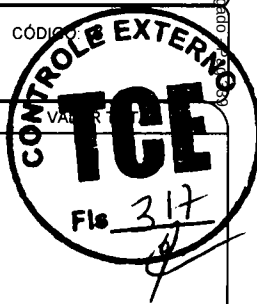
69.192,84 - Combustível

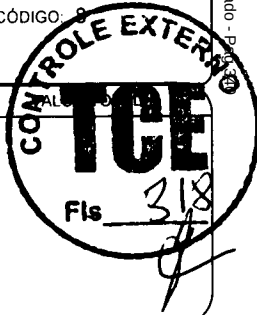
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1910	
NOTA DE EMPENHO Nº 1910		FICHA 77	DATA 29/04/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 29/04/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.					
OR - Ordinário			SOMA	10.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
245.200,00		93.148,35	10.000,00	142.051,65	
VALOR A SER PAGO R\$		10.000,00			
		dez mil reais *			
EMPENHO AUTORIZADO EM 29/04/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME	
				CNPJ/CPF	

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 336

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1412	
NOTA DE EMPENHO Nº 1412		FICHA: 77	DATA: 09/07/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/07/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para a SEMED realizar o levantamento de alunos do PROGRAMA OLHAR BRASIL feito em parceria com a Prefeitura Municipal e o Governo Federal, cujo levantamento está a cargo da SEMED. Mes de julho de 2009.				VALOR TOTAL 	
OR - Ordinario				SOMA	2.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
235.200,00		199.456,20		2.500,00	
				SALDO ATUAL	
				33.243,80	
VALOR A SER PAGO R\$		dois mil e quinhentos reais ***** ***			
EMPENHO AUTORIZADO EM 09/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

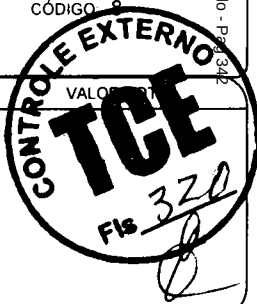
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2911	
NOTA DE EMPENHO Nº 2911		FICHA: 82	DATA: 09/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE			23.068.984/0005-71 PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra adicional de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação com o transporte dos alunos das escolas da zona rural e urbana do município levando em consideração a prorrogação do ano letivo de 2009 que se estenderá até o final do mês de janeiro de 2010.					
OR - Ordinario SOMA 2.590,00					
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2044.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Transporte Escolar			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
11.991,84	9.401,84	2.590,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> dois mil, quinhentos e noventa reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>09/12/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

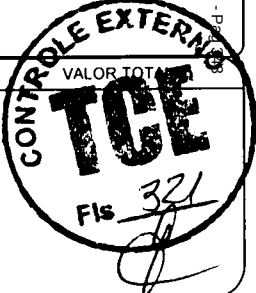
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN					
34925206/0001-44				1106	
NOTA DE EMPENHO Nº 1106		FICHA 77	DATA: 28/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 29/05/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação na entrega da merenda escolar, material didático e de limpeza, assim como transportar a equipe técnica da Secretaria no assessoramento didático/pedagógico às escolas da zona rural e urbana e viagens a serviço no trecho Porto Grande/Macapá/Porto Grande no mês de junho de 2009.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
12 04 00		SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
12.361.0403.2043.0000		Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
364.566,92		493.933,84		3.000,00	
				SALDO ATUAL	
				0,00	
VALOR A SER PAGO R\$ 3.000,00 três mil reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 28/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

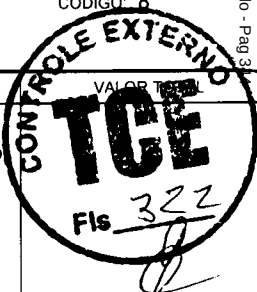
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1193	
NOTA DE EMPENHO Nº 1193		FICHA 77	DATA 08/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 10/06/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender o veículo da Secretaria Municipal de Educação no transporte de técnicos, materiais e em outros trabalhos necessários no período da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos dias 08, 09 e 10 de junho no Centro de Ação Social					
OR - Ordinário				SOMA	2.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
364.566,92		493.933,84		2.500,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>08/06/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO _____ DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
_____ DATA CONTADOR			_____ DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				2149		
NOTA DE EMPENHO Nº 2149		FICHA 77	DATA 25/09/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009		
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8		
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a secretaria municipal de educação com transporte dos alunos moradores das zonas rurais de Porto Platon, Gerino, Monte Castelo, Vila Acapu e arredores conduzindo-os até a escola Municipal Acre na sede no mes de outubro de 2009.						
OR - Ordinário				SOMA	2.500,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		
305.200,00		293.188,30		2.500,00		
				SALDO ATUAL		
				9.511,70		
VALOR A SER PAGO R\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais ***** ***						
EMPENHO AUTORIZADO EM 25/09/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

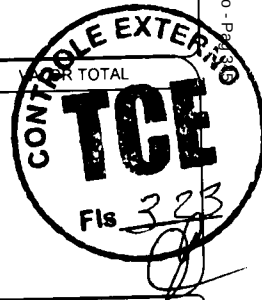


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN				3217	
34925206/0001-44					
NOTA DE EMPENHO Nº 3217		FICHA 77	DATA 17/12/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 17/12/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS				VALOR 	
OR - Ordinário				SOMA	6.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 04 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
12.361.0403.2043.0000	Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
364.566,92	493.933,84	6.000,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$ 6.000,00 seis mil reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 17/12/2009					
A DESPESA REFFERENTE A FSTE EMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCSSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				3216		
NOTA DE EMPENHO Nº 3216		FICHA 77	DATA 11/09/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 11/09/2009		
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8		
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS						
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02	PODER EXECUTIVO					
02 04 00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
12.361.0403.2043.0000	Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL			
365.200,00	486.096,92	3.000,00	9.103,08			
VALOR A SER PAGO R\$ 3.000,00 três mil reais						
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>11/09/2009</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

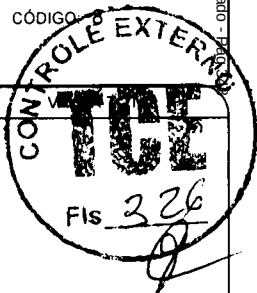
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				2712		
NOTA DE EMPENHO Nº 2712		FICHA 77	DATA 11/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/11/2009		
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8		
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustivel para atender o transporte dos técnicos e professores da Secretaria Municipal de Educação no trecho Porto Grande/Macapá/Porto Grande para participarem da Conferência Estadual de Educação, assim como no assessoramento técnico/pedagógico nas escolas municipais da zona rural e urbana do município no período de 16 a 30 de novembro de novembro de 2009.						
OR - Ordinario				SOMA	2.600,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02		PODER EXECUTIVO				
02 04 00		SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
12.361.0403.2043.0000		Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		
335.200,00		321.038,83		2.600,00		
				SALDO ATUAL		
				11.561,17		
VALOR A SER PAGO R\$ 2.600,00 dois mil e seiscentos reais						
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>11/11/2009</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA </div>						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA CONTADOR </div>			<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA ORDENADOR DA DESPESA </div>			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; height: 20px; margin-top: 10px;"></div>			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR
			NOME _____ CNPJ/CPF _____			

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1870	
NOTA DE EMPENHO Nº 1870		FICHA 77	DATA 11/08/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO OUTROS	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a SEMED no transporte de material didático/pedagógico, material de limpeza e merenda escolar para as escola da zona urbana e rural da rede municipal de ensino no mes de agosto de 2009.					
SOMA					2.000,00
OR - Ordinário					
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
235.200,00		232.907,40		2.000,00	
				SALDO ATUAL	
				292,60	
VALOR A SER PAGO R\$ 2.000,00 dois mil reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 11/08/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA			DATA		
CONTADOR			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME	
				CNPJ/CPF	

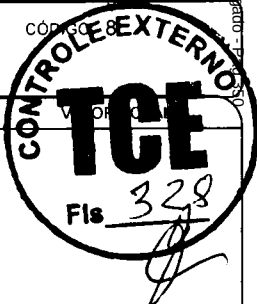


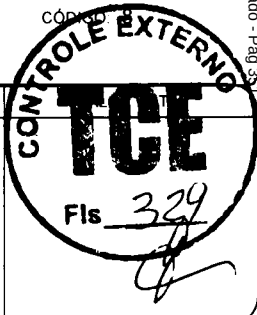
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1865	
NOTA DE EMPENHO Nº 1865		FICHA 77	DATA 10/08/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação no transporte dos alunos moradores das comunidades rurais do Cupixi, Campo Verde, Rodovia Perimetral na zona rural conduzindo-os até a sede do município para as atividades da SEMANA DA PATRIA 2009 no dia 06 de setembro de 2009.				VALOR TOTAL 	
OR - Ordinário				SOMA	2.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.200,00		230.407,40		2.500,00	2.292,60
VALOR A SER PAGO R\$		2.500,00 dois mil e quinhentos reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>10/08/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

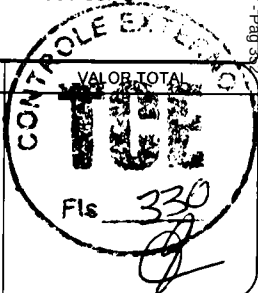
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				814	
NOTA DE EMPENHO Nº 814		FICHA 77	DATA 07/05/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 11/05/2009	
NOME A C CAMBRAIA			23.068.984/0005-71		
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação na entrega da merenda escolar, material didático e de limpeza, assim como transportar a equipe técnica da Secretaria no assessoramento didático/pedagógico às escolas da zona rural e urbana e viagens a serviço da Secretaria no trecho Porto Grande/Macapá/Porto Grande no mês de maio de 2009.					
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 04 00		SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
12.361.0403.2043.0000		Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
364.566,92		493.933,84		2.000,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		2.000,00 dois mil reais **			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>07/05/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME _____ CNPJ/CNPJ _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2445	
NOTA DE EMPENHO Nº 2445		FICHA: 82	DATA 29/10/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO compra adicional de combustivel para atender o transporte de alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana conduzindo-os às escolas: da Colônia do Matapi; Perimetral Norte; na sede do municipio e nos assentamentos Nova Colina e Munguba, no mês de novembro de 2009.					
OR - Ordinario				SOMA	1.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
32 04 00		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
12.361.0403.2044.0000		Manutenção das Atividades c/Transporte Escolar			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
11.991,84		6.501,84		1.500,00	
				3.990,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.500,00 um mil e quinhentos reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 29/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
			NOME		
			CNPJ/CPF		

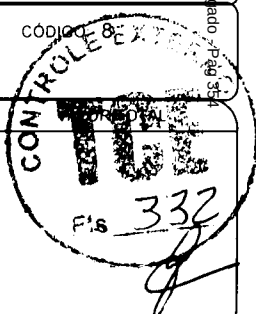
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2444	
NOTA DE EMPENHO Nº 2444		FICHA 82	DATA 29/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO OUTROS	VENCIMENTO 31/12/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO compra de combustível para atender o transporte de alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana conduzindo-os às escolas: da Colônia do Matapi; Perimetral Norte; na sede do município e nos assentamentos Nova Colina e Munguba, no mês de novembro de 2009.					
OR - Ordinário				SOMA	1.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2044.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Transporte Escolar			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
11.991,84		5.001,84		1.500,00	5.490,00
VALOR A SER PAGO R\$		1.500,00 um mil e quinhentos reais ***** ****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 29/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME		
			CNPJ/CPF		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2415																	
NOTA DE EMPENHO Nº 2415		FICHA 77	DATA 12/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:																	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 26/10/2009																	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8																	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra adicional de combustível para atender o transporte de alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana conduzindo-os às escolas: da Colônia do Matapi; Perimetral Norte; na sede do município e nos assentamentos Nova Colina e Munguba, no período de 12 a 31 de outubro de 2009.																					
OR - Ordinário				SOMA	2.600,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02 32 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
335.200,00		310.782,33		2.600,00																	
				SALDO ATUAL																	
				21.817,67																	
VALOR A SER PAGO R\$		2.600,00 dois mil e seiscentos reais * * * * *																			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>12/10/2009</u>																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:																		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____																		
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 20%;">CONTA</td> <td style="width: 20%;">CHEQUE</td> <td style="width: 45%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME CNPJ/CPF	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

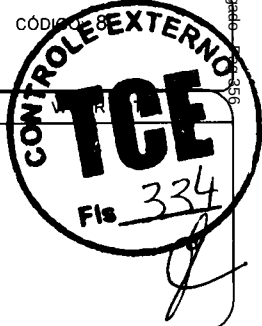
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2353	
NOTA DE EMPENHO Nº 2353		FICHA 70	DATA 12/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/10/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.					
OR - Ordinario				SOMA	1.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2039.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Capacitação e Aperfeiçoamento de Professores - Fundeb			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VAI OR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
4.998,00		2.568,00	1.000,00	1.430,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.000,00 um mil reais ***** **			
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

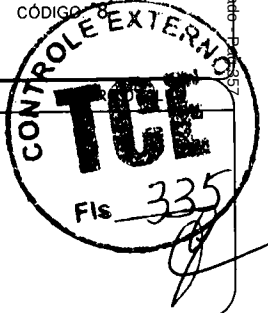
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1614		
NOTA DE EMPENHO Nº 1614		FICHA: 77	DATA: 03/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/07/2009		
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8		
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A SEMPLAFIM E SEMAD.						
OR - Ordinario				SOMA	8.400,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 12 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
235.200,00	208.506,20	8.400,00	18.293,80			
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; color: white; padding: 2px;">Oito mil e quatrocentos reais</div> oito mil e quatrocentos reais ***** ***				
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/07/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO NOME CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

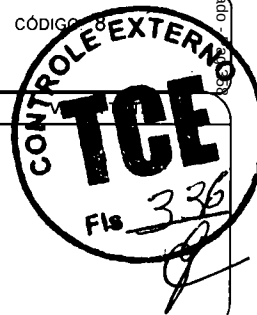
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1598	
NOTA DE EMPENHO Nº 1598		FICHA: 77	DATA: 27/07/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/07/2009	
NOME: A C CAMBRAIA ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE			23.068.984/0005-71 PORTO GRANDE		CÓDIGO: 338
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação com o transporte de alunos do Porto Platon, Monte Castelo, Gerino e arredores na zona rural conduzindo-os até a Escola Municipal Acre na sede. Mes de julho de 2009.					
ES - Estimativa				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
235.200,00		205.506,20		3.000,00	26.693,80
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] três mil reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 27/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE	
DATA		CONTADOR		DATA	ORDENADOR DA DESPESA
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				506	
NOTA DE EMPENHO Nº 506		FICHA 82	DATA 26/03/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/03/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Aquisição de combustível para atender o transporte escolar de alunos moradores em Porto Platon, Vila Acapu, Monte Castelo, Gerino e arredores na zona rural até a escola Municipal Acre e Adão Ferreira na sede no mês de abril de 2009.					
OR - Ordinário				SOMA	3.001,84
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 04 00		SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
12.361.0403.2044.0000		Manutenção das Atividades c/Transporte Escolar			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
11.991,84		0,00		3.001,84	
				SALDO ATUAL	
				8.990,00	
VALOR A SER PAGO R\$ 3.001,84 três mil e um reais e oitenta e quatro centavos *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>26/03/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE.		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM _____			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME _____		
			CNPJ/CPF _____		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN				431	
34925206/0001-44					
NOTA DE EMPENHO Nº 431		FICHA 77	DATA 16/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/03/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação no transporte de cadeiras escolares no trajeto Porto Grande/Macapá/Porto Grande e fazer a entrega das mesmas nas escolas da zona rural, num total de três viagens.					
OR - Ordinário				SOMA	2.001,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 04 00		SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
12.361.0403.2043.0000		Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
235.200,00		36.373,85		2.001,00	
				SALDO ATUAL	
				196.825,15	
VALOR A SER PAGO R\$ 2.001,00 dois mil e um reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>16/03/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE.		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO _____ NOME _____ CNPJ/CPF _____	

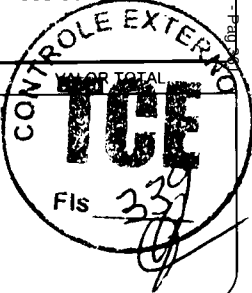
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				36	
NOTA DE EMPENHO Nº 36		FICHA 77	DATA 16/01/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 06/02/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender o transporte escolar de alunos do Porto Platon, Monte Castelo, Gerino e arredores na zona rural até a Escola Municipal Acre e Adão Ferreira na zona urbana no mês de fevereiro de 2009.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
235.200,00		2.000,00		3.000,00	230.200,00
VALOR A SER PAGO R\$		2.000,00 três mil reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 16/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				NOME: _____	
				CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				34		
NOTA DE EMPENHO Nº 34		FICHA: 77	DATA: 07/01/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: nOTA FISCAL	VENCIMENTO: 07/01/2009		
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8		
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Compra de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação na realização de assessoramento técnico e pedagógico nas escolas da zona rural e urbana do município nas várias atividades ao período que antecede o início do ano letivo de 2009.						
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 J2 04 00 3.3.90.30.00 12.361.0403.2043.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
235.200,00	0,00	2.000,00	233.200,00			
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX dois mil reais ***** **						
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/01/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA </div>						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.			
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA CONTADOR </div>			<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> DATA ORDENADOR DA DESPESA </div>			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2238	
NOTA DE EMPENHO Nº 2238		FICHA: 18	DATA: 05/10/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 15/10/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.					
					
OR - Ordinário				SOMA	1.100,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 01 00		GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
04.122.0052.2007.0000		Manutenção das Atividades do GAB			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
42.630,00		34.244,42		1.100,00	
				SALDO ATUAL	
				7.285,58	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX um mil e cem reais ***** ***					
EMPENHO AUTORIZADO EM 05/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
BANCO					
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1928	
NOTA DE EMPENHO Nº 1928		FICHA: 18	DATA: 18/08/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/08/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.					
OR - Ordinario				SOMA	1.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 01 00 3.3.90.30.00 04.122.0052.2007.0000		PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades do GAB			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
42.630,00		29.779,42		1.000,00	11.850,58
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; display: inline-block;"></div> um mil reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 18/08/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
<div style="text-align: center;">DATA</div>					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE.		
<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">CONTADOR</div>			<div style="text-align: center;">DATA</div> <div style="text-align: center;">ORDENADOR DA DESPESA</div>		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. <div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; height: 20px;"></div> NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1615		
NOTA DE EMPENHO Nº 1615		FICHA 18	DATA: 03/07/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/07/2009		
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO		
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ESTE GABINETE.						
OR - Ordinario				SOMA	1.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 01 00 3.3.90.30.00 04.122.0052.2007.0000		PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades do GAB				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		
42.630,00		28.779,42		1.000,00		
				SALDO ATUAL		
				12.850,58		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 100px; height: 15px; margin: 0 auto;"></div> um mil reais ***** **				
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/07/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. <hr/> NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1540	
NOTA DE EMPENHO Nº 1540		FICHA 18	DATA 15/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 30/06/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER ESTE GABINETE.					
OR - Ordinario				SOMA	1.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 01 00 3.3.90.30.00 04.122.0052.2007.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades do GAB				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
42.630,00	24.563,62	1.000,00	17.066,38		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX um mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

NOTA DE EMPENHO

BR 156 SN

34925206/0001-44

962

NOTA DE EMPENHO Nº 962

FICHA: 18

DATA: 11/05/2009

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO: 21/05/2009

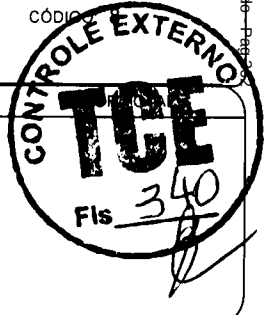
NOME: A C CAMBRAIA

23.068.984/0005-71

CÓDIGO

ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE

PORTO GRANDE



DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE.

OR - Ordinario

SOMA

1.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

2 01 00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0052.2007.0000

Manutenção das Atividades do GAB

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

42.630,00

18.316,62

1.000,00

23.313,38

VALOR A SER PAGO R\$

um mil reais

**

EMPENHO AUTORIZADO EM 11/05/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME

CNPJ/CPF

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

NOTA DE EMPENHO

BR 156 SN

34925206/0001-44

687

NOTA DE EMPENHO Nº 687

FICHA: 18

DATA: 17/04/2009

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 31/12/2009

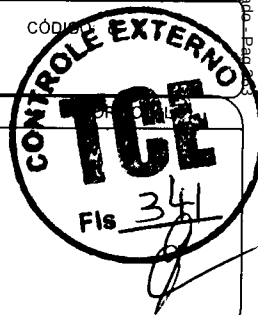
NOME: A C CAMBRAIA

23.068.984/0005-71

CÓDIGO

ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE

PORTO GRANDE



DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIA DO MES DE ABRIL

OR - Ordinário

SOMA

5.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

! 01 00

3.3.90.30.00

04.122.0052.2007.0000

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção das Atividades do GAB

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

42.630,00

13.316,62

5.000,00

24.313,38

VALOR A SER PAGO R\$

5.000,00

cinco mil reais *

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/04/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO

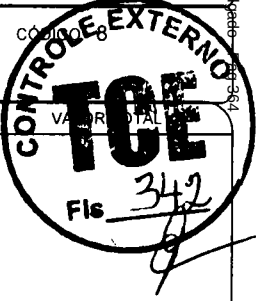
CONTA

CHEQUE

VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				679	
NOTA DE EMPENHO Nº 679		FICHA 18	DATA 16/04/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 18/09/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE GABINETE.					
OR - Ordinário				SOMA	800,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 01 00 3.3.90.30.00 04.122.0052.2007.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades do GAB				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
42.630,00	12.516,62	800,00	29.313,38		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX oitocentos reais * **					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>16/04/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE.		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM _____				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO**436**NOTA DE EMPENHO Nº **436**

FICHA 18

DATA 16/03/2009

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO: 17/03/2009

NOME: A C CAMBRAIA

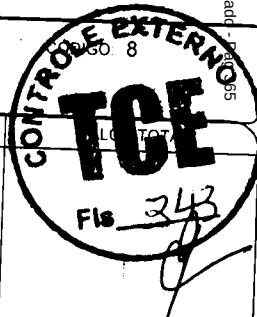
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE

23.068.984/0005-71

PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.



OR - Ordinário

SOMA**950,00**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 01 00

3.3.90.30.00

04.122.0052.2007.0000

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção das Atividades do GAB

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

42.630,00

9.324,69

950,00

32.355,31

VALOR A SER PAGO R\$

novecentos e cinquenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 16/03/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE.

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN
34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

323

TC/001106/2010 - Nã-Julgado

NOTA DE EMPENHO Nº 323

FICHA 18

DATA 03/03/2009

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO: 09/03/2009

NOME: A C CAMBRAIA

ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE

23.068.984/0005-71
PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDERAS AS NECESSIDADES DESTE GABINETE



OR - Ordinário

SOMA

800,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 01 00

3.3.90.30.00

04.122.0052.2007.0000

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção das Atividades do GAB

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

42.630,00

3.335,50

800,00

38.494,50

VALOR A SER PAGO R\$

oitocentos reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 03/03/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME
CNPJ/CPF

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN
34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

17

TC/001104/2010 - 16-07-2010 - 16-07-2010

NOTA DE EMPENHO Nº 17

FICHA 18

DATA: 08/01/2009

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO

VENCIMENTO 21/01/2009

NOME A C CAMBRAIA

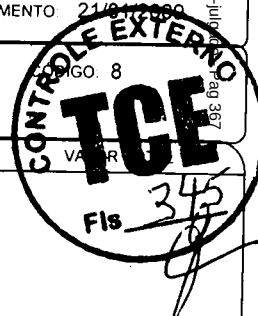
23.068.984/0005-71

ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE

PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE GABINETE CONFORME PC 00013/09.



OR - Ordinario

SOMA

1.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 01 00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0052.2007.0000

Manutenção das Atividades do GAB

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

42.630,00

0,00

1.500,00

41.130,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e quinhentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 08/01/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

85

TC/001108/2010 - Neo-Julio

NOTA DE EMPENHO Nº 85

FICHA 18

DATA 07/01/2009

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 11/02/2009

NOME A C CAMBRAIA

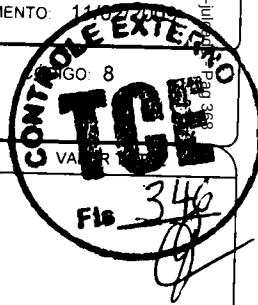
23.068.984/0005-71

ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE

PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE GABINETE CONFORME PC.



OR - Ordinário

SOMA

800,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 01 00

3.3.90.30.00

04.122.0052.2007.0000

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção das Atividades do GAB

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

42.630,00

0,00

800,00

41.830,00

VALOR A SER PAGO R\$

oitocentos reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 07/01/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO

CONTA

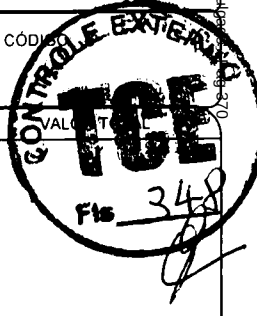
CHEQUE

VALOR

NOME

CNPJ/CPF

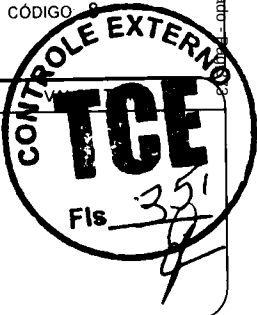
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1468	
NOTA DE EMPENHO Nº 1468		FICHA: 111	DATA: 10/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
aquisição de combustível para secretaria de saúde					
OR - Ordinário				SOMA	5.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
126.227,00		94.810,40		5.000,00	26.416,60
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> cinco mil reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA		CONTADOR		DATA	ORDENADOR DA DESPESA
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1009	
NOTA DE EMPENHO Nº 1009		FICHA 135	DATA 20/05/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.					
OR - Ordinário				SOMA	4.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
154.056,00		27.986,34		4.000,00	122.069,66
VALOR A SER PAGO R\$		quatro mil reais ***** **			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>20/05/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

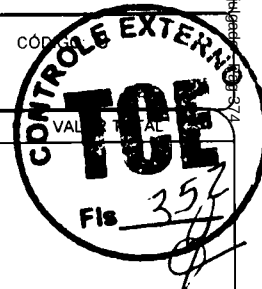
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1078	
NOTA DE EMPENHO Nº 1078		FICHA: 133	DATA: 26/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 28/05/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.					
SOMA					3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2033.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Programa Saúde da Família - PSF			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
38.356,00		0,00		3.000,00	
				SALDO ATUAL	
				35.356,00	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 26/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		



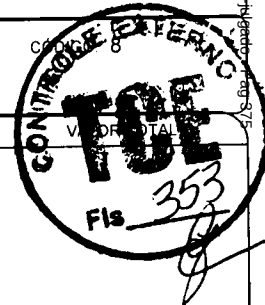
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1159																	
NOTA DE EMPENHO Nº 1159		FICHA: 111	DATA: 02/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 03/06/2009																	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO																	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.																					
OR - Ordinario				SOMA	3.000,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO																	
126.227,00		86.181,40		3.000,00																	
				SALDO ATUAL																	
				37.045,60																	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>02/06/2009</u>																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
_____ DATA																					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE																		
_____ DATA			_____ DATA																		
_____ CONTADOR			_____ ORDENADOR DA DESPESA																		
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 20%;">CONTA</td> <td style="width: 20%;">CHEQUE</td> <td style="width: 45%;">VALOR</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

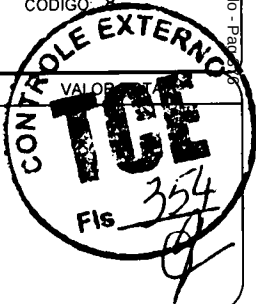
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1190	
NOTA DE EMPENHO Nº 1190		FICHA: 123	DATA: 05/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS - GMCE.					
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0241.2029.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Con			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
45.080,00		4.912,00		2.000,00	38.168,00
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> dois mil reais ***** **			
EMPENHO AUTORIZADO EM 05/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE.		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				1530		
NOTA DE EMPENHO Nº 1530		FICHA: 104	DATA: 12/01/2009	REQUISIÇÃO Nº		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 12/01/2009		
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO		
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.						
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.92.00 10.301.0210.2023.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
24.990,00		0,00	3.000,00	21.990,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais *****						
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

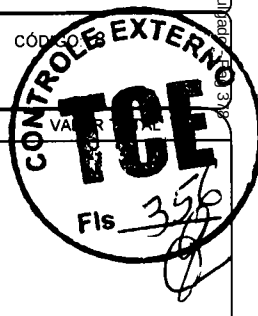


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1531	
NOTA DE EMPENHO Nº 1531		FICHA: 104	DATA: 22/01/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 22/01/2009	
NOME: A C CAMBRAIA ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE			23.068.984/0005-71 PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.					
SOMA					3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.92.00 10.301.0210.2023.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
24.990,00		8.924,21	3.000,00	13.065,79	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 22/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO CONTA CHEQUE VALOR			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO		
			NOME: _____ CNPJ/CPF: _____		



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1560	
NOTA DE EMPENHO Nº 1560		FICHA: 135	DATA: 10/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/07/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UMS/PG POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
10.302.0210.2034.0000		Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
154.056,00		43.055,75		3.000,00	108.000,25
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> três mil reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME: _____		
			CNPJ/CPF: _____		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1571	
NOTA DE EMPENHO Nº 1571		FICHA: 123	DATA: 20/07/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/07/2009	
NOME: A C CAMBRAIA			23.068.984/0005-71		CÓDIGO
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS POR PAROXIMADAMENTE 10 DIAS, VEÍCULOS E AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0241.2029.0000		Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Con			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
45.080,00		8.912,00		3.000,00	33.168,00
VALOR A SER PAGO R\$		três mil reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1345	
NOTA DE EMPENHO Nº 1345		FICHA: 111	DATA: 28/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/07/2009	
NOME: A C CAMBRAIA			23.068.984/0005-71	CÓDIGO	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE			PORTO GRANDE		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO refere3nte a aquisição de combustível para atender as necessidades desta semsa, por aproximadamente 10 dias.					
					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
126.227,00		91.810,40		3.000,00	
				SALDO ATUAL	
				31.416,60	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 28/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1414	
NOTA DE EMPENHO Nº 1414		FICHA: 123	DATA: 07/07/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/07/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 0	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS, POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS.					
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0241.2029.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Con			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
45.080,00		6.912,00		2.000,00	
				SALDO ATUAL	
				36.168,00	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> dois mil reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/07/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
CONTADOR			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME: CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BR 156 SN
34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

1765

TC/001/06/2010
Não-Integrado

NOTA DE EMPENHO Nº 1765

FICHA: 111

DATA: 29/07/2009

REQUISIÇÃO Nº:

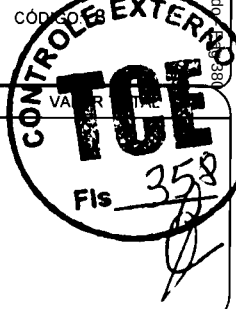
LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 31/08/2009

NOME: A C CAMBRAIA

23.068.984/0005-71



ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE

PORTO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NERCESSIDADES DESTA SEMSA POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS.

OR - Ordinário

SOMA

3.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 05 00

SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0210.2025.0000

Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

126.227,00

99.810,40

3.000,00

23.416,60

VALOR A SER PAGO R\$

três mil reais *

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/07/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

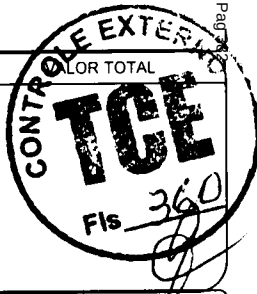
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

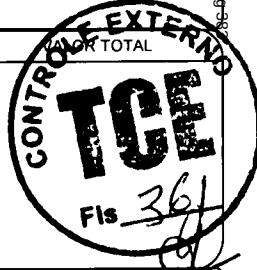
NOME:

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1859	
NOTA DE EMPENHO Nº 1859		FICHA: 111	DATA: 03/08/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/08/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO:	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA.					
OR - Ordinário				SOMA	5.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
126.227,00		102.810,40		5.000,00	
				SALDO ATUAL	
				18.416,60	
VALOR A SER PAGO R\$		cinco mil reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/08/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:	

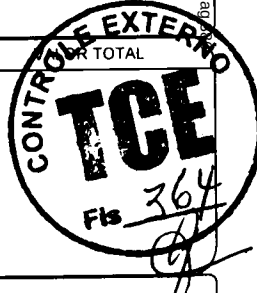


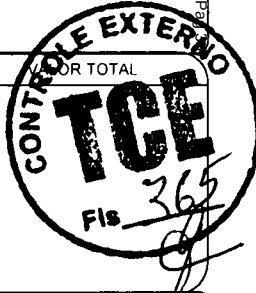
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EM																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3011																	
NOTA DE EMPENHO Nº 3011		FICHA: 111	DATA: 14/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009																	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8																	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA POR APROXIMADAMENTE DEZ DIAS.																					
OR - Ordinário				SOMA	5.000,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02		PODER EXECUTIVO																			
32 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE																			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO																			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
146.227,00		135.776,50		5.000,00																	
				SALDO ATUAL																	
				5.450,50																	
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] cinco mil reais																					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/12/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.																					
DATA _____																					
CONTABILIZADO				ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE																	
DATA _____ CONTADOR _____				DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____																	
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 25%;">CONTA</td> <td style="width: 25%;">CHEQUE</td> <td style="width: 35%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		
NOME: _____ CNPJ/CPF: _____																					

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2779	
NOTA DE EMPENHO Nº 2779		FICHA: 111	DATA: 11/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 01/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESIDADES DESTA SECRETARIA DE SAÚDE.					
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
146.227,00	128.742,50	2.000,00		15.484,50	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX dois mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 11/11/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2782																	
NOTA DE EMPENHO Nº 2782		FICHA: 123	DATA: 27/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009																	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8																	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS DURANTE O PERÍODO DE REALIIZAÇÃO DA AÇÃO DE CONTROLE DE ENDEMIASQUE SERA REALIZADA NO PERIODO DE 30/11 A 20/12/2009 CONFORME MEMO 090/2009-GMCE ANEXO A ESTE.					CONTROLE EXTERNO POR TOTAL TCE Fls. 362																
OR - Ordinario				SOMA	2.043,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0241.2029.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Con																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO																	
45.080,00		20.171,00		2.043,00																	
				SALDO ATUAL																	
				22.866,00																	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX dois mil e quarenta e três reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM 27/11/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO																					
DATA																					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:																	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA																	
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 20%;">CONTA</td> <td style="width: 20%;">CHEQUE</td> <td style="width: 45%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2783	
NOTA DE EMPENHO Nº 2783		FICHA: 135	DATA: 27/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO POR APROXIMADAMENTE 10DIAS.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
174.056,00	161.016,65	3.000,00	10.039,35		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 27/11/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME CNPJ/CPF:	

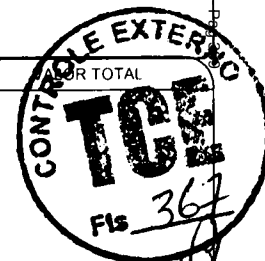
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3044	
NOTA DE EMPENHO Nº 3044		FICHA: 135	DATA: 15/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE			23.068.984/0005-71 PORTO GRANDE		CÓDIGO: 8
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE POR APROXIMADAMENTE DEZ DIAS.					
OR - Ordinário				SOMA	5.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
174.056,00		167.006,55		5.000,00	2.049,45
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] cinco mil reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

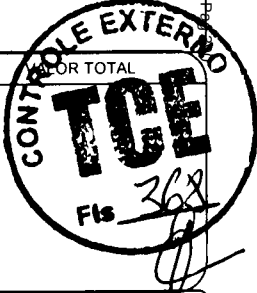
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				54	
NOTA DE EMPENHO Nº 54		FICHA 111	DATA 16/01/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 05/02/2009	
NOME SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA		05.983.192/0002-06		CÓDIGO: 450	
ENDEREÇO RUA TIRADENTES		MACAPÁ			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
126.227,00		6.000,00		3.000,00	
				SALDO ATUAL	
				117.227,00	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX 3.000,00 três mil reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 16/01/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO	

			NOME: _____		
			CNPJ/CPF _____		

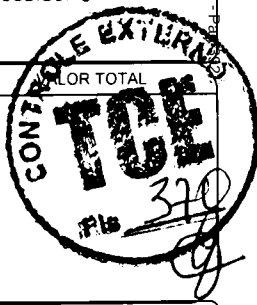
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1946	
NOTA DE EMPENHO Nº 1946		FICHA 111	DATA 10/08/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/08/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SEMSA, POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS (AMBULÂNCIAS E MOTOR GERADOR.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 05 00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
10.301.0210.2025.0000	Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
126.227,00	118.140,00	3.000,00	5.087,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>10/08/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM _____			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				_____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

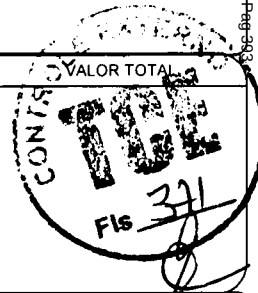
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1963	
NOTA DE EMPENHO Nº 1963		FICHA 135	DATA 24/08/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/08/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA.					
SOMA					5.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
154.056,00		80.033,75	5.000,00	69.022,25	
VALOR A SER PAGO R\$ 5.000,00 cinco mil reais *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>24/08/2009</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA _____					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

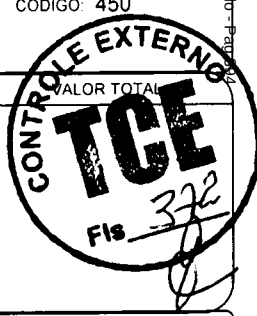


PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				1987	
NOTA DE EMPENHO Nº 1987		FICHA 135	DATA 18/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 18/06/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.					
OR - Ordinário				SOMA	4.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
154.056,00		85.723,75	4.000,00	64.332,25	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; color: white; padding: 2px;">4.000,00</div> quatro mil reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 18/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2015	
NOTA DE EMPENHO Nº 2015		FICHA 123	DATA 01/09/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 31/12/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS, POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS.					CONTROLE EXTERNO OR TOTAL TCE Fls 369
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0241.2029.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Con			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
45.080,00		14.734,00		2.000,00	
				SALDO ATUAL	
				28.346,00	
VALOR A SER PAGO R\$ <div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin: 5px 0;"></div> dois mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 01/09/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO																	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2047																	
NOTA DE EMPENHO Nº 2047		FICHA: 135	DATA: 08/09/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/09/2009																	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8																	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA, POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS.					VALOR TOTAL 																
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00																
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																			
02		PODER EXECUTIVO																			
22 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE																			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO																			
10.302.0210.2034.0000		Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde																			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO																	
154.056,00		103.473,98		3.000,00																	
				SALDO ATUAL																	
				47.582,02																	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXXXX três mil reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>08/09/2009</u>																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO _____ DATA																					
CONTABILIZADO				ORDEN DE PAGAMENTO: PAGUE-SE																	
_____ DATA CONTADOR				_____ DATA ORDENADOR DA DESPESA																	
DESPESA PAGA EM				RECIBO																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 25%;">CONTA</td> <td style="width: 25%;">CHEQUE</td> <td style="width: 35%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2076	
NOTA DE EMPENHO Nº 2076		FICHA: 121	DATA 01/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 01/06/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0230.2028.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Aquisição de Medicamentos				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
203.104,00	74.367,30	3.000,00	125.736,70		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 01/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
			NOME		
			CNPJ/CPF		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				331	
NOTA DE EMPENHO Nº 331		FICHA: 111	DATA: 09/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/03/2009	
NOME: SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA		05.983.192/0002-06		CÓDIGO: 450	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES		MACAPÁ			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.					
OR - Ordinário				SOMA	12.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
126.227,00		28.194,85		12.000,00	
				SALDO ATUAL	
				86.032,15	
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; color: white; padding: 5px; display: inline-block;">R\$ 12.000,00</div> doze mil reais ***** **			
EMPENHO AUTORIZADO EM 09/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO		
BANCO CONTA CHEQUE VALOR					
			NOME		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

NOTA DE EMPENHO

BR 156 SN

34925206/0001-44

2077

NOTA DE EMPENHO Nº 2077

FICHA: 135

DATA 15/09/2009

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 16/09/2009

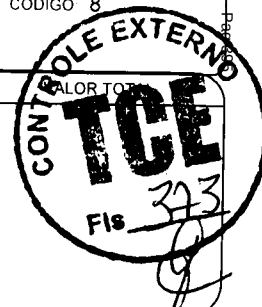
NOME A C CAMBRAIA

23.068.984/0005-71

CÓDIGO 8

ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE

PORTO GRANDE



DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS E DESTA SEMSA DURANTE O DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA POLIO 19Q09/2009.

OR - Ordinário

SOMA

4.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

2 05 00

3.90.30.00

10.302.0210.2034.0000

PODER EXECUTIVO

SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

154.056,00

106.473,98

4.000,00

43.582,02

VALOR A SER PAGO R\$

quatro mil reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 15/09/2009

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

DATA

CONTADOR

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO

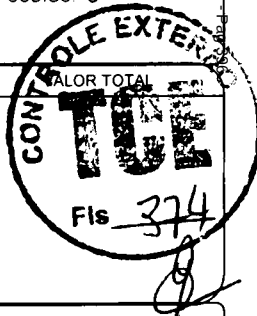
CONTA

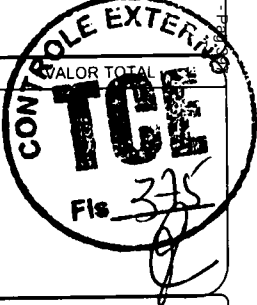
CHEQUE

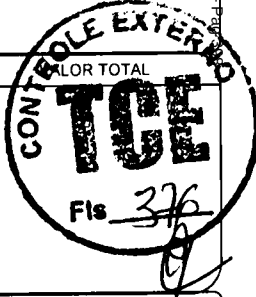
VALOR

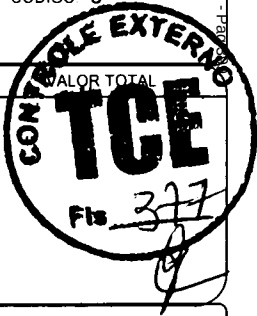
NOME:

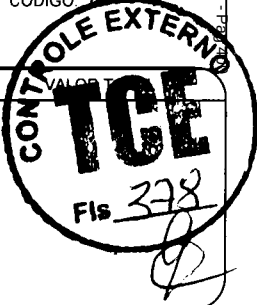
CNPJ/CPF:

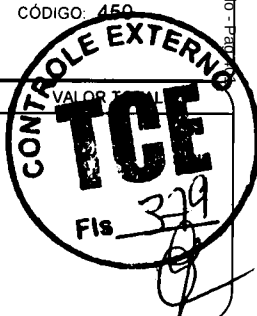
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2078	
NOTA DE EMPENHO Nº 2078		FICHA 135	DATA 18/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO 18/06/2009	
NOME A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMSA.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
154.056,00		110.473,98		3.000,00	40.582,02
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> três mil reais			
EMPENHO AUTORIZADO EM 18/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2222	
NOTA DE EMPENHO Nº 2222		FICHA: 133	DATA: 01/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 02/10/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POR APROXIMADAMENTE 30 DIAS.				VALOR TOTAL 	
OR - Ordinário				SOMA	4.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2033.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Programa Saúde da Família - PSF				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
38.356,00	3.700,00	4.000,00	30.656,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX quatro mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 01/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

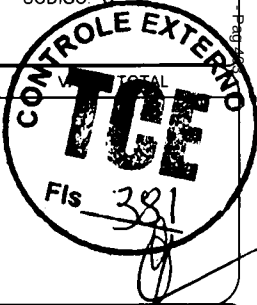
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				538	
NOTA DE EMPENHO Nº 538		FICHA: 111	DATA: 20/03/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 06/04/2009	
NOME: SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA			05.983.192/0002-06	CÓDIGO: 450	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES			MACAPÁ		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER UTILIZADO POR ESTA SECRETARIA E UMS/PG POR APROXIMADAMENTE 30 DIAS.					VALOR TOTAL 
OR - Ordinário				SOMA	12.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
12 05 00		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL
126.227,00		62.561,65	12.000,00		51.665,35
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX doze mil reais **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 20/03/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO		
BR 156 SN 34925206/0001-44				2354		
NOTA DE EMPENHO Nº 2354		FICHA: 135	DATA: 12/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 13/10/2009		
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8		
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE POR APROXIMADAMENTE 45 DIAS.						
OR - Ordinário				SOMA	10.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		
154.056,00		129.923,54		10.000,00		
				SALDO ATUAL		
				14.132,46		
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> dez mil reais				
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/10/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA _____ CONTADOR _____			DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2401	
NOTA DE EMPENHO Nº 2401		FICHA: 123	DATA: 12/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/10/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS POR APROXIMADAMENTE 10 DIAS.					
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0241.2029.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Programa de Epidemiologia e Con				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
45.080,00	18.171,00	2.000,00	24.909,00		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX dois mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO _____ NOME: CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE			

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				830	
NOTA DE EMPENHO Nº 830		FICHA: 135	DATA: 04/05/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA		05.983.192/0002-06		CÓDIGO: 450	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES		MACAPÁ			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PORTO GRANDE POR APROXIMADAMENTE DEZ DIAS, ABULÂNCIAS E MOTOR GERADOR.					
					
OR - Ordinário					SOMA
					2.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
154.056,00		19.788,30		2.000,00	
				SALDO ATUAL	
				132.267,70	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX dois mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 04/05/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2684	
NOTA DE EMPENHO Nº 2684		FICHA: 111	DATA: 10/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 31/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA POR PAROXIMADAMENTE 15 DIAS.					VALOR TOTAL TCE Fls 380
OR - Ordinario				SOMA	5.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 05 00		SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0210.2025.0000		Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
126.227,00		121.140,00		5.000,00	
				SALDO ATUAL	
				87,00	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX cinco mil reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/11/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO CONTA CHEQUE VALOR				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME	
				CNPJ/CPF	

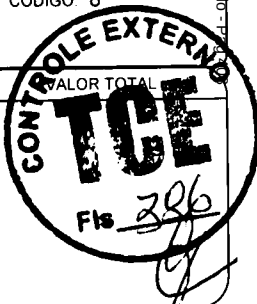
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2707	
NOTA DE EMPENHO Nº 2707		FICHA: 135	DATA: 11/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/11/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO POR APROXIMADAMENTE DEZ DIAS PARA UTILIZAÇÃO NAS AMBULÂNCIAS E MOTOR GERADOR.					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.302.0210.2034.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúde			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
174.056,00		178.663,96		3.000,00	
				SALDO ATUAL	
				15.392,04	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX três mil reais ***** *					
EMPENHO AUTORIZADO EM 11/11/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3240	
NOTA DE EMPENHO Nº 3240		FICHA: 111	DATA: 14/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/10/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Referente ao fornecimento de combustíveis, conforme especificação constante da nota fiscal anexada a primeira via do presente processo					
OR - Ordinário				SOMA	800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
191.227,00		179.625,90		800,00	10.801,10
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX oitocentos reais					
EMPENHO AUTORIZADO EM 14/10/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO	
				NOME: _____	
				CNPJ/CPF: _____	

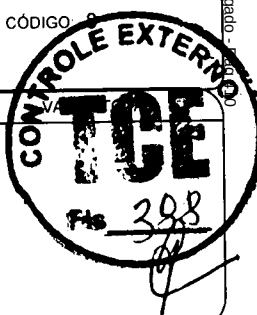
PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3239	
NOTA DE EMPENHO Nº 3239		FICHA: 111	DATA: 30/12/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 30/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Referente ao fornecimento de combustíveis, conforme especificação constante da nota fiscal anexada a primeira via do presente processo					
OR - Ordinário				SOMA	7.800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
191.227,00		171.825,90		7.800,00	11.601,10
VALOR A SER PAGO R\$		[REDACTED] sete mil e oitocentos reais ***** ***			
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3235	
NOTA DE EMPENHO Nº 3235		FICHA: 111	DATA: 24/11/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/11/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ENDEMIAS.					
OR - Ordinario				SOMA	7.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 12 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
191.227,00		164.325,90		7.500,00	
				SALDO ATUAL	
				19.401,10	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX sete mil e quinhentos reais ***** *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 24/11/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA CONTADOR				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3231	
NOTA DE EMPENHO Nº 3231		FICHA: 111	DATA: 30/06/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 30/06/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.					VALOR TOTAL 
OR - Ordinario				SOMA	6.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000	PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
191.227,00	158.325,90	6.000,00	26.901,10		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX seis mil reais *					
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO	
				NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				3219	
NOTA DE EMPENHO Nº 3219		FICHA: 111	DATA: 16/06/2009	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 16/06/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS					
OR - Ordinário				SOMA	3.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 00 3.3.90.30.00 10.301.0210.2025.0000		PODER EXECUTIVO SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades c/Sec. de Saúde - SEMSA			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
161.227,00		155.325,90		3.000,00	2.901,10
VALOR A SER PAGO R\$		<div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> três mil reais *			
EMPENHO AUTORIZADO EM 16/06/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND				NOTA DE EMPENHO	
BR 156 SN 34925206/0001-44				2929	
NOTA DE EMPENHO Nº 2929		FICHA: 18	DATA: 07/12/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/12/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.					
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 2 01 00 3.3.90.30.00 04.122.0052.2007.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades do GAB				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
57.630,00	52.365,27	2.000,00		3.264,73	
VALOR A SER PAGO R\$ [REDACTED] dois mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/12/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA			DATA		
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			CONTADOR		
DATA			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND BR 156 SN 34925206/0001-44				NOTA DE EMPENHO	
				2610	
NOTA DE EMPENHO Nº 2610		FICHA: 18	DATA: 06/11/2009	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/11/2009	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.					
OR - Ordinário				SOMA	2.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
2 01 00		GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
04.122.0052.2007.0000		Manutenção das Atividades do GAB			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
57.630,00		49.365,27		2.000,00	
				SALDO ATUAL	
				6.264,73	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX dois mil reais ***** **					
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2009					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
CONTABILIZADO				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. NOME _____ CNPJ/CPF _____	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND BR 156 SN 34925206/0001-44				NOTA DE EMPENHO																	
				2559																	
NOTA DE EMPENHO Nº 2559		FICHA: 18	DATA: 28/10/2009	REQUISIÇÃO Nº																	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 06/11/2009																	
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8																	
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE																			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.																					
OR - Ordinário				SOMA	5.000,00																
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																				
02 12 01 00 3.3.90.30.00 04.122.0052.2007.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades do GAB																				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL																		
57.630,00	66.365,27	5.000,00	6.264,73																		
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX cinco mil reais *****																					
EMPENHO AUTORIZADO EM 28/10/2009																					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.																					
CONTABILIZADO DATA _____ CONTADOR _____			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____																		
DESPESA PAGA EM <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">BANCO</td> <td style="width: 20%;">CONTA</td> <td style="width: 20%;">CHEQUE</td> <td style="width: 45%;">VALOR</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>			BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													<div style="text-align: center;">RECIBO</div> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND BR 156 SN 34925206/0001-44				NOTA DE EMPENHO		
				2365		
NOTA DE EMPENHO Nº 2365		FICHA 18	DATA 12/10/2009	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO	VENCIMENTO: 20/10/2009		
NOME: A C CAMBRAIA		23.068.984/0005-71		CÓDIGO: 8		
ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE		PORTO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.						
SOMA					1.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 12 01 00 3.3.90.30.00 04.122.0052.2007.0000		PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Manutenção das Atividades do GAB				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
42.630,00		40.421,42		1.000,00	1.208,58	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXX um mil reais ***** **						
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/10/2009						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO						
DATA						
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:			
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM			RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR





391
✓

GAB CONSELHEIRO REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

REF. PROCESSO N.º 001106/2010.

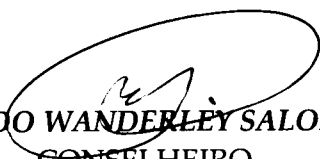
Á SEGER

Encaminho o presente processo para reproduzir cópias em mídia do Relatório Técnico da Prefeitura Municipal de Santana, e enviar, conforme estabelece o art. 73 § 4º Inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, retornem os autos a este Gabinete. 

Em, 06/05/2015.

Atenciosamente,


REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.
CONSELHEIRO.

Secretaria Geral/TCE

Fls. 392

[Assinatura]

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO AMAPÁ



SECRETARIA GERAL

Folha de Juntada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo dos **Ofícios nºs 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191/2015-SEGER-TCE/AP**, às fls. 393 a 400.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2015.

[Assinatura]

Gianna Trícia de Norões Lima
Coordenadora

[Digite texto]



Secretaria Geral



Ofício nº. 182/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Av. FAB nº 900, Centro.

Macapá-AP

Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

Senhora Presidente,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Wanderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

*Recebi
em-08-05/15
Vera Freire*

*1era Lúcia da Cunha Freire
Oficial de Gabinete
GAB 002/TCE/AP*

Damilton Barbosa Salomão
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP



Secretaria Geral

Ofício nº. 183/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

1º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Av. FAB nº 900, Centro.

Macapá-AP

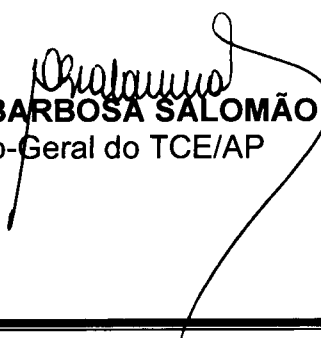
Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Warderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

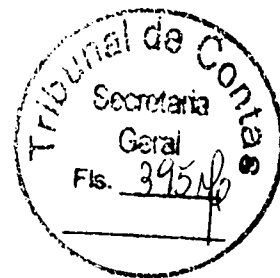

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP


E: 08 05 2015

Raimunda Selma Sarmiento
Oficial de Gabinete - GAB 004
TCE/AP

Página 1

www.tce.ap.gov.br – Av. FAB, 900 – Centro, CEP: 68.906-907, Macapá – AP Fone:
(96) 2101 4782



Ofício nº. 184/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES

2º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Av. FAB nº 900, Centro.

Macapá-AP

Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Warderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

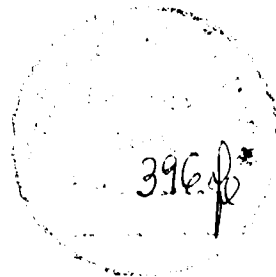

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

Recebi em
8.5.15

Valério A. Pelizza
Gab - 01



Secretaria Geral



Ofício nº. 185/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MANOEL ANTÔNIO DIAS
Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Av. FAB nº 900, Centro.

Macapá-AP

Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.
Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Warderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

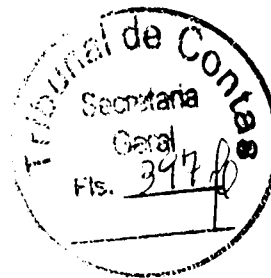
08/05/2015

Amílcar Mendes

Damilton Barbosa Salomão
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP



Secretaria Geral



Ofício nº. 186/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO
Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Av. FAB nº 900, Centro.

Macapá-AP

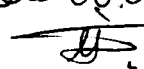
Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.
Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Warderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

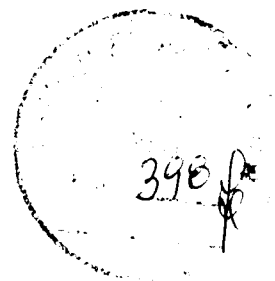
Atenciosamente,


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

Recebi em 08.05.15




Secretaria Geral



Ofício nº. 187/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro AMIRALDO DA SILVA FAVACHO
Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Av. FAB nº 900, Centro.

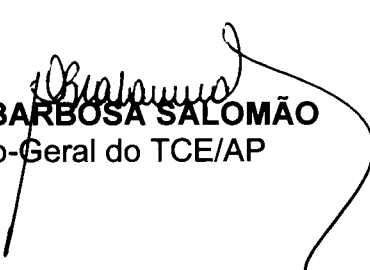
Macapá-AP

Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.
Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Warderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

Recebi em
8/5/2015




Secretaria Geral



Ofício nº. 190/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora

Procuradora de Contas AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS

Procuradora-Geral de Contas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Av. FAB nº 900, Centro.

Macapá-AP

Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

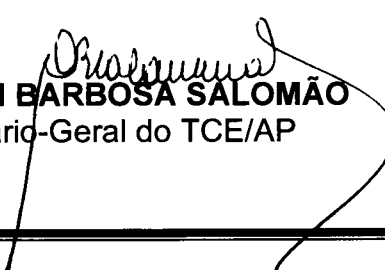
Senhora Procuradora-Geral de Contas,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Warderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Recebi, em 08/05/15

sladil


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP



Secretaria Geral

Ofício nº. 191/2015 - SEGER/TCE

Macapá, 8 de maio de 2015.

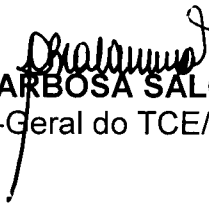
Ao Senhor
JOSÉ MARIA BESSA
Ex- Prefeito Municipal de Porto Grande
Av Mário Cruz , nº 520-Centro
68.997-000 Porto Grande-AP

Assunto: Encaminhamento do Relatório Técnico das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.
Referência: Processo nº. 001106/2010-TCE-AP

Senhor Ex-Prefeito,

Consoante determinação do Conselheiro Regildo Warderley Salomão, relator do Processo nº. 001106/2010-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. II do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), um exemplar, em mídia (CD), em anexo, do Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

Joyce Bessa
26/06/2015



Secretaria Geral

Processo nº 001106/2010-TCE/AP

AO GAB.006 – CONSELHEIRO RELATOR REGILDO SALOMÃO

Cumprida a determinação de Vossa Excelência, retornamos o presente para deliberações.

Em, 18/5/2015.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral



402

A

GAB CONSELHEIRO REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

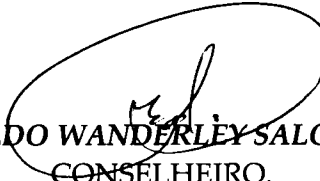
REF. PROCESSO N.º 001106/2010-TCE/AP.

À COFIC

Encaminho o presente processo para CITAR o responsável Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, para em 30(trinta) dias apresentar justificativas as impropriedades e ou irregularidades apontadas no relatório de fls . 111 a 173 dos autos. #

Em, 27/05/2015.

Atenciosamente,


REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.
CONSELHEIRO.

DESPACHO



AO GABINETE 06

Encaminhamos os presentes autos para retificação ou ratificação do despacho referente aos procedimentos de notificação.

Macapá-AP, 10/06/2015.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral



GAB.CONS.SUBST. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

DESPACHO

PROCESSO: TC/001106/2010

À COFIC

Ao Sr. PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA

Encaminhe-se o processo para que em Audiência, notifique o gestor para apresentar as Razões de Justificativas, diante do teor do Relatório de Auditoria, fls, 111/173, nos termos do § 2º do art. 122 e 123 do RI, TCE/AP. No prazo de 30 dias.

Macapá, 04 de Agosto de 2015.

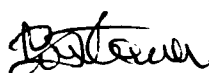
ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA
Conselheiro Substituto Relator – TCE/AP

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA:07384823315 - 04/08/2015 10:13:15

CERTIDÃO

Nesta data, faço a juntada do(s) termo(s) de comunicação com a(s) ocorrência(s) de recebimento.

Macapá-AP, 2/10/2015.


PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA
Coordenador de Oficiais de Contas



AUDIÊNCIA Nº: 951/2015

PROCESSO Nº: TC/001106/2010-TCE

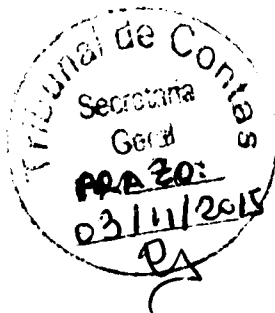
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, **REQUEIRO** ao(à) Senhor(a) **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA** que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 404 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2015.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral



Providenciado através
do Sedex nº SF 70502165 5 BR
Em 30/10/2015
por Roberto

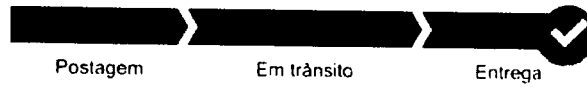
PARA USO DA COORDENADORIA DE OFICIAIS DE CONTAS (QUANDO O RESPONSÁVEL NÃO FOR NOTIFICADO)

Ocorrência: ☐ Endereço não localizado ☐ Recusou-se a receber
☐ Ausente ☐ Mudou-se
☐ Desconhecido no local ☐ Objeto não retirado nos Correios

Outros: _____

SF705021655BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
01/10/2015 17:11 Porto Grande / AP

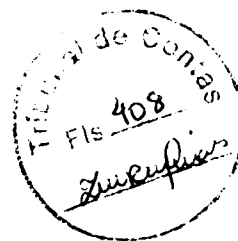


01/10/2015 17:11 Porto Grande / AP	Objeto entregue ao destinatário
01/10/2015 14:29 Porto Grande / AP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
01/10/2015 13:40 Porto Grande / AP	Conferido
30/09/2015 17:24 Macapa / AP	Objeto encaminhado de Unidade de Distribuição em Macapa / AP para Agência dos Correios em Porto Grande / AP
30/09/2015 14:15 Macapa / AP	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Macapa / AP para Unidade de Distribuição em Macapa / AP
30/09/2015 12:39 Macapa / AP	Objeto postado

Certifico que recebi o Processo
nº 1106/2010 - TCE/AP no dia
02/10/15 às 10:50 hs.

John E. B. Rodrigues
Oficial de Gabinete
TCE/AP

Assinatura e Carimbo do Servidor



Gab. nº. 006

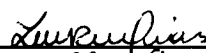
Folha de Juntada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

JUNTADA

Nesta data faço juntada ao presente processo, do Expediente nº. 007383/2015-TCE (prorrogação de prazos) às fls. 409 dos autos, de acordo com o despacho do Conselheiro Relator.

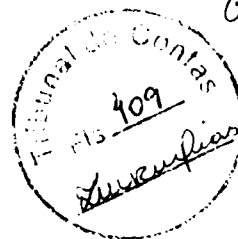
Macapá-AP, 28 de outubro de 2015.



Zenilda Rêdias
Assessora Especial
TCE/AP



Gab 006
Guir



Recibo de Protocolo Provisório:

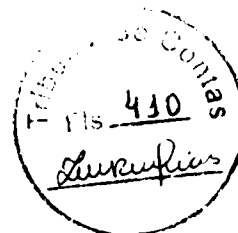
Número do Protocolo: **007383/2015**
Número do Ofício: **S/N**
Ano do Ofício: **2015**
Usuário: **BRUNNO GONCALVES SILVA OLIVEIRA**
Município: **OUTROS**
Unidade Gestora: **PESSOA FISICA**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **27/10/2015 10:03:44**
Data de emissão do relatório: **27/10/2015 10:03:48**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **REF. AO PROCESSO Nº 1106/2010 - TCE.
RESP: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA**

Observações:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**

PROCESSO Nº TC/001106/2010-TCE
Exercício 2009 – Prefeitura Municipal de Porto Grande
Relator: Conselheiro Antonio Wanderler Colares Távora



JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos do presente processo, em face da **Audiência nº 951/2015**, e de acordo com o art. 123 do Regimento Interno dessa Corte de Contas, vem à presença de Vossa Excelência requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**, com base nos argumentos a seguir expendidos.

Justifica o presente pedido de prorrogação o fato de estar o Requerente em busca de viabilizar a sua defesa, através de obtenção de informações e documentos no Órgão auditado, o que, diante do transcurso do tempo entre o exercício auditado, e a comunicação para apresentação de Razões de Justificativa, exige maior disponibilidade de tempo para sua consecução.

Diante do exposto, e na certeza de estarem preenchidos os requisitos regimentais, pugna o Requerente à Vossa Excelência que se digne em conceder a prorrogação do prazo para apresentação defesa por 30 (trinta) dias a partir da data de vencimento do prazo original.

Macapá – AP, 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RG nº 1397681- SSP/PA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO AMAPÁ



GAB. CONS. SUBST. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

DESPACHO

PROCESSO: TC/001106/2010

PROTOCOLO: 007383/2015

À COFIC

Ao Sr. Pedro Socorro Salomão de Santana

Concedo a Prorrogação solicitada, de acordo com o art. 123 do RI. Prazo de 30 dias.

Macapá, 04 de novembro de 2015.

ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA
Conselheiro Substituto Relator – TCE/AP

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA:07384823315 - 09/11/2015 10:59:05



PROTOCOLO Nº: 007383/2015

CERTIDÃO

Nesta data, faço a juntada do(s) termo(s) de comunicação com a(s) ocorrência(s) de recebimento.

Macapá-AP, 12/11/2015.

PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA
Coordenador de Oficiais de Contas

Telegrama

Este Telegrama, quando impresso, conterá 1 página(s)

Identificador : ME526453381BR

Protocolo: 9892252

Previsão de Entrega: 11/11/2015

Data : 11/11/2015 11:24

Total: R\$ 7,83

Assunto : DECISÃO MONOCRÁTICA

Mensagem

Prezado(a) Senhor(a)

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA, em atenção ao documento de protocolo nº 007383/2015-TCE, referente ao processo nº 001106/2010-TCE, informo sobre o teor da Decisão Monocrática:

- Pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para resposta ao solicitado por esta Corte de Contas.

Ressalta-se que após o encerramento do prazo supracitado não cabe mais prorrogação, conforme o disposto no art. 123 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,

Damilton Barbosa Salomão
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO

Secretário-Geral

Contato: Equipe Técnica do Gabinete do(a) Conselheiro(a)

Remetente

Destinatário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Avenida FAB

900

Central

68906907 Macapá

AP

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

AV MÁRIO CRUZ

520

68997000 Porto Grande

AP

Serviços

Assinatura Digital

66E01F4E311C5693D7DB32625C97F611425E343AE8C802F0D1A2076A9F5278CB2725967B2C2E5EF8B3F88B45986112B886CC30F8D167

414
Simples

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág. 437

SISTEMA DE POSTAGEM ELETRÔNICA

Registros informados: 1

Anterior | [1] | Próxima

Mostrando registros de 1 a 1

Objeto	Data	Local	Situação
ME526453381BR	11/11/2015 14:16	AC PORTO GRANDE	Objeto entregue ao destinatário

Registros informados: 1

Anterior | [1] | Próxima

Mostrando registros de 1 a 1

[Encerrar Sessão](#)

©
2004 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Todos
os direitos reservados2.63

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - PEDRO RODRIGUES BALOMAL DE SANTANA:19898304200 - 13/11/2015 08:33:54



Gab. nº. 006

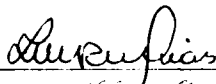
Folha de Juntada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

JUNTADA

Nesta data faço juntada ao presente processo, do Expediente nº.
008445/2015-TCE (Razões de Justificação) de fls. 416 a 425
dos autos, de acordo com o determinado pelo Conselheiro Relator.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2015.



Zenilda Rêgas
Assessora Especial
TCE/AP



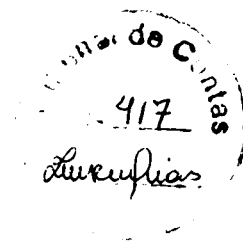
Recibo de Protocolo Provisório:

Número do Protocolo: **008445/2015**
Número do Ofício: **S/N**
Ano do Ofício: **2015**
Usuário: **DIONIZIO RODRIGUES MARTINS**
Município: **OUTROS**
Unidade Gestora: **PESSOA FISICA**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **01/12/2015 17:20:59**
Data de emissão do relatório: **01/12/2015 17:21:13**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **REF. AO PROCESSO Nº 1106/2010 - TCE
RESP. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA**

Observações:

**EXMA. SRA CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA.
MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**



Eu JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, ex-prefeito do Município de Porto Grande, encaminho as Razões de Justificativas, referente ao **Processo TC/001106/2010-TCE**.

Macapá – 01 de dezembro de 2015.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Ex-Prefeito de Porto Grande

**EXMA. SRA CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA.
MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**

418
Lucyflora

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA,

Em detrimento do **Processo TC/001106/2010-TCE**, entidade, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, assunto, **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.**

FATOS

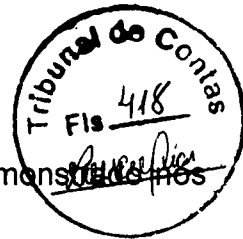
Ocorrências Orçamentárias

4.1.2 – Do exame realizado por amostragem nas pastas de arquivamento dos DAMs (Documento de Arrecadação Municipal), e o balancete de verificação do mês de dezembro de 2009, verifica-se que os mesmos apresentam as seguintes divergências conforme quadro abaixo:

4.1.3 –A conta TRANSF. RECURSOS FUNDEB (5.262.226,34) refere-se aos recursos transferidos ao Município pelo Fundo Manut. E Desenv. Ensino Fundamental. O valor demonstrado na Prestação de Contas diverge daquele apurado nos documentos comprobatórios (extratos bancários e site do Banco do Brasil www.bb.com.br) . O valor real transferido foi igual a **R\$ 5.408.833,95**, ou seja, maior em **R\$ 146.607,61** em relação ao demonstrado na Prestação de Contas.

4.1.4 – A conta SUS (1.665.573,26) representa os recursos transferidos fundo a fundo pelos programas do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. De acordo com o demonstrativo do FNS, disponível no site www.fns.saude.gov.br, os recursos transferidos ao Município de Porto Grande, foram iguais a **(R\$ 1.409.149,41)**, a menor em **(256.423,85)**, com relação ao valor demonstrado nos Anexos 2 e 10 da Prestação de Contas.

4.1.5 – A conta PNAE (128.211,60), representa os recursos transferidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. De acordo com demonstrativo do FNDE, disponível no site www.fnde.gov.br, os recursos liberados ao Município de Porto Grande



totalizou (**R\$ 116.556,00**), menor em (**R\$11.655,60**), com relação a valor demonstrado nos anexos 2 e 10 da Prestação de Contas.

5.1.2 – Os restos a pagar representam as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício. Na receita extraorçamentária devem ser demonstrados os restos a pagar processados inscritos existentes no encerramento do exercício, os quais são também evidenciados na Dívida Flutuante (Anexo 17). No caso em apreço, foi demonstrado a inscrição de (R\$ 841.610,88) no encerramento do exercício, o qual coincide com as inscrições constantes no Anexo 17. Como a Relação de Restos a Pagar Inscritos não foi enviada junto com a Prestação de Contas e nem entregue durante a realização da Auditoria, não podemos confirmar a exatidão do valor demonstrado.

5.1.4 – Estranhamos a inclusão da conta Realizável na receita extraorçamentária, uma vez que esta conta não faz parte do Balanço Financeiro. A mesma caracteriza-se como uma conta do Balanço Patrimonial, do grupo do Ativo Financeiro. Sua inclusão neste anexo é imprópria, pois contraria os preceitos dos **arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64**.

5.2.2 – Os Restos a Pagar representam as despesas empenhadas não pagas até o encerramento do exercício. Na despesa extraorçamentária devem ser demonstrados os restos a pagar do exercício anterior pagos no exercício atual, os quais são também evidenciados na Dívida Flutuante (Anexo 17). No caso em apreço, registrou-se como Restos a Pagar pagos no exercício o valor de (**486.211,05**), divergente do valor apresentado no (anexo 17) em (**492.774,85**).

5.2.3 – Também estranhamos a inclusão da conta Realizável na despesa extraorçamentária, uma vez que esta conta não faz parte do Balanço Financeiro. Sua inclusão neste anexo é imprópria, pois contraria os preceitos dos **arts. 92, 93, 101, 103, 105 da Lei Federal nº 4.320/64**.

6.2.2 – O Balanço Orçamentário apresenta a receita prevista, na ordem de **R\$ 11.760.305,00**, e a despesa fixada, no valor de **R\$ 16.346.032,89**. Sobre a receita arrecadada cabem os comentários dos **itens 4.1.1, 4.1.2 a 4.1.5 e 7.2**. Quanto à despesa realizada cabem os comentários do **item 4.2.1, 4.2.2**.

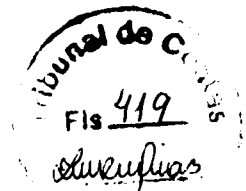
6.3.2 – Com relação à receita orçamentária demonstrada neste anexo (**R\$ 15.252.259,07**) cabem os comentários dos **itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.5 e 7.2**.

DA JUSTIFICATIVA

De acordo com os fatos apresentados acima efetivamente presente no Relatório, datado de 04 de maio de 2015. Assinado por **JOSÉ ANTÔNIO FERANDES DE SOUZA** (Analista de Controle Externo), **ELIZABETE LEÃO DOS SANTOS** (Técnico de Controle Externo), **JOSÉ ÂNGELO DA SILVA PENAFORT** (Auxiliar de Controle Externo), **ANA**

CRISTINA DOS ANJOS AMARAL (Técnico de Controle Externo), **ANA CRISTINA ALVES TAVARES**, autorizados pela Portaria nº 310/2011-TCE/AP.

Apresentamos as **RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS**, pertinentes ao **PROCESSO Nº TC/001106/2010-TCE, AUDIÊNCIA Nº951/2015**.



4.1.2

RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS

O quadro elaborado pela comissão de auditoria é um quadro exemplificativo, onde que o relatório real da arrecadação é a entrada no extrato bancário, pois o setor de receita compara os DAMs lançados e os DAMs efetivamente arrecadados.

Os valor que se encontra no Balancete da Receita é o valor efetivamente arrecadado, podendo sim ter diferença do Documento de Arrecadação para o creditado na conta do recurso próprio, motivo pelo qual, nesse período ainda estávamos implantando o sistema de credito por código de barras, sendo que muitos ainda fora efetivado por depósito bancário e não pelo padrão da Febraban.

4.1.3

Dezembro/2009	STN - Transferências a Municípios	444.883,31
Novembro/2009	STN - Transferências a Municípios	412.529,57
Outubro/2009	STN - Transferências a Municípios	331.666,93
Setembro/2009	STN - Transferências a Municípios	288.072,50
Agosto/2009	STN - Transferências a Municípios	324.532,52
Julho/2009	STN - Transferências a Municípios	279.075,33
Junho/2009	STN - Transferências a Municípios	363.103,55
Mai/2009	STN - Transferências a Municípios	420.372,26
Abril/2009	STN - Transferências a Municípios	353.191,25
Março/2009	STN - Transferências a Municípios	297.167,50
Fevereiro/2009	STN - Transferências a Municípios	371.182,28
Janeiro/2009	STN - Transferências a Municípios	398.109,20

A soma das transferências entre do que está efetivamente realizada é diferente da que fora apurada pela comissão e pelo que fora contabilizado, pois os balancetes das receitas são encerrados pelo extratos bancários, em vários momentos as informações não batem com o que se escritura no período com que a transparência informa, nesse contexto informo-lhe que fora lançado a TRANSF, RECURSOS DO FUNDEB, pelo extrato da conta corrente do FUNDEB, tendo três informações diferenciadas, uma do extrato, outra da Cota Daf BB e outra da transparência do Governo Federal no caminho <http://transparencia.gov.br/PortalTransparenciaDetalheRepasse.asp?Exercicio=2009&SelecaoUF=1&SiglaUF=AP&CodMun=0671&CodFuncao=28&CodAcao=0C33&CodFav=11204623>.

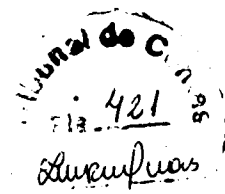
4.1.4

Os repasses demonstrados abaixo são oriundo do Portal Transparência do governo Federal.

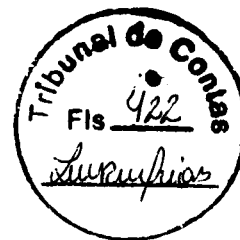
Dezembro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Dezembro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Novembro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Novembro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Outubro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Outubro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Setembro/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Setembro/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Agosto/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Agosto/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - PAB FIXO	23.397,33
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28
Julho/2009	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.040,28

Dezembro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Novembro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Outubro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Setembro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Agosto/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Julho/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Junho/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Mai/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Abril/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Abril/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Abril/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00
Janeiro/2009	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600,00

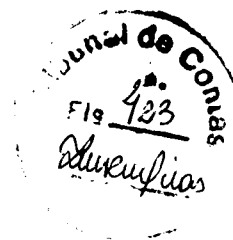
Dezembro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	17.336,89
Novembro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	16.737,01
Outubro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	16.737,01
Outubro/2009	FNS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO – POLIOMIELITE	10.000,00



Setembro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Agosto/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Agosto/2009	FNS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO – POLIOMIELITE		10.000,00
Agosto/2009	FNS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO		1.900,00
Julho/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Junho/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Mai/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Abril/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Março/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Março/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Janeiro/2009	FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		16.737,01
Junho/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	<u>490161</u> 80.000,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		48.000,00
Dezembro/2009	FNS - INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		18.879,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		18.879,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		12.000,00
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		48.000,00
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		18.879,00
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		12.000,00



Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.750,00
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	48.000,00
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	18.879,00
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	12.000,00
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	38.400,00
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	16.275,00
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	9.000,00
Agosto/2009	FNS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	38.400,00
Dezembro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Novembro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Outubro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Setembro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Agosto/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Julho/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Junho/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Mai/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35



Abril/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Março/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Fevereiro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35
Janeiro/2009	FNS - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4.770,35

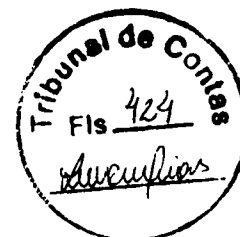
Nota-se que nesse exercício os repasse não eram feitos em sua totalidade para o Fundo Municipal de Saúde, e sim parte para o Fundo e parte para a Prefeitura não ficando bem claro os valores exatos de um ou de outro.

Sendo assim, os valores lançados são exatamente os valores contidos no extratos bancários de cada conta relacionada pelo Ministério da Saúde.

4.1.5

Os repasses demonstrados abaixo são oriundo do Portal Transparência do governo Federal.

Dezembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Dezembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Dezembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20
Novembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Novembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Novembro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20



	REPASSES	aMunicípios	
Outubro/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20
Agosto/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	8.052,00
Agosto/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	2.050,40
Agosto/2009	STN - CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES	40 - Transf. a Municípios	1.553,20

A diferença são 3 valores um de R\$ 8.052,00, R\$ 2.050,40 e 1.553,20, lançado no extrato e não contabilizado no portal.

Esses inconsistência foram detectadas pela gestão porém não tinha como deixar igual, pois a conta corrente não conciliaria em sua normalidade.

5.1.2 –

Concordamos com a comissão de auditoria.

5.1.4 –

Essa conta na receita extra-orçamentária, refere-se ao repasse duodecimal, pois não é receita do executivo e sim do legislativo, perfazendo o repasse entre entidades, pois o legislativo não tem receita, somente despesa orçamentária, não contrariando arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64.

5.2.2 –

A diferença de R\$ 6.563,80, refere-se ao cancelamento de dívida passiva.

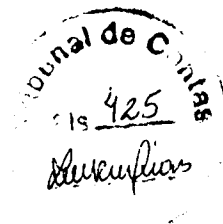
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.563,80
Cancelamento da Dívida Passiva	6.563,80	
Valorizações de Bens	-	
Desincorporação de Passivos	-	
Inscrição Cor.Mon.Div.Ativa	-	

5.2.3 –

Mesma situação do item 5.1.4.

6.2.2 –

Concordamos com a comissão de auditoria.

**6.3.2 –**

Razões de justificativas efetuadas nos itens citados.

DO PEDIDO

Diante o exposto:

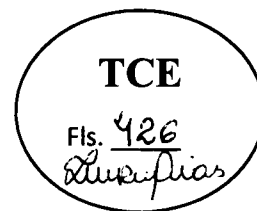
a) Solicitamos que sejam reconsiderados os itens que foram efetivamente expostos nas razões de justificativas.

b) Que tenha um prazo para os demais itens supra citado, pois precisamos de uma análise mais técnica e de solicitação de documentação a gestão atual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2015.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Ex-Prefeito de Porto Grande



GAB. CONS. SUBST. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

DESPACHO

PROCESSO: TC/001106/2010
EXPEDIENTE: 008445/2015

À 3ª Inspeção do Controle Externo

A Srª. FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA
Inspetora do Controle Externo

Encaminhe-se o processo para Análise das justificativas apresentadas.

Macapá, 08 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA
Conselheiro Substituto Relator – TCE/AP

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA:07384823315 - 12/01/2016 10:54:54

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

Processo nº 001106/2010

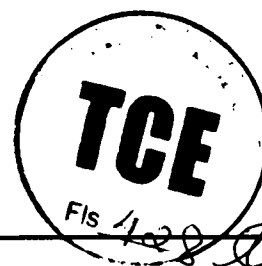
À Equipe Especial

Conforme determinação, encaminhamos o presente processo para a Equipe de Controle Externo Especial, designada pela Portaria nº 259/2017 de 22/05/2017, que realizará Análise Simplificada nos termos do art. 5º, da RN nº 163/2015.

Macapá 17/08/2017


REBECA TEXEIRA DE CARVALHO

INSPETORA DE CONT. EXTERNO SUBSTITUTA – 3ª ICE



ANÁLISE CONCLUSIVA Nº 040/2022 – Equipe de Controle Externo Especial

TC 001106/2010

Apensos:

TC 002894/2009

TC 002895/2009

Tipo: Prestação de contas de gestão, exercício 2009

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Porto Grande/AP

Responsável: José Maria Bessa de Oliveira

Procurador: Não há

Proposta: Conclusiva

I INTRODUÇÃO

1. Trata-se de processo de **Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura de Porto Grande/AP, exercício 2009**, ora encaminhado à Comissão designada por meio da Portaria – TCEAP 278/2019, para análise e instrução conclusiva.

II HISTÓRICO

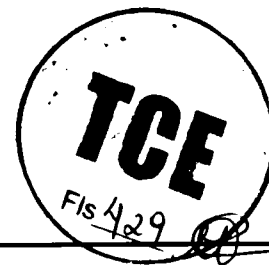
2. No dia 16/4/2010 foi recepcionada por este Tribunal a prestação de contas de gestão da Prefeitura de Porto Grande/AP, exercício 2009, constituindo-se basicamente de Balanço Geral.

3. Em 22/9/2011, por meio da Portaria TCEAP – 310/2011, determinou-se Auditoria na Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP, ao termino dos trabalhos foi elaborado relatório onde foram pontuadas irregularidades e/ou impropriedades, cujas justificativas do responsável foram recepcionadas por este Tribunal, e até a presente data não foram analisadas.

III EXAME TÉCNICO

III.1 DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAIS PELO TCE/AP

4. O Tribunal de Contas é o Órgão responsável pela fiscalização dos gastos públicos. No âmbito federal, a responsabilidade é do Tribunal de Contas da União (TCU) e nos âmbitos



municipal e estadual, na maioria dos casos, a responsabilidade é dos Tribunais de Contas dos Estados (TCE's).

5. Há exceções em relação aos estados e municípios, pois em alguns estados existe um TCE e também um Tribunal de Contas do Município (TCM), responsável pela fiscalização da capital, ou dos Municípios (TCM's), responsável pela fiscalização de todas as cidades do estado. Os Tribunais de Contas analisam, portanto, de acordo com as suas áreas de atuação, as contas dos órgãos públicos.

6. A fiscalização realizada pelo Tribunal é chamada de **controle externo**. Cabe ao Poder Legislativo (Senado e Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores) exercer esse controle junto aos Poderes Executivo (Governos Federal, Estaduais e Prefeituras Municipais) e Judiciário (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Eleitorais, Tribunais de Justiça dos Estados).

7. Assim, o Tribunal de Contas é um órgão autônomo, que auxilia o Poder Legislativo a exercer o controle externo, fiscalizando os gastos dos Poderes Executivo, Judiciário e do próprio Legislativo. Além de estar sujeito ao controle externo, cada Poder tem a responsabilidade de manter um sistema de controle interno. E, por sua vez, apesar de ser um tribunal, o Tribunal de Contas não faz parte do Poder Judiciário.

8. Atenta à matéria atinente à fiscalização da administração municipal, a Constituição Federal expressamente previu no art. 29 que o Município reger-se-á por Lei Orgânica, atendendo aos princípios estabelecidos na Constituição Federal e Estaduais. Mais adiante o art. 75 confirma o mencionado princípio da simetria ao afirmar que as normas relativas à fiscalização contábil, financeira e orçamentária devem ser aplicadas aos Tribunais e Conselhos de Contas Municipais, denotando-se a competência desta Corte para julgar os administradores e responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos, também na esfera municipal.

9. Na sua tarefa de prestar auxílio ao Poder Legislativo, que possui a missão institucional de julgar as contas anuais apresentadas pelo Chefe do Executivo, o Tribunal de Contas elabora o parecer prévio (art. 71, I), realiza auditorias ou inspeções (art. 71, IV) ou presta informações solicitadas (art. 70, VII), bem como, emite pronunciamento sobre despesas não autorizadas, nos casos em que a autoridade governamental não tiver prestado os esclarecimentos necessários ou estes forem insuficientes (art. 72, §1º).

10. O dever de prestar contas está consolidado no art. 70, parágrafo único, da Constituição



Federal de 1988, o qual estabelece:

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.”.

11. A prestação de contas tem por finalidade levar à coletividade o resultado da gestão dos recursos públicos que são retirados, na sua grande maioria, do cidadão sob a forma de tributo.
12. Há o dever do Chefe do Executivo de consolidar as contas globais anuais de todos os poderes e entidades da administração indireta e submetê-las ao Legislativo, que profere julgamento estritamente político, após parecer prévio do Tribunal de Contas.
13. De outro lado há o dever de todo administrador que, na condição de gestor público, capta receitas e ordena despesas, de submeter suas contas direta e exclusivamente ao Tribunal de Contas, que profere julgamento técnico de legalidade, legitimidade e economicidade, podendo ensejar a responsabilização administrativa, civil e penal do gestor.
14. O modelo de administração adotado no Brasil admite a partilha de responsabilidade entre os agentes políticos e os agentes administrativos, de modo que o agente político (Governador e Prefeito) pratica atos de governo em face de seu comprometimento com a atividade-fim, voltada ao atendimento do interesse público primário. O governo, através dos instrumentos de planejamento, é o grande formulador das políticas públicas destinadas a assegurar ao povo condições dignas de saúde, segurança, transporte, educação, prestação jurisdicional, dentre outros.
15. O agente administrativo (o gestor), por sua vez, é encarregado do gerenciamento da atividade-meio, ou seja, é o responsável pela execução das políticas públicas eleitas, mediante a ordenação de despesas e a captação de receitas.
16. A grande maioria dos Municípios brasileiros é de pequeno e médio porte, razão pela qual a administração é conduzida praticamente de forma unipessoal pelo Prefeito, que une as figuras de agente político e administrativo.
17. Sendo o Prefeito responsável por dupla função, deve ser submeter ao duplo julgamento: um pelo Parlamento, precedido do parecer prévio do Tribunal de Contas, e outro técnico, somente pelo Tribunal de Contas.

18. É sabido que na maioria dos municípios brasileiros, o Prefeito Municipal acumula a função de ordenador de despesas, fato que provoca grande celeuma no que tange ao órgão responsável pelo julgamento de suas contas, pois ao avocar a função de ordenador de despesa, o Prefeito gere duas modalidades de contas: as de governo, inerentes a seu cargo político e as de gestão, outorgadas ao ordenador de despesas.

19. No entanto, em recente decisão, Sessão de 10 de agosto, processos RE 848.826 e RE 729.744, em repercussão geral. “Competência para julgar contas de prefeito é da Câmara de Vereadores, decide STF” (Portal de notícias STF – www.stf.jus.br), em 10/8/2016, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as contas de prefeito se submetem ao julgamento exclusivo pela Câmara de Vereadores, e nesse sentido foi redigido um dos verbetes das teses de repercussão geral:

“Para os fins do artigo 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64/1990, alterado pela Lei Complementar 135/2010, a apreciação das contas de prefeito, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas câmaras legislativas, com auxílio dos tribunais de contas, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos vereadores”. (grifou-se)

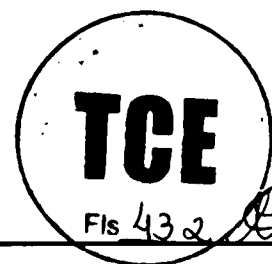
20. Além disso, conforme disposto no art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/AP e art. 82, de seu Regimento Interno, conclui-se que não há previsão de apreciação por este Tribunal das contas de gestão do chefe do poder executivo municipal, cabendo ao TCE/AP apenas apreciar as contas de governo, mediante a emissão de parecer prévio, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual forem prestadas.

21. Ademais, observamos que não foram pontuadas no Relatório de Auditoria impropriedades e/ou irregularidades que resultaram em dano ao erário, mas que seriam passíveis de aplicação de multa.

III.2 DA PRESCRIÇÃO DA MULTA

22. Em relação aos achados de auditoria acima mencionados, apesar de ser cabível aplicação de multa nos termos da Lei Orgânica - TCEAP, art. 85, inciso II, entende-se que está prescreveu.

23. O lapso temporal superior a doze anos da data do exercício analisado para este relatório afasta a possibilidade da ação punitiva ou executória contra o gestor, no que concerne à imposição de multas, devido a prescrição quinquenal por aplicação análoga das normas:



Decreto Federal 20.910/1932; art. 174 do CTN; art. 110, inciso I, e art. 142, inciso I, da Lei 8.112/1990; art. 23 da Lei 8.429/1992; art. 1º da Lei 6.838/1980; art. 1º da Lei 9.873/1999; art. 46 da Lei 12.529/2011; e art. 25 da Lei 12.846/2013.

24. As referidas normas regulam condutas semelhantes às examinadas nos Tribunais de Contas, quais sejam, a pretensão punitiva oriunda da prática de atos dolosos ou culposos que atentam contra os princípios da Administração Pública ou que causam prejuízos ao erário.

25. Acerca da prescritibilidade quinquenal das multas no âmbito do Tribunal de Contas, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, ao julgar REsp 894.539/PI, de Relatoria do Min. Herman Benjamin, reconheceu a imprescritibilidade do débito e a **aplicação do prazo geral da prescrição administrativa de cinco anos para a multa, nos casos em que inexiste regra específica fixada em lei** (STJ–REsp 894.539/PI, Rel. Min. Herman Benjamin, 2ª Turma, j. 20/08/2009, DJe 27/08/2009).

26. Nesse raciocínio, o Tribunal Regional Federal - TRF da 5ª Região, ao apreciar ação movida em face de acórdão do TCU que imputou débito e multa ao responsável pelas contas, decidiu, à unanimidade, **pela prescrição quinquenal da cobrança de multa** (TRF-5–Apelação Cível 562574/PB, Rel. Des. Federal Bruno Teixeira de Paiva, 4ª Turma, j. 1º/10/2013, DJe 03/10/2013).

27. O Supremo Tribunal Federal – STF já decidiu que **“a prescrição da pretensão punitiva do TCU é regulada integralmente pela Lei nº 9.873/1999, seja em razão da interpretação correta e da aplicação direta desta lei, seja por analogia”** (MS 32201, Relator (a): Min. Roberto Barroso, Primeira Turma, julgado em 21/03/2017, Processo Eletrônico Dje-173, 07/08/2017), ou seja, aplica-se a prescrição quinquenal.

28. Por estas razões, entende-se pela prescritibilidade quinquenal das multas, não podendo o Tribunal responsabilizar o gestor.

IV PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

29. Ante o exposto, opina-se pela **extinção do presente feito e consequente arquivamento**, sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV, do art. 485 do NCPC, c/c art. 15 do mesmo diploma legal, bem como com o art. 304 do RI/TCE/AP, haja vista que resta configurada a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular



do processo, ante a inobservância da devida instrução processual quanto aos aspectos formais e materiais.

Macapá, 30 de março de 2022.

Michele Teixeira Cavalcante

Michele Teixeira Cavalcante

Técnica de Controle Externo

Matrícula 1117

Portaria – TCEAP 190/2020

De acordo.

Addison Corrêa de Jesus

Addison Corrêa de Jesus

Coordenador da Equipe de Controle Externo Especial

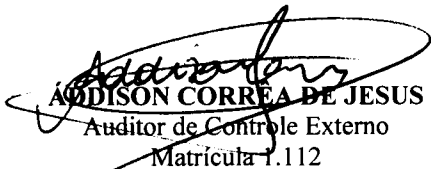
Portaria – TCEAP 278/2019



Ao Conselheiro-Corregedor

Considerando o disposto na RN 163/2015 – TCE/AP, encaminhamos os autos para ciência de V. Exa. das providências tomadas neste processo e posterior envio ao respectivo Conselheiro Relator.

Macapá-AP, 06 de abril de 2022.


ADDISON CORRÊA DE JESUS
Auditor de Controle Externo
Matrícula 1.112

Ao GAB 006

Encaminhamos os autos com a devida Instrução Conclusiva – Equipe Especial, para as providências que se fizerem necessárias.

Macapá-AP, 06 de abril de 2022.


REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro-Corregedor



CONSELHEIRO REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

PROCESSO N.º : 001106/2010 – TCE/AP
PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR (A) : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

DESPACHO

Encaminhamos os presentes autos à Procuradoria Geral de Contas para as providências quanto a emissão de parecer ministerial, conforme disposto nos artigos 22, §8º, da Lei Complementar nº. 010/1995; 290, §5º, do Regimento Interno deste Tribunal, e; 7º, da Resolução Normativa nº. 163/2015 – TCE/AP.

Macapá (AP), 07 de abril de 2022.


REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro Relator



FL	RUBRICA
436	8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**Folha de Juntada****JUNTADA**

Nesta data, faço juntada ao presente processo, da
COTA nº. 010 /2022- MPC/AP, às fls. 437/438.

Ministério Público de Contas do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2022



FL.	RUBRICA
437	8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Processo n.	001106/2010
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Referência:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2009
Procuradora de Contas	DRA. RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA

Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Prestação de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercício 2009, sob responsabilidade de o Sr. José Maria Bessa de Oliveira, encaminhada a este Tribunal para fins de julgamento nos termos de o inciso III, do art. 112 da Constituição Estadual c/c o inciso IV, alínea “a” do art. 26 da Lei Orgânica do TCE/AP.

Às fls. 435 dos autos, foi determinado o encaminhamento do processo ao Ministério Público de Contas para a manifestação nos termos do art. 290, § 5º, do Regimento Interno do TCE/AP. Ocorre, analisando devidamente os autos, claramente se compreende que os documentos e as informações se referem a Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Grande.

Assim, o processo deve ser analisado à luz da Resolução Normativa 133/2005 do TCE/AP, nos termos do art. 31, §1º, da CF/88, art. 112 da

FL.	RUBRICA
438	8



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

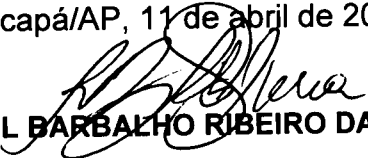
Constituição Estadual, mediante emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

Às fls. 428 a 433, a equipe de controle externo Especial emitiu Análise de Instrução Conclusiva no sentido de Extinção do Processo sem resolução de mérito, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF, na decisão do Recuso Extraordinário 729.744, o qual emitiu juízo no sentido de que as Prestações de Contas de Governo e as Prestações de Contas de Gestão dos Municípios devem ser julgadas pelas Câmaras Municipais de Vereadores, e às Cortes de Contas a competência para emissão de Parecer Prévio.

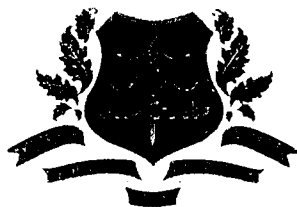
Todavia, o MPC compreende que o vertente processo se refere a Prestação de Contas de **Governo**, e, portanto, discorda da análise da Equipe Especial, que se manifestou no sentido de se tratar de Prestação de Contas de Gestão, e, por essa razão, concluiu pela extinção do Processo sem resolução de mérito, pela ausência de competência do TCE/AP para o seu julgamento.

Ao Ministério Público de Contas é-lhe conferido o mister Institucional de fiscal da ordem jurídica, e, no exercício dessa atribuição, não poderá furtar-se em seu dever de identificar ilegalidades durante o trâmite processual. Assim, retornem os autos a origem, para que o renomado Conselheiro Relator e Corregedor decida a respeito da natureza jurídica do presente processo, e, por fim, sejam tomadas as medidas cabíveis.

Macapá/AP, 11 de abril de 2022.


RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA

Procuradora de Contas
MPC/AP



MPC-AP

FL.	RUBRICA
439	8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

**DESPACHO Nº 254/2022-MPC/AP
(PROC. 001106/2010)**

Ao GAB 006

Encaminhamos os presentes autos, com a COTA MINISTERIAL N.010/2022 – MPC/AP, para as providências requeridas.

Macapá- AP, 12 de abril de 2022



Jonas Douglas Ferreira de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete (em substituição)
MPC/AP

PROCESSO N.º : 001106/2010 - TCE/AP
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO
GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR (A) : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

DESPACHO

À SEGER

Considerando a manifestação exarada pela Procuradoria Geral de Contas, por meio da Cota Ministerial n.º. 010/2022 – MPC/AP (fls. 437/438), onde indica que os documentos e informações constantes dos autos referem-se à contas de governo e não de gestão, **remetemos** o processo a Secretaria Geral para que **esclareça se existe, tramitando ou findo**, outro processo referente a contas de governo e/ou de gestão do Executivo Municipal em questão.

Macapá (AP), 14 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro Relator

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ**



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ**

Secretaria Geral

DESPACHO

Processo nº. TC/001106/2010

AO GAB 06
Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Considerando o DESPACHO de Vossa Excelência (7-DES 10897/2023), informo-lhe que por meio de pesquisa realizada no sistema e-TCE não localizei a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

Diante ao exposto, retorno-lhe presente para conhecimento e deliberações.

Em, 17/5/2023.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

PROCESSO N.º : 001106/2010 - TCE/AP
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR (A) : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

DESPACHO

À SEGER

Considerando a manifestação exarada pela Procuradoria Geral de Contas, por meio da Cota Ministerial n.º. 010/2022 – MPC/AP (fls. 437/438), onde indica que os documentos e informações constantes dos autos referem-se à contas de governo e não de gestão, **remetemos** o processo a Secretaria Geral para que **esclareça se existe, tramitando ou findo**, outro processo referente a contas de governo e/ou de gestão do Executivo Municipal em questão.

Macapá (AP), 17 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro Relator

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ**



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ**

Secretaria Geral

PROCESSO Nº. 001106/2010-TCE/AP

CERTIDÃO

Certifico que por meio de pesquisa realizada no sistema e-TCE, constatei que não há outro Processo tramitando ou julgado nessa Corte de Contas que trate sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

Em, 17.4.2023.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

PROCESSO N.º : 001106/2010 – TCE/AP
PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR (A) : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

DESPACHO

AO MPC/TCE/AP

Diante da manifestação contida na Cota Ministerial nº. 010/2022 – MPC/AP, remetemos os autos à SEGER, que por meio de Certidão (peça nº. 10), informou não haver outro processo tramitando ou julgado que trate da Prestação de Contas do Município de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

Observa-se ainda, que nos autos constam documentos relativos a Contas de Governo e Gestão, assim como manifestação técnica atinente à ambas as modalidades de contas (Relatório Técnico e Relatório de Auditoria).

Neste sentido, e considerando o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, que em sede de Repercussão Geral (RE 848.826 e RE 729.744) decidiu que o julgamento das contas de prefeito, sejam de governo ou de gestão, será exercido exclusivamente pela Câmara de Vereadores, cabendo ao Tribunal de Contas apenas a emissão de Parecer Prévio, e que esta tese vem sendo plenamente adotada por esta Corte de Contas, **remetemos** os presentes autos à Procuradoria Geral de Contas para as providências quanto a emissão de manifestação objetivando a emissão de Parecer Prévio.

Macapá (AP), 18 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro Relator



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PARECER N. 1.006 /2023/MPC/AP	
Processo n.	001106/2010
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Referência:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO-GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009.
Procuradora de Contas:	RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA

Nobre Conselheiro Relator,

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercício de 2009, sob responsabilidade de o Sr. José Maria Bessa de Oliveira, para fins de emissão de parecer prévio nos termos de o inciso II, do art. 112 da Constituição Estadual c/c o inciso II do art. 26 da Lei Orgânica do TCE/AP, e, também, para fins de julgamento nos termos do inciso III do art. 112 da Constituição Estadual c/c o inciso IV, alínea “a” do art. 26 da Lei Orgânica do TCE/AP.

Por Despacho exarado pelo Conselheiro – Regildo Wanderley Salomão, em 18/04/2023, vieram os autos para manifestação deste *Parquet* de Contas.

É o breve relatório.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DA PRELIMINAR

Da **Competência** do TCE/AP

Da **natureza jurídica** do Processo

O **Ministério Público de Contas**, essencial a função institucional desta Colenda Corte de Contas, no exercício do controle externo, tendo recebido estes autos para manifestação, a faz nos seguintes termos:

Em se tratando de Contas do Poder Executivo, Estadual ou Municipal, imperiosa a necessidade de **emissão de Parecer Prévio**, nos termos de o inciso II, do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do TCE/AP, senão vejamos:

Art. 112 - O controle externo, a cargo da Assembleia legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete (EC/2006)

II - apreciar as contas dos Prefeitos e julgar as contas da Mesa Diretora das Câmaras Municipais, dentro do exercício em que forem prestadas; (ECnº35/2006)

Art. 26 - Ao Tribunal de Contas do Estado compete:

II - apreciar as contas anuais dos Prefeitos e Presidente de Câmaras



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;

Todavia, em **decisão emblemática, esquisita e contraditória, o Supremo Tribunal Federal – STF, em 10 de agosto de 2016**, preferiu decisão no sentido de que as Contas de Governo e Contas de Gestão, quando o Prefeito atuar não somente como agente político, mas, também, como gestor público, com base no Texto Constitucional Federal, devem as contas serem apreciadas e julgadas pelo Poder Legislativo local (Câmara de Vereadores), tendo em vista esse órgão ser o Titular do Controle externo, cabendo ao Tribunal de Contas o auxílio no exercício dessa função, e, analisar previamente as contas, mediante emissão de parecer prévio, o que é profundamente lamentável, tendo em vista o Tribunal de Contas ser órgão absolutamente técnico e jurídico, razão pela qual, seu Parecer apenas deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores.

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

10/08/2016 PLENÁRIO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 729.744
MINAS GERAIS RELATOR: MIN. GILMAR MENDES RECTE.(S)
:MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROC.(A/S)(ES)
:PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA RECD.(A/S) :JORDÃO
VIANA TEIXEIRA ADV.(A/S) :ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA
SILVA E OUTRO (A / S).

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, fixou tese nos seguintes termos: “O parecer técnico elaborado pelo Tribunal de Contas tem natureza meramente opinativa, competindo exclusivamente à Câmara de Vereadores o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo local, sendo incabível o julgamento ficto das contas por decurso de prazo”, vencidos os Ministros Roberto Barroso, Edson Fachin, Rosa Weber e Luiz Fux. Ausentes, justificadamente, os Ministros Carmen Lúcia e Teori Zavascki. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 17.08.2016.
(<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=13413353>)



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Disso, pressupõe-se a incompetência do Tribunal de Contas para proferir julgamento de mérito nos Processos de Prestação de Contas de Gestão dos Municípios, remanescendo, entretanto, a competência constitucional opinativa de enunciar sua análise técnica por intermédio de Parecer Prévio, em semelhança ao emitido nos Processos de Prestação de Contas de Governo Municipal. Nesses, nada há a discorrer, tendo em vista que sempre foram objeto de emissão de Parecer Prévio pelos Tribunais de Contas.

Assim, considerando que às Cortes de Contas competem apreciar as Prestações de Contas nos Processos de Conformidade (Prestação de Contas de Governo, Prestação de Conta de Gestão e Tomada de Contas), ao TCE/AP assiste a competência para apreciar o presente processo, e, com base nesse entendimento, pode-se afirmar que a análise (auditoria) realizada no processo pela equipe técnica do controle externo do TCE/AP, à peça 6, pp. 88/108 e 109/172, são totalmente congruentes com as atribuições da Egrégia Corte de Contas amapaense, não se identificando, por conseguinte, vícios a ordem jurídica, aos comandos constitucionais e legais, e aos comandos normativos esculpidos nas normas regimentais do TCE/AP.

Nesse sentido, considerando os documentos constantes nos autos, o controle externo procedeu a análise em conjunto das Contas de Gestão e Contas de Governo do Município de Porto Grande. Portanto, trata-se de Auditoria – Contas de Gestão e Contas de Governo, conforme se depreende da conteúdo constante à peça 10, firmado pelo Secretário-Geral, em 17 de abril de 2023, que informa nos autos não existir outro Processo tramitando ou julgado nesta Corte de Contas que trate sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, somado a isto o fato de constar no Despacho exarado pelo Conselheiro Relator à peça 11 a seguinte manifestação, vejamos:

“Diante da manifestação contida na Cota Ministerial nº. 010/2022 – MPC/AP, remetemos os autos à SEGER, que por meio de Certidão (peça nº. 10), informou não haver outro processo tramitando ou julgado que trate da Prestação de Contas do Município de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.



ESTADO DO AMAPÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Observa-se ainda, que nos autos constam documentos relativos a Contas de Governo e Gestão, assim como manifestação técnica atinente à ambas as modalidades de contas (Relatório Técnico e Relatório de Auditoria).

Neste sentido, e considerando o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, que em sede de Repercussão Geral (RE 848.826 e RE 729.744) decidiu que o julgamento das contas de prefeito, sejam de governo ou de gestão, será exercido exclusivamente pela Câmara de Vereadores, cabendo ao Tribunal de Contas apenas a emissão de Parecer Prévio, e que esta tese vem sendo plenamente adotada por esta Corte de Contas, remetemos os presentes autos à Procuradoria Geral de Contas para as providências quanto a emissão de manifestação objetivando a emissão de Parecer Prévio.”

É pertinente ressaltar que o processo está tramitando na Corte de Contas desde 16.04.2010, data em que o ex-Prefeito – Sr. José Maria Bessa de Oliveira, apresentou **tempestivamente** as contas, conforme Certidão exarada à peça 6, p. 82.

Do exposto, o Ministério Público de Contas do Amapá – MPC/AP, atinente aos comandos constitucionais do Devido Processo Legal, contraditório e ampla defesa, razoável duração do processo, celeridade processual, razoabilidade e proporcionalidade; irá se manifestar nos autos, após as considerações discorridas, e com base também nas documentações inseridas nos autos, tanto em contas de governo quanto em contas de gestão do Município de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

DO MÉRITO

Do exame realizado pela Comissão de Auditoria, externado nos Relatórios Técnicos realizado na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009, emitidos em 04.05.2015, peça 6, pp. 88/108 e



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

109/172, conforme já relatado nesse Parecer, contemplou a análise conjunta das contas de governo e contas de gestão. A conclusão do trabalho da equipe de auditoria quanto às Contas de Governo apresentou o resultado da análise realizada à peça 6, pp. 107/108. Quanto as Contas de Gestão, identificou irregularidades conforme peça 6, p. 171, sugerindo a notificação do Responsável para que apresentasse suas razões de justificativas.

DAS CONTAS DE GOVERNO

Mais uma vez, considerando o teor da informação contida à peça 6, pp. 88/108 dos autos, o Ministério Público de Contas – MPC/AP, procederá a análise das contas de Governo, referente ao exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

No **subitem 2.1.1** a equipe de auditoria não pôde confirmar se a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2009 foi encaminhada a Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 96, inc. XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Grande.

Já no **subitem 2.1.2**, com base em consulta realizada pela 3ª ICE do TCE/AP, a equipe técnica constatou que contrariando a Resolução Normativa nº 133/2005 - TCE/AP, em seu art. 30, o Município deixou de enviar as Contas de Governo que devem ser prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, conforme determina a mencionada resolução.

Informa ainda o subitem, que de acordo com a pesquisa realizada junto a 3ª Inspeção de Controle Externo, constataram que o ex-Prefeito Municipal não encaminhou ao TCE/AP, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, descumprindo o que determina o art. 10, inciso I, alínea "a", da RN no 133/2005.

Quanto a este item - encaminhamento das contas, embora a Câmara Municipal não tenha apresentado as contas de governo, observa-se que o Prefeito Municipal a encaminhou **tempestivamente** conforme certidão à peça 6, p. 82.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O **subitem 3.3.1**, evidencia que a LOA não foi encaminhada ao TCE/AP, conforme estabelece o art. 10, inciso I, alínea "a", da RN no 133/2005 - TCE/AP. Sendo que a análise do orçamento se deu a partir de fotocópia apresentada à Comissão.

No que tange o orçamento do exercício de 2009, a Lei Orçamentária Municipal do exercício, estabeleceu a previsão de receita no montante de R\$ 11.760.305,00 (onze milhões setecentos e sessenta mil trezentos e cinco reais), fixando a despesa em igual valor, em consonância com o princípio do equilíbrio orçamentário.

Demonstra o Relatório de Auditoria que a Lei Orçamentária Municipal em vigor, em seu art. 14º, estipula o limite de **30%** para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Quanto ao **subitem 5.2.3** - **Balanço Orçamentário**, apontou que confrontando-se a receita prevista (R\$ 11.760.305,00) e a **receita arrecadada (R\$ 15.252.259,07)**, tem-se um superávit da ordem de R\$ 3.491.954,07.

Quando ao **subitem 5.2.4**, aduz que confrontando a despesa fixada (R\$ 16.346.032,89) com a **despesa realizada (R\$ 15.404.228,93)**, tem-se uma economia orçamentária de R\$ 941.803,96.

Assim, considerando as informações das receitas e despesas contidas no balanço orçamentário, peça 6, pp. 70, o Balanço Orçamentário apresentou um **déficit de execução orçamentária** no valor de **R\$ 151.969,86**, posto que a receita arrecadada, **(R\$ 15.252.259,07)** foi menor que a despesa realizada **(R\$ 15.404.228,93)**, configurando, assim, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 – TCE/AP – Restrição de Ordem Legal – Gravíssima (LGS12).

No **subitem 5.3.4** **Balanço Financeiro** à peça 6, pp. 71/72, o quociente de disponibilidade financeira mostra que para cada 1,00 (um real) de restos a



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

pagar o Município de Porto Grande possui 1,17 (um real e dezessete centavos) em caixa. Dessa forma, existindo disponibilidade financeira para efetuar os pagamentos dos compromissos assumidos e não pagos no exercício de 2009.

Quanto ao **subitem 5.4.5 – Balanço Patrimonial**, peça 4, pp. 73 a 77, a equipe técnica verificou que o saldo patrimonial do exercício obteve como Ativo Real Líquido o valor de **R\$ 9.547.203,18**, indicando um saldo patrimonial positivo com posição em 31/12/2009.

Ainda com relação a situação patrimonial, o **subitem 5.4.7**, aduz que o quociente da situação financeira exprime a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo financeiro, e tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da administração para satisfazer seus compromissos de pagamentos com terceiros. No exercício de 2009 foi demonstrado um índice **R\$ 1,43** de disponibilidade para cada **R\$ 1,00** de Obrigação.

Subitem 5.5.6 – Demonstração das Variações Patrimoniais. Quanto a variação patrimonial, o Demonstrativo, peça 6, pp. 78/79, apresenta por meio do **resultado patrimonial** um Déficit de **R\$ 535.148,14**.

Quanto ao **subitem 6.1.5 – Cumprimento da Aplicação de Recurso Mínimo na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**, evidencia que **foi cumprido**, o percentual mínimo de recursos na manutenção e desenvolvimento do **ensino**, uma vez identificado que a Prefeitura aplicou **27,44%**, observando o limite mínimo de **25%**, estabelecido no art. 212 da CF/88, o qual determina o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento de ensino, da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto ao **subitem 6.2.4 – Despesas com o ensino Fundamental**, demonstra que **o município cumpriu** o estabelecido no art. 60 do ADCT, aplicando mais de 60% dos recursos destinado a MDE no ensino fundamental, qual seja, **109,78%**.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Já o **subitem 6.3.4 - Aplicação dos 60% de Recursos do Fundeb**, aponta que **foi respeitado o limite mínimo** estabelecido no inc. XII do art. 60 do ADCT da CF, qual seja, 60%, uma vez que foram aplicados **66,08%** da receita do FUNDEB, no pagamento de remuneração do magistério da educação básica.

No **subitem 6.4.6 - Limites Legais (Saúde)**, foram **respeitados os limites mínimos** com ações e serviços de saúde de 15%, uma vez que o município aplicou efetivamente **16,33%** da receita decorrente de impostos e transferências em tal finalidade, de acordo com o inciso III, do § 2º do art. 198, bem como com o inciso III e § 3º do art. 77 do ADCT, ambos da CF/88.

Relata o **subitem 7.4 - Transferências para o Poder Legislativo**, **foi respeitado** o limite de 8%, definido no inciso I, do art. 29-A da CF/88¹, uma vez que foram realizadas transferências ao Legislativo no montante de **R\$ 475.345,30**, o que corresponde ao percentual de **7,35%** aproximadamente do somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais e legais, cumprindo o referido dispositivo constitucional.

No **subitem 8.4 - Despesa com Pessoal do Município**, evidencia que a despesa com pessoal no Município de Porto Grande no exercício de 2009, composta pela Prefeitura e Câmara somou **RS 7.932.517,55**, correspondendo a **52,23%** da RCL do período (R\$ 15.188.713,75), **cumprindo o limite** estabelecido no art. 19, Inciso III da LRF.

Por fim o **subitem 10.1**, afirma que em pesquisa realizada no Sistema de informações Processuais/SIP-TCE/AP, a equipe técnica constatou somente o envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º e 3º bimestre de 2009, e Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º semestre de 2009, todos autuados no dia 20/08/2009. Portanto, fora do prazo estabelecido no art. 5ª, Inc. III, alínea, "a" e "b" da Resolução Normativa no 124/2005-TCE/AP. Ressaltaram ainda, do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º semestre de 2009.

Av. FAB, n.º 900, Centro - CEP: 68.906-907 - Prédio Sede do TCE/AP - Tel. (96)2101-4797 – Atendimentos: Segunda à sexta, das 07:30 às 13:30. site: www.tce.ap.gov.br/ministerio-publico/historia-do-ministerio-publico-do-tce-ap



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DAS CONTAS DE GESTÃO

Novamente, considerando o teor da informação contida à peça 6, pp. 109 a 172 dos autos, o Ministério Público de Contas – MPC/AP, procederá a análise das contas de Gestão, referente ao exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Cumprе informar que, o responsável foi notificado a apresentar justificativas por meio de a Audiência nº 951/2015-SEGER/TCE/AP, a qual foi dada como recebida em 01.10.2015, conforme peça 6, pp. 405/406. O Gestor solicitou prorrogação de prazo, e posteriormente, apresentou suas Razões de Justificativas (peça 6, pp. 417/426), em 01/12/2015.

Evidencia o **subitem 1.3** que na prestação de contas deixaram de serem encaminhados os seguintes documentos, de acordo com o disposto no art. 5º da RN no 133/2005-TCE/AP, vejamos:

- a) Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável (cargo ou função, período de gestão, da identidade, CPF e endereço residencial;
- b) Formulário - Síntese, conforme modelo nº 01;
- c) Relação e cópias de Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais;
- d) Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos;
- e) Relação dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

¹ No ano de 2009 este percentual era de 8%.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

- f) Relação dos Bens de Natureza Permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;
- g) Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;
- h) Declaração da Dívida Ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;
- i) Balancete consolidado do mês de dezembro;
- j) Termo de Conferência de Caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;
- k) Relação dos pagamentos a título de Obrigações Patrimoniais, separando os relativos a INSS e Fundo próprio de Seguridade Social;
- l) Relação dos Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras;
- m) Portarias da constituição das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação e suas alterações ao longo do exercício; e
- n) Notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis.

No **subitem 4.1.2** a equipe técnica relata que do exame realizado por amostragem nas pastas de arquivamento dos DAMs (Documento de Arrecadação Municipal) e o balancete do mês de dezembro 2009, verificou-se que ambos apresentaram divergências.

Nesse item, o Responsável em sua defesa informou que o valor que se encontra no balancete da receita é o valor efetivamente arrecadado, podendo sim ter diferença no DAM para o creditado na conta do recurso próprio, motivo pelo qual, nesse período ainda estavam implantando o sistema de crédito por código de barras, sendo que muitos ainda fora efetivado por depósito bancário e não pelo padrão Febraban, e, por essa razão, poderia apresentar divergências de valores efetivamente arrecadados.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

No **subitem 4.1.3** do Relatório de Auditoria, a equipe técnica aponta diferença entre os valores transferidos para o Fundeb registrados na prestação de contas quando comparados com os extratos bancários e site do Banco do Brasil.

Nesse item, o Responsável em sua defesa alegou que a soma das transferências entre o que está efetivamente realizada é diferente do que fora apurada pela Comissão e pelo que foi contabilizado, pois os balancetes das receitas são encerrados pelos extratos bancários, e, em várias ocasiões, as informações não coincidem com a escrituração no período com a informação da transferência. Nesse contexto, foi lançada as transferências do Fundeb pelo extrato da conta corrente do FUNDEB.

Já o **Subitem 4.1.4** evidencia que a conta SUS apresenta divergência entre o valor registrado na prestação de contas e no site do FNS.

Nesse item, o Responsável em sua defesa demonstrou os repasses realizados de acordo com o Portal da Transparência do Governo Federal, alegando que os repasses não eram feitos em sua totalidade para o Fundo Municipal de Saúde, mas, em parte para o Fundo de Saúde e em parte para a Prefeitura. Sendo assim os valores são exatamente os contidos nos extratos bancários de cada conta bancária.

Quanto ao **Subitem 4.1.5** aponta que a conta PNAE apresenta divergência entre o valor registrado na prestação de contas e no site do FNDE.

Nesse item, o Responsável em sua defesa demonstrou os repasses realizados de acordo com o Portal da Transparência do Governo Federal, alegando que a diferença apontada se refere a valores constantes no extrato bancário e não contabilizados no Portal.

Pois bem.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Atinentes às divergências entre registros dos extratos bancários e sites oficiais, importante mencionar que os extratos bancários são documentos oficiais que demonstram a movimentação bancária do ente. De modo que devem, *a priori*, serem considerados como supedâneo para os registros das informações nos demonstrativos contábeis (balancetes, Balanço, etc.).

Já o **Subitem 5.1.2**, aponta que não foi enviada a relação de restos a pagar inscritos no exercício, impossibilitando confirmar os valores registrados na receita extraorçamentária e Dívida Flutuante.

Quanto a este item o gestor concordou com o posicionamento da equipe técnica, mantendo-se, portanto, a impropriedade apontada.

O **subitem 5.1.4**, menciona que causou estranheza à Comissão, a inclusão da conta Realizável na receita extraorçamentária, uma vez que esta conta não faz parte do Balanço Financeiro. A conta se caracteriza como uma conta do Balanço Patrimonial do grupo do Ativo Financeiro. Sua inclusão neste anexo é imprópria, pois, contraria os preceitos dos arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal no 4.320/64

Nesse item, o Responsável em sua defesa justificou que a conta em questão refere-se ao repasse duodecimal, pois não é receita do Executivo e sim do Legislativo, perfazendo o repasse entre entidades, pois o legislativo não tem receita, somente despesa orçamentária, não contrariando os arts. 92, 93, 101, 103 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64.

No caso, assiste razão a equipe técnica quando menciona que a conta “Realizável” não faz parte da estrutura do balanço financeiro, sendo uma conta patrimonial, nos termos da Lei 4.320/64.

No que tange o **subitem 5.2.2** – evidencia divergência de valores referentes a restos a pagar registrados na despesa extraorçamentária e na Dívida Flutuante.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Nesse item, o Responsável em sua defesa justificou que a diferença se refere ao cancelamento de dívida passiva. O que de fato pode ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quanto ao **subitem 5.2.3**, trata-se da contrapartida registrada na despesa extraorçamentária - já mencionado na análise do **subitem 5.1.4**, para as quais valem as mesmas justificativas apresentadas pelo gestor, bem como as considerações deste MPC.

Já os **subitens 6.2.2, 6.3.2 e 6.3.4**, fazem referência a itens já justificados pelo gestor e/ou que não necessitam de esclarecimentos.

O **subitem 6.3.6**, afirma que o saldo transferido para o exercício seguinte (R\$ 2.141.430,67), ficou comprometido em função do constante nos itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2, bem como, pela não apresentação das conciliações de todas as contas bancárias e do termo de conferência de caixa.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado não justificado e/ou as justificativas não foram acolhidas (5.1.2, 5.1.4, 5.2.3 e a não apresentação das conciliações de todas as contas bancárias e do termo de conferência de caixa).

Quanto ao **subitem 6.4.2**, aduz que o Ativo Financeiro registra uma disponibilidade financeira em 31.12.09 igual a R\$ 2.616.775,97, correspondente aos saldos existentes em bancos. O valor destas disponibilidades fica comprometido, em razão dos comentários sobre as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias constantes nos itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado não justificado e/ou as justificativas não foram acolhidas (5.1.2, 5.1.4 e 5.2.3)



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O **subitem 6.4.5** evidencia que não houve registro no Balanço Patrimonial de 2009, das aquisições realizadas no decorrer do exercício, ressaltando ainda que os valores das Mutações Patrimoniais registradas nos anexos 2 e 11 dos autos, em (R\$ 595.109,36), divergem do valor apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais que registra o montante de (R\$ 475.995,87).

Quanto a este item, o gestor não se manifestou, permanecendo os achados apontados.

Já o **item 6.4.9**, se refere ao Patrimônio. A equipe técnica se baseou nos comentários dos itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2, concluindo, portanto, que o saldo Patrimonial do exercício ficou comprometido.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado quanto aquilo que não foi justificado e/ou as justificativas não foram acolhidas. (5.1.2, 5.1.4 e 5.2.3).

Quanto ao **subitem 6.5.2**, faz referência a itens já justificados pelo gestor e/ou que não necessitam de esclarecimentos.

No que tange o **subitem 6.5.5** afirma que se levarmos em consideração os fatos comentados nos itens 4.1.2 a 4.1.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2.2 a 5.2.3, e 7.2, o Resultado Patrimonial demonstrado fica comprometido.

Quanto a este item, novamente o gestor não se manifestou, permanecendo o achado não justificado e/ou as justificativas não foram suficientes para elidir o achado (5.1.2, 5.1.4 e 5.2.3).

Quanto ao **subitem 6.5.8**, menciona que as Mutações Patrimoniais Passivas estão composta pela conta Encampação de Dívida Passivas Débitos



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Previdenciários, no valor de (R\$ 1.000.448,83). Sobre a composição desta conta nenhum documento ou informação nos foi disponibilizado.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado apontado.

No **subitem 7.2** a equipe técnica do relatório de auditoria, relata que os valores provenientes de transferências de convênios, não foram localizados nos registros do anexo 10, bem como nos demais demonstrativos da prestação de contas, vez que não constam valores analíticos.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado apontado.

subitem 7.4, aduz que na pesquisa realizada no Sistema de Controle de Acompanhamento da Publicações de Contratos e Convênios do TCE/AP, não constatarem a publicação referente ao Termo de Convênio no 02212009, firmado entre GEA/SEPLAN/PMPG, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, c/c o art.116 da lei no 8.666/93.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado apontado.

Quanto ao **subitem 8.3**, evidencia que a licitação Convite nº 001/2009, com o objetivo de conclusão da construção de uma maloca na colônia agrícola do Matapi, no Município de Porto Grande, não foi encontrado conforme informação na relação de processos licitatórios realizados em 2009.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado apontado.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O **subitem 9.1** evidencia que não foi apresentada relação dos contratos celebrados no exercício, caracterizando a sonegação de documentos, contrariando o disposto no caput do art. 70 da Lei Orgânica do TCE/AP e no caput do art. 51 do Regimento Interno do TCE/AP.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo os achados apontados.

Já o **item 10.1** que se refere ao processamento das despesas, afirma a equipe de um modo geral, foram encontradas várias impropriedades/irregularidades no processamento, entre as quais destacaram:

- a) Nota Fiscal sem data de emissão;
- b) Notas fiscais sem certificado, contrariando o § 2º do art. 63 da Lei 4.320/64;
- c) Despesa realizada sem licitação, contrariando o art. 2º c/c o art. 3º da Lei no 8.666/93;
- d) Nota de empenho sem assinatura do ordenador de despesa, art. 58 da Lei nº 4.320/64;
- e) Ordem de pagamento sem assinatura do ordenador de despesas, estabelecido no art. 64, da Lei nº 4.320/64;
- f) Ausência do comprovante de despesa, ferindo o art. 63, da Lei nº 4.320/64;
- g) Despesa indevida realizada pelo gabinete do prefeito, contrariando o definido na alínea e do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal no 4.717, de 29 de junho de 1965 - Lei da Ação Popular;
- h) Classificação incorreta, contrariando a Portaria nº 448/02, da S.TN;
- i) Ausência da ordem de pagamento, em desacordo ao art. 64, da Lei nº 4.320/64;



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

- j) Despesa fora do objetivo do órgão, contrariando o definido na alínea e do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 4.717, de 29 de junho de 1965 - Lei da Ação Popular;
- k) Comprovante da despesa sem validade fiscal;

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado apontado.

O **item 15.2** evidencia a análise das **despesas com combustíveis**, sendo que na solicitação realizada por meio do Termo de Requisição de Documentos, preliminarmente firmado com o órgão, não foi apresentado os seguintes demonstrativos de controles internos referentes ao consumo de combustíveis tornando impossível o levantamento do consumo de combustíveis realizado no setor:

- a) os tickets de abastecimentos, para que se confrontasse a entrada, como se processou e como foi distribuído aos requisitantes;
- b) mapas de controle de combustível demonstrando o quantitativo de combustíveis adquiridos, a quilometragem, e o tipo de combustível utilizado.

Quanto a este item o gestor não se manifestou, permanecendo o achado apontado.

Pois bem.

Das impropriedades em que o gestor não apresentou justificativas ou após análise foram mantidas, conclui-se que embora tenham descumprido os comandos normativos vigentes, não promoveram danos ao erário, ou, não foram demonstrados nos autos, portanto, tratam-se de vícios formais que embora em número considerável, não tem o condão de macular as contas de gestão.



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

CONCLUSÃO

Ex positis, o Ministério Público de Contas, por sua representante, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 5º, do art. 290 do Regimento Interno dessa Egrégia Corte, instituído pela Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP, opina:

CONTAS DE GOVERNO: emissão de **PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO**, das Contas de Governo do Município Porto Grande/AP, sob responsabilidade do Sr. **José Maria Bessa de Oliveira**, exercício de 2009, nos termos de o inciso II, do art. 112 da Carta Estadual c/c o inciso II do art. 26 da Lei Orgânica do TCE/AP.

CONTAS DE GESTÃO: emissão de Parecer Prévio sugerindo o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP, exercício de 2009, sob responsabilidade do Senhor Sr. **José Maria Bessa de Oliveira**, como **REGULARES COM RESSALVAS**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica do TCE/AP) c/c o art. 20 da Resolução Normativa nº 115/2003 (RI/TCE/AP).

Opina que o processo seja encaminhado ao Poder Legislativo do Município do Porto Grande/AP (Câmara Municipal de Porto Grande), para que proceda a efetiva análise processual, em razão de ser o órgão competente para a apreciação e julgamento de mérito das Contas de Governo e Contas de Gestão (regulares, regulares com ressalva ou irregulares).

RECOMENDAR AINDA, a Prefeitura Municipal de Porto Grande:

- A estrita observância das Resoluções e Instruções Normativas emanadas desta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem a Prestação de Contas, e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas;



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

- Envide esforços no sentido de promover o equilíbrio das contas públicas no que concerne a arrecadação de receitas e realização de despesas, se necessário, aplicando o disposto no art. 9º da LRF;

- Observe, quando da realização de despesas, as disposições pertinentes às Leis 4.320/64, 8.666/93 e posteriores;

É o parecer.

Macapá-AP, 17 de julho de 2023.

RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA
Procuradora de Contas
MPC/AP

Av. FAB, n.º 900, Centro - CEP: 68.906-907 - Prédio Sede do TCE/AP - Tel. (96)2101-4797 – Atendimentos: Segunda à sexta, das 07:30 às 13:30. site: www.tce.ap.gov.br/ministerio-publico/historia-do-ministerio-publico-do-tce-ap



ESTADO DO AMAPÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

**DESPACHO Nº 11332023-MPC/AP
(PROC. 01106/2010)**

AO GAB 006

Encaminhamos os presentes autos, com o PARECER nº 1006/2023-MPC/AP, para providências cabíveis.

Macapá- AP, 17 de julho de 2023.

Eliana Montenegro
Chefe de Gabinete
MPC/AP

Av. FAB, n.º 900, Centro - CEP: 68.906-907 - Prédio Sede do TCE/AP - Tel. (96)2101-4797 – Atendimentos: Segunda à sexta, das 07:30 às 13:30. site: www.tce.ap.gov.br/ministerio-publico/historia-do-ministerio-publico-do-tce-ap

PROCESSO N.º : 001106/2010 - TCE/AP
PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2009.
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR (A) : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. **José Maria Bessa de Oliveira**, encaminhada tempestivamente a esta Corte de Contas, conforme certidão acostada autos (fl. 083), para fins de apreciação nos termos do art. 112, inciso II, da Constituição Estadual c/c o art. 26, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º. 010/1995.

Atendendo as disposições regimentais, foi designada comissão formada pelos servidores: José Antônio Fernandes de Souza, Elizabete Leão dos Santos, José Ângelo da Silva Penafort, Ana Cristina dos Anjos Amaral e Ana Cristina Alves Tavares, a qual ficou encarregada de realizar a auditoria nas presentes contas e elaborar o respectivo relatório.

No Relatório Técnico sobre as contas de governo (fls. 089/109) evidenciou a intempestividade/não envio de peças obrigatórias tais como o PPA, LDO, e demonstrativos fiscais (RREO e RGF), achados constantes dos **itens 2.1; 3.1; 3.2; 3.3 e 10.1**.

Já no Relatório de Auditoria referente às contas de gestão (fls. 110/172) foram evidenciadas as falhas/impropriedades enumeradas nos **itens 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.2; 5.1.43; 5.2.2; 5.2.3; 6.2.2; 6.3.2; 6.3.4; 6.3.6; 6.4.2; 6.4.5; 6.4.9; 6.5.2; 6.5.5; 6.5.8 e 7.3**, sendo que as constantes dos **itens 1.3; 7.4; 8.3; 9.1; 10.1; 10.2 e 15.2** acabaram por comprometer os resultados da gestão, motivo pelo qual, o então relator determinou a audiência do responsável para que em 30 (trinta) dias apresentasse razões de justificativas.

Depois de notificado (Audiência n.º. 951/2015, o gestor ingressou com pedido de prorrogação de prazo (fls. 409/410), o qual foi deferido conforme despacho do relator (fl. 411).

Apresentadas as Razões de Justificativas (fls. 416/425), os autos foram encaminhados ao Controle Externo para análise e manifestação em 08/01/2016, lá permanecendo **até 17 de agosto de 2017**, quando a 3ª ICE, atendendo as determinações regimentais, remeteu o processo à Corregedoria para se dar cumprimento ao previsto na Resolução Normativa nº. 163/2015 – TCE/AP.

Os autos foram então encaminhados à Equipe Especial de Controle Externo, responsável por realizar o exame das contas no estado em que se encontravam, para que baseada nas informações lá presentes elaborasse a respectiva Instrução Conclusiva.

Em ato contínuo, foi elaborada a Análise de Instrução Conclusiva nº. 040/2022 – Equipe Especial (fls. 428/433), onde destacou-se que:

[...] em recente decisão, sessão de 10 de agosto, processos RE 848.826 e RE 729.744, em repercussão geral. "Competência para julgar contas de prefeito é da Câmara de Vereadores, decide STF" (Portal de notícias STF - www.stfius.br), em 101812016, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as contas de prefeito se submetem ao julgamento exclusivo pela Câmara de Vereadores [...].

19. Além disso, conforme disposto no art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/AP e art. 82, de seu Regimento Interno, conclui-se que não há previsão de apreciação por este Tribunal das contas de gestão do chefe do poder executivo municipal, cabendo ao TCE/AP apenas apreciar as contas de governo, mediante a emissão de parecer prévio, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual forem prestadas.

Por fim, como proposta de encaminhamento opinou pela extinção do processo e seu consequente arquivamento, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil c/c o art. 304, do Regimento Interno deste Tribunal.

Na Cota Ministerial nº. 010/2022, o Ministério Público de Contas, considerando os documentos e informações contidos nos autos solicitou esclarecimentos quanto a existência, tramitação ou processo findo atinente as respectivas contas de governo ou de gestão.

Conforme certidão (peça nº. 10), a Secretaria Geral informou que em pesquisa realizada no e-TCE não foi localizada qualquer outro processo relativo as contas de governo ou de gestão do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2009.

O processo foi remetido ao Ministério Público de Contas, que se manifestou por meio do Parecer nº. 1006/2023 – MPC/TCE/AP (peça nº. 12), evidenciando alguns dos apontamentos ofertados pela comissão de auditoria, sem

apresentar alguma impropriedade/irregularidade capaz de promover a rejeição das presentes contas.

Quanto as contas de gestão, a Procuradoria Geral de Contas destacou que:

Das impropriedades em que o gestor não apresentou justificativas ou após análise foram mantidas, conclui-se que embora tenham descumprido os comandos normativos vigentes, não promoveram danos ao erário, ou, não foram demonstrados nos autos, portanto, tratam-se de vícios formais que embora em número considerável, não tem o condão de macular as contas de gestão.

Neste sentido, opinou-se pela emissão de Parecer Prévio de aprovação das Contas de Governo do Executivo Municipal de Porto Grande, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, sugerindo ainda que a respectiva Câmara Municipal julgue as respectivas Contas de Gestão, como Regulares com Ressalvas, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar nº. 010/1995.

Ao final, sugeriu que esta Corte de Contas recomende a Prefeitura de Porto Grande:

- A estrita observância das Resoluções e Instruções Normativas emanadas desta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem a Prestação de Contas, e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas;
- Envide esforços no sentido de promover o equilíbrio das contas públicas no que concerne a arrecadação de receitas e realização de despesas, se necessário, aplicando o disposto no art. 9º da LRF;
- Observe, quando da realização de despesas, as disposições pertinentes às Leis 4.320/64, 8.666/93 e posteriores.

É o relatório.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

CONSELHEIRO REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

CERTIDÃO

Certifico que o presente processo constou na pauta da **427ª Sessão Ordinária** desta Corte de Contas, realizada no **dia 20/09/2023**, sendo decidido, por unanimidade, emissão de Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO** das Contas de Governo e de Gestão, do Município de Porto Grande, referentes ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr.º José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 90, da Resolução Normativa nº. 115/2003 – TCE/AP e pela imediata comunicação do resultado da deliberação do presente processo e envio dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, nos termos do art. 92, §1º c/c o art. 94, inciso I, todos da Resolução Normativa nº. 115/2003 – TCE/AP.

Em 22/09/2023

José Ribamar Borges da Costa Junior
Assessor Especial – GAB 06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO N.º : 001106/2010 - TCE/AP
PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

RAZÕES DO VOTO

Considerando que o processo em questão abrange contas de governo e de gestão do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referentes ao exercício de 2009, e que conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, tais contas estão submetidas ao julgamento das respectivas câmaras municipais, cabendo ao Tribunal de Contas, nos casos em que o prefeito também figura como ordenador de despesa, examinar ambas as contas emitindo ao final o respectivo Parecer Prévio;

Considerando que as presentes contas são do longínquo ano de 2009, e que a consequente demora no trâmite processual caracterizou flagrante violação aos princípios do devido processo legal e da razoável duração do processo, bem como prejudicou a correta observância de outros preceitos como o contraditório, a ampla defesa, a razoabilidade e a proporcionalidade;

Considerando que o Controle Externo, em sua manifestação derradeira concluiu estar configurada a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, face a inobservância da devida instrução processual quanto aos aspectos formais e materiais;

Considerando que a Procuradoria Geral de Contas embora tenha indicado a configuração de algumas impropriedades, destacou que elas não seriam suficientes para se promover a rejeição das presentes contas de Governo e de Gestão;

Considerando que a demora na apreciação das contas não pode representar elemento prejudicial em desfavor do gestor, que sempre ao ser chamado atendeu às diligências e notificações determinadas por este Tribunal;

Considerando que embora algumas impropriedades/irregularidades acabaram não sendo justificadas, face o descumprimento de comandos normativos vigentes, estas não resultaram em dano ao erário, e sim vícios de natureza formal, que mesmo em número considerável, não foram suficientemente graves para justificar a rejeição das presentes contas;

Por fim, diante de todo o exposto, face o devido exame da documentação relativa as presentes contas, e com base no art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c os artigos 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 010/1995 e 82, *caput*, do Regimento Interno do TCE/AP, **VOTO:**

1. Pela emissão de **PARECER PRÉVIO** pela **APROVAÇÃO** das **CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO** do **MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE**, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal;

2. Pela imediata comunicação do resultado da deliberação do presente processo e envio dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, nos termos do art. 92, §1º c/c o art. 94, inciso I, todos da Resolução Normativa n.º 115/2003 – TCE/AP, e;

3. Pela emissão de recomendação ao respectivo Executivo Municipal no sentido de adotar medidas quanto à correção das impropriedades e falhas identificadas, de modo especial quanto à observância das normas emanadas por esta Corte de Contas.

É o Parecer Prévio que submeto à deliberação deste Plenário.

(assinado eletronicamente)

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro Relator

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ**

PARECER PRÉVIO N.º : 026/2023 – TCE/AP
PROCESSO N.º : 001106/2010 - TCE/AP
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR (A) : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME EXERCIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS POR MEIO DE PARECER PRÉVIO. INOBSERVÂNCIA DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO PELA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. IRREGULARIDADES QUE NÃO RESULTARAM DANO AO ERÁRIO. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que versam sobre a Prestação de Contas de Governo e de Gestão do Município de Porto Grande, referentes ao exercício de 2009.

Considerando que o Controle Externo, em sua manifestação derradeira concluiu estar configurada a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, face a inobservância da devida instrução processual quanto aos aspectos formais e materiais;

Considerando que a Procuradoria Geral de Contas embora tenha indicado a configuração de algumas impropriedades, destacou que elas não seriam suficientes para se promover a rejeição das presentes contas de Governo e de Gestão;

Considerando que a demora na apreciação das contas não pode representar elemento prejudicial em desfavor do gestor, que sempre ao ser chamado atendeu às diligências e notificações determinadas por este Tribunal;

Considerando que embora algumas impropriedades/irregularidades acabaram não sendo justificadas, face o descumprimento de comandos normativos vigentes, estas não resultaram em dano ao erário, e sim vícios de natureza formal, que

mesmo em número considerável, não foram suficientemente graves para justificar a rejeição das presentes contas;

Por fim, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em sessão realizada presencialmente, com esteio no art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 010/1995 e 82, *caput*, do Regimento Interno do TCE/AP, **decidiram à unanimidade:**

1. Pela emissão de **PARECER PRÉVIO** pela **APROVAÇÃO** das **CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO** do **MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE**, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, **nos termos do art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 90, do Regimento Interno - TCE/AP, e;**

2. Pela imediata comunicação do resultado da deliberação do presente processo e envio dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, **nos termos do art. 92, §1º c/c o art. 94, inciso I, ambos da Resolução Normativa n.º. 115/2003 – TCE/AP (Regimento Interno TCE/AP).**

Participaram da Sessão os Conselheiros Michel Houat Harb (Presidente da Sessão), Regildo Wanderley Salomão, Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço e Marília Xavier Brito Góes; o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares, e; o Procurador Geral de Contas Antônio Clésio Cunha dos Santos.

Tribunal de Contas do Estado do Amapá, 427ª Sessão Ordinária realizada presencialmente no dia 20 de setembro de 2023.

Conselheiro MICHEL HOUAT HARB

Presidente

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Relator

Procurador ANTÔNIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS

Procurador Geral de Contas

PROCESSO N.º : 001106/2010 - TCE/AP
PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL : JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR (A) : Cons.º REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

DESPACHO

À CAPC/SEGER

Realizadas as providências quanto a certificação de apreciação pelo pleno, bem como a juntada do Voto do Conselheiro Relator e o respectivo parecer prévio devidamente assinado, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Apoio ao Plenário e Câmaras **para as providências de publicação e comunicação aos interessados.**

Macapá (AP), 28 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ADEMAR ANDRADE DINIZ
Chefe de Gabinete

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ



SUMÁRIO

Atos do Tribunal Pleno	1
Atos da Presidência	39
Composição Biênio 2023/2024	43
Conselheiros	43
Conselheiros Substitutos	43
Ministério Público de Contas	43
Administrativo	43

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

Extrato da Ata da 427ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023.

Às nove horas e trinta minutos, no Município de Macapá, reuniu-se o Colegiado desta Corte de Contas, de forma presencial, sob a Presidência do Conselheiro Michel Houat Harb, estando presentes os Conselheiros: Regildo Wanderley Salomão, Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Marília Brito Xavier Góes e o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares. Estava presente também, o Procurador-Geral de Contas, Antônio Clésio Cunha dos Santos. Foi registrada a ausência justificada dos Conselheiros: Amiraldo da Silva Favacho, Paulo Roberto de Oliveira Martins e Reginaldo Parnow Ennes. Após constatar quórum legal para deliberações, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu à apreciação a Ata da 426ª Sessão Ordinária, consultando os Conselheiros presentes naquela Sessão, se haviam recebido cópias. Com a confirmação de todos e a dispensa da sua leitura, a Ata da 426ª Sessão Ordinária foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes na Sessão anterior.

EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente da Sessão, Conselheiro Michel Houat Harb, assim se pronunciou: “Em cumprimento ao art. 203, do Regimento Interno deste Tribunal coloco a palavra à disposição de Vossas Excelências para quem queira fazer uso dela. Dando continuidade à dinâmica que vem sendo utilizada, solicito ao Secretário-Geral realizar a leitura dos itens referentes aos processos de Atos de Admissão, das relatorias da Conselheira Maria Elizabeth, do Conselheiro Paulo Martins, que está sendo substituído pelo Conselheiro Pedro Aurélio Penha Tavares e em seguida o Procurador-Geral, Dr. Antônio Clésio, emite o Parecer e, posteriormente, cada Conselheiro apresenta seu Voto. Se algum Conselheiro quiser destacar determinado Processo, a gente separa do bloco e abre a discussão”. **PAUTA DE APRECIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL.** Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 01) Processo nº 000628/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Oiapoque. Interessado: Reginaldo Silva Marques. Retirado de Pauta devido à ausência justificada do relator. Relatoria: Cons. MARIA

ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO Voto em bloco dos itens 02 ao 46 da Pauta. 02) Processo nº 000297/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Alberto Rodrigues Vieira. 03) Processo nº 000305/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Alcilene de Azevedo Lima Freitas. 04) Processo nº 000307/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcos de Sousa dos Santos. 05) Processo nº 000308/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcos Henrique Marquezani Gomes. 06) Processo nº 000309/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria Beatriz Gomes Mendes. 07) Processo nº 000341/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marleide dos Anjos Menezes. 08) Processo nº 000345/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marli de Almeida dos Reis. 09) Processo nº 000346/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Jorge Brasil da Silva Junior. 10) Processo nº 000347/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marlon José Martel Pinheiro. 11) Processo nº 000348/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marlucy Vanzeler Conceição. 12) Processo nº 000350/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marly Pinto Ramos. 13) Processo nº 000352/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Maurício Cordeiro Teixeira. 14) Processo nº 000493/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Amerson da Costa Maramalde. 15) Processo nº 000499/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Ana Claudia de Andrade Coutinho. 16) Processo nº 000501/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Ana Claudia Pimentel Costa. 17) Processo nº 000506/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração –



SEAD. Interessado: Renato da Cruz Palmerim. 18) Processo nº 000507/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rildo Brito Paixão. 19) Processo nº 000508/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Ana Cleia Evangelista dos Santos. 20) Processo nº 000509/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Risolete Miranda Campos. 21) Processo nº 000526/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosileia Miranda Quaresma. 22) Processo nº 000527/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Ana Paula Pinheiro Maia. 23) Processo nº 000824/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Benonis Santana Cordeiro Filho. 24) Processo nº 000832/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Fadianne Soares de Almeida Cardoso. 25) Processo nº 000845/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marvyn Pereira Almeida. 26) Processo nº 000931/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rúbia Mayara do Carmo Cordeiro. 27) Processo nº 001060/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Micaelle Kisságora Rodrigues Oliveira. 28) Processo nº 001063/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Michelle Dias Amanajás. 29) Processo nº 001068/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Milena Guimarães Delgado. 30) Processo nº 001071/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Milene de Moraes Souza. 31) Processo nº 001283/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Oiama da Silva Almeida. 32) Processo nº 001284/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Olavo Munhoz de Jesus. 33) Processo nº 001285/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Oliveira Soares da Silva Filho. 34)

Processo nº 001286/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Oneide Barros da Silva Vale. 35) Processo nº 001287/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Orcelina Leão dos Santos. 36) Processo nº 001288/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Orivana Ferreira Martins. 37) Processo nº 001395/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Railana Gomes dos Santos. 38) Processo nº 001401/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Raimunda Graciete Assunção Espindola Braga. 39) Processo nº 001402/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosa Maria dos Santos Sousa. 40) Processo nº 001404/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Raimunda Maria Damascena Ferreira. 41) Processo nº 001405/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosa Maria Rodrigues Sarraf. 42) Processo nº 001406/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosalina de Sousa Mota. 43) Processo nº 001407/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcia Cristina de Jesus Lima Andrade. 44) Processo nº 001408/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosangela Maria Rodrigues de Brito. 45) Processo nº 001766/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Tailany Barbosa dos Santos. 46) Processo nº 001767/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Tarciane Castro Maciel. Relatoria: Cons. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS sendo substituído pelo Conselheiro Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES. Voto em bloco dos itens 47 a 65 da Pauta. 47) Processo nº 000620/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Maria Regina Barbosa Araújo. 48) Processo nº 000625/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD.



Interessado: Valdenir Duarte da Silva. 49) Processo nº 000627/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Vanusa Cristely Moraes dos Santos. 50) Processo nº 000633/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Viviane Cardoso Ferreira. 51) Processo nº 000634/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessado: Walter Wilker Cardoso Ferreira. 52) Processo nº 000635/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Wadla Pinto Pereira. 53) Processo nº 000636/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Cleoba do Socorro Martins Miranda. 54) Processo nº 000637/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Dominique Cordeiro dos Santos. 55) Processo nº 000638/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessado: Douglas de Carvalho Almeida. 56) Processo nº 000639/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Edneia Rodrigues da Costa. 57) Processo nº 000644/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Fabiana Macedo da Silva. 58) Processo nº 000646/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Francimary Saraiva Vilela. 59) Processo nº 000649/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessado: Pedro Viana Silva Filho. 60) Processo nº 000650/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessado: Raimundo Pereira da Silva. 61) Processo nº 000651/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessado: Igor Barbosa. 62) Processo nº 000653/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Terezinha de Jesus Ramalho. 63) Processo nº 000654/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD.

Interessada: Keila Ferreira de Sousa. 64) Processo nº 000655/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessada: Vivian Rosana da Silva. 65) Processo nº 000657/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria Municipal de Administração do Oiapoque – SEMAD. Interessado: Wessiley Alison da Silva. ATO CONCESSIVO DE PENSÃO. Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 66) Processo nº 000221/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Pensão. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Aldineia Maria Braga de Miranda. Retirado de Pauta devido à ausência justificada do Relator. ATO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA. Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 67) Processo nº 002548/2018-TCE. Assunto: Ato de Transferência para Reserva Remunerada. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Márcio Wellington de Vilhena Brito. 68) Processo nº 010108/2018-TCE. Assunto: Ato de Transferência para Reserva Remunerada. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Gabriel Medeiros de Mont'Alvão. 69) Processo nº 004070/2019-TCE. Assunto: Ato de Transferência para Reserva Remunerada. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Ivone Soares da Silva. Retirados de Pauta os itens 67 a 69 devido à ausência justificada do Relator. Decisão do Plenário: Aprovados por unanimidade, os registros dos Atos de Admissões de Pessoal de: Alberto Rodrigues Vieira, Alcilene de Azevedo Lima Freitas, Marcos de Sousa dos Santos, Marcos Henrique Marquezzani Gomes, Maria Beatriz Gomes Mendes, Marleide dos Anjos Menezes, Marli de Almeida dos Reis, Jorge Brasil da Silva Junior, Marlon José Martel Pinheiro, Marlucy Vanzeler Conceição, Marly Pinto Ramos, Maurício Cordeiro Teixeira, Amerson da Costa Maramalde, Ana Claudia de Andrade Coutinho, Ana Claudia Pimentel Costa, Renato da Cruz Palmerim, Rildo Brito Paixão, Ana Cleia Evangelista dos Santos, Risolette Miranda Campos, Rosileia Miranda Quaresma, Ana Paula Pinheiro Maia, Benonis Santana Cordeiro Filho, Fadianne Soares de Almeida Cardoso, Marvyn Pereira Almeida, Rúbia Mayara do Carmo Cordeiro, Micaelle Kisságora Rodrigues Oliveira, Michelle Dias Amanajás, Milena Guimarães Delgado, Milene de Moraes Souza, Oiana da Silva Almeida, Olavo Munhoz de Jesus, Oliveira Soares da Silva Filho, Oneide Barros da Silva Vale, Orcelina Leão dos Santos, Orivana Ferreira Martins, Railana Gomes dos Santos, Raimunda Gracinete Assunção Espindola Braga, Rosa Maria dos Santos Sousa, Raimunda Maria Damascena Ferreira, Rosa Maria Rodrigues Sarraf, Rosalina de Sousa Mota, Marcia Cristina de Jesus Lima Andrade, Rosângela Maria Rodrigues de Brito, Tailany Barbosa dos Santos, Tarciane Castro Maciel, Maria Regina Barbosa Araújo, Valdenir Duarte da Silva, Vanusa



Cristely Moraes dos Santos, Viviane Cardoso Ferreira, Walter Wilker Cardoso Ferreira, Wadla Pinto Pereira, Cleoba do Socorro Martins Miranda, Dominique Cordeiro dos Santos, Douglas de Carvalho Almeida, Edneia Rodrigues da Costa, Fabiana Macedo da Silva, Francimary Saraiva Vilela, Pedro Viana Silva Filho, Raimundo Pereira da Silva, Igor Barbosa, Terezinha de Jesus Ramalho, Keila Ferreira de Sousa, Vivian Rosana da Silva e Wessiley Alison da Silva. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário-Geral realizar a leitura do item 70 da Pauta. **PAUTA DE JULGAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Relatoria:** Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO. 70) Processo nº 000654/2010-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, referente ao exercício de 2009. Procedência: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP. Responsável: Sr. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso. Decisão do Plenário: Decidido por unanimidade, pela Extinção do Processo de Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, referente ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil c/c o art. 15, do mesmo diploma, aplicado subsidiariamente, nos termos do art. 304, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP, uma vez configurada a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Pela emissão de recomendação ao atual gestor no sentido de que se observe as normas atinentes a realização e execução de despesas, conforme preceitua o princípio da legalidade, esculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal. 71) Processo nº 001106/2010-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo do Município Porto Grande, referente ao exercício de 2009. Procedência: Prefeitura Municipal de Porto Grande. Responsável: Sr. José Maria Bessa de Oliveira. Decisão do Plenário: Decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação das Contas de Governo e de Gestão do Município de Porto Grande, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal; Pela imediata comunicação do resultado da deliberação do presente processo e envio dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, nos termos do art. 92, § 1º c/c o art. 94, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP, e; Pela emissão de recomendação ao respectivo Executivo Municipal no sentido de adotar medidas quanto à correção das impropriedades e falhas identificadas, de modo especial quanto à observância das normas emanadas por esta Corte de Contas. **Relatoria:** Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 72) Processo nº 003872/2019-TCE. Assunto: Prestação de

Contas de Governo do Município Ferreira Gomes, referente ao exercício de 2018. Procedência: Câmara Municipal de Ferreira Gomes. Responsável: Sr. João Álvaro Rocha Rodrigues. Retirado de Pauta devido à ausência justificada do Relator. 73) Processo nº 002680/2021-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo do Município Tartarugalzinho, referente ao exercício de 2020. Procedência: Câmara Municipal de Tartarugalzinho. Responsável: Sr. Rildo Gomes de Oliveira. Retirado de Pauta devido à ausência justificada do Relator. **Relatoria:** Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO. 74) Processo nº 002328/2020-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, referente ao exercício de 2019. Procedência: Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL. Responsável: Sra. Luzia Brito Grunho. Decisão do Plenário: Julgada por unanimidade, a Prestação de Contas de Gestão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/Super Fácil – exercício de 2019, sob responsabilidade ao Sra. Luzia Brito Grunho, como Regulares com Ressalva, nos termos do art. 41, inc. II, da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica deste Tribunal) c/c o art. 20 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP (Regimento Interno desta Corte de Contas). Ressalvar os achados dos itens III.1. III.2, III.3 e III.5 da Análise Preliminar, em razão da justificativa apresentada pela gestora. Recomendar a gestora do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/Super Fácil: A estrita observância das Resoluções e Instruções Normativas emanadas desta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem a Prestação de Contas, e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas, bem como que avalie um modelo de controle interno-administrativo que ache mais conveniente, adotando procedimentos de controle mais eficazes, definindo adequadamente as rotinas, procedimentos e atividades de controle administrativo, em atendimento aos dispositivos constitucionais e legais; Que adote medidas visando elaborar indicadores de acompanhamento de desempenho dos programas de responsabilidade do SIAC, em especial os indicadores de qualidade de atendimento aos usuários dos serviços prestados pelo órgão, nos próximos quadriênios, em cumprimento às normas que regem a elaboração das peças de planejamento (art. 165 a 169 da CF); 3.3 Determinar que Diretora Geral do SIAC defina as atribuições do Diretor Adjunto, conforme estabelecido no Decreto 1.834/2018 e na ausência da Diretora Geral ele seja seu substituto. A Conselheira Marília Brito Xavier Góes se julgou impedida de participar do julgamento, tendo em vista o parentesco com a responsável. **Relatoria:** Cons. MARILIA BRITO XAVIER GÓES. 75) Processo nº 000691/2010-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo do Município de



Itaubal, referente ao exercício de 2009. Procedência: Prefeitura Municipal de Itaubal. Responsável: Sr. Mirivaldo dos Santos Costa. Decisão do Plenário: Decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio de Aprovação das Contas de Governo do Município de Itaubal, exercício 2009, de responsabilidade do senhor Mirivaldo dos Santos Costa, nos termos do inciso II do art. 112 da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, da Lei Complementar nº 010/1995 c/c com art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Itaubal, cumprindo o que estabelece o art. 92, § 1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas. 76) Processo nº 008149/2017-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá – FRAP, referente ao exercício de 2016. Procedência: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural. Responsável pelo exercício: Sr. Osvaldo Hélio Dantas Soares. Responsável Pelo Envio: Sr. Robério Aleixo Anselmo Nobre. Decisão do Plenário: Jugada por unanimidade, como Regulares com Ressalva, as contas do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá – FRAP, referente ao exercício 2016, de responsabilidade do Senhor Osvaldo Hélio Dantas Soares. Por dar quitação à responsável, nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 010/1995. **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.** Relatoria: Cons. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS sendo substituído pelo Conselheiro Substituto PEDRO AURELIO PENHA TAVARES. 77) Processo nº 001988/2010-TCE. Assunto: Tomada de Contas Especial realizada no Convênio nº 019/2010-SEPLAN, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e o Grupo Filantrópico Tropical da Amazônia – TROAMA. Responsáveis: Sr. Sebastião Rosa Máximo. Decisão do Plenário: Decidido por unanimidade, pela Extinção do Processo sem Resolução do Mérito, nos termos do inciso IV, do art. 485 do CPC c/c art. 15 do mesmo diploma legal, bem como no art. 304 do RI/TCE/AP. **NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Relatoria: Cons. MARILIA BRITO XAVIER GÔES. Voto em bloco dos itens 78 e 79 da Pauta. 78) Processo nº 005498/2020-TCE – Eletrônico. Assunto: Não envio da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2019. Responsável: Sr. Frank Júnior Araújo Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Cutias. 79) Processo nº 004677/2021-TCE – Eletrônico. Assunto: Não envio da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2020. Responsável: Sr. Frank Júnior Araújo Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Cutias. Decisão do Plenário: Decidido por unanimidade, pela aplicação de multa pessoal no valor de 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil noventa e quatro reais e

cinco centavos), pelo não atendimento, no prazo fixado sem causa justificada, à diligência desta Relatora, nos termos do Inciso IV do artigo 85 da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica) c/c com o inciso III do artigo 109 da Resolução Normativa nº 115/2003 (Regimento Interno), a ser aplicada em desfavor do Senhor Frank Junior Araújo Rocha (Processo 005498/2020); Pela aplicação de multa pessoal no valor de 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil noventa e quatro reais e cinco centavos), pelo não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência desta Relatora, nos termos do Inciso IV do artigo 85 da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica) c/c com o inciso III do artigo 109 da Resolução Normativa nº 115/2003 (Regimento Interno), a ser aplicada em desfavor do Senhor Frank Junior Araújo Rocha (Processo 004677/2021); O valor correspondente à multa aplicada deverá ser recolhido ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme previsão do artigo 49, § 2º, da Lei nº 905/2005; Intime-se o responsável e publique-se esta decisão no Diário Eletrônico deste Tribunal. **NÃO ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.** Relatoria: Cons. MARILIA BRITO XAVIER GÔES. Voto em bloco dos itens 80, 81 e 82 da Pauta. 80) Processo nº 002804/2023-TCE – Eletrônico. Assunto: Não envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, da Prefeitura Municipal de Calçoene, referente ao 3º quadrimestre de 2022. Responsável: Sr. Reinaldo Santos Barros – Prefeito Municipal de Calçoene. 81) Processo nº 007025/2023-TCE – Eletrônico. Assunto: Não envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, da Prefeitura Municipal de Oiapoque, referente ao 1º quadrimestre de 2023. Responsável: Sr. Breno Lima de Almeida – Prefeito Municipal de Oiapoque. 82) Processo nº 0002256/2021-TCE. Assunto: Não envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, do Município de Cutias, referente ao 6º bimestre do exercício de 2020. Responsável: Sr. Raimundo Barbosa Amanajás Filho – Prefeito Municipal de Cutias. Decisão do Plenário: Decidido por unanimidade, pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, em razão do não envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2020, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor Raimundo Barbosa de Amanajás Filho – Prefeito Municipal de Cutias (Processo 002256/2021); Pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, em razão do não envio do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não-Julgado - Pág. 504

Reinaldo Santos Barros – Prefeito do Município de Calçoene (Processo 002804/2023); Pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, em razão do não envio do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2023, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor Breno Lima de Almeida – Prefeito do Município de Oiapoque (Processo 007025/2023); Que seja expedida recomendação aos órgãos para observarem as normas constitucionais e infraconstitucionais relacionadas à publicidade e transparência das atividades financeiras relacionadas ao orçamento e metas fiscais, em conformidade com os regulamentos expedidos por este Tribunal de Contas; Que sejam os autos acostados as prestações de contas das respectivas Prefeituras e exercício; O valor correspondente a multa aplicada deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme previsão no art. 49, § 2º, I da Lei nº 905/2005; Intime-se o responsável e publique-se esta decisão no Diário Eletrônico deste Tribunal. **REPRESENTAÇÃO.** **Relatoria:** Cons. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS sendo substituído pelo Conselheiro Substituto PEDRO AURELIO PENHA TAVARES. 83) Processo nº 000735/2012-TCE. Assunto: Representação – Tratam os autos do Ofício nº 000140/2012, encaminhado pela 1ª Vara de Laranjal do Jari/AP a esta Corte de Contas, datado de 13/02/2012, com cópia integral da Ação Popular nº 0000050-27.2012.8.03.0008, ajuizada por Antônio Pantoja Fernandes, em desfavor do Município de Laranjal do Jari. Procedência: 1ª Vara de Laranjal do Jari/AP. Órgão: Município de Laranjal do Jari. Responsável: Sra. Euricélia Melo Cardoso. Decisão do Plenário: Decidido por unanimidade, pela Extinção do Processo sem Resolução do Mérito, nos termos do inciso IV, do art. 485 do CPC c/c art. 15 do mesmo diploma legal, bem como no art. 304 do RI/TCE/AP. Encerramento da Sessão, às onze horas e quinze minutos.

Certifico ser este extraído da Ata da 427ª Sessão Ordinária, Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Macapá (AP), realizada no dia 20 de setembro de 2023.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

PROCESSO Nº 000297/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: ALBERTO RODRIGUES VIEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 851/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral - Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5077, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ALBERTO RODRIGUES VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000305/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ALCILENE DE AZEVEDO LIMA FREITAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 852/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF.





REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6883, de 26 de novembro de 2013, que nomeou ALCILENE DE AZEVEDO LIMA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000307/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: MARCOS DE SOUSA DOS SANTOS

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 853/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a

registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5016, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MARCOS DE SOUSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jarí), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000308/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: MARCOS HENRIQUE MARQUEZANI GOMES

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 854/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 505

de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5017, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MARCOS HENRIQUE MARQUEZANI GOMES para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000309/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: MARIA BEATRIZ GOMES MENDES

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 855/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,

acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4919, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MARIA BEATRIZ GOMES MENDES para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000341/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: MARLEIDE DOS ANJOS MENEZES

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 856/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5493, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MARLEIDE DOS ANJOS MENEZES, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em





Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Tartarugalzinho), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000345/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: MARLI DE ALMEIDA DOS REIS

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 857/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5495, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MARLI DE ALMEIDA DOS REIS, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Calçoene), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000346/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: JORGE BRASIL DA SILVA JUNIOR

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 858/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5070, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou JORGE BRASIL DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.



PROCESSO Nº 000347/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARLON JOSÉ MARTEL PINHEIRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 859/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.
PROVIMENTO N. 001/2022-
CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF
no julgamento do RE 636553 – Prazo
decadencial de cinco anos, para
apreciar a legalidade dos atos sujeitos a
registro (Repercussão Geral – Tema
445). 2. Chegada do processo ao
Tribunal de Contas há mais de 5 anos –
Incidência dos princípios da segurança
jurídica e da confiança legítima – Tese
de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo
registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,
com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,
c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,
acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à
unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 2209, de 19 de abril de 2012, que nomeou MARLON JOSÉ MARTEL PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Tartarugalzinho), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000348/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARLUCY VANZELER CONCEIÇÃO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 860/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.
PROVIMENTO N. 001/2022-
CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF
no julgamento do RE 636553 – Prazo
decadencial de cinco anos, para
apreciar a legalidade dos atos sujeitos a
registro (Repercussão Geral – Tema
445). 2. Chegada do processo ao
Tribunal de Contas há mais de 5 anos –
Incidência dos princípios da segurança
jurídica e da confiança legítima – Tese
de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo
registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,
com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,
c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,
acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à
unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6926, de 26 de novembro de 2013, que nomeou MARLUCY VANZELER CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000350/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARLY PINTO RAMOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 861/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.



PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5498, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MARLY PINTO RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Porto Grande), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000352/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: MAURÍCIO CORDEIRO TEIXEIRA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 862/2023-TCE/AP.

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema

445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6825, de 26 de novembro de 2013, que nomeou MAURÍCIO CORDEIRO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000493/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: AMERSON DA COSTA MARAMALDE

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 863/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP
Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.



O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5187, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou AMERSON DA COSTA MARAMALDE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000499/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ANA CLAUDIA DE ANDRADE COUTINHO

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 864/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5188, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ANA CLAUDIA DE ANDRADE COUTINHO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000501/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 865/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 4646, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca), nos



termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000506/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: RENATO DA CRUZ PALMERIM

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 866/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -

Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5024, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou RENATO DA CRUZ PALMERIM, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000507/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: RILDO BRITO PAIXÃO

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 867/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5025, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou RILDO BRITO PAIXÃO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000508/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ANA CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não julgado, 16/11/2023, Pág. 5/12

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 868/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.
PROVIMENTO N. 001/2022-
CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF
no julgamento do RE 636553 – Prazo
decadencial de cinco anos, para
apreciar a legalidade dos atos sujeitos a
registro (Repercussão Geral – Tema
445). 2. Chegada do processo ao
Tribunal de Contas há mais de 5 anos –
Incidência dos princípios da segurança
jurídica e da confiança legítima – Tese
de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo
registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,
com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,
c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,
acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à
unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n.
7180, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Ana
Cleia Evangelista dos Santos, para exercer o Cargo de
Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe
3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos
Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do
Jari), nos termos da aludida Tese n. 445 de
Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial
deste Sodalício, para que surta os efeitos legais
necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades
legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000509/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: RISOLETE MIRANDA CAMPOS

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE

AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 869/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.
PROVIMENTO N. 001/2022-
CORREGEDORIA/TCE-AP -

Aplicabilidade do entendimento do STF
no julgamento do RE 636553 – Prazo
decadencial de cinco anos, para
apreciar a legalidade dos atos sujeitos a
registro (Repercussão Geral – Tema
445). 2. Chegada do processo ao
Tribunal de Contas há mais de 5 anos –
Incidência dos princípios da segurança
jurídica e da confiança legítima – Tese
de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo
registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,
com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,
c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,
acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à
unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n.
5116, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou
RISOLETE MIRANDA CAMPOS, para o Cargo de
Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe
3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos
Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do

Estado do Amapá (Município de Porto Grande), nos
termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no
STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial
deste Sodalício, para que surta os efeitos legais
necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades
legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000526/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ROSILEIA MIRANDA QUARESMA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 870/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.
PROVIMENTO N. 001/2022-





CORREGEDORIA/TCE-AP

Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6936, de 26 de novembro de 2013, que nomeou ROSILEIA MIRANDA QUARESMA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000527/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ANA PAULA PINHEIRO MAIA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 871/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao

Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 4886, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ANA PAULA PINHEIRO MAIA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo – C. D. Endodontia, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000824/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: BENONIS SANTANA CORDEIRO FILHO

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 872/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral - Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.



O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5123, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou BENONIS SANTANA CORDEIRO FILHO, para o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Marítimo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000832/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: FADIANNE SOARES DE ALMEIDA CARDOSO

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 873/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5314, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou FADIANNE SOARES DE ALMEIDA CARDOSO, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000845/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: MARVYN PEREIRA ALMEIDA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 874/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 4937, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MARVYN PEREIRA ALMEIDA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Técnico de Prótese Dentária, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá),



nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000931/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: RÚBIA MAYARA DO CARMO CORDEIRO

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 875/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -

Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 4877, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou RÚBIA MAYARA DO CARMO CORDEIRO, para o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo Clínico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001060/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: MICAELLE KISSÁGORA RODRIGUES OLIVEIRA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 876/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP -

Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6584, de 26 de novembro de 2013, que nomeou MICAELLE KISSÁGORA RODRIGUES ALMEIDA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001063/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/00106/2010 - Não Julgado - Pág 51/5

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MICHELLE DIAS AMANAJÁS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 877/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6639, de 26 de novembro de 2013, que nomeou MICHELLE DIAS AMANAJÁS, para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001068/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MILENA GUIMARÃES DELGADO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 878/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 4816, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou MILENA GUIMARÃES DELGADO, para o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Amapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001071/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MILENE DE MORAIS SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 879/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF





no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 4638, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou MILENE DE MORAIS SOUZA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001283/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: OIAMA DA SILVA ALMEIDA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 880/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP

- Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de

Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5110, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou OIAMA DA SILVA ALMEIDA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001284/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADO: OLAVO MUNHOZ DE JESUS

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 881/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP

- Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,



DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6806, de 26 de novembro de 2013, que nomeou OLAVO MUNHOZ DE JESUS, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001285/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: OLIVEIRA SOARES DA SILVA FILHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 882/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6669, de 26 de novembro de 2013, que nomeou OLIVEIRA SOARES DA SILVA FILHO, para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do

Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001286/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ONEIDE BARROS DA SILVA VALE
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 883/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5111, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ONEIDE BARROS DA SILVA VALE, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.



PROCESSO Nº 001287/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ORCELINA LEÃO DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 884/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.
PROVIMENTO N. 001/2022-
CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF
no julgamento do RE 636553 – Prazo
decadencial de cinco anos, para
apreciar a legalidade dos atos sujeitos a
registro (Repercussão Geral – Tema
445). 2. Chegada do processo ao
Tribunal de Contas há mais de 5 anos –
Incidência dos princípios da segurança
jurídica e da confiança legítima – Tese
de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo
registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,
com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,
c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,
acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à
unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5529, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ORCELINA LEÃO DOS SANTOS, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001288/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ORIVANA FERREIRA MARTINS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 885/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.
PROVIMENTO N. 001/2022-
CORREGEDORIA/TCE-AP -
Aplicabilidade do entendimento do STF
no julgamento do RE 636553 – Prazo
decadencial de cinco anos, para
apreciar a legalidade dos atos sujeitos a
registro (Repercussão Geral – Tema
445). 2. Chegada do processo ao
Tribunal de Contas há mais de 5 anos –
Incidência dos princípios da segurança
jurídica e da confiança legítima – Tese
de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo
registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,
com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,
c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,
acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à
unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6990, de 26 de novembro de 2013, que nomeou ORIVANA FERREIRA MARTINS, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001395/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAILANA GOMES DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE
DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 886/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO.
ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO
PELO TCE DA TESE N. 445 DE
REPERCUSSÃO GERAL NO STF.
REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.



PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6576, de 26 de novembro de 2013, que nomeou RAILANA GOMES DOS SANTOS, para o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001401/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAIMUNDA GRACINETE ASSUNÇÃO ESPINDOLA BRAGA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 887/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a

registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

- I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5546, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou RAIMUNDA GRACINETE ASSUNÇÃO ESPINDOLA BRAGA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;
- II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
- III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001402/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 888/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.



O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5568, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001404/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: RAIMUNDA MARIA DAMASCENA FERREIRA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 889/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6548, de 26 de novembro de 2013, que nomeou RAIMUNDA MARIA DAMASCENA FERREIRA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001405/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ROSA MARIA RODRIGUES SARRAF

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 890/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP - Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 4657, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou ROSA MARIA RODRIGUES SARRAF, para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jarí), nos



termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001406/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ROSALINA DE SOUSA MOTA

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 891/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP

- Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 6781, de 26 de novembro 2013, que nomeou ROSALINA DE SOUSA MOTA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Porto Grande), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001407/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: MARCIA CRISTINA DE JESUS LIMA ANDRADE

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 892/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP

- Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 3963, de 17 de julho 2013, que nomeou MARCIA CRISTINA DE JESUS LIMA ANDRADE, para o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jarí), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001408/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE BRITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não julgado - Pág 5/23

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 893/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP

- Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 5569, de 20 de dezembro 2012, que nomeou ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE BRITO, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001766/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: TAILANY BARBOSA DOS SANTOS

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 894/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO

PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP

- Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 2319, de 13 de maio 2014, que nomeou TAILANY BARBOSA DOS SANTOS, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001767/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

INTERESSADA: TARCIANE CASTRO MACIEL

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 895/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE N. 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO N. 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP

- Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo





decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral n. 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDEM:

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto n. 7049, de 26 de novembro 2013, que nomeou TARCIANE CASTRO MACIEL, para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese n. 445 de Repercussão Geral no STF;

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

DECISÃO Nº 896/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000620/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD

RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA

INTERESSADA: MARIA REGINA BARBOSA ARAÚJO

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,

DECIDE:

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora MARIA REGINA BARBOSA ARAÚJO, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07),

na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 897/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000625/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD

RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA

INTERESSADO: VALDENIR DUARTE DA SILVA

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,

DECIDE:

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão do Servidor VALDENIR DUARTE DA SILVA, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 898/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000627/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD

RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA

INTERESSADA: VANUSA CRISTELY MORAES DOS SANTOS

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DO TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.



O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:

Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão da Servidora VANUSA CRISTELY MORAES DOS SANTOS, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 899/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000633/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD

RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA

INTERESSADA: VIVIANE CARDOSO FERREIRA

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:

Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão da Servidora VIVIANE CARDOSO FERREIRA, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 900/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000634/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD

RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA

INTERESSADO: WALTER WILKER CARDOSO FERREIRA

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:

Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão do Servidor WALTER WILKER CARDOSO FERREIRA, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 901/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000635/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD

RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA

INTERESSADA: WADLA PINTO PEREIRA

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:

Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão da Servidora WADLA PINTO PEREIRA, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao



provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 902/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000636/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADA: CLEOBA DO SOCORRO MARTINS MIRANDA

ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora **CLEOBA DO SOCORRO MARTINS MIRANDA**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente (SAT-06), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 903/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000637/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADA: DOMINIQUE CORDEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição

Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora **DOMINIQUE CORDEIRO DOS SANTOS**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 904/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000638/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADO: DOUGLAS DE CARVALHO ALMEIDA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão do Servidor **DOUGLAS DE CARVALHO ALMEIDA**, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 905/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000639/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADA: EDNEIA RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES



EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora **EDNEIA RODRIGUES DA COSTA**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente (SAT-06), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 906/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000644/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADA: FABIANA MACEDO DA SILVA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora **FABIANA MACEDO DA SILVA**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 907/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000646/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADA: FRANCIMARY SARAIVA VILELA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora **FRANCIMARY SARAIVA VILELA**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente (SAT-06), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 908/2023-TCE/AP

PROCESSO nº: 000649/2023-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADO: PEDRO VIANA SILVA FILHO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**



Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão do Servidor PEDRO VIANA SILVA FILHO, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos – Gari (SAT-01), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 909/2023-TCE/AP
PROCESSO nº: 000650/2023-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão do Servidor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 910/2023-TCE/AP
PROCESSO nº: 000651/2023-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADO: IGOR BARBOSA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO

CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão do Servidor IGOR BARBOSA, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT- 07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 911/2023-TCE/AP
PROCESSO nº: 000653/2023-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS RAMALHO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela LEGALIDADE do Ato de Admissão da Servidora TEREZINHA DE JESUS RAMALHO, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente (SAT-06), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 912/2023-TCE/AP
PROCESSO nº: 000654/2023-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 529

INTERESSADA: KEILA FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO
AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,
DECIDE:

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora **KEILA FERREIRA DE SOUSA**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos – Gari (SAT-01), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 913/2023-TCE/AP
PROCESSO nº: 000655/2023-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADA: VIVIAN ROSANA DA SILVA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,
DECIDE:

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão da Servidora **VIVIAN ROSANA DA SILVA**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia (SAT-07), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 914/2023-TCE/AP
PROCESSO nº: 000657/2023-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO OIAPOQUE – SEMAD
RESPONSÁVEL: UENDEL SALES DE SOUZA
INTERESSADO: WESSILEY ALISON DA SILVA
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PRIVATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO USO DO CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE E REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995, bem como, da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,
DECIDE:

Pela **LEGALIDADE** do Ato de Admissão do Servidor **WESSILEY ALISON DA SILVA**, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos – Gari (SAT-01), na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oiapoque, por terem sido preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

DECISÃO Nº 915/2023-TCE/AP
PROCESSO nº: 001988/2010-TCE/AP
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO CONVÊNIO Nº 019/2010
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E TESOURO – SEPLAN
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO CONVÊNIO Nº 019/2010, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO. OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. INSTAURAÇÃO DA TCE. OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA





DEFESA, DO CONTRADITÓRIO, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. 1) O art. 5º, inciso LXXVIII, da Carta Política de 1.988, o qual assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, deve se harmonizar com outros três princípios constitucionais de igual envergadura, quais sejam, do devido processo legal (art. 5º, LIV), da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV). 2) Transcurso de mais de 10 (dez) anos dos fatos narrados na peça de ingresso. 3) Ausentes os pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo, impõe-se a sua extinção sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do art. 485 do GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTIN Novo Código de Processo Civil, c/c art. 15 do mesmo diploma legal, bem como com o art. 304 do RI/TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no fundamento no inciso IV, do art. 485 do Novo Código de Processo Civil c/c o art. 15 do mesmo diploma legal, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 304 do Regimento Interno desta Corte de Contas, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,

DECIDE:

Pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do inciso IV, do art. 485 do CPC c/c art. 15 do mesmo diploma legal, bem como no art. 304 do RI/TCE/AP.

DECISÃO Nº 916/2023-TCE/AP

PROCESSO: 000735/2012-TCE/AP

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCEDÊNCIA: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI/AP

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

RESPONSÁVEL: EURICELIA MELO CARDOSO

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO, DO DEVIDO

PROCESSO LEGAL E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. 1) O art. 5º, inciso LXXVIII da Carta Política de 1.988, o qual assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, deve se harmonizar com outros três princípios constitucionais de igual envergadura, quais sejam, do devido processo legal (art. 5º, LIV), da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV). 2) Transcurso de mais de 10 (dez) anos dos fatos narrados na peça de ingresso. 3) Ausentes os pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo, impõe-se a sua extinção sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do art. 485 do Novo Código de Processo Civil, c/c art. 15 do mesmo diploma legal, bem como com o art. 304 do RI/TCE/AP.

GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTINS O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no fundamento no inciso IV, do art. 485 do Novo Código de Processo Civil c/c o art. 15 do mesmo diploma legal, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 304 do Regimento Interno desta Corte de Contas, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:

Pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do inciso IV, do art. 485 do CPC c/c art. 15 do mesmo diploma legal, bem como no art. 304 do RI/TCE/AP.

DECISÃO Nº: 917/2023-TCE/AP

PROCESSO Nº: 000654/2010-TCE/AP

PROCEDÊNCIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALAP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

RESPONSÁVEL: JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO

RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. IMPOSSIBILIDADE DO PLENO



EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA EM RAZÃO DA DELONGA DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA DE DANO AO ERÁRIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO FACE A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. RECOMENDAÇÕES PERTINENTES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso III, da Constituição Estadual c/c o art. 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,

DECIDE:

1. Pela extinção do processo de Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, referente ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil c/c o art. 15, do mesmo diploma, aplicado subsidiariamente, nos termos do art. 304, da Resolução Normativa nº 115/2003 – TCE/AP, uma vez configurada a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, e;
2. Pela emissão de recomendação ao atual gestor no sentido de que se observe as normas atinentes a realização e execução de despesas, conforme preceitua o princípio da legalidade, esculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

**PROCESSO: 002328/2020-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SIAC/SUPER FÁCIL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
RESPONSÁVEL: LUZIA BRITO GRUNHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**

ACÓRDÃO Nº 97/2023-TCE/AP

**DIREITO CONSTITUCIONAL.
ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO. REGULARES
COM RESSALVAS –
RECOMENDAÇÕES.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ, obedecendo o art. 75 da CF, art. 111, inc. I e art. 112, III da Carta Estadual, art. 26, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar 010/95/TCE/AP, ACORDAM os

Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, e acolhendo o VOTO da Conselheira Relatora do Processo, à unanimidade.

1. Julgar a Prestação de Contas de Gestão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/Super Fácil - exercício de 2019, sob responsabilidade ao Sra. Luzia Brito Grunho, como Regulares com Ressalva, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica deste Tribunal) c/c o art. 20 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP (Regimento Interno desta Corte de Contas).

2. Ressalvar os achados dos itens III.1. III.2, III.3 e III.5 da Análise Preliminar, em razão da justificativa apresentada pela gestora.

3. Recomendar a gestora do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/Super Fácil:

3.1 A estrita observância das Resoluções e Instruções Normativas emanadas desta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem a Prestação de Contas, e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas, bem como que avalie um modelo de controle interno-administrativo que ache mais conveniente, adotando procedimentos de controle mais eficazes, definindo adequadamente as rotinas, procedimentos e atividades de controle administrativo, em atendimento aos dispositivos constitucionais e legais;

3.2 Que adote medidas visando elaborar indicadores de acompanhamento de desempenho dos programas de responsabilidade do SIAC, em especial os indicadores de qualidade de atendimento aos usuários dos serviços prestados pelo órgão, nos próximos quadriênios, em cumprimento às normas que regem a elaboração das peças de planejamento (art. 165 a 169 da CF);

3.3 Determinar que Diretora Geral do SIAC defina as atribuições do Diretor Adjunto, conforme estabelecido no Decreto 1.834/2018 e na ausência da Diretora Geral ele seja seu substituto.

ACÓRDÃO 098/2023

PROCESSO: 008149/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2016

**UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – FRAP
GESTOR RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO: OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**

GESTOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO: ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE

RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÔES

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20 DE SETEMBRO DE 2023



EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. INEXISTÊNCIA DE IMPROPRIEDADE DE NATUREZA GRAVE E DE INJUSTIFICADO DANO AO ERÁRIO. REGULARES COM RESSALVA. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. 1. Prestação de Contas de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá – FRAP, exercício 2016, sob a responsabilidade do Senhor Osvaldo Hélio Dantas Soares. 2. O Controle Externo identificou a ausência do envio da prestação de contas e informou à Relatora, que em 18 de setembro de 2017 determinou a notificação do gestor responsável pelo exercício, para prestar esclarecimentos sobre a irregularidade encontrada. 3. Em 04 de outubro de 2017, o Senhor Robério Aleixo Anselmo Nobre, na qualidade de gestor na data de emissão da notificação, encaminhou a prestação de contas. 4. Após análise, o controle externo exarou relatório técnico apontando algumas irregularidades. Em respeito ao contraditório e ampla defesa, foi oportunizado ao gestor responsável pelo exercício apresentar razões de justificativas sobre os achados. 5. A instrução entendeu pertinentes as alegações apresentadas pelo gestor e concluiu pelo acolhimento das razões de justificativas. 6. Inexistência de impropriedade de natureza grave ou de injustificado danos ao erário, atraindo o julgamento das contas como regulares com ressalva.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, IV e art. 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do art. 20, do Regimento Interno – TCE/AP, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Como **REGULARES COM RESSALVA**, as contas do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá – FRAP, referente ao exercício 2016, de responsabilidade do Senhor Osvaldo Hélio Dantas Soares. Por dar quitação a responsável, nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 010/1995.

ACÓRDÃO 099/2023

PROCESSO: TC/005498/2020

ASSUNTO: NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO

RESPONSÁVEL PELO ENVIO: FRANK JUNIOR ARAÚJO ROCHA

RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÓES

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS. EXERCÍCIO 2019. NÃO ATENDIMENTO A DILIGÊNCIA DA RELATORA. MULTA. 1. Não envio da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício 2019, sob a responsabilidade do Senhor Franck Junior Araújo Rocha. 2. De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa 133/2005, o Chefe do Poder Legislativo Municipal é responsável por encaminhar a este Tribunal até 30 de abril do exercício seguinte, as contas prestadas anualmente pelo prefeito. 3. Verificado o não envio da Prestação de Contas, foi determinado a notificação do Presidente do Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos sobre a irregularidade. Todavia, mesmo notificado por duas vezes para prestar esclarecimentos, permaneceu inerte. 4. Em consulta ao sistema desta Corte, constatou-se a remessa da prestação de contas que originou o processo ora analisado. Destaca-se que o envio foi realizado pelo Chefe do Controle Interno da Prefeitura de Cutias. 5. Isto posto, a Lei Orgânica deste Tribunal, em seu artigo 85, prevê aplicação de multa de até 1.000 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado, quando não houver atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator ou à decisão do Tribunal. 6. O Regimento Interno desta Corte, em seu inciso III do artigo 109, regulamenta que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator ou à determinação do Tribunal, poderá aplicar multa no valor de 50% do montante referido no caput artigo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV do art. 85 da Lei Complementar



nº 010/95 e no inciso III do art. 109 da Resolução Normativa nº 115/2003 – TCE/AP, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, pelo não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência da Relatora, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (Dois mil noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor Frank Junior Araújo Rocha. Que seja o valor correspondente a multa aplicada recolhido ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme previsão no art. 49, § 2º, I da Lei nº 905/2005.

ACÓRDÃO 100/2023

PROCESSO: TC/004677/2021

ASSUNTO: NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO

RESPONSÁVEL PELO ENVIO: FRANK JUNIOR ARAÚJO ROCHA

RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÓES

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS. EXERCÍCIO 2020. NÃO ATENDIMENTO A DILIGÊNCIA DA RELATORA. MULTA. 1. Não envio da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício 2020, sob a responsabilidade do Senhor Franck Junior Araújo Rocha. 2. De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa 133/2005, o Chefe do Poder Legislativo Municipal é responsável por encaminhar a este Tribunal até 30 de abril do exercício seguinte, as contas prestadas anualmente pelo prefeito. 3. Verificado o não envio da Prestação de Contas, foi determinada a notificação do Presidente do Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos sobre a irregularidade. Todavia, mesmo notificado por duas vezes para prestar esclarecimentos, permaneceu inerte. 4. Em consulta ao sistema desta Corte, constatou-se a remessa da prestação de contas que originou o processo ora analisado.

Destaca-se que o envio foi realizado pelo Prefeito do Município de Cutias. 5. A Lei Orgânica deste Tribunal, em seu artigo 85, prevê aplicação de multa de até 1.000 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado, quando não houver atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator ou à decisão do Tribunal. 6. O Regimento Interno desta Corte, em seu inciso III do artigo 109, regulamenta que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator ou à determinação do Tribunal, poderá aplicar multa no valor de 50% do montante referido no caput artigo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV do art. 85 da Lei Complementar nº 010/95 e no inciso III do art. 109 da Resolução Normativa nº 115/2003 – TCE/AP, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes, **DECIDE:**

Pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, pelo não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência desta Relatora, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (Dois mil noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor Frank Junior Araújo Rocha. Que seja o valor correspondente a multa aplicada recolhido ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme previsão no art. 49, § 2º, I da Lei nº 905/2005.

ACÓRDÃO 101/2023

PROCESSO: TC/002804/2023

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

RESPONSÁVEL: REINALDO SANTOS BARROS

RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÓES

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022. NÃO ENVIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE. MULTA. 1. Não envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 3º quadrimestre de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Reinaldo Santos Barros. 2. Este Tribunal,



regulamentando a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal editou a Resolução Normativa 124/2005, que em seu artigo 4º estabelece o prazo e a forma da remessa da documentação, conferindo ao titular do Poder Executivo a obrigação de enviar o Relatório de Gestão Fiscal no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do término quadrimestre. 3. Com o objetivo de assegurar o cumprimento deste prazo, o artigo 14 do mesmo dispositivo, estabeleceu que do não cumprimento ensejará a aplicação de multa, na forma estabelecida na Lei Complementar Estadual nº 010/95. 4. O responsável foi notificado para sanar irregularidade decorrente do descumprimento da norma, dentro do prazo de 15 dias, com a finalidade de assegurar o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, porém ficou inerte. 5. A Lei Orgânica desta Corte, em seu art. 85, o Tribunal poderá aplicar multa de até 1.000 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado aos responsáveis por ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. 6. Aplicação de multa.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 165, § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 54 Lei nº 101/2000, bem como no art. 85, inciso II da Lei Complementar nº 010/95 e no art. 109, inciso II do Regimento Interno desta Corte, a Resolução Normativa nº 115/2003 – TCE/AP, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes, DECIDE:

Pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, em razão do não envio do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2022, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil e noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor Reinaldo Santos Barros – Prefeito do Município de Calçoene.

Pela expedição de recomendação para órgão observar as normas constitucionais e infraconstitucionais relacionadas à publicidade e transparência das atividades financeiras relacionadas ao orçamento e metas fiscais, em conformidade com os regulamentos expedidos por este Tribunal de Contas.

Que sejam os autos acostados às respectivas prestações de contas da Prefeitura de Calçoene, devendo o valor correspondente a multa aplicada ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e

Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme previsão no art. 49, § 2º, I da Lei nº 905/2005.

ACÓRDÃO 102/2023

PROCESSO: TC/007025/2023

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RESPONSÁVEL: BRENO LIMA DE ALMEIDA

RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÓES

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023. NÃO ENVIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE. MULTA. 1. Não envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º quadrimestre de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Breno Lima de Almeida. 2. Este Tribunal, regulamentando a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal editou a Resolução Normativa 124/2005, que em seu artigo 4º estabelece o prazo e a forma da remessa da documentação, conferindo ao titular do Poder Executivo a obrigação de enviar o Relatório de Gestão Fiscal no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do término quadrimestre. 3. Com o objetivo de assegurar o cumprimento deste prazo, o artigo 14 do mesmo dispositivo, estabeleceu que do não cumprimento ensejará a aplicação de multa, na forma estabelecida na Lei Complementar Estadual nº 010/95. 4. O responsável foi notificado para sanar irregularidade decorrente do descumprimento da norma, dentro do prazo de 15 dias, com a finalidade de assegurar o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, porém ficou inerte. 5. A Lei Orgânica desta Corte, em seu art. 85, o Tribunal poderá aplicar multa de até 1.000 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado aos responsáveis por ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. 6. Aplicação de multa.



O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 165, § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 54 Lei nº 101/2000, bem como no art. 85, inciso II da Lei Complementar nº 010/95 e no art. 109, inciso II do Regimento Interno desta Corte, a Resolução Normativa nº 115/2003 – TCE/AP, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDE:

Pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, em razão do não envio do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2023, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil e noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor Breno Lima de Almeida – Prefeito do Município de Oiapoque.

Pela expedição de recomendação para órgão observar as normas constitucionais e infraconstitucionais relacionadas à publicidade e transparência das atividades financeiras relacionadas ao orçamento e metas fiscais, em conformidade com os regulamentos expedidos por este Tribunal de Contas.

Que sejam os autos acostados às respectivas prestações de contas da Prefeitura de Calçoene, devendo o valor correspondente a multa aplicada ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme previsão no art. 49, § 2º, I da Lei nº 905/2005.

ACÓRDÃO 103/2023

PROCESSO: TC/002256/2021

ASSUNTO: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2020 DA PREFEITURA DE CUTIAS

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BARBOSA DE AMANAJÁS FILHO

RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÓES

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO. REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2020. NÃO ENVIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS. MULTA. 1. Não envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 6º bimestre de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Raimundo Barbosa de Amanajás Filho. 2. A Constituição Federal (artigo 165, parágrafo 3º) estabelece que o Poder Executivo deverá publicar, até 30 dias

após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária. 3. A Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 52) reafirma a obrigatoriedade constitucionalmente expressa e traz as peças obrigatórias que devem acompanhar o respectivo relatório. 4. No âmbito estadual, esta Corte de Contas editou a Resolução Normativa 124/2005 regulamentando a apresentação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que deve ser apresentado neste Tribunal até 45 (quarenta e cinco) dias do término do bimestre, acompanhado do comprovante da respectiva publicação. 5. O responsável foi notificado para sanar irregularidade decorrente do descumprimento da norma, dentro do prazo de 15 dias, Com a finalidade de assegurar o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, porém ficou inerte. 6. A Lei Orgânica desta Corte, em seu art. 85, o Tribunal poderá aplicar multa de até 1.000 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado aos responsáveis por ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. 7. Aplicação de multa.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 165, § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 52 Lei nº 101/2000, bem como no art. 85, inciso II da Lei Complementar nº 010/95 e no art. 109, inciso II do Regimento Interno desta Corte, a Resolução Normativa nº 115/2003 – TCE/AP, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

DECIDE:

Pela aplicação de multa pessoal no valor 500 Unidades de Padrão Fiscal do Amapá, em razão do não envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2022, que na presente data está no valor unitário de R\$ 4,1881, totalizando o valor de R\$ 2.094,05 (dois mil e noventa e quatro reais e cinco centavos), a ser aplicada em desfavor do Senhor Raimundo Barbosa de Amanajás Filho – Prefeito do Município de Cutias.

Pela expedição de recomendação para órgão observar as normas constitucionais e infraconstitucionais relacionadas à publicidade e transparência das atividades financeiras relacionadas ao orçamento e metas fiscais, em conformidade com os regulamentos expedidos por este Tribunal de Contas.

Que sejam os autos acostados às respectivas prestações de contas da Prefeitura de Calçoene,



devendo o valor correspondente a multa aplicada ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme previsão no art. 49, § 2º, I da Lei nº 905/2005.

PARECER PRÉVIO Nº: 026/2023-TCE/AP

PROCESSO Nº: 001106/2010-TCE/AP

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME EXERCIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS POR MEIO DE PARECER PRÉVIO. INOBSERVÂNCIA DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO PELA CORTE DE CONTAS ESTADUAL. IRREGULARIDADES QUE NÃO RESULTARAM DANO AO ERÁRIO. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que versam sobre a Prestação de Contas de Governo e de Gestão do Município de Porto Grande, referentes ao exercício de 2009.

Considerando que o Controle Externo, em sua manifestação derradeira concluiu estar configurada a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, face a inobservância da devida instrução processual quanto aos aspectos formais e materiais;

Considerando que a Procuradoria Geral de Contas embora tenha indicado a configuração de algumas impropriedades, destacou que elas não seriam suficientes para se promover a rejeição das presentes contas de Governo e de Gestão;

Considerando que a demora na apreciação das contas não pode representar elemento prejudicial em desfavor do gestor, que sempre ao ser chamado atendeu às diligências e notificações determinadas por este Tribunal;

Considerando que embora algumas impropriedades/irregularidades acabaram não sendo justificadas, face o descumprimento de comandos normativos vigentes, estas não resultaram em danos ao erário, e sim vícios de natureza formal, que mesmo em número considerável, não foram suficientemente graves para justificar a rejeição das presentes contas;

Por fim, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em sessão realizada presencialmente, com esteio no art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e 82, caput, do Regimento Interno do TCE/AP, decidiram à unanimidade:

1. Pela emissão de PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO das CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO do MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do art. 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 90, do Regimento Interno - TCE/AP, e; 2. Pela imediata comunicação do resultado da deliberação do presente processo e envio dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, nos termos do art. 92, §1º c/c o art. 94, inciso I, ambos da Resolução Normativa nº 115/2003 – TCE/AP (Regimento Interno TCE/AP).

PARECER PRÉVIO: 027/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2009

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 000691/2010

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE ITAUBAL

RESPONSÁVEL: MIRIVALDO DOS SANTOS COSTA

RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÔES

SESSÃO: 427ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE SETEMBRO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL. EXERCÍCIO 2009. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. 1. A competência desta Corte para apreciar e emitir parecer prévio, quanto as contas dos Prefeitos, está estampada no art. 112, II da Constituição do Estado do Amapá e no art. 26, II da lei Complementar Estadual nº 010/1995. 2. As razões de justificativas foram apresentadas tempestivamente no entanto a 3ª inspetoria de Controle Externo deixou de realizar análise, por entender estar em desacordo com o rito previsto nos artigos. 85 a 92 do Regimento Interno deste Tribunal. 3. É praxe deste Tribunal assegurar o contraditório e a ampla defesa aos responsáveis que possuem contas submetidas a sua jurisdição por se tratar de princípio constitucional expresse. Ocorre que a mora processual gerou entrave na aplicação de tais



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 537

princípios, devendo ser considerados em favor do responsável, nos termos do artigo 304 do Regimento Interno, e artigos 15 e 282, § 2º do Código de Processo Civil. 4. Quanto ao mérito, embora tenham sido apontadas falhas na Prestação de Contas, foram adequadamente cumpridos aspectos de maiores relevância durante o exercício em questão, notadamente quanto a existência de superávit, a observância do mínimo constitucional com saúde e educação, além de respeito ao limite de gastos de pessoal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2º do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto da Conselheira Relatora, por unanimidade, decidiram:

Pela emissão de parecer prévio de APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Itaubal, exercício 2009, de responsabilidade do senhor Mirivaldo dos Santos Costa, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, da Lei Complementar nº 010/1995 c/c com art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Itaubal, cumprindo o que estabelece o art. 92, § 1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros: Michel Houat Harb, Regildo Wanderley Salomão, Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Marília Brito Xavier Góes e o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares. Estava presente também, o Procurador-Geral de Contas, Antônio Clésio Cunha dos Santos.

Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nesta cidade de Macapá, 427ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2023.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 927/2023-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá) e no que consta no Protocolo Eletrônico 012337/2023-TCE/AP, de 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, em favor do servidor CID CLAY MONTEIRO AMANAJÁS, matrícula 1274, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, no período de 10 a 23/11/2023 (14 dias), nos termos do art. 240 e 241 da Lei 066/1993 (Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá).

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 928/2023-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), e no que consta do Protocolo Eletrônico 011455/2023-TCE/AP, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELITON SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1195, Coordenador, TCDAS-3, para participar da 24ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira – Constituição, Democracia e Liberdades, que ocorrerá no período de 27 a 29/11/2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, com o início da viagem no dia 26/11/2023 e retorno a esta capital no dia 4/12/2023.

Art. 2º - No retorno a sede deste TCE/AP, o servidor acima nominado deverá encaminhar à Diretoria da Área Orçamentária e Financeira (DAOFI), o competente relatório de viagem, conforme Resolução Executivas nº 076/2019-TCE/AP, 078/2019-TCE/AP, 090/2022-TC/AP e Portaria 736/2022-TCE/AP.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 538

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

PORTARIA 929/2023-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá) e no que consta do Protocolo Eletrônico 012450/2023-TCE/AP, de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GIANNA TRÍCIA DE NORÕES LIMA, matrícula 458, Coordenadora, referência TCDAS-3, para substituir o servidor 'DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, matrícula 32, Técnico de Controle Externo, matrícula 32, ocupante do cargo de Secretário-Geral desta Corte de Contas, referência TCDAS-7, no período de 28/11/2023 a 1º/12/2023, em razão de viagem institucional, nos termos do art. 48, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais).

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 14 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 4/2023-TCE/AP

Processo Eletrônico TC/010305/2023-TCE/AP

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
CNPJ: 34.870.246/0001-36

Contratada: Ética Turismo Viagens Receptivos Ltda.
CNPJ: 16.604.411/0001-26

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor

inicial (estimado) do Contrato n. 4/2023-TCE/AP firmado em 3/3/2023.

Alteração: Com o acréscimo, o valor do Contrato inicial passa de R\$ 1.252.380,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais); Os efeitos financeiros do acréscimo vigoram a partir da assinatura do presente Termo.

Valor do Termo Aditivo: O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% até o término da sua vigência (3/3/2024, é de R\$ 313,095,00 (trezentos e treze mil e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: A despesa referida na cláusula anterior, para este exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2023NE01075, emitida em 17/10/2023, no valor de R\$ 273,722,25 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). O valor remanescente será oportunamente empenhado, nos termos da lei, à conta dos créditos consignados no Orçamento do TCE-AP para o exercício de 2024.

Data de Assinatura: 27/10/2023.

Vigência: Até o término do Contrato em 3/3/2024.

Amparo Legal: O presente aditamento decorre da autorização da Presidência desta Corte de Contas, exarada no Processo Eletrônico TC/010305/2023-TCE/AP (26.DES - 29385/2023-GABINETE DA PRESIDÊNCIA), com amparo legal no § 1º, art. 65 da Lei n. 8.666/93, bem como nas Cláusulas Nona (item 9.46) e Décima do pacto inicial.

Signatários: pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, o Conselheiro Michel Houat Harb – Presidente; pela Contratada, o Sra. Pietrina Salgado Costa – representante legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 074/2023-CPL/TCE-AP
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 011780/2023-TCE/AP
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
VALOR TOTAL: R\$ 15.500,01 (QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVO)
EMPRESA: PMA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 17.660.658/0001-22

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)





A Comissão Permanente de Licitação – CPL-TCE/AP vem apresentar as considerações abaixo, a fim de justificar a escolha da modalidade acima mencionada.

I – DO OBJETO

O presente processo tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação dos serviços de aluguel, instalação e manutenção preventiva de Grupo Motor Gerador para funcionamento em regime especial, visando atender as demandas surgidas, EM RAZÃO DE INSUFICIÊNCIA E QUEDA DE ENERGIA REDE ELÉTRICA nas localidades onde se realiza o VI TCE NA COMUNIDADE.

II – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E FINALIDADE

Tratam os autos da contratação, de forma emergencial, para atender o objeto constante da Comunicação Interna nº 77/2023, oriunda do Departamento de Administração do TCE/AP, uma vez que se tornou imprescindível para a não interrupção dos trabalhos em andamento.

Ressalte-se que o problema fora detectado pela organização do VI TCE NA COMUNIDADE, assim, as razões de dano irreparável poderia com a possível interrupção dos trabalhos justifica-se a excepcionalidade da contratação.

Diante dos fatos narrados, registre-se que em eventual novo TCE na comunidade, a coordenação já insira no planejamento a possível incapacidade das redes elétricas locais para atender a demanda de energia para o evento e proceda, de antemão, as possíveis demandas de geração especial de energia elétrica.

O valor da locação dos grupos geradores nos mostram mais vantajoso, pois o evento alcança 3 ou 4 dias de evento. Desta forma, os valores finais apresentados são:

- Objeto: Grupo Motor Gerador de 150 kVA em potência contínua; 127/220V para atender evento especial do VI TCE NA COMUNIDADE

- Quantidade: 3

- Valor unitário: R\$ 5.166,67

- Valor total: R\$ 15.500,01

Em razão do evento já encontrar-se em andamento, a celeridade é imprescindível, sob pena de dano irreparável.

III – DA DOCUMENTAÇÃO

Encontram-se acostados nos autos os documentos abaixo:

1. CI Nº DOCUMENTO: CI N. 77/2023 DAD/DARAD/TCE-AP;
2. TERMO DE REFERÊNCIA [MOV. 3.TERREF – 291/2023-DAD];
3. COTAÇÃO [MOV. 4.COTA – 613/2023-DAD];
4. AUTORIZAÇÃO GESTOR [7.DES – 29682/23-GABI/PRESIDÊNCIA];
5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA [MOV. 9.DES – 13562/2023];
6. SICAF [MOV. 12.HABILITAÇÃO – 581/2023-CPL];
7. SITE DA PREFEITURA [MOV. 13.INF – 718/2023-CPL].

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para a prestação de serviços para a Administração Pública, tendo como fundamento legal, o art. 37, inciso XXI, da CF/88, *in litteris*:

“Art. 37 - A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 prevê as hipóteses de licitação dispensável, configurando as situações em que, apesar da viabilidade jurídica de competição, o Poder Público é autorizado a contratar diretamente, segundo critério seu de conveniência e oportunidade, vejamos, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:



VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

No presente caso haverá a contratação emergencial da empresa PMA Serviços Ltda. (CNPJ 17.660.658/0001-22) em caráter especial, para atender demanda específica do VI TCE NA COMUNIDADE.

De acordo com Justen Filho (2014, p. 404) observa-se que a hipótese de emergência merece interpretação cautelosa, pois a contratação administrativa pressupõe atendimento às necessidades coletivas e supraindividuais. Onde a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público ou compromete a segurança de pessoas.

Com base no caso em tela, é admissível a dispensa parcial dos documentos de habilitação, uma vez que não foi possível a atualização da certidão de regularidade junto ao Município devido a inconsistência na plataforma municipal [MOV. 13.INF-718/2023-CPL]. Acerca da dessa dispensa documental, o art. 70 da Lei nº 14.133/2021 prevê que:

"Art. 70 - A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

Dessarte, observa-se que a contratação almejada se trata de uma entrega de serviço imediado, assim possibilitando a dispensa da certidão citada.

V – DA CONCLUSÃO

Dessa forma, concluímos pela contratação direta por Dispensa de Licitação, da Empresa: PMA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 17.660.658/0001-22, para execução do objeto, no montante de R\$ 15.500,01 (quinze mil, quinhentos reais e um centavo), conforme o estabelecido na proposta.

Após aprovado pelo Gestor e empenhado pela DAOFI, faz-se necessária a publicação e divulgação do ato em sítio eletrônico.

Macapá-AP, 27 de outubro 2023.

NAIARA BETANIA VASQUES VIANA
Membro da CPL/TCE/AP

JULIANO DE ADNRADE ARAÚJO
Presidente da CPL/TCE/AP

(assinados eletronicamente pelo e-TCE)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA: 074/2023-CPL/TCE-AP
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 011780/2023-TCE/AP
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
VALOR TOTAL: R\$ 15.500,01 (QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVO)
EMPRESA: PMA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 17.660.658/0001-22

APROVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação dos serviços de aluguel, instalação e manutenção preventiva de Grupo Motor Gerador para funcionamento em regime especial, visando atender as demandas surgidas, EM RAZÃO DE INSUFICIÊNCIA E QUEDA DE ENERGIA REDE ELÉTRICA nas localidades de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, onde se realizará o VI TCE NA COMUNIDADE, nos dias 26 a 28 de outubro de 2023.

Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e o PARECER favorável da Consultoria Geral e da Assessoria de Controle Interno – ACI quanto a regularidade dos procedimentos, decido pela APROVAÇÃO da contratação direta por Dispensa de Licitação, da Empresa: PMA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 17.660.658/0001-22, pelo valor de R\$ 15.500,01 (quinze mil, quinhentos reais e um centavo). Publique-se, juntamente com a justificativa da CPL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Resolução Normativa nº 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/001106/2010 - Não Julgado - Pág 541

Macapá, 27 de outubro de 2023.

Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente do TCE/AP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – COMPRAS.GOV

Às 11:36 horas do dia 31 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MICHEL HOUAT HARB, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3715/2023, Pregão nº 00021/2023.

ITEM 1:

Descrição: Desenho/produção - multimídia;
Descrição complementar: Desenhista e Ilustrador digital: Criação de arte, com profissional que venha possuir conhecimento técnico de desenho de mão livre e dominar a ilustração do trabalho em programas como Adobe Photoshop e outros similares. Adjudicado para: A G SOUSA LTDA, pelo melhor lance de R\$ R\$ 1.336,5000 e a quantidade de 100 UNIDADES.

Adjudicado pelo: Pregoeiro Juliano de Andrade Araújo – às 11:23 do dia 30/10/2023.

Homologado pelo: Presidente Michel Houat Harb – às 11:36 do dia 31/10/2023.

Macapá, 31 de outubro de 2023.

Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente do TCE/AP

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024

CONSELHEIROS

Michel Houat Harb – Presidente
Amiraldo da Silva Favacho – 1º Vice-Presidente
Paulo Roberto de Oliveira Martins – 2º Vice-Presidente
Regildo Wanderley Salomão – Corregedor
Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço – Controladora-Geral
Reginaldo Parnow Ennes – Ouvidor-Geral
Marília Brito Xavier Góes

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Terezinha de Jesus Brito Botelho
Antônio Wanderler Colares Távora
Pedro Aurélio Penha Tavares

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Antonio Clésio Cunha dos Santos – Procurador-Geral de Contas

Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas – Procuradora de Contas
Rachel Barbalho Ribeiro da Silva – Procuradora de Contas

ADMINISTRATIVO

Eurico Araújo Vasques Junior – Consultor-Geral
Damilton Barbosa Salomão – Secretário-Geral
Victor Andrade Leite – Diretor da Área de Controle Externo
Betania da Silva Barros – Diretora da Área Administrativa
Ademir Santos de Almeida Junior – Diretor da Área Orçamentária e Financeira
Marcus Pinheiro de Santana – Diretor da Área de Informática
Cristiane da Silva Reis Gondim – Diretora da Escola de Contas
Paulo de Santana Vaz – Assessor de Controle Interno
Juliano de Andrade Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação



OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2023-SEGER/TCE/AP

Macapá, 7 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito do Município de Porto Grande
Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Rodovia Perimetral Norte, s/n, Centro
68997-000 Porto Grande/AP

Assunto: Encaminhamento do Parecer Prévio, referente ao Processo nº 001106/2010-TCE/AP.

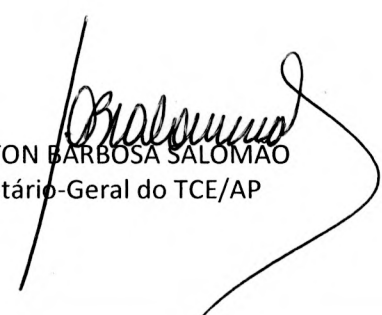
Senhor Prefeito,

O Tribunal Pleno reunido em Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no voto do Conselheiro Relator à unanimidade, julgou a Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Grande, referente ao exercício financeiro de 2009.

Considerando a necessidade de dar conhecimento dessa prestação de contas, através desta Secretaria Geral encaminho a Vossa Excelência o Parecer Prévio nº 026/2023-TCE/AP, relativo ao Processo nº 001106/2010-TCE/AP, sendo expedido por esta Egrégia Corte de Contas, na 427ª Sessão Ordinária desta Corte de Contas, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AP, nº 1647, de 16 de novembro de 2023.

A Secretaria Geral deste Tribunal está à disposição para qualquer esclarecimento referente ao parecer acima.

Respeitosamente,


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

WhatsApp x Login - Rincos Decênio x Correios Empresas x

empresas.correios.com.br/#/detalhe-objeto?objeto=TJ019687025BR

Correios 360

Atendimento | Olá, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA

Página Inicial

Objeto TJ019687025BR

Minhas Postagem

- Realizar Pré Postagem
- Rastrear Objetos
- Relatório de Objetos - RO
- Arquivos Gerados - RO
- Preços e Prazos
- Preços e Prazos Internacional
- Nível de Serviço

Minhas Faturas

- Faturas
- Prévia das Faturas
- Arquivos de Extratos
- Consultar Antecipação de Crédito

Objeto entregue ao destinatário

Serviço: SEDEX
Enviado a 3 dias

Endereço do destinatário:

Pagamentos:

Comprovante de Recebimento:

Comprovante de Entrega

Previsão de Entrega
06/01/2024

Objeto entregue ao destinatário
Porto Grande/AP
04/01/2024 10:49

Objeto saiu para entrega ao destinatário
Porto Grande/AP
04/01/2024 10:39

Objeto em transferência - por favor aguarde
MACAPA/AP
03/01/2024 15:58

Objeto em transferência - por favor aguarde
MACAPA/AP
03/01/2024 14:17

Objeto postado
MACAPA/AP
03/01/2024 13:17